Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 1077

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de dispensa 2
Plano de Contratação Anual - PCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.962]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGIA**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 setembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.959]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	GRAXA	KG	170

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 setembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [6.940]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MEDALHAS PARA PREMIACAO 0 50CM	UN	300
02	TROFEU	UN	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 17 setembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.671/2025

Nº Proc. Compras: 923/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM AÇO INOX

Valor Global: R$ 396,60

Contratada: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

Data: 17/09/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180
Centro – CEP 19400-000
Fone: (18) 3272-3244

Presidente Venceslau/SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr
www.presidentevenceslau.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS

3 DIRETRIZES

4 VANTAGENS

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
6.1 Secretaria de Administração
6.2 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
6.3 Secretaria de Assistência Social
6.4 Secretaria de Assuntos Jurídicos
6.5 Secretaria de Educação e Cultura
6.6 Secretaria de Esportes, Recreação e Turismo
6.7 Secretaria de Finanças
6.8 Secretaria de Governo e Ações Estratégicas
6.9 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
6.10 Secretaria de Planejamento
6.11 Secretaria de Saneamento Básico
6.12 Secretaria de Saúde

7 CONCLUSÃO

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180
Centro – CEP 19400-000
Fone: (18) 3272-3244

Presidente Venceslau/SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr
www.presidentevenceslau.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual busca uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no plano com as disponibilidades orçamentárias.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O plano de contratações anual está regulamentado no Município de Presidente Venceslau pelo Decreto nº 017, de 28 de março de 2025, que regulamenta o inciso VII, do art. 12, da Lei nº 1.433 de 1º de abril de 2021 para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública Direta Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 OBJETIVOS

O Plano de Compras tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando à manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos. Além disso, ao elaborar o presente Plano de Compras, a Administração visa planejar as aquisições e serviços do município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade de consumo, além de ganho com economia em escala. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição e visando à economicidade e ao incremento do poder de compra; promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.

Consolidar as demandas dos diversos órgãos do município a fim de antecipar suas necessidades e a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas.

Antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionadas.

Desta forma, conforme o art. 3º, do Decreto nº 017/2025 prevê, o presente Plano de Contratação anual tem como objetivos:

> I - racionalizar as contratações dos setores municipais, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
> II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
> III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
> IV - evitar o fracionamento de despesas; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180
Centro – CEP 19400-000
Fone: (18) 3272-3244

Presidente Venceslau/SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr
www.presidentevenceslau.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

I – qualidade e produtividade do gasto;

II – As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;

III – A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;

IV – As contratações vigentes;

V – As disponibilidades de materiais em estoque.

4 VANTAGENS

4.1 Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

Na medida em que é possível um mapeamento do comportamento de consumo das secretarias municipais, o material adquirido em quantidades significativas tende a ser obtido pelo menor preço e com maior qualidade. No entanto, será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística. Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

4.2 Para a Sociedade

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a Administração Pública consegue o melhor preço e a qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

4.3 Para a Prefeitura

• Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;

• Conhecimento do grau da necessidade da compra;

• Evitar o excesso de processos “urgentes”.

4.4 Para os Fornecedores

• Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;

• Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;

• Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5 FUDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, entre os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe à Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

Além da legislação constitucional supracitada, a Administração Pública deve atentar, no caso, além das legislações já mencionadas neste documento, para a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a legislação municipal, em específico: Decreto nº 058/2023 e Decreto nº 060/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Setor de Compras e Licitações estruturou os Documentos de Formalização das Demandas elaborados pelas Secretarias Municipais contendo o planejamento anual das compras para o exercício 2026, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano de Contratação Anual foi conduzida a partir das planilhas de compras e contratações executadas pelas Secretarias Municipais. Contendo as informações de quantidades anuais pretendidas e especificações. Neste aspecto, o plano de contratação orienta as expectativas de compras pelo Município em termos de volume e quando serão realizadas aproximadamente, apontando os produtos e serviços de maior uso por parte das secretarias.

Com base neste cenário, o plano de contratação anual terá impacto positivo sobre a gestão da máquina pública municipal, visto que investir bem o dinheiro público. Com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos administrativos.

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180
Centro – CEP 19400-000
Fone: (18) 3272-3244

Presidente Venceslau/SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr
www.presidentevenceslau.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 Secretaria de Administração

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180
Centro – CEP 19400-000
Fone: (18) 3272-3244

Presidente Venceslau/SP
e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr
www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 795

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de sistema de registro de ponto é necessária para aprimorar o controle da frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, promovendo maior transparência, eficiência na gestão de pessoal e cumprimento da legislação vigente.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
64665	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOFTWARE PONTO SECULLUM	UN	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	60,00	112,0000	6.720,00
64916	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 200MB	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	60,00	56,0000	3.360,00
64918	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 400MB	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	12,00	103,0000	1.236,00
64919	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - IP FIXO	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	48,00	36,0000	1.728,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 583

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento contínuo das atividades administrativas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo suporte adequado aos serviços internos e atendimento ao público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
18306	ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	3,6700	18,35
14841	APOIO PARA TECLADO COM SILICONE	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	12,00	20,0000	240,00
60	APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	0,4900	4,90
15750	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	ACESSORIOS E FERRAGENS ESP	MATERIAL	15,00	9,4800	142,20
27120	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	3,0000	150,00
27571	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLOPROPILENO CORRUGADO 360X25(	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	50,00	3,6100	180,50
14861	CAIXA PARA CORRESPONDENCIAS TRIPLA EM POLIESTIRENO NA CC	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	45,0000	225,00
34386	CAIXA ARQUVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE 42/18/30	UN	ARTIGOS E UTENSILIOS DE ES	MATERIAL	90,00	4,8800	439,20
209	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA TINTA P	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	100,00	0,5500	55,00
34920	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	100,00	0,5500	55,00
34921	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGON	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	40,00	0,5200	20,80
15166	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM P	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	30,00	0,6900	20,70
16762	COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	1,5000	75,00
23804	CORRETIVO FITA 5MM X6METROS	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	10,00	4,1000	41,00
18028	ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	200,00	0,4000	80,00
18399	ENVELOPE PARDO 20X28	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	200,00	0,2000	40,00
15187	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO PREFEITURA TAMANHO 114 X 229MM	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	200,00	0,2000	40,00
562	ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	1,8000	9,00
18020	ETIQUETA ADESIVA 6181 CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	CX	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	1,00	17,1000	17,10
675	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	1,4000	14,00
5084	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARE	ROL	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	3,5600	35,60
902	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	5,00	8,8000	44,00
32936	GRAMPO DO TIPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5040 GRAMPOS	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	15,00	4,0000	60,00
15977	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM CAIXA C/ 50 JOGOS	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	17,0000	85,00
34388	MOUSE OPTICAL USB	UN	ARTIGOS E UTENSILIOS DE ES	MATERIAL	10,00	20,0000	200,00
16543	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	15,00	19,5700	293,55
1475	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZ PENDULAR 300GM2 LOMB	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	120,0000	600,00
24205	PEN DRIVE DE 8 GB	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	3,00	20,0000	60,00
1500	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDAI	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	3,00	9,2600	27,78
27921	TECLADO USB MULT ABNT II PRATA PRETO TCO 316M	UN	INFORMATICA	MATERIAL	6,00	33,0000	198,00
6337	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	UN	FERRAMENTAS MANUAIS DE COR	MATERIAL	3,00	17,9000	53,70
1847	VISOR P PASTA SUSPENSA PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQ	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	13,1500	65,75
721	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100M TRANSPARENT	ROL	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	10,0000	100,00
14822	GRAMPO 23 8 GALVANIZADO 8MM	CX	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	6,00	3,5000	21,00
31717	COLA BASTÃO ATOXICA 40G	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	5,00	1,8000	9,00
34923	FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 48MMX50MM BRANCO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	9,5000	47,50
4514	LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	1,00	44,6400	44,64
30336	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	8,1000	16,20
18422	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	5,00	12,2000	61,00
14888	PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO.	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	20,00	11,0000	220,00
13285	PASTA CLASSIFICADORA C GRAMPO TRILHO 345 X 250 MM ESPE	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	100,00	3,2900	329,00
1501	BATERIA ALCALINA 9V	UN	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	5,00	15,5500	77,75

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
12247	BATERIA PARA NOBREAK	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	6,00	78,9900	473,94
17110	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS COM TAMPA ANTI ENT	TB	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	4,2000	42,00
16478	PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	5,00	6,7000	33,50
2156	PINCEL P QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA ACRILICO FORMATO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	11,0000	55,00
2182	PINCEL P QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA ACRILICO FOR	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	11,0000	55,00
2184	PINCEL P QUADRO BRANCO COR PRETA PONTA ACRILICO FORMAT	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	11,0000	55,00
2234	APAGADOR QUADRO BRANCO PLASTICO 60X150X45 BASE DE FELT	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	3,00	5,1500	15,45
14844	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	100,00	2,3400	234,00
14889	PASTA POLIONDA 380X276X40MM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	3,2000	16,00
15672	PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	3,6800	184,00
16992	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X1	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	3,6000	180,00
18139	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLISIL 12X10	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	12,00	3,5000	42,00
18413	BORRACHA LATEX ATOXICA COR BRANCA OU COLORIDA	CX	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	10,00	14,8000	148,00
23745	CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	12,00	1,5000	18,00
23746	CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	3,00	1,5000	4,50
27735	ETIQUETA ADESIVA 6281 BRANCA P IMP INK JET LASER PCT COM	PCT	MATERIAL PEDAGÓGICO	MATERIAL	1,00	27,0000	27,00
28193	PASTA ELASTICO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	2,5000	12,50
29595	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	25,0000	125,00
32916	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	4,6000	46,00
33019	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	3,6000	18,00
34915	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N ° 4	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	4,00	6,5000	26,00
36875	GRAMPO DE ALUMINIO EM FORMATO DE U PCT C/ 50 UNIDADES	PCT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	35,0000	70,00
52047	ETIQUETA PATRIMONIAL	UN	ADESIVOS	MATERIAL	2.000,00	840,0000	1.680.000,00
167	CADERNO UNIVER ESPIRAL GALVANIZADO 96FLS 200 X 275MM	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	2,00	6,0300	12,06
174	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	100,00	2,3400	234,00
409	COLCHETE LATONADO N 13 CAIXA C 72	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	3,00	12,4500	37,35
416	COLCHETE LATONADO N 5 CAIXA COM 72	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	4,00	4,6000	18,40
421	CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA P	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	8,00	2,2000	17,60
484	ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PAC	PCT	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	1,00	11,1900	11,19
1498	PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	7,00	2,6000	18,20
1948	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	1,9800	3,96
1949	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	1,9800	3,96
1950	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DE	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	1,9800	3,96
3098	PAPEL VERGE TIPO OPACO	CX	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	5,00	9,0000	45,00
4986	PASTA SANF PAPELAO REVES PLAS 250G M2 1A31 A Z PRETA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	1,00	100,0000	100,00
5233	ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	200,00	0,6800	136,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 747

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento contínuo das atividades administrativas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo suporte adequado aos serviços internos e atendimento ao público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
675	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	2,0000	10,00
1498	PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	10,00	3,5000	35,00
5084	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARE	ROL	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	2,5000	25,00
15166	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM P	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	5,00	1,5000	7,50
16757	CANETA RETROPROJETOR AZUL	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	1,00	15,0000	15,00
16543	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	8,00	20,0000	160,00
23745	CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	10,00	1,4000	14,00
24235	LIVRO	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	1,00	848,0000	848,00
24236	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	1,5000	15,00
29337	ENVELOPE 26X36	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	0,2500	12,50
32886	COLA BRANCA TUBO 110 G	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	1,6000	8,00
34915	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4	CX	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	2,8000	5,60
34921	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGON	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	20,00	0,4000	8,00
36089	PEN DRIVE DE 32GB	UN	INFORMATICA	MATERIAL	4,00	31,1200	124,48
14533	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, C	CX	PAPEIS E PAPELOES	MATERIAL	4,00	247,5000	990,00
31844	TELEFONE SEM FIO – GARANTIA 12 MESES	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	1,00	145,0000	145,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 810

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONSULTORIA EM RH

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de consultoria em recursos humanos é necessária para aprimorar a gestão de pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, promovendo eficiência nos processos, desenvolvimento profissional dos servidores e adequação às normas legais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
67064	CONSULTORIA PARA DEPARTAMENTO PESSOAL	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	12,00	4.500,0000	54.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 751

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CAFÉ, MANTEIGA E AÇÚCAR.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de café, manteiga e açúcar destina-se ao consumo diário do efetivo do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, contribuindo para o bem-estar dos servidores durante os plantões e garantindo melhores condições no desempenho das atividades operacionais e administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
12736	CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALII	KG	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	170,00	48,0000	8.160,00
31042	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	PCT	ACUCARES E ARTIGOS PARA CO	MATERIAL	104,00	16,5000	1.716,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Bombeiros

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 881

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CAFÉ, MANTEIGA E AÇÚCAR.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de café, manteiga e açúcar destina-se ao consumo diário dos atiradores e servidores lotados no Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, contribuindo para o bem-estar dos servidores durante os plantões e garantindo melhores condições no desempenho das atividades operacionais e administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
337	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS	UN	CAFES, CHAS, ACHOCOLATAD	MATERIAL	322,00	2,8000	901,60
1031	MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICA	PT	LEITES, LATICINIOS E SEUS	MATERIAL	300,00	7,6000	2.280,00
12736	CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALII	KG	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	72,00	47,9500	3.452,40
31042	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	PCT	ACUCARES E ARTIGOS PARA CO	MATERIAL	56,00	15,9500	893,20
15905	FILTRO PERMANENTE PARA CAFE	UN	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	10,00	7,5000	75,00
16609	MUSSARELA TIPO COMUM (FATIADA)	KG	CARNES, AVES E PEIXES PROC	MATERIAL	20,00	38,0000	760,00
25996	PRESUNTO FATIADO	KG	CARNES, AVES E PEIXES PROC	MATERIAL	20,00	36,0000	720,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Tiro de Guerra

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 748

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

GÁS P45

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de botijão de gás P45 é necessária para atender às demandas dos serviços de copa e cozinha da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo o preparo adequado de alimentos e o funcionamento regular das atividades de apoio.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
17027	GAS P45	UN	COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GA	MATERIAL	6,00	420,0000	2.520,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 811

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SEGURO ESTAGIÁRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de seguro para estagiários é necessária para garantir a proteção e segurança dos jovens durante a realização de suas atividades na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, atendendo às exigências legais e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
33534	SEGURO ESTAGIARIOS	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	105,00	3,8000	399,00

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 790

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SEGURO PREDIAL

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de seguro predial para as instalações Paço Municipal de Presidente Venceslau é necessária para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, como incêndios, furtos, desastres naturais e outros sinistros, garantindo maior segurança e proteção ao imóvel e aos bens nele contidos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
26311	SEGURO PREDIAL	SV	MATERIAIS DIVERSOS	SERVIÇOS	2,00	2.100,0000	4.200,00

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 753

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SEGURO PREDIAL

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de seguro predial para as instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau é necessária para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, como incêndios, furtos, desastres naturais e outros sinistros, garantindo maior segurança e proteção ao imóvel e aos bens nele contidos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
26311	SEGURO PREDIAL	SV	MATERIAIS DIVERSOS	SERVIÇOS	1,00	3.007,0000	3.007,00

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 796

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SEGURO VEICULAR

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de seguro veicular é necessária para resguardar o patrimônio público da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo cobertura contra danos, roubos e acidentes, além de assegurar maior segurança e economia na gestão da frota.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
65893	SEGURO VEICULAR (ADM) - FIAT ARGO 2023 PLACASUC4B03	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	12,00	44,0000	528,00

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 595

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

UNIFORME PARA SERVIDORES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para padronizar a vestimenta, promover a identificação funcional e reforçar a imagem institucional, além de contribuir para a organização e segurança no ambiente de trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
63245	CAMISETA GOLA POLO - PADRÃO VIGIAS	UN	TECIDOS, COUROS, PELES,	MATERIAL	80,00	50,0000	4.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 593

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

UNIFORME PARA SERVIDORES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para padronizar a vestimenta, promover a identificação funcional e reforçar a imagem institucional, além de contribuir para a organização e segurança no ambiente de trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
63199	CALÇA - PADRAO TRANSITO - TAMANHO 42	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	6,00	50,0000	300,00
63200	CALÇA - PADRAO TRANSITO - TAMANHO 44	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	6,00	50,0000	300,00
63202	BONE - PADRÃO TRANSITO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	40,0000	400,00
63198	CAMISETA GOLA POLO - PADRAO TRANSITO - TAMANHO G	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	12,00	45,0000	540,00
42689	CALÇA CINZA ESCURA BRIM 2 BOLSOS COM FAIXA REFLETIVA, ESC	UN	TECIDOS, COUROS, PELES,	MATERIAL	12,00	50,0000	600,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 885

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS PARA FESTIVIDADES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para festividades visa atender à programação oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, promovida pela Secretaria de Administração. Tais eventos fortalecem a cultura local, incentivam a participação da comunidade e contribuem para a integração social, valorizando as tradições e datas comemorativas do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
26	AGUA MINERAL S GAS GARRAFA PET 500ML PCTE C 12US	UN	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	80,00	1,3500	108,00
12646	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	PCT	DOCES E SALGADOS ARTESANAI	MATERIAL	30,00	49,0000	1.470,00
14633	SALGADINHOS PARA FESTA	CENTO	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	20,00	92,0000	1.840,00
14656	AGUA MINERAL 500 ML	UN	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	200,00	0,9400	188,00
16212	LANCHE NATURAL	UN	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	150,00	1,8300	274,50
17401	GELO - SACO DE 25KG	UN	TEMPEROS, CONDIMENTOS E CO	MATERIAL	2,00	25,0000	50,00
29301	REFRIGERANTE DE GUARANÁ -INGREDIENTES :AGUA GASEIFICADA A	FRD	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	10,00	35,6000	356,00
30337	SUCO NATURAL - LARANJA 1L	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	8,00	13,5000	108,00
31949	ESFIRRA DE CARNE MINI	CENTO	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	150,00	34,6800	5.202,00
31964	TORTA DE FRANGO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	80,0000	800,00
63456	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	15,00	45,0000	675,00
65015	LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO	UN	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	200,00	6,8900	1.378,00
65016	MINI PAO DE QUEIJO	KG	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	15,00	35,0000	525,00
65954	REFRIGERANTE COLA 1L	UN	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	24,00	4,5000	108,00
66191	MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO	UN	DOCES E SALGADOS ARTESANAI	MATERIAL	150,00	0,8333	125,00
66259	LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	200,00	8,0000	1.600,00
66262	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (LITRO)	L	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	10,00	7,8000	78,00
66265	MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	15,00	45,0000	675,00
66273	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRA	FRD	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	16,00	29,9800	479,68
66274	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, ZERO AÇÚCAR,	FRD	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	12,00	35,6000	427,20
66277	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL SEMI ACRILICO 300ML (PCT 100 UNI	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	35,00	4,0000	140,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Gabinete	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 792

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS PARA FESTIVIDADES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para festividades visa atender à programação oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, promovida pela Secretaria de Gabinete. Tais eventos fortalecem a cultura local, incentivam a participação da comunidade e contribuem para a integração social, valorizando as tradições e datas comemorativas do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
66263	BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	15,00	150,0000	2.250,00
66258	MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	60,0000	1.800,00
66260	TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG)	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	25,00	80,0000	2.000,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 797

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS PARA FESTIVIDADES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para festividades visa atender à programação oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, promovida pelo Tiro de Guerra. Tais eventos fortalecem a cultura local, incentivam a participação da comunidade e contribuem para a integração social, valorizando as tradições e datas comemorativas do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
66273	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRA	FRD	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	20,00	30,0000	600,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 786

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
13060	ESCADA DE 5 DEGRAUS	UN	PECAS E MATERIAIS DE REPOS	MATERIAL	1,00	155,0000	155,00
19529	VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE 60CM PROTETOR TECNICO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	6,00	240,0000	1.440,00
18978	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO	UN	MOBILIARIOS EM GERAL	MATERIAL	3,00	640,0000	1.920,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 866

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para Tiro de Guerra de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
43804	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS TIPO SPLIT GARANTIA 12 M	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	5.943,0000	11.886,00
19229	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS TIPO SPLIT	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00	2.100,0000	2.100,00
37006	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	UN	ELETRODOMESTICOS	MATERIAL	1,00	2.289,0000	2.289,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 867

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para Tiro de Guerra de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
67010	SOPRADOR DE FOLHAS 36V COM 2 BATERIAS 5AH BRUSHLESS 6 VEI	UN	FERRAMENTAS	MATERIAL	1,00	800,0000	800,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 793

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
51674	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 2 TORNEIRAS 25 LITROS	UN	ELETRODOMESTICOS	MATERIAL	1,00	1.800,0000	1.800,00
29371	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇO TIPO EXECUTIVO C/ ES	UN	MOVEIS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	5,00	350,0000	1.750,00
33261	CADEIRA PRESIDENTE	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	600,0000	6.000,00
19229	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS TIPO SPLIT	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	2.590,0000	5.180,00
65254	AR CONDICIONADO 18MIL BTUS INVERT	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	2.900,0000	5.800,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 874

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para o Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
40422	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8 LITROS	UN	ELETRODOMESTICOS	MATERIAL	1,00	800,0000	800,00
67080	OMELETEIRA	UN	MATERIAL DE COZINHA	MATERIAL	1,00	300,0000	300,00
67081	TORRADEIRA	UN	MATERIAL DE COZINHA	MATERIAL	1,00	200,0000	200,00
64852	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS	UN	MOBILIARIOS EM GERAL	MATERIAL	1,00	2.500,0000	2.500,00
66199	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	4,00	3.500,0000	14.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 876

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para o Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
24535	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00	600,0000	2.400,00
24355	CADEIRA P REFEITORIO CADEIRA FISICA COM ASSENTO E ENCOS	UN	MATERIAIS DIVERSOS	SERVIÇOS	24,00	180,0000	4.320,00
24382	ARMARIO DE COZINHA	UN	ACUCARES E ARTIGOS PARA CO	MATERIAL	2,00	1.200,0000	2.400,00
27288	BALCAO 1.91X0.50	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	1,00	600,0000	600,00
27157	MESA DE ESCRITORIO 1, 70 CM X 0,80 CM COM 06 GAVETAS	UN	MOBILIARIOS EM GERAL	MATERIAL	4,00	600,0000	2.400,00
24371	ARMARIO C 4 GAVETAS PARA ARQUIVO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	600,0000	1.200,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 788

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
67057	JANELA 4 FOLHAS 8MM 1500X2000	UN	ARTIGOS E UTENSILIOS DE ES		4,00	1.700,0000	6.800,00
67058	JANELA 4 FOLHAS 8MM 2000X2000	UN	ARTIGOS E UTENSILIOS DE ES		2,00	2.300,0000	4.600,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUÊNCIA 574

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha é indispensável para o adequado funcionamento da Administração, garantindo a manutenção da limpeza dos ambientes, o bem-estar dos servidores e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança. Esses materiais são utilizados de forma contínua para assegurar condições apropriadas de trabalho, promover a organização dos espaços coletivos e atender às necessidades diárias em ambientes como a copa e áreas de convivência.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

A reposição periódica desses itens contribui para a eficiência das atividades administrativas e a preservação do patrimônio público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
37	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 420 G	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	80,00	1,3500	108,00
553	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETA	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	30,00	6,3300	189,90
926	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LIS	PCT	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGI	MATERIAL	50,00	7,6000	380,00
1560	SABONETE LIQUIDO CREMOSO MAOS - NEUTRO - FLORAL- AZUL PE	GL	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	70,00	11,4500	801,50
5810	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	50,00	2,5000	125,00
5885	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 56X38CM COR BRANCA	DU	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	60,00	2,6000	156,00
6045	TOALHA DE ROSTO 043X080 CM BRANCA 100 ALGODAO	UN	GUARNICOES DE BANHO	MATERIAL	15,00	9,1000	136,50
12375	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	30,00	18,0000	540,00
12735	COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA	CX	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	15,00	7,9000	118,50
12954	BALDE DE PEDREIRO 15 LITROS	UN	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	5,00	6,3000	31,50
14534	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	80,00	1,4500	116,00
15867	PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	180,00	1,8500	333,00
16001	RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	6,00	3,5000	21,00
17061	SABAO EM PEDRA NEUTRO PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	15,00	1,5000	22,50
17064	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTIC	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	20,00	5,9000	118,00
18427	CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	70,00	10,7700	753,90
18568	ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	15,00	4,3000	64,50
19013	PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	80,00	3,3000	264,00
19014	SACO DE LIXO 100 LITROS 10 MICRAS KG	KG	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	150,00	10,2000	1.530,00
24109	DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML - DILUI	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	200,00	1,3000	260,00
18427	CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	70,00	10,7700	753,90
21524	DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L	GL	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	200,00	5,2800	1.056,00
28544	SHAMPOO PARA VEICULOS 1LITRO	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	15,00	5,9300	88,95
32252	LUSTRA MOVEIS FRASCO 500ML	UN	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	10,00	3,7000	37,00
32323	SACO DE LIXO 30 LITROS - 59CM X 62CM PACOTE COM 100 UNIDA	PCT	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	13,8000	276,00
34855	RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO E	UN	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	6,00	30,0000	180,00
37502	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA	FRD	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	230,00	62,0000	14.260,00
38393	INSETICIDA AEROSOL 450 ML	FR	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	20,00	8,5000	170,00
38396	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	6,00	3,2000	19,20
40768	SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	50,00	25,0000	1.250,00
41133	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M COM CERTIFICADO DE APROV	PAR	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	24,00	8,0000	192,00
42678	AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 360ML	FR	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	300,00	7,2000	2.160,00
65009	LIMPA VIDROS 5L	GL	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD	MATERIAL	30,00	18,0000	540,00
66277	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL SEMI ACRILICO 300ML (PCT 100 UNI	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	35,00	6,0000	210,00
66339	JOGO 6 XÍCARA CAFÉ 250ML PORCELANA COM PIRES	JG	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	20,00	160,0000	3.200,00
66335	BANDEJA DECORATIVA DOURADA COM ESPELHO 20 CM X 20 CM X 1.	UN	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	3,00	120,0000	360,00
66336	JOGO DE PRATOS BUFFET EM PORCELANA 12 PEÇAS COR BRANCO LI	JG	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	10,00	180,0000	1.800,00
66337	JOGO 6 TAÇAS 330ML PARA BEBIDAS - COR TRANSPARENTE	JG	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	20,00	120,0000	2.400,00
66338	JARRA DE CRISTAL DE 1,5L - VIDRO TRANSPARENTE COM ALÇA	UN	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	3,00	40,0000	120,00
66340	COPOS DE VIDRO JOGO COM 24 - 370ML TRANSPARENTE	KIT	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAL	6,00	80,0000	480,00
46	AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	6,00	4,5000	27,00
552	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 102X69X28MM RETANGULA	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	50,00	0,6000	30,00

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
922	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR	PCT	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGI	MATERIAL	15,00	1,4000	21,00
1560	SABONETE LIQUIDO CREMOSO MAOS - NEUTRO - FLORAL- AZUL PE	GL	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	5,00	6,0000	30,00
2397	COADOR ALGODAO CRU CONICO BRANCO CAPACIDADE 8 LITROS	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	5,00	5,5000	27,50
5768	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	50,00	1,6000	80,00
5810	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	30,00	3,2000	96,00
8268	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5	GL	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	15,00	9,8000	147,00
11514	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML	FR	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	40,00	3,3000	132,00
13080	MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTE	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	250,00	2,5000	625,00
13268	PANO MULTIUSO	PCT	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	20,00	2,9900	59,80
13530	CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL	UN	MATERIAL DE USO ODONTOLOGI	MATERIAL	5,00	26,0000	130,00
14088	AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML	TB	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	50,00	8,5000	425,00
14140	PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE	ROL	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	300,00	5,0900	1.527,00
14154	MANGUEIRA	MT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	100,00	4,5000	450,00
15857	DETERGENTE LIQUIDO	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	40,00	1,3000	52,00
17059	AGUA SANITARIA FRASCO 1L	FR	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	100,00	16,8000	1.680,00
18428	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VI	PCT	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	200,00	8,4000	1.680,00
21209	MANGUEIRA DE AGUA TRANSPARENTE TIPO JARDIM	MT	OUTRAS PECAS, ACESSORIOS P	MATERIAL	120,00	6,5500	786,00
21524	DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L	GL	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	40,00	6,2000	248,00
22677	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS MEDINDO 75 CM I	PCT	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	30,00	28,5000	855,00
31341	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES (CONTENDO 112 E	FRD	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	30,00	1,9800	59,40
32226	SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	6,8000	136,00
32271	SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG - COMPOSICAO TENSOATIVO - ANIC	CX	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	70,00	5,2000	364,00
32329	AGUA SANITARIA 2 PP A 2 5 PP A BASE DE HIPOCLORITO DE	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	5,4000	108,00
32356	ALCOOL ETILICO 92.8° 1L	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	30,00	4,9800	149,40
37502	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA	FRD	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	30,00	68,7000	2.061,00
38665	SACO DE LIXO 100 LITROS - 75X105 CM - PRETO - MÍNIMA DE	PCT	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	15,00	43,8000	657,00
38666	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5	FR	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	20,00	1,5000	30,00
38667	SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 05	PCT	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	20,00	20,0000	400,00
40768	SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	30,00	32,0000	960,00
41133	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M COM CERTIFICADO DE APROV	PAR	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	35,00	1,9700	68,95
42752	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	40,00	32,0000	1.280,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 07 de maio de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUÊNCIA 875

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha é indispensável para o adequado funcionamento da Administração, garantindo a manutenção da limpeza dos ambientes, o bem-estar dos servidores e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança. Esses materiais são utilizados de forma contínua para assegurar condições apropriadas de trabalho, promover a organização dos espaços coletivos e atender às necessidades diárias em ambientes como a copa e áreas de convivência.

A reposição periódica desses itens contribui para a eficiência das

atividades administrativas e a preservação do patrimônio público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
21615	FILTRO AGUA HIDROFILTER	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00	1.200,0000	4.800,00
27223	REFIL DE FILTRO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00	150,0000	600,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Rodoviária Municipal	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de maio de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUÊNCIA 569

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha é indispensável para o adequado funcionamento da Administração, garantindo a manutenção da limpeza dos ambientes, o bem-estar dos servidores e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança. Esses materiais são utilizados de forma contínua para assegurar condições apropriadas de trabalho, promover a organização dos espaços coletivos e atender às necessidades diárias em ambientes como a copa e áreas de convivência.

A reposição periódica desses itens contribui para a eficiência das

atividades administrativas e a preservação do patrimônio público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
12375	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	10,00	35,0000	350,00
15865	ALCOOL ETILICO 70% 5L	GL	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	10,00	37,9000	379,00
33077	SABONETE LIQ CREMOSO NEUTRO FLORAL AZUL PH 8 9 A 9 5	GL	ARTIGOS DE HIGIENE	MATERIAL	10,00	27,5000	275,00
14140	PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE	ROL	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	300,00	5,0900	1.527,00
14154	MANGUEIRA	MT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	100,00	4,5000	450,00
15857	DETERGENTE LIQUIDO	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	60,00	1,4500	87,00
31066	AGUA SANITARIA GALÃO 5L	GL	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	70,00	5,5000	385,00
19014	SACO DE LIXO 100 LITROS 10 MICRAS KG	KG	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	60,00	15,0000	900,00
31558	SABAO EM PO - ME	KG	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	20,00	6,0000	120,00
32226	SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	6,8000	136,00
40768	SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	10,00	31,2000	312,00
15867	PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	25,00	1,8500	46,25
9818	RODO CABO ALUMINIO BASE 60CM BASE ALUMINIO 2 LAMINAS E	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	6,00	28,9000	173,40
12954	BALDE DE PEDREIRO 15 LITROS	UN	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	3,00	6,0000	18,00
19013	PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	100,00	1,9000	190,00
18568	ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	6,00	3,1600	18,96
21524	DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L	GL	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	100,00	5,5000	550,00
32323	SACO DE LIXO 30 LITROS - 59CM X 62CM PACOTE COM 100 UNIDA	PCT	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	15,0000	300,00
37502	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA	FRD	ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E	MATERIAL	50,00	56,0000	2.800,00
18427	CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	50,00	25,0000	1.250,00
46	AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	6,00	4,5000	27,00
552	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 102X69X28MM RETANGULA	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	10,00	0,6000	6,00
5768	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	50,00	1,6000	80,00
13080	MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTE	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	250,00	2,5000	625,00
13268	PANO MULTIUSO	PCT	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	20,00	2,9900	59,80
14088	AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML	TB	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	20,00	8,5000	170,00
17059	AGUA SANITARIA FRASCO 1L	FR	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	100,00	16,8000	1.680,00
21209	MANGUEIRA DE AGUA TRANSPARENTE TIPO JARDIM	MT	OUTRAS PECAS, ACESSORIOS P	MATERIAL	120,00	6,5500	786,00
22677	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS MEDINDO 75 CM I	PCT	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	30,00	28,5000	855,00
7	ACUCAR TIPO GRANULADO	KG	ACUCARES E ARTIGOS PARA CO		0,00	0,0000	0,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Rodoviária Municipal	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de maio de 2025.

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 800

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens de primeiros socorros, como torniquetes, é necessária para garantir a pronta resposta em situações de emergência na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, promovendo a segurança e o bem-estar de servidores e visitantes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
66314	TORNIQUETE - T-APH TÁTICO -COR: PRETO	UN	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL	15,00	350,0000	5.250,00
66315	PORTA TORNIQUETE CZ SEMIRRÍGIDO - COR: CINZA	UN	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL	15,00	130,0000	1.950,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 597

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

TINTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
13426	FITA ZEBRADA 200M X 7CM	ROL	PECAS E MATERIAIS DE REPOS	MATERIAL	100,00	15,0000	1.500,00
64556	ROLO DE LA ANTIGOTAS 9CM COM SUPORTE	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	80,00	13,0000	1.040,00
64557	ROLO LA ANTIGOTAS 15CM	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	150,00	19,0000	2.850,00
17713	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	20,00	25,0000	500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 886

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

TINTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas do Paço Municipal e da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
1669	TINTA ESMALTE VERDE FOLHA 3,6L	GL	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	15,00	83,9000	1.258,50
1843	VERNIZ P MADEIRA MOGNO BRILHANTE	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	6,00	117,3166	703,90
14549	TRINCHA 2 5 POL	UN	PECAS E MATERIAIS DE REPOS	MATERIAL	1,00	7,9400	7,94
14580	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L	LAT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	8,00	73,0000	584,00
14906	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO GELO 3,6L	GL	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	5,00	84,9000	424,50
15880	AGUA RAZ 5L	GL	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	10,00	69,9000	699,00
17712	ROLO DE LÃ 15 CM	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	40,00	14,6000	584,00
18541	THINNER 5L	GL	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	2,00	73,2500	146,50
20175	SELADORA PARA MADEIRA 3 600LT	GL	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	4,00	117,5000	470,00
27564	TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO GELO 18L	LAT	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATERIAL	4,00	114,0000	456,00
28234	LIXA DE FERRO 100	UN	CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS	MATERIAL	60,00	2,2800	136,80
28268	MASSA CORRIDA 25KG	UN	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATERIAL	1,00	69,0000	69,00
40943	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO - 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	3,00	82,0000	246,00
41098	TINNER 5L	UN	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	2,00	90,0000	180,00
41954	TINTA PISO CINZA CHUMBO 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	10,00	95,9900	959,90
45279	TINTA CINZA CHUMBO 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	5,00	97,0000	485,00
48046	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	BD	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	70,5000	352,50
66254	TINTA LÁTEX 18L COR GALHO SECO	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	30,00	144,0000	4.320,00
66385	TINTA ACRÍLICA PRETO ACETINADO 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	2,00	278,0000	556,00
66386	TINTA ACRÍLICA MARROM CAFÉ 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	8,00	140,0000	1.120,00
66387	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM CAFÉ 3,6L	GL	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	8,00	83,9000	671,20
66400	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM COM SUPORTE	UN	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	50,00	9,4500	472,50
66401	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09CM COM SUPORTE	UN	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	50,00	8,9500	447,50

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 596

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

TINTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
12088	TINTA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	90,00	300,0000	27.000,00
12089	TINTA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	140,00	300,0000	42.000,00
18949	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITF	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	30,00	280,0000	8.400,00
38691	TINTA COR PRETA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA A	LAT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	30,00	280,0000	8.400,00
66408	TINTA COR AZUL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA AC	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	4,00	320,0000	1.280,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 877

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

TINTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
14586	TINTA ACRILICA FOSCO 18 LITROS	LAT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	10,00	350,0000	3.500,00
8717	TINTA ESMALTE 3 6 LITROS	GL	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	10,00	110,0000	1.100,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 868

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

TINTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
63282	TINTA ACRÍLICA AZUL 18L	LAT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	2,00	450,0000	900,00
27564	TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO GELO 18L	LAT	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATERIAL	5,00	350,0000	1.750,00
41954	TINTA PISO CINZA CHUMBO 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	2,00	350,0000	700,00
64988	TINTA ACRILICA CINZA MEDIO 18L	LAT	TINTAS, VERNIZES E PRODUT	MATERIAL	1,00	350,0000	350,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 715

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELÉTRICO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção e melhorias na estrutura elétrica da unidade do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços essenciais de emergência.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
17956	BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V	UN	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	15,00	6,0000	90,00
18644	CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	5,00	50,0000	250,00
19150	FITA ISOLANTE 20 METROS	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	10,00	4,0000	40,00
13415	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS 10A	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	2,00	16,0000	32,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 712

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

LÂMPADAS TIPO BULBO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de lâmpadas tipo bulbo se faz necessária para substituição de unidades danificadas e melhoria da iluminação nos ambientes administrados pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, visando garantir condições adequadas de trabalho e economia de energia.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
65335	LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 2	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	30,00	25,0000	750,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 791

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de construção é essencial para realizar reparos, adequações e melhorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, visando à preservação do patrimônio público e à manutenção de um ambiente seguro e funcional.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
65869	ARGAMASSA MR.LIT PREMIUM AC3 CZ	SC	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	30,00	35,0000	1.050,00
65870	JUNTA/ESPACADOR P/ PISO TOI 02MM PCT C/ 100 UN	PCT	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	30,00	3,5000	105,00
65874	REVESTIMENTO 32X58	M2	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	60,00	26,0000	1.560,00
65875	PISO ACETINADO 58X58	M2	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAL	50,00	24,0000	1.200,00
41328	CIMENTO	SC	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	40,00	25,0000	1.000,00
60375	REJUNTE BRANCO - 1KG	SAC	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO D	MATERIAL	30,00	8,3000	249,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 888

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELÉTRICO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção, reparos e melhorias na infraestrutura elétrica dos setores vinculados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo o pleno funcionamento das atividades e a segurança das instalações públicas..

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
13938	SOQUETE	PÇ	OUTRAS PECAS, ACESSORIOS P	MATERIAL	70,00	2,6400	184,80
14998	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - TIPO DIN	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	7,00	22,7300	159,11
17956	BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V	UN	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	10,00	6,0500	60,50
19150	FITA ISOLANTE 20 METROS	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	6,00	3,4500	20,70
20643	CABO FLEXIVEL 10 MM2 COR PRETA	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	10,00	8,7800	87,80
29320	FIO PARALELO 4 MM ROLO DE 100M	UN	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	1,00	299,0000	299,00
30096	PLUG FEMEA 2P+T 20A	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00	4,8600	19,44
33412	PLUG MACHO 2P+T 10 A	UN	CONDUTORES ELETRICOS E EQU	MATERIAL	4,00	4,8400	19,36
37405	LAMPADA LED 9W	UN	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	12,00	3,8642	46,37
51205	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6	UN	CABEAMENTOS DE REDE DE INF	MATERIAL	100,00	0,3600	36,00
51373	PENTE BARRAMENTO 12 POLOS 2P 63A	PÇ	CONDUTORES ELETRICOS E EQU	MATERIAL	1,00	20,4600	20,46
64834	CABO PP 4X1,5MM	MT	EQUIPAMENTO E MATERIAL PAR	MATERIAL	90,00	10,6000	954,00
64982	MODULO A LED 200MM VERDE	UN	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VI	MATERIAL	1,00	285,0000	285,00
65021	TUBO LED HO - T8 - 45W - EQUIVALE A 110W - LUZ BRANCA INT	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	20,00	716,6000	14.332,00
65023	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 45W - 6500K	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	12,00	107,9000	1.294,80
65024	PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 24W - 6500K	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	12,00	19,9900	239,88

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 887

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELÉTRICO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição de material elétrico para manutenção e adequação das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, visando garantir segurança, pleno funcionamento dos sistemas e continuidade das atividades administrativas e operacionais. A reposição de itens elétricos é essencial para prevenir falhas e manter a infraestrutura em condições adequadas de uso.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
19285	INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA	PC	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	10,00	12,3500	123,50
39373	TOMADA 2P+T 10A LINHA X BRANCA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	30,00	5,6400	169,20
62535	CAIXINHA DE PVC 4X2	UN	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULI	MATERIAL	40,00	1,1100	44,40
27256	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - LARANJA	MT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	200,00	1,3700	274,00
65228	MANGUEIRA CORRUGADA 1" LARANJA (100MTR)	ROL	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULI	MATERIAL	1,00	249,0000	249,00
11804	CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	4,00	197,0000	788,00
12461	CABO FLEXIVEL 1,50 MM² - VERMELHO	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	4,00	197,0000	788,00
17675	CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	4,00	197,0000	788,00
64635	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM2 VERDE	ROL	CONDUTORES ELETRICOS E EQU	MATERIAL	4,00	197,0000	788,00
52089	CABO FLEXIVEL 1,5MM COR PRETO - ROLO	ROL	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	3,00	125,9100	377,73
52250	CABO FLEXIVEL 4MM PRETO	MT	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	400,00	3,2600	1.304,00
17674	CABO FLEXIVEL 1,50 MM² - AZUL	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	3,00	125,9000	377,70
15709	CABO FLEXIVEL 6,00 MM² - PRETO	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	2,00	488,7000	977,40
20631	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UN	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	3,00	24,6300	73,89
19248	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	10,00	23,5900	235,90
66515	DISJUNTOR BIPOLAR 32A TIPO DIN	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	3,00	23,8600	71,58
50788	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30 AMP	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00	340,0000	340,00
50785	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90 AMP	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00	105,0000	105,00
65410	CENTRO BRUM EMBUTIR P/28	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	1,00	386,0000	386,00
14519	MANGUEIRA CORRUGADA 1 1/2	MT	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	30,00	4,5500	136,50
23841	CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	65,0000	130,00
14796	CABO FLEXIVEL 35 MM2	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	90,00	30,7800	2.770,20
20642	CABO FLEXIVEL 35MM2 AZUL	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	30,00	30,7800	923,40
65428	HASTE TERRA 2,40X10MM S/ROSCA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00	33,6900	33,69
65429	GRAMPO TERRA DUPLO PARAFUSO TIPO U GTDU 5/8	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	1,00	5,8700	5,87
41235	BOCAL PL PVC BRANCO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	20,00	4,3200	86,40
65335	LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 2	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	60,00	15,6200	937,20
33417	PLAFON DE PLÁSTICO BRANCO PARA LÂMPADA E27	UN	CONDUTORES ELETRICOS E EQU	MATERIAL	15,00	3,6000	54,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Tiro de Guerra	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 711

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELÉTRICO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção, reparos e melhorias na infraestrutura elétrica dos setores vinculados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo o pleno funcionamento das atividades e a segurança das instalações públicas..

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
19150	FITA ISOLANTE 20 METROS	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	40,00	4,0000	160,00
30096	PLUG FEMEA 2P+T 20A	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	4,5000	22,50
37405	LAMPADA LED 9W	UN	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	20,00	4,0000	80,00
65335	LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 2	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	50,00	25,0000	1.250,00
65895	SUPERLED BOLINHA G45 3W DECORATIVA BQ 2700K E-27 127V	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	100,00	8,0000	800,00
62540	SOQUETE C/ RABICHO	UN	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULI	MATERIAL	100,00	2,5000	250,00
65896	CABO DE AÇO 3/16	MT	CABOS DE FIBRA, BARBANTES	MATERIAL	60,00	4,5000	270,00
62855	REFLETOR DE LED	UN	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULI	MATERIAL	6,00	100,0000	600,00
22789	REFLETOR	PÇ	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	15,00	95,0000	1.425,00
28232	CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE	UN	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	100,00	8,0000	800,00
65991	CANALETA DE PISO VP1 25 X 12,5 X 2000MM	UN	CANOS E TUBOS	MATERIAL	60,00	18,0000	1.080,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 883

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELÉTRICO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição de material elétrico para manutenção e adequação das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, visando garantir segurança, pleno funcionamento dos sistemas e continuidade das atividades administrativas e operacionais. A reposição de itens elétricos é essencial para prevenir falhas e manter a infraestrutura em condições adequadas de uso.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
11804	CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	1,00	199,8000	199,80
12431	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 ALUMINIO	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	1,00	19,0900	19,09
17675	CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL	ROL	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	1,00	199,8000	199,80
20643	CABO FLEXIVEL 10 MM2 COR PRETA	MT	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	40,00	8,7500	350,00
22741	CABOFLEX 10MM AZUL	MT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	20,00	8,7500	175,00
31773	ELETRODUTO PVC 1	BAR	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	6,00	116,3200	697,92
33417	PLAFON DE PLÁSTICO BRANCO PARA LÂMPADA E27	UN	CONDUTORES ELETRICOS E EQU	MATERIAL	10,00	3,6000	36,00
65017	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PADRÃO BIFASICO - 50AMP	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	MATERIAL	0,73	5.200,0000	3.796,00
65335	LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 2	UN	LAMPADAS PARA ILUMINACAO	MATERIAL	45,00	15,6300	703,35
65866	CENTRO BRUM EMBUTIR PVC P/12 DIN	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	1,00	31,5900	31,59
65868	CAIXINHA DE FERRO 4 X 2	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	10,00	21,0000	210,00
14730	PLACA 4X2 2 POSTOS SEPARADOS C/ SUPORTE	UN	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO	MATERIAL	15,00	27,3000	409,50
39372	TOMADA 2P+T 20A LINHA X BRANCA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	15,00	4,2500	63,75
50977	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	2,00	10,5000	21,00
50981	PLACA 1P HORIZ LIZ 4 X 2	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	3,8800	7,76
64361	BARRAMENTO PENTE 2P 63A 12 POLOS 22,5CM PENTE DE LIGAÇÃO	UN	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔ	MATERIAL	1,00	22,7300	22,73
64652	MODULO TOMADA 2P+T NBR 14136 20A VERMELHA	UN	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULI	MATERIAL	15,00	4,5000	67,50
65713	MINI DISJUNTOR 2 POLOS 50A LK-50	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	1,00	22,5000	22,50

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Tiro de Guerra	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 768

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

REFLETOR DE LED

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de refletores de LED é necessária para melhorar a iluminação das áreas internas e externas do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, proporcionando mais segurança, visibilidade e eficiência energética durante as atividades operacionais, especialmente em períodos noturnos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
65238	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCO FRIO A PROVA D'AGUA	UN	LAMPADAS ELETRICAS	MATERIAL	4,00	85,0000	340,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 745

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SULFITE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

. A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau solicita a aquisição de folhas de papel sulfite formato A4, visando suprir as demandas administrativas rotineiras dos diversos setores da pasta. O papel sulfite é insumo essencial para o desenvolvimento das atividades internas, sendo amplamente utilizado para impressão de documentos oficiais, memorandos, ofícios, relatórios, comunicações internas, processos administrativos, além de atividades relacionadas à gestão de pessoal e atendimento ao público. Considerando o volume de documentos produzidos e a necessidade de manter a continuidade dos serviços administrativos sem prejuízo ao bom funcionamento da Secretaria, a reposição periódica deste material se faz necessária.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
14533	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, C	CX	PAPEIS E PAPELOES	MATERIAL	50,00	236,0000	11.800,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 882

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

PÃO FRANCÊS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição de pães franceses para atender às necessidades alimentares dos atiradores do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, garantindo um café da manhã adequado durante o período de instrução. O fornecimento regular contribui para o bem-estar, desempenho físico e manutenção da disciplina. Trata-se de item essencial da alimentação diária, sendo necessário seu abastecimento contínuo.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
27053	PÃO FRANCÊS	KG	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	840,00	16,3100	13.700,40

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração/ Tiro de Guerra

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 746

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL EPI

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir a segurança e a integridade física dos servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau no desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
16047	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	17,00	46,0000	782,00
29787	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	27,00	46,0000	1.242,00
42240	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	8,00	46,0000	368,00
42241	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	19,00	46,0000	874,00
42242	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	4,00	47,0000	188,00
65299	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	1,00	47,0000	47,00
42239	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	3,00	47,0000	141,00
65300	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE 44	PAR	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO IN	MATERIAL	2,00	47,0000	94,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 585

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PODAS DE ÁRVORES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento adequado dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo a continuidade dos serviços públicos, organização documental e eficiência no atendimento à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
46	AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	6,00	4,5000	27,00
1101	PALHA DE ACO EM ACO CARBONO NUMERO 0 PARA LIMPEZA E BF	PCT	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	150,00	1,4000	210,00
1261	PAPEL HIG BOA QUALID 30MX10CM DUPLA BRANCA NEUTRO S F	ROL	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGI	MATERIAL	900,00	0,9500	855,00
552	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 102X69X28MM RETANGULA	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	80,00	0,6000	48,00
5810	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	50,00	2,2000	110,00
5768	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	50,00	1,6000	80,00
9818	RODO CABO ALUMINIO BASE 60CM BASE ALUMINIO 2 LAMINAS E	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	24,00	27,0000	648,00
17059	AGUA SANITARIA FRASCO 1L	FR	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	150,00	3,5000	525,00
15867	PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	100,00	2,5000	250,00
17064	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTIC	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	20,00	6,5000	130,00
17072	BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUII	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	52,00	1,6000	83,20
19014	SACO DE LIXO 100 LITROS 10 MICRAS KG	KG	SACOS DE LIXO, SACOS DE HA	MATERIAL	70,00	15,0000	1.050,00
21329	VASSOURA DE PELO SINTETICO C CABO EM MADEIRA BASE DE 40	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	10,00	13,0000	130,00
24109	DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML - DILUI	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	600,00	1,4000	840,00
28544	SHAMPOO PARA VEICULOS 1LITRO	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	50,00	3,5000	175,00
31570	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5	GL	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	40,00	9,8000	392,00
32225	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	30,00	6,0000	180,00
44	ALVEJANTE LIQUIDO CLORO ATIVO 2 A 2,5 FRASCO COM 01 I	FR	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	100,00	1,7700	177,00
449	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 9%	FR	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	100,00	2,4900	249,00
553	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETA	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	100,00	0,6500	65,00
1253	PAPEL HIGIENICO - ALTA QUALIDADE 30MX10CM FOLHA DUPLA BRA	PCT	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGI	MATERIAL	200,00	13,4900	2.698,00
1560	SABONETE LIQUIDO CREMOSO MAOS - NEUTRO - FLORAL- AZUL PE	GL	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	12,00	11,4700	137,64
1569	SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO 12 MICRAS KG	KG	SACOS, BOLSAS E SACOLAS	MATERIAL	60,00	8,9800	538,80
2397	COADOR ALGODAO CRU CONICO BRANCO CAPACIDADE 8 LITROS	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	5,00	5,0000	25,00
2466	PRENDEDOR ROUPA DE MADEIRA MEDINDO 5CM	DU	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	20,00	1,2500	25,00
5849	PANO MULTI USO 58X33 CM PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	40,00	2,6000	104,00
6046	TOALHA DE ROSTO 044X071 CM BRANCA 100 ALGODAO	UN	GUARNICOES DE BANHO	MATERIAL	20,00	9,1500	183,00
6289	BALDE PLASTICO 20L COM ALCA SEM TAMPA SEM ABA RESIST	UN	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	12,00	9,0000	108,00
6426	PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA	UN	GUARNICOES DE CAMA, MESA	MATERIAL	4,00	65,0000	260,00
7394	GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACII	UN	ARTIGOS PARA SERVICOS DE M	MATERIAL	4,00	20,5000	82,00
8268	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5	GL	PRODUTOS PARA HIGIENE PESS	MATERIAL	12,00	10,6000	127,20
9986	VASSOURAO CABO MADEIRA BASE GRANDE 60 CM	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	24,00	19,9500	478,80
12401	SALEIRO	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	4,00	9,5000	38,00
12735	COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA	CX	RECIPIENTES E UTILIDADES D	MATERIAL	4,00	79,0000	316,00
13080	MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTE	FR	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	200,00	2,2900	458,00
14513	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL CAPCAIDADE DE 60 LITROS	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	4,00	60,0000	240,00
14536	GARRAFA TERMICA 5 LITROS SEM TORNEIRA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00	30,0000	120,00
14631	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLC	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	12,00	2,2000	26,40
16001	RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	4,00	1,5000	6,00
16602	ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	120,00	1,2700	152,40
17064	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTIC	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	12,00	6,9000	82,80
18121	INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML INGREDIENTES ATIVO IN	FR	PRODUTOS PARA CONTROLE DE	MATERIAL	20,00	7,0000	140,00

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
18427	CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	COMPOSTOS PARA LIMPEZA E P	MATERIAL	60,00	14,0000	840,00
19402	GARRAFA TERMICA EM INOX 3 L 250 X 175 X 355 MM	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	4,00	172,0000	688,00
19435	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 18 DIAMETRO 18CM	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	4,00	46,0000	184,00
21685	TOALHA DE PAPEL PICOTADA PACOTE COM 2 ROLOS COM 200 TOAI	PCT	ARTIGOS PARA SERVICOS DE M	MATERIAL	72,00	12,0000	864,00
27391	COPO DE VIDRO - TIPO AMERICANO	UN	ARTIGO, UTENSILIO E UTILID	MATERIAL	40,00	2,4000	96,00
27404	LIXEIRA PLASTICA 20L COM PEDAL - REFORÇADA	UN	ARTIGO, UTENSILIO E UTILID	MATERIAL	40,00	25,0000	1.000,00
29159	COLHER DE SOBREMESA	UN	EQUIP. PARA REFEITORIO, C	MATERIAL	20,00	2,2000	44,00
31445	ESCOVA SANITARIA DE PLASTICO DE 13 A 15CM DE DIÂMETRO X43	UN	UTENSILIOS DE LIMPEZA	MATERIAL	20,00	3,0000	60,00
31530	FOSFORO DE COZINHA PALITO LONGO CAIXA COM 240 UNIDADES	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	80,00	4,5000	360,00
32279	SABAO EM PO 800G QUE SANITIZA E HIGIENIZA E MATA 99,9% DC	CX	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	100,00	7,8900	789,00
32323	SACO DE LIXO 30 LITROS - 59CM X 62CM PACOTE COM 100 UNIDA	PCT	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	20,00	13,9000	278,00
32356	ALCOOL ETILICO 92.8° 1L	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	40,00	5,0000	200,00
32410	DESINFETANTE 1L	FR	MATERIAIS PARA LIMPEZA E D	MATERIAL	200,00	1,6500	330,00
64720	ESCORREDOR DE LOUÇA (INOX)	UN	RECIPIENTES E UTENSILIOS D	MATERIAL	4,00	150,0000	600,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

21 de julho de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 789

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE MARCENARIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de marcenaria é necessária para realizar reparos, adequações e confecção de mobiliário na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, visando à melhoria das condições de trabalho e à conservação do patrimônio público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
26113	MDF BP BRANCO 15MM 2 75 X 1 84 2F	FLS	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	30,00	255,0000	7.650,00
65984	BUCHA 08MM NYLON COM 100 UNIDADES	CX	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	150,00	26,0000	3.900,00
65978	CHAPA DE MDF COM FILME DE PROTEÇÃO 15MM 275X18	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	15,00	420,0000	6.300,00
65181	COLA DE CONTATO 2,8KG	UN	ACESSORIOS E FERRAGENS ESP	MATERIAL	6,00	85,0000	510,00
65979	FITA BORDA NAZCA 22MM PVC	MT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	44,0000	440,00
32646	PARAFUSO 3.5 X 40 C/ 500 CISER	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	27,0000	135,00
65982	PARAFUSO CHA CH PHILIPS 6.0X80 COM 100 UNIDADES	CX	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	52,9000	264,50
65983	PARAFUSO CHIPBOARD CH PHILIPS 3.5X16 COM 1000	CX	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	27,8000	139,00
65980	PARAFUSO CHIPBOARD CH PHILIPS 3.5X25 COM 500	CX	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00	35,9000	179,50
65985	PERFIL ARREMATE JAT 15MM - BARRA DE 6 MTS	BAR	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	6,00	32,0000	192,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 804

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE TECNOLOGIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para processamento de dados é necessária para a manutenção e ampliação da rede de internet e funcionamento dos computadores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo conectividade estável e suporte às atividades administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
64591	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	PCT	COMPONENTES DE EQ.ELETRICO	MATERIAL	10,00	36,0000	360,00
52091	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 140 X 2,5	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	33,0000	330,00
65280	FONTE 12V 2A PLUG P4	UN	INFORMATICA	MATERIAL	20,00	28,0000	560,00
66026	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO WIFI 6	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	60,00	20,0000	1.200,00
42682	ACCESS POINT WI-FI 6	UN	INFORMATICA	MATERIAL	10,00	1.500,0000	15.000,00
34942	HD EXTERNO 1TB	UN	INFORMATICA	MATERIAL	5,00	230,0000	1.150,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 805

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE TECNOLOGIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para processamento de dados é necessária para a manutenção e ampliação da rede de internet e funcionamento dos computadores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo conectividade estável e suporte às atividades administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
66027	NOBREAK 6KVA	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	1,00	14.000,0000	14.000,00
66851	SERVIDOR RACK 2025	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	1,00	127.000,0000	127.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 863

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE TECNOLOGIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para processamento de dados é necessária para a manutenção e funcionamento dos computadores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo conectividade estável e suporte às atividades administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
31755	NOTEBOOK	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	2.972,5500	2.972,55
64449	COMPUTADOR COMPLETO	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	2.500,0000	2.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 803

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE TECNOLOGIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de conectores RJ-45 é necessária para a manutenção e ampliação da rede de internet e telefonia da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo conectividade estável e suporte às atividades administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
51205	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6	UN	CABEAMENTOS DE REDE DE INF	MATERIAL	200,00	0,3600	72,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 880

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para processamento de dados é necessária para a manutenção, atualização e funcionamento dos computadores do Corpos de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo conectividade estável e suporte às atividades administrativas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
64430	HD SSD 480GB	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	2,00	500,0000	1.000,00
31755	NOTEBOOK	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	5.500,0000	5.500,00
40357	COMPUTADOR COMPLETO	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	4.500,0000	4.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 769

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS DE INFORMÁTICA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens de informática é necessária para modernizar e manter a infraestrutura tecnológica do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo o bom funcionamento dos sistemas administrativos e operacionais, além de melhorar a comunicação e a gestão das ocorrências.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
63914	WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	121,0000	121,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 594

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas é necessária para a realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas instalações e equipamentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo maior agilidade e economia na execução das atividades rotineiras.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
30220	MOLA PARA PORTA	UN	ACESSORIOS E FERRAGENS ESP	MATERIAL	2,00	160,0000	320,00
30636	FECHADURA COMPLETA	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	10,00	90,0000	900,00
12864	FECHADURA INTERNA	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	5,00	60,0000	300,00
34364	PARAFUSO SEXTAVADO	PÇ	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	1.000,00	0,2700	270,00
65730	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE DIGITAL	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00	695,0000	695,00
64727	PARAFUSO BICROMATIZADO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	50,00	3,3000	165,00
						Valor Total:	2.650.00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 787

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas é necessária para a realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas instalações e equipamentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo maior agilidade e economia na execução das atividades rotineiras.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
21082	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1" COM ARRUELA VEDACAO	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	500,00	0,3200	160,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 592

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas é necessária para a realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas instalações e equipamentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo maior agilidade e economia na execução das atividades rotineiras.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
47586	CAVALETE METÁLICO MEDINDO 1M X 1M, CONFECCIONADO EM METAI	UN	EQUIPAMENTO E MATERIAL PAR	MATERIAL	30,00	350,0000	10.500,00
47576	CONE DE SINALIZAÇÃO EM BORRACHA SEMI FLEXÍVEL	UN	EQUIPAMENTO E MATERIAL PAR	MATERIAL	50,00	50,0000	2.500,00
21082	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1" COM ARRUELA VEDACAO	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONS	MATERIAL	3.000,00	150,0000	450.000,00
47578	BALIZADOR TIPO T	UN	EQUIPAMENTO E MATERIAL PAR	MATERIAL	30,00	60,0000	1.800,00
66927	GRADIL DE 2 METROS	UN	FERRAMENTAS DE USO DA CONS	MATERIAL	30,00	300,0000	9.000,00
63271	2 LÂMINA FACA TRATOR CORTADOR GRAMA MTD 660 21'' / 14,5HI	CJ	FERRAMENTAS MANUAIS DE COR	MATERIAL	0,00	0,0000	0,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 754

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas e acessórios é essencial para o apoio às atividades operacionais e de manutenção do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento às ocorrências e nos serviços internos da corporação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
13934	DESENGRIPANTE	UN	FERRAMENTAS MANUAIS	MATERIAL	5,00	20,0000	100,00
14329	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	KIT	OUTRAS PECAS, ACESSORIOS P	MATERIAL	1,00	35,0000	35,00
38658	ÓLEO DE MOTOR 20W50	L	PECAS E ACESSORIOS PARA AU	MATERIAL	1,00	52,0000	52,00
65348	JOGO DE JUNTAS MT B4T	JG	PECAS E ACESSORIOS PARA AU	MATERIAL	1,00	150,0000	150,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 720

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

OXIGÊNIO GASOSO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de oxigênio gasoso é essencial para o atendimento de emergências realizadas pelo Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo suporte vital em ocorrências de resgate, primeiros socorros e situações que envolvam risco à vida.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
30966	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL	MT	MATERIAIS LABORATORIAIS	MATERIAL	15,00	150,0000	2.250,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 794

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa de telecomunicação é necessária para garantir a comunicação eficiente e contínua da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos e o atendimento ágil às demandas da população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
64916	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 200MB	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	60,00	112,0000	6.720,00
64918	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 400MB	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	12,00	103,0000	1.236,00
64919	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - IP FIXO	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS	48,00	36,0000	1.728,00
37118	PORTAL TRANSPARÊNCIA	SV	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA J	SERVIÇOS	12,00	2.714,3000	32.571,60

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 816

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de expediente

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente das atividades administrativas da unidade. Esses itens são essenciais para a execução de tarefas diárias, organização de documentos, comunicação interna e externa, e manutenção da rotina de trabalho. A reposição regular garante a continuidade dos serviços com qualidade e agilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Caneta azul	Un	100
2	Caneta preta	Un	100
3	Caneta corretiva	un	50
4	Corretivo fita	un	50
5	régua	un	10
6	Apoio para os pés	un	5
7	Bloco adesivo	un	10

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 819

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de seguro veicular

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de seguro veicular é necessária para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, furtos, roubos ou acidentes. Trata-se de uma medida preventiva que visa a proteção dos veículos utilizados nas atividades institucionais, garantindo maior segurança, economia e continuidade dos serviços em caso de imprevistos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Serviço de instalação	Sv	40
2	Serviço de rastreamento	Sv	480

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 816

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de ração

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ração é essencial para garantir a alimentação adequada dos animais sob responsabilidade da ONG, assegurando seu bem-estar, saúde e sobrevivência. Trata-se de uma necessidade básica e contínua, indispensável para a manutenção das atividades de cuidado e proteção animal desenvolvidas pela instituição.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	ração	kg	3,9730

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 814

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de aquisição de café, manteiga e açucar

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de café, açúcar e manteiga destina-se ao atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores braçais durante suas pausas para alimentação. Esses itens contribuem para o bem-estar, reposição de energia e manutenção da produtividade ao longo da jornada de trabalho, especialmente em atividades que demandam esforço físico contínuo. A medida visa oferecer melhores condições de trabalho e valorização dos servidores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	café	Un	600
2	Manteiga	Un	900
3	Açúcar	un	100

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 809

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de aquisição de gas de cozinha

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gás de cozinha (GLP) é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades que envolvem o preparo de alimentos e outras demandas operacionais da unidade. Trata-se de um insumo básico e indispensável para o atendimento contínuo e eficiente das necessidades diárias, assegurando a manutenção dos serviços prestados.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	gas	Un	8

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 799

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de aquisição de uniformes

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uniformes para os servidores da secretaria justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação funcional e reforço da imagem institucional. Além de promover maior organização e profissionalismo no ambiente de trabalho, os uniformes contribuem para a segurança, facilitando a identificação dos colaboradores por parte do público interno e externo. A medida também visa o bem-estar dos servidores, proporcionando vestimenta adequada ao desempenho de suas funções.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Calça brim	Un	144
2	Calça jeans	Un	144
3	Camiseta bordo	Un	20
4	Camiseta verde manga curta	Un	144
5	Camiseta verde manga longa	Un	144
6	CAMISETA VERDE MANGA LONGA COM FAIXA REFLEXIVA	Un	100

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 820

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente mobiliário

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de mobiliários é necessária para garantir melhores condições de trabalho, organização do espaço físico e atendimento ao público. Visa substituir itens danificados ou inadequados e suprir a demanda decorrente do aumento das atividades, promovendo conforto, funcionalidade e eficiência no ambiente institucional..

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Cadeira giratória	Un	5
2	Armário roupeiro	un	2
3	Gaveteiro volante	un	2

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 828

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de tintas e acessórios

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de tintas e acessórios é necessária para a manutenção, conservação e revitalização dos espaços físicos da instituição. Essa medida visa melhorar o ambiente de trabalho, preservar o patrimônio público e proporcionar um espaço mais seguro, organizado e acolhedor para servidores e usuários.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	broxa	Un	100
2	Cal para pintura	Un	100
3	Cal virgem	Sc	100

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 827

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higiene

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza é essencial para manter a higiene, a organização e o bom funcionamento dos espaços comuns da instituição. Esses materiais são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e a qualidade no atendimento ao público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Álcool gel	Fr	100
2	alcool etílico	Fr	100
3	Bombona	un	50
4	Cloro galão 5 l	Gl	200
5	Desinfetante	Fr	200
6	Detergente liquido	Un	200
7	Flanela de algodão	Un	30
8	Limpador multiuso	Fr	50
9	Luva cirúrgica	Par	3.000
10	Luva látex g	Par	3.000
11	Luva látex m	Par	3.000
12	Luva látex p	Par	3.000
13	Pano de chão	Un	300
14	Pano de limpeza	Un	50
15	Sabão em pó	Kg	300
16	Sabonete liquido	Gl	100
17	Sabão em pedra	Pct	50
18	Saco de lixo 100 l	kg	2.000
19	Saco de lixo 50 l	Kg	2.000

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 850

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pão frances

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de pão francês destina-se a suprir as necessidades alimentares básicas dos trabalhadores braçais, cuja atividade exige elevado gasto energético. O fornecimento desse alimento contribui para a reposição calórica adequada, garantindo melhores condições de saúde, bem-estar e desempenho nas atividades laborais. Trata-se, portanto, de medida essencial de apoio nutricional no contexto das exigências físicas do trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Pão frances	Kg	1.200,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 842

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de garantir a segurança, a integridade física e a saúde dos servidores durante a execução de suas atividades laborais, conforme determina a legislação vigente, em especial as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Tal medida é essencial para a prevenção de acidentes, promoção de condições adequadas de trabalho e cumprimento das obrigações legais por parte da administração pública.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	KIT CHUVA IMPERMEÁVEL MOTOQUEIRO PRETO IMPORIENTE (COM FAIXA REFLETIVA COM ZIPER) - SEAAMA	CJ	150
2	ABAFADOR D E RUÍDOS SAYRO PTA 200 1 6 DB CERTIFICADO D E APROVAÇÃO	UN	10
3	VISEIRA PARA ROÇAR (PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL)	UN	12
04	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PAR	UN	12

	A OPERADOR D E ROÇADEIRA			
05	BOTA DE SEGURANÇA MICROFIBRA E BICO DE COMPOSIT E ACOLCHOADA NR10 ELETRICISTA CA 38530	PAR	300	
05	GALOCHA PV C FORRADA IMPERMEÁVEL SUPER LEVE	PAR	100	
06	CHAPEU DO TIPO PESCADOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	150	
07	ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO RIO DE JANEIRO PRETO FUMÊ	UN	150	
08	LUVA D E PROTEÇAO E SEGURANÇA ULTRA CA: 41.820	PAR	1.200	
	LUVA COLETA DE			

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

09	LIXO E SERVIÇOS GERAIS DA-16000 CA 28709	PAR	1.200	
10	CALCA NR10 AZUL G 2 BOLSOS CA46296	UN	150	
11	LUVA D E VAQUETA	PAR	150	
12	AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UN	100	
13	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	20	
14	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	UN	20	
15	MANGUITO TAMANHO G	PAR	20	
16	MANGUITO TAMANHO M	PAR	20	
17	LUVA D E PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6	
18	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO	UN	500	
19	REPELENTE FRASCO DE 100ML, LOÇÃO NÃO			

	OLEOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	FR	500	
20	SACO PARA OSSOS COM ZIPER E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	SC	600	
21	PERNEIRA ANTI PICADA DE COBRA, 3 TALAS PVC, COM VELCRO E CA	PAR	20	
22	PROTETOR AURICULARTIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	20	
23	CAPACETE FLORESTAL 3 EM 1 COMABAFADOR E TELA - COM CA	UN	10	

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4- TIPO DE OBJETO
(x) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Julho de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 766

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

43.1- **Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de aquisição de ferramentas e maquinários

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de ferramentas e maquinarios se faz necessária com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional, garantir a qualidade dos serviços prestados e atender à crescente demanda das atividades desempenhadas. A modernização dos equipamentos contribui para a redução de falhas, aumento da produtividade, segurança dos colaboradores e otimização dos recursos, promovendo maior competitividade e sustentabilidade nas operações.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Cabeçote de corte	pç	100
2	Carriola extra forte	UN	30
3	Colher de pedreiro	Un	10
4	Chibanca com cabo	Un	10
5	Corrente para moto serra 30 dentes	Un	30
6	Corrente para moto serra 36 dentes	Un	30
7	Corrente para moto poda 22 dentes	Un	30
8	Desempenadeira de plástico	Un	20
9	Enxada com cabo	Un	60
10	Enxadão com cabo 3,5 libras	Un	20
11	Esquadro 40 cm	Un	3
12	Facão de cana	Un	20
13	Fio de nylon para cortador de grama	Rol	30
14	Forcado com cabo	Un	20
15	Graxa para roçadeira	Un	60
16	Lamina serra manual	Un	30
17	Lápis para carpintaria	Un	50
18	Lima	Cx	10
19	Marreta 300 g	Un	10
20	Martelo	Un	10

21	Pa de bico com cabo	Un	30
22	Pa quadrada com cabo	Un	30
23	Picareta com cabo	Pç	10
24	Ponteiro 30 cm	Un	30
25	Prumo	Un	30
26	Régua de 3 metros	Un	5
27	Serrote 26 polegadas	Un	2
28	Talhadeira	Un	10
29	Tesoura vergalhão	Pç	2
30	Tesourão para poda	Un	5
31	Trena 10 m	Un	5
32	Turquesa 12 polegadas	Un	6
33	Rastelo de plastico	un	50
34	Limatão 4.0	Un	30
35	Limatão 5.2	Un	30
36	Saibro para motopoda 22 dentes	Un	10
37	Saibro para moto serra 30 dentes	Un	10
38	Saibro para moto serra 36 dentes	Un	10
39	Triturador de galhos	un	1
40	Moto poda	Un	2
41	Motoserra 1G	un	1
42	Motosserra 1P	Un	1
43	Corrente ¾	Mt	100
44	Maquina de veneno	Un	2
45	Triturador	Un	1

4- TIPO DE OBJETO
(x) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias	
CPF 36452969803	**Cargo/Função escriturário**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.3 Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 698
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

18 de fevereiro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de expediente destinado ao uso interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo itens de papelaria, material de escritório, suprimentos de informática e demais produtos necessários para a rotina administrativa e operacional dos setores.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de expediente se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os materiais adquiridos serão utilizados internamente em diversas atividades, incluindo registro e organização de documentos, produção de relatórios e ofícios, bem como em atividades de grupo, oficinas e eventos realizados pela Secretaria. A disponibilidade desses itens é essencial para garantir a eficiência, a celeridade e a continuidade dos serviços prestados à população, bem como para o desenvolvimento das atividades educativas, culturais e recreativas promovidas pela Secretaria.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL	UN	2	R$ 3,67	R$ 7,34
2	APAGADOR QUADRO BRANCO PLASTICO 60X150X45 BASE DE FELTRO	UN	2	R$ 3,08	R$ 6,16
3	APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
4	APOIO PARA TECLADO COM SILICONE	UN	30	R$ 20,12	R$ 603,60
5	BATERIA PARA NOBREAK	UN	4	R$ 122,00	R$ 488,00
6	BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50	R$ 3,85	R$ 192,50
7	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
8	BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12	UN	30	R$ 0,79	R$ 23,70

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	BRANCA				
9	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO	UN	100	R$ 2,34	R$ 234,00
10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 M	UN	100	R$ 4,42	R$ 442,00
11	COLA BASTÃO ATOXICA 40G	UN	30	R$ 1,54	R$ 46,20
12	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	UN	30	R$ 12,20	R$ 366,00
13	COLA PARA MADEIRA TUBO DE 1 KG	TB	2	R$ 30,00	R$ 60,00
14	COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G	UN	4	R$ 1,33	R$ 5,32
15	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS COM TAMPA ANTI ENTUPIMENTO	TB	20	R$ 3,80	R$ 76,00
16	COLA QUENTE GOSSA REFIS	UN	20	R$ 0,81	R$ 16,20
17	COLA PARA E V A	TB	20	R$ 1,75	R$ 35,00
18	COLOR SET	FLS	100	R$ 0,78	R$ 78,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA	UN	500	R$ 0,52	R$ 260,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	TINTA A BASE DE COLORANTES ORGANICOS BOLIGRAFO PONTA MEDIA 1 0MM				
20	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	UN	600	R$ 0,52	R$ 312,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL	UN	400	R$ 0,52	R$ 208,00
22	CADERNO UNIVER ESPIRAL GALVANIZADO 96FLS 200 X 275MM	UN	60	R$ 6,03	R$ 361,80
23	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA	UN	500	R$ 0,69	R$ 345,00
24	CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0	UN	10	R$ 1,28	R$ 12,80
25	CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0	UN	10	R$ 1,28	R$ 12,80
26	CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM BRANCA	FLS	30	R$ 0,82	R$ 24,60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

27	CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G	CX	10	R$ 9,60	R$ 96,00
28	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4	CX	1	R$ 1,63	R$ 1,63
29	CLIPS N°2.0 NIQUELADO CX C/500GRS	CX	6	R$ 10,50	R$ 63,00
30	CORRETIVO FITA 5MM X6METROS	UN	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
31	CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA ATOXICO C 7ML	UN	40	R$ 2,07	R$ 82,80
32	DIVIS P PASTA EM PAPEL CARTAO OFICIO 2 C 10 PROJECOES 2 PEFURACOES	JG	10	R$ 6,58	R$ 65,80
33	ENVELOPE 75G M2 OFICIO S IMP MED 114X229 MM BRANCA	UN	15	R$ 0,10	R$ 1,50
34	ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO	UN	30	R$ 0,68	R$ 20,40
35	ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM	UN	120	R$ 0,31	R$ 37,20
36	ENVELOPE	UN	30	R$ 0,16	R$ 4,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	PARDO 20X28				
37	ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PACOTE 500 GR	PTC	5	R$ 11,19	R$ 55,95
38	ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM	UN	7	R$ 1,26	R$ 8,82
39	EVA 2MM LISO 60 X 40 CM PACOTE C 10 UNIDADES CERTIFICADO PELO INMETRO	PCT	50	R$ 12,77	R$ 638,50
40	EVA GLITADO	UNI	140	R$ 3,00	R$ 420,00
41	EVA GLITER 2MM 60X40 CM PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	16	R$ 15,40	R$ 246,40
42	EVA PLUCH	UN	25	R$ 1,80	R$ 45,00
43	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA	UN	20	R$ 1,50	R$ 30,00
44	FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 48MMX50MM BRANCO	UNI	24	R$ 9,20	R$ 220,80
45	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M	UN	15	R$ 9,00	R$ 135,00
46	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO	ROL	20	R$ 0,70	R$ 14,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	12MMX40M TRANSPARENTE				
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLISIL 12X10	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
48	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX30M	UN	10	R$ 0,89	R$ 8,90
49	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2	R$ 2,15	R$ 4,30
50	GIZ ESCOLAR CORES MISTAS CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	1	R$ 3,16	R$ 3,16
51	GIZ ESCOLAR COR BRANCA	CX	1	R$ 2,41	R$ 2,41
52	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO	UN	40	R$ 22,28	R$ 891,20
53	GRAMPEADOR DE PRESSAO PISTOLA ROCAMA PARA GRAMPO 106/ 8	UN	2	R$ 24,96	R$ 49,92
54	GRAMPO 23 8 GALVANIZADO 8MM	CX	1	R$ 3,50	R$ 3,50
55	GRAMPO DO TIPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5040 GRAMPOS	CX	50	R$ 3,91	R$ 195,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

56	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM CAIXA C/ 50 JOGOS	CX	10	R$ 6,25	R$ 62,50
57	LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO	CX	6	R$ 39,57	R$ 237,42
58	LAPIS DE COR COM 12 CORES COLOUR GRIP ESFERAS ANTI DESLIZANTES	CX	2	R$ 3,71	R$ 7,42
59	MOLHA DEDO GEL	UN	10	R$ 1,40	R$ 14,00
60	MASSA DE MODELAR	PT	3	R$ 5,76	R$ 17,28
61	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO	UN	20	R$ 19,60	R$ 392,00
62	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAEL ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO.	UN	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
63	PAPEL CREPOM 48CM X 20 CORES DIVERSAS	PCT	30	R$ 11,47	R$ 344,10

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

64	PAPEL CELOFANE POLIET 35G M2 MEDINDO 90CMX100M VERMELHA	UN	50	R$ 0,80	R$ 40,00
65	PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS	UN	60	R$ 1,62	R$ 97,20
66	PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO.	UN	60	R$ 11,00	R$ 660,00
67	PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL	UN	50	R$ 0,53	R$ 26,50
68	PASTA POLIONDA 380X276X40MM	UN	80	R$ 2,93	R$ 234,40
69	PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO	UN	50	R$ 1,56	R$ 78,00
70	PASTA SUSPENSA CARTAO KRAFT PENDULAR 300G M2 LOB 25MM OFIC BRANC	UN	100	R$ 1,40	R$ 140,00
71	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UN	12	R$ 28,01	R$ 336,12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

72	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES	CT	50	R$ 6,61	R$ 330,50
73	PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES	CT	60	R$ 2,59	R$ 155,40
74	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL	UN	10	R$ 0,99	R$ 9,90
75	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL	UN	10	R$ 0,99	R$ 9,90
76	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL	UN	10	R$ 0,99	R$ 9,90
77	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA	UN	3	R$ 1,46	R$ 4,38
78	PINCEL RETRO PROJETOR PRETO 0,5 MM	UN	5	R$ 1,95	R$ 9,75
79	PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNI	10	R$ 4,07	R$ 40,70
80	REGUA ACRILICO DURO 30CM	UNI	30	R$ 0,63	R$ 18,90

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO				
81	STENCIL PARA ARTESANATO MOTIVOS VARIADOS	UN	5	R$ 4,99	R$ 24,95
82	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE CORTE, LAMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20	R$ 2,89	R$ 57,80
83	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	UNI	5	R$ 4,70	R$ 23,50
84	TECIDO TNT	MT	200	R$ 0,95	R$ 190,00
85	TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO NA COR PRETA FRASCO COM 40ML	UN	4	R$ 2,60	R$ 10,40
86	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 42ML	UN	4	R$ 7,00	R$ 28,00
87	TINTA DE TECIDO 37 ML AMARELO OURO	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
88	TINTA DE TECIDO 37 ML PRETO	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

89	TINTA DE TECIDO 37 ML ROSA CHA	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
90	TINTA DE TECIDO 37 ML VERDE OLIVA	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
91	TINTA DE TECIDO 37 ML AZUL TURQUESA	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
92	TINTA DE TECIDO 37 ML VERMELHO CARMIM	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
93	TINTA DE TECIDO 37 ML BRANCO	UN	5	R$ 4,17	R$ 20,85
94	VISOR P PASTA SUSPENSA PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA CAIXA C 50	CX	10	R$ 6,00	R$ 60,00
TOTAL			**R$ 15.624,38**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 771
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

24 de março de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de fraldas geriátricas destinadas ao cumprimento de sentença judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é necessária para atender à determinação constante em sentença judicial, garantindo o fornecimento de fraldas geriátricas a usuários em situação de vulnerabilidade social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). O atendimento a esta demanda é imprescindível para o cumprimento da decisão judicial e para assegurar a dignidade e a qualidade de vida dos beneficiários.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	132	R$ 47,25	R$ 6.237,00
2	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	120	R$ 47,25	R$ 5.670,00
3	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO XG PACOTE COM 26 UNIDADES	PCT	474	R$ 40,42	R$ 19.159,08
5	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G - MARCA BIGFRAL PLUS - PACOTE COM 07 UNIDADES	PCT	936	R$ 22,47	R$ 21.031,92
TOTAL			**R$ 52.098,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 772
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

09 de março 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gás de cozinha p13 e p45.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de gás mostra-se necessária para suprir as demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando o pleno funcionamento das atividades rotineiras. Além disso, o insumo é indispensável para o preparo de alimentos em eventos promovidos pela Secretaria e em cursos realizados na cozinha, que visam à capacitação e ao fortalecimento das ações socioassistenciais. Dessa forma, a aquisição garante condições adequadas para a execução das atividades e para o atendimento às necessidades da população beneficiária.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS P13	UN	12	R$ 115,00	R$ 1380,00
2	GAS P45 - RECARGA	UN	5	R$ 440,00	R$2200,00
TOTAL				**R$ 3580,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 767

Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

16 de abril de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de café, manteiga e açúcar.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é necessária para atender à demanda contínua de café, manteiga e açúcar destinados ao consumo dos servidores e colaboradores durante o expediente, promovendo condições adequadas de bem-estar no ambiente de trabalho. Esses itens são tradicionalmente disponibilizados nas áreas comuns de convivência, contribuindo para a manutenção de um clima organizacional positivo, fator que impacta diretamente na produtividade e na qualidade do serviço prestado.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Café torrado (1 kg) e moído a vácuo Com selo ABIC validade min 06 meses a partir da entrega.	KG	150	R$ 48,30	R$ 7.245,00
2	Margarina com sal pote de 500 gramas mínimas especificações lipídios 80 com gordura vegetal vit.	PT	70	R$ 6,88	R$ 481,60
3	Açúcar cristal pacote de 5 KG.	PCT	90	R$ 16,70	R$ 1.503,00
TOTAL				**R$ 9.229,60**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de setembro de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 773
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
15 de abril de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir cartilhas e folhetos educativos a fim de subsidiar as ações de caráter informativo, preventivo e socioeducativo realizadas junto à comunidade, servidores e usuários dos serviços da rede socioassistencial. Tais materiais são instrumentos essenciais para a divulgação de direitos, programas e orientações que fortalecem vínculos familiares e comunitários, bem como contribuem para a efetividade das políticas públicas da área.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação
A contratação de vouchers/benefícios em crédito é necessária para atender de forma eficiente e organizada famílias em situação de vulnerabilidade, após avaliação técnica da assistente social. Essa modalidade permite que os beneficiários adquiram diretamente alimentos e produtos essenciais nos estabelecimentos credenciados no munícipio de Presidente Venceslau, assegurando dignidade, autonomia e controle sobre o benefício, além de facilitar a gestão e prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

uso é restrito a produtos alimentícios e de primeira necessidade, sendo vedada a aquisição de bebidas alcoólicas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTILHAS	UN	4.000,00	R$6,44	R$ 25.760,00
2	FOLHETO	UN	500	R$ 6,72	R$ 3.360,00
TOTAL			**R$ 29.120,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
(x) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):
A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir cartilhas e folhetos educativos para apoio às ações socioeducativas, informativas e de promoção social junto à comunidade e aos usuários dos serviços. Parte desses materiais é de edição e publicação exclusiva da Editora Amigos da Natureza, com distribuição autorizada apenas pela Editora Gralha Azul Ltda no Estado de São Paulo, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 779
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
27 de abril de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Aquisição de refis e filtros de água para uso nos serviços e ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação
A aquisição se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de água potável nos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto e bem-estar aos usuários atendidos. A aquisição de refis e filtros de água é essencial para manter o funcionamento regular dos serviços, atendendo às normas de higiene e saúde, e garantindo a qualidade do atendimento prestado à população.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DUPLO HOKEN	UN	10	R$ 69,90	R$ 699,00
TOTAL			**R$ 699,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 695
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

19 de maio de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização e identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), contribuindo para a organização, segurança e melhor apresentação da equipe no desempenho de suas atividades. Os uniformes proporcionarão também maior praticidade e comodidade aos servidores, reforçando a imagem institucional e facilitando o atendimento ao público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MALHA FRIA	UN	800	R$ 17,31	R$ 13.848,00
TOTAL					**R$ 13.848,00**

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 775
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

11 de maio de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Itens para montagem de 'Kits de Abordagem Social': Destinados aos atendidos pelos profissionais que atuam diretamente no atendimento a indivíduos em situação de rua ou vulnerabilidade. Os kits proporcionarão os materiais necessários para a higiene pessoal daqueles que estiverem sendo abordados.

Marmitas tamanho G: Visando suprir a necessidade básica de alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, as marmitas serão distribuídas durante as ações de abordagem social.

Estas aquisições estão em conformidade às demandas da secretaria, obedecendo o disposto na Lei nº 3.989, de 12 de março de 2025 que regulamenta a distribuição de Benefícios Eventuais, conforme descrições no Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de kits de abordagem social e marmitas é uma ação estratégica para o fortalecimento dos serviços de assistência social em Presidente Venceslau, garantindo o cumprimento das competências legais do Município e promovendo a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor uni	Valor total
1	Aparelho de barbear descartável - Especificação: Aparelho de barbear descartável com lâmina dupla ou tripla em aço inoxidável, com cabeça fixa, cabo em material plástico resistente e anatômico, com proteção plástica individual. Produto de uso único, devidamente embalado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ou isenção de registro na ANVISA	UNI	60	R$ 4,40	R$ 264,00
2	Creme dental - Especificação: Creme dental com flúor ativo, concentração mínima de 1.100 ppm, embalagem com no mínimo 70g. Embalagem flexível (bisnaga) com tampa tipo flip top ou rosca, lacrada, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Deve possuir registro válido na ANVISA.	UNI	60	R$ 4,20	R$ 252,00
3	Desodorante em creme sem álcool - Especificação: Desodorante antitranspirante em creme, isento de álcool etílico, com ação eficaz por pelo menos 24 horas. Embalagem com no mínimo 50g, com tampa rosqueável e lacre de segurança. Produto dermatologicamente testado, com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses	UNI	60	R$ 9,35	R$ 561,00
4	Escova de cabelo ou pente de cabelo - Especificação: Escova ou pente de cabelo fabricado em material plástico resistente, com dentes arredondados, sem rebarbas, adequado para todos os tipos de cabelo. Tamanho aproximado de 15 cm a 22 cm. Embalado individualmente. Produto de uso pessoal, higiênico, novo e sem sinais de uso.	UNI	60	R$ 3,52	R$ 211,20
5	Escova de dentes - Especificação: Escova dental com cerdas de nylon macias, cabeça tamanho adulto, anatômica e com protetor de cerdas. Cabo plástico anatômico e antiderrapante. Embalada individualmente em embalagem plástica lacrada. Registro na ANVISA obrigatório	UNI	60	R$ 4,20	R$ 252,00
6	Esponja de banho - Especificação: Esponja de banho sintética, de material leve (poliuretano ou similar), macia e adequada para uso em pele sensível. Tamanho médio, entre 8 e 12 cm	UNI	60	R$ 3,48	R$ 208,80

	de diâmetro. Embalagem individual, lacrada. Produto novo e de uso pessoal				
7	Pacote de hastes flexíveis - Especificação: Pacote com no mínimo 75 hastes flexíveis com pontas de algodão nas duas extremidades. Haste plástica flexível, resistente à quebra. Algodão branco, bem fixado, isento de impurezas. Embalagem plástica com fechamento hermético. Registro na ANVISA	UNI	60	R$ 2,89	R$ 173,40
8	Par de meias - Especificação: Par de meias, tamanho único adulto (veste do 38 ao 43), cor neutra (preto, branco, cinza ou azul-marinho), confeccionadas em algodão com elastano (mínimo de 70% algodão), costura reforçada, sem costura interna grossa. Embaladas individualmente	UNI	60	R$ 9,43	R$ 565,80
9	Sabonete - Especificação: Sabonete em barra, peso mínimo de 90g, uso corporal, com fragrância suave, pH balanceado, dermatologicamente testado. Embalado individualmente, com composição e data de validade visível. Registro obrigatório na ANVISA	UNI	60	R$ 1,30	R$ 78,00
10	Shampoo - Especificação: Shampoo para uso diário, embalagem com 150ml, indicado para todos os tipos de cabelo, com fragrância suave, pH balanceado, sem álcool, dermatologicamente testado. Embalagem com tampa flip top, lacrada. Registro na ANVISA	UNI	60	R$ 11,82	R$ 709,20
11	Toalha de banho - Especificação: Toalha de banho tamanho mínimo 70cm x 130cm, 100% algodão, gramatura mínima de 360g/m², cor neutra (branco, bege, cinza ou azul claro), sem estampas. Produto novo, embalado individualmente, com boa absorção	UNI	60	R$ 23,20	R$ 1392,00
12	Marmita tamanho G	UNI	260	R$ 21,00	R$ 5460,00
TOTAL		**R$ 10.127,40**			

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Presidente Venceslau, 14 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 776
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 26/05/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, adequações e pequenas reformas em espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando melhorar a infraestrutura para o desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos usuários.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação é necessária para garantir materiais de construção que possibilitem a manutenção, reparos e pequenas reformas nos espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Essas melhorias visam assegurar condições adequadas de funcionamento, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e acolhedores tanto para os usuários atendidos quanto para os servidores que desenvolvem as atividades da secretaria.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2	RS 524,99	R$ 1049,98
2	LAVATORIO	PÇ	2	RS 136,38	R$ 272,76
3	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	UN	3	R$ 50,13	R$ 150,39
4	VEDA ROSCA 50MT	UN	3	R$ 6,14	R$ 18,42
5	CIMENTO 50KG	SC	2	R$ 46,88	R$ 93,76
TOTAL				**R$ 1585,31**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade)

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Assistência Social	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF: *.853688-**	**Cargo/Função: Escriturária.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 20 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 781
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
07/05/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto
Aquisição de veículo automotor tipo Van, ano/modelo 2026/2026, 0 km, completo, com capacidade para 19 (dezenove) lugares, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição da Van é necessária para atender às demandas de transporte coletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando o deslocamento de usuários em atividades, eventos e ações desenvolvidas, bem como o transporte de equipes técnicas em visitas, capacitações e atendimentos externos. O veículo contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior comodidade, segurança e eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS
I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO VAN, ANO/MODELO 2026/2026 - 0KM - CARRO COMPLETO 19 LUGARES	UN	1	R$ 406.000,00	R$ 406.000,00
TOTAL				**R$ 406.000,00**	

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo (X) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade)

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Assistência Social	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF: *.853688-**	**Cargo/Função: Escriturária.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 20 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 780
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 15 de maio de 2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de seguro veicular para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação do seguro veicular para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social se faz necessária para garantir a proteção patrimonial e operacional dos veículos oficiais, prevenindo prejuízos decorrentes de acidentes, roubos, furtos e danos a terceiros. Essa medida assegura a continuidade das atividades administrativas e dos atendimentos realizados pela Secretaria, evitando impactos financeiros e operacionais que possam comprometer os serviços prestados à população.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR (ASSISTENCIA SOCIAL) - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT 2023/2024 PLACASSF0H26	SV	12	R$ 82,02	R$ 984,24
2	SEGURO VEICULAR (ASSISTENCIA SOCIAL) FORD CARGO 13317 E 2009/2010 PLACADBA1779	SV	12	R$ 102,65	R$ 1.231,80
TOTAL			**R$ 2.216,04**		

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 717
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

09 de junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios destinados às festividades, confraternizações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender usuários dos serviços e atividades desenvolvidas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender às demandas das festividades, confraternizações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que promovem a integração entre usuários e fortalecem os vínculos comunitários e familiares. Esses momentos contribuem para a participação social, o acolhimento e o desenvolvimento de atividades coletivas, tanto com os usuários atendidos nos serviços da assistência social quanto com os servidores envolvidos na execução das ações.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESUNTADO COZIDO	KG	30	R$ 27,14	R$ 814,20
2	BOLO CONFEITADO KG	KG	40	R$ 61,56	R$ 2.462,40
3	MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA (FATIADA)	KG	70	R$ 23,62	R$ 1.653,40
4	PAO DE LEITE BISNAGUINHA 50G	PCT	4000	R$ 10,50	R$ 42.000,00
5	PAO DE QUEIJO	KG	120	R$ 42,00	R$ 5.040,00
6	PAO DOCE TIPO BISNAGA PESANDO 50G POR UNIDADE	KG	120	R$ 23,10	R$ 2.772,00
7	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	150	R$ 47,00	R$ 7.050,00
8	OREGANO 10 GRAMAS	PCT	12	R$ 4,20	R$ 50,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

9	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	PCT	90	R$ 22,33	R$ 2.009,70
10	BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR	PCT	65	R$ 14,17	R$ 921,05
11	BOLACHA AGUA E SAL PACOTE DE 400GR	PCT	150	R$ 292,00	R$ 43.800,00
12	BOLACHA MAIZENA 400GR	PCT	150	R$ 3,04	R$ 456,00
13	BOLACHA TIPO SEQUILHOS 500GRAMAS	PCT	100	R$ 11,55	R$ 1.155,00
14	BOLO - SABORES DIVERSOS 700 GRAMAS	UN	140	R$ 9,13	R$ 1.278,20
15	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	PCT	35	R$ 47,25	R$ 1.653,75
16	CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	130	R$ 49,35	R$ 6.415,50
17	CHA TIPO MATE PACOTE DE 500 GR	UN	150	R$ 10,29	R$ 1.543,50
18	MUSSARELA TIPO COMUM (FATIADA)	KG	70	R$ 39,99	R$ 2.799,30
19	REFRIGERANTE DE 2 LITROS FARDO C 6	FRD	80	R$ 35,91	R$ 2.872,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

20	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	UN	25	R$ 9,03	R$ 225,75
21	ALHO BULBO INTEIRICO ESTRANGEIRO DE BOA QUALIDADE	KG	4	R$ 31,39	R$ 125,56
22	AMENDOIM CRU E SEM PELE PACOTE 500GR	PCT	35	R$ 21,52	R$ 753,20
23	CALDO DE GALINHA EM TABLETE COM 12 UNIDADES	CX	10	R$ 1,41	R$ 14,10
24	CANELA EM PAU 20G	PCT	4	R$ 6,30	R$ 25,20
25	CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS	PCT	25	R$ 10,50	R$ 262,50
26	CEBOLA TIPO BRANCA	KG	9	R$ 7,11	R$ 63,99
27	CENOURA DE PRIMEIRA - SEM RAMA	KG	20	R$ 5,50	R$ 110,00
28	CHEIRO VERDE	MÇ	20	R$ 3,23	R$ 64,60
29	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 500GR	PCT	5	R$ 36,75	R$ 183,75
30	COCO RALADO PACOTE 100 GR	UN	30	R$ 2,94	R$ 88,20
31	CRAVO DA INDIA 50G	PCT	4	R$ 3,67	R$ 14,68

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

32	CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS	UN	70	R$ 2,62	R$ 183,40
33	ERVILHA VERDE SIMPLES INTEIRA LATA C 200 GRAMAS	LAT	10	R$ 3,07	R$ 30,70
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO PACOTE DE 1KG	PCT	40	R$ 5,23	R$ 209,20
35	FARINHA MILHO (PACOTE DE 1 KG)	KG	2	R$ 9,61	R$ 19,22
36	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR	LT	10	R$ 10,92	R$ 109,20
37	GOIABADA - PACOTE (250G)	PCT	10	R$ 5,23	R$ 52,30
38	LEITE UHT INTEGRAL 1LITRO CAIXA	UN	60	R$ 3,88	R$ 232,80
39	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA	KG	4	R$ 4,93	R$ 19,72
40	LOURO EM FOLHAS SECAS 10GR	PCT	4	R$ 4,77	R$ 19,08
41	MAIONESE FRASCO DE 500 GR	FR	50	R$ 3,15	R$ 157,50
42	OVOS BRANCOS	DU	60	R$ 12,03	R$ 721,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

43	PALMITO FRASCO DE 500 GR	FR	10	R$ 1,89	R$ 18,90
44	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE	KG	60	R$ 20,89	R$ 1.253,40
45	PRESUNTO FATIADO	KG	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00
46	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	70	R$ 14,38	R$ 1.006,60
47	SARDINHA INTEIRA COM ESPINHA OLEO COMESTIVEL LATA 250GR	LAT	40	R$ 9,24	R$ 369,60
48	SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO)	L	160	R$ 18,58	R$ 2.972,80
49	TOMATE SALADA EXTRA AA GRAUDO	KG	50	R$ 10,15	R$ 507,50
50	LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA	UN	55	R$ 7,31	R$ 402,05
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS E MINERAIS	PCT	15	R$ 21,00	R$ 315,00
52	MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT	PT	52	R$ 8,97	R$ 466,44

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

53	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ 300G	UN	50	R$ 2,54	R$ 127,00
54	PAO DE FORMA PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	30	R$ 3,67	R$ 110,10
55	PIRULITO PACOTE DE 700GR	PCT	40	R$ 12,86	R$ 514,40
56	PIZZA	un	60	R$ 41,88	R$ 2.512,80
57	FUBÁ MIMOSO - PACOTE (500	PCT	12	R$ 1,49	R$ 17,88
58	OVOS DE PASCOA	UN	80	R$ 63,00	R$ 5.040,00
59	MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR	PCT	120	R$ 3,15	R$ 378,00
60	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES INTEIRO SACHE C 170 GRAMAS	SCH	20	R$ 3,40	R$ 68,00
61	SAL REFINADO 1KG	PCT	10	R$ 2,33	R$ 23,30
62	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	FR	3	R$ 2,59	R$ 7,77
63	SALGADINHOS PARA FESTA	CENTO	100	R$ 96,60	R$ 9.660,00
64	ALFACE	MÇ	05	R$ 5,75	R$ 28,75
TOTAL			**R$ 158.123,94**		

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CPF *.853688-**	Cargo/Função Escriturária

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 774
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

26 de junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Itens para montagem de 'Kits de Natalidade': Destinados às famílias atendidas pela Assistência Social, que se encontram em situação de vulnerabilidade. Conjunto de itens essenciais destinado a auxiliar mães e bebês nos cuidados iniciais após o nascimento.

Estas aquisições estão em conformidade às demandas da secretaria, obedecendo o disposto na Lei nº 3.989, de 12 de março de 2025 que regulamenta a distribuição de Benefícios Eventuais, conforme descrições no Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos Kits de Natalidade visa atender gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentações locais. Esses kits são compostos por itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê, como fraldas, roupas, produtos de higiene. A distribuição desses kits tem como objetivo proporcionar suporte material às famílias que não possuem recursos suficientes para adquirir o enxoval do recém-nascido, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promoção da saúde materno-infantil.

A implementação desse benefício eventual é respaldada por legislações municipais e práticas de outros municípios brasileiros, que reconhecem a importância de fornecer assistência às gestantes em situação de risco social.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Todos os produtos devem ser novos, de primeira linha e devidamente embalados. As cores especificadas (amarela, verde ou branca) devem ser distribuídas de forma equilibrada entre os kits. Os materiais devem atender às normas técnicas e de segurança vigentes no país.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lenço umedecido para bebê – pacote com no mínimo 48 unidades - Especificação: Embalagem contendo no mínimo 48 unidades, lenços macios, resistentes e sem álcool, dermatologicamente testados, hipoalergênicos e com fragrância suave. Embalagem com sistema abre-fecha para melhor conservação.	PCT	50	R$ 6,09	R$ 304,50
2	Banheira para bebê - Especificação: Fabricada em plástico resistente, com capacidade mínima de 20 litros, design anatômico, com suporte para cabeça e costas do bebê, disponível nas cores: amarela, verde ou branca, com ralo para escoamento da água.	UN	50	R$ 22,99	R$ 1.149,50
3	Camiseta de manga curta para bebê - Especificação: Confeccionada em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, modelagem confortável, com gola careca, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UN	130	R$ 3,78	R$ 491,40
4	Camiseta manga longa para bebê - Especificação: Confeccionada em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, modelagem	UN	130	R$ 3,78	R$ 491,40

	confortável, com gola careca, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.				
5	Chupeta em PVC com bico ortodôntico - Especificação: Fabricada em material atóxico, livre de BPA, bico ortodôntico em silicone, tamanho adequado para recém-nascidos, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UNI	50	R$ 3,25	R$ 162,50
6	Fraldas descartáveis tamanho P - Especificação: Pacote com no mínimo 20 unidades, fraldas com barreiras anti vazamento e indicador de umidade, dermatologicamente testadas e hipoalergênicas	PCT	50	R$ 22,57	R$ 1.128,50
7	Lençol com elástico para berço - Especificação: Confeccionado em tecido 100% algodão, tamanho padrão para colchão de berço (70x130 cm), com elástico em toda a volta para melhor ajuste, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UN	50	R$ 14,07	R$ 703,50
8	Mamadeira para bebê - Especificação: Capacidade de 120 ml a 150 ml, frasco em material livre de BPA, com bico ortodôntico em silicone, tampa protetora e disco vedador inclusos, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UNI	50	R$ 6,09	R$ 304,50
9	Manta de Algodão para bebê - Especificação: Confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 80x80 cm, acabamento em viés e costuras reforçadas,	UN	50	R$ 9,13	R$ 456,50

	disponível nas cores: amarela, verde ou branca.				
10	Meias para bebê - Especificação: Par de meias confeccionadas em algodão com elastano, tamanho RN ou P, punho confortável que não aperta, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UN	130	R$ 3,67	R$ 477,10
11	Calça mijão (mijãozinho) para bebê - Especificação: Confeccionada em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, modelagem com ou sem pé, conforme disponibilidade, disponível nas cores: amarela, verde ou branca	UN	130	R$ 3,36	R$ 436,80
12	Toalha de banho para bebê – Especificação: Toalha felpuda com capuz, confeccionada em tecido 100% algodão, medidas aproximadas: 70x90 cm, disponível nas cores: amarela, verde ou branca	UN	50	R$ 13,33	R$ 666,50
13	Body de manga curta 100% algodão – Especificação: Confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, modelagem tipo envelope nos ombros e fechamento entrepernas com botões de pressão, disponível nas cores: amarela, verde ou branca.	UNI	130	R$ 4,83	R$ 627,90
14	Body de manga longa 100% algodão – Especificação: Confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, modelagem tipo envelope nos ombros e fechamento entrepernas com botões de pressão, disponível nas cores:	UNI	130	R$ 4,83	R$ 627,90

	amarela, verde ou branca				
TOTAL			**R$ 8.028,50**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***.997.028.**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 27 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA Nº 726

Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

29 de junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Materiais de limpeza, copa e cozinha e higiene, conforme descritivo contido no item 3 deste documento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de materiais de limpeza, copa, cozinha e higiene é, uma medida indispensável para assegurar a qualidade, a legalidade e a continuidade dos serviços de assistência social, refletindo diretamente no bem-estar dos usuários e na eficiência da gestão pública.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Detergente líquido neutro biodegradável com pH entre 10,5 a 11,5 – frasco 500ml	FR	250	R$ 1,25	R$ 312,50
2	Esponja p/ limpeza dupla face 103x180x22mm retangular verde/amarela	UN	146	R$ 0,68	R$ 99,28
3	Flanela de algodão medindo 28x50cm	UN	52	R$ 1,62	R$ 84,24
4	Pano de chão xadrez duplo 40cm x 62cm	UN	25	R$ 1,93	R$ 48,25
5	Pano multi uso 300m comp x 33cm larg picotado bobina	UN	15	R$ 68,25	R$ 1.023,75
6	Vassoura de nylon base 30cm com cabo revestido em plástico	UN	31	R$ 14,07	R$ 436,17
7	Desinfetante com ação Germicida e bactericida elimina 99,9% de germes,	FR	97	R$ 5,55	R$ 538,35

	bacterias e Fungos contendo benlil p				
8	Aromatizador em aerossol spray – tubo 450ml	TB	54	R$ 7,56	R$ 408,24
9	Bobina de saco plástico 40lx60cbobina de saco plástico 40lx60c	UN	17	R$ 17,85	R$ 303,45
10	Brilha aluminio frasco c 500ml composicao linear alquil Benzeno sulfonado acido Cloridrico acido citrico corante	FR	32	R$ 1,56	R$ 49,92
11	Escova para lavar roupas – base plástica com cerdas de nylon	UN	14	R$ 1,91	R$ 26,74
12	Guardanapo de papel medindo 22x23 cm folha simples na cor Branca de alta qualidade com Relevo gofrado pacote com 50	PCT	240	R$ 1,15	R$ 276,00
13	Inseticida piretróide – frasco 30ml	FR	59	R$ 16,80	R$ 991,20
14	Multiuso perfumado – frasco 500ml – elimina germes e	FR	86	R$ 5,68	R$ 488,48

	bactérias				
15	Pano de prato 100% algodão – branco – 47x70cm	UN	64	R$ 1,87	R$ 119,68
16	Papel alumínio – rolo 45cm x 7,5m – espessura 0,011 micras	ROL	37	R$ 5,30	R$ 196,10
17	Papel higiênico folha dupla – 64 rolos de 30m – 100% celulose	FRD	45	R$ 9,15	R$ 411,75
18	Rodo cabo de madeira – base 40cm – com 2 lâminas de borracha	UN	25	R$ 29,83	R$ 745,75
19	Sabonete líquido cremoso 5L – fragrância erva doce	GL	20	R$ 11,25	R$ 225,00
20	Copo descartável 180ml – conforme ABNT – caixa com 2500 unidades	CX	55	R$ 82,95	R$ 4.562,25
21	Coador de papel cônico branco n°103 – caixa com 40 unidades	CX	50	R$ 4,72	R$ 236,00
22	Água sanitária – frasco 1L (hipoclorito de sódio)	FR	215	R$ 1,56	R$ 335,40
23	Álcool etílico 46454°GL – frasco 1L	L	20	R$ 4,45	R$ 89,00
24	Álcool etílico 92.8° – frasco 1L	FR	63	R$ 5,25	R$ 330,75

25	Álcool etílico 70% – galão 5L	GL	25	R$ 4,69	R$ 117,25
26	Amaciante de roupas – fragrância floral – frasco 2L	UN	21	R$ 3,55	R$ 74,55
27	Assadeira de alumínio – capacidade 4L – espessura 1mm	UN	5	R$ 52,50	R$ 262,50
28	Assadeira de alumínio – capacidade 7,5L – espessura 2,5mm	UN	4	R$ 55,00	R$ 220,00
29	Borrifador plástico – capacidade 500ml	UN	10	R$ 4,20	R$ 42,00
31	Caneca de alumínio – capacidade 2L	UN	10	R$ 32,55	R$ 325,50
32	Copo cristal incolor – 300ml – diâmetro 6,6cm x altura 15cm	DU	46	R$ 84,00	R$ 3.864,00
33	Escorredor de louça – aço inox	UN	5	R$ 159,41	R$ 797,05
34	Espanador de nylon – cabo de madeira – comprimento 30cm	UN	10	R$ 22,05	R$ 220,50
35	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades	PCT	20	R$ 1,34	R$ 26,80
36	Filme de PVC – 28cm x 30m – rolo	ROL	10	R$ 3,68	R$ 36,80
37	Fósforo de cozinha – palito longo –	UN	22	R$ 4,72	R$ 103,84

	caixa com 240 unid.				
38	Frigideira antiaderente – diâmetro 18cm	UN	5	R$ 48,82	R$ 244,10
39	Garrafa térmica – inox – 3L	UN	5	R$ 181,02	R$ 905,10
40	Inseticida aerosol – frasco 450ml – combate mosquitos, baratas etc.	FR	45	R$ 7,35	R$ 330,75
41	Limpa pedra – frasco 1L – com ácido clorídrico e fluorídrico	FR	20	R$ 7,32	R$ 146,40
42	Luva de látex com forro – tamanho M – com certificado CA	PAR	27	R$ 2,29	R$ 61,83
43	Panela de pressão – capacidade 7L	UN	6	R$ 51,28	R$ 307,68
44	Pano de chão com costuras duplas – 42x60cm – 100% algodão	UN	44	R$ 2,77	R$ 121,88
45	Pano de limpeza – 100x75cm – alvejado de algodão	UN	35	R$ 4,53	R$ 158,55
46	Prato descartável – 15cm de diâmetro – pacote com 10 unid.	PCT	65	R$ 0,84	R$ 54,60
47	Querosene – frasco 1L	UN	27	R$ 10,48	R$ 282,96
48	Rodo base 60cm – cabo de madeira –	UN	19	R$ 29,83	R$ 566,77

	2 lâminas de borracha				
49	Sabão em pó – caixa com 1kg – com branqueador óptico e essência	CX	63	R$ 7,14	R$ 449,82
50	Sabonete líquido cremoso – neutro floral azul – galão 5L	GL	35	R$ 11,22	R$ 392,70
51	Saco plástico preto – 30L – 59x62cm – reforçado	PCT	65	R$ 14,59	R$ 948,35
52	Saco plástico preto – 100L – 75x105cm – reforçado	PCT	65	R$ 69,30	R$ 4.504,50
53	Toalha de papel interfolhada – 3 dobras – 23x27cm – fardo 1250 fls	FRD	40	R$ 40,95	R$ 1.638,00
54	Toalha de papel picotada – 2 rolos com 200 folhas – folha dupla	PCT	55	R$ 4,72	R$ 259,60
55	Toalha plástica para mesa com forro	MT	13	R$ 144,54	R$ 1.879,02
56	Vassoura caipira com cabo	UN	31	R$ 18,35	R$ 568,85
57	Vassourão – base grande 60cm – com cabo de madeira	UN	15	R$ 18,90	R$ 283,50
TOTAL			**R$ 32.534,00**		

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD: Gabriel Rosário Santos.	
Nome: Gabriel Rosário Santos	
CPF: ***.997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 14 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 757
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10 de junho de 2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição mobiliários destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de mobiliário se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e ambientes organizados para atendimento e realização de atividades com os usuários dos serviços. Mesas, cadeiras, armários e móveis de cozinha são essenciais para otimizar o espaço, apoiar as atividades diárias e proporcionar conforto e segurança aos usuários.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA BASE E BRAÇOS CROMADA NA COR PRETA	UN	10	R$ 515,00	R$ 5.150,00
2	MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES	UN	1	R$ 987,00	R$ 987,00
3	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE 1,98M ALT, 0,92M DE COMP E 0,60M DE PROFUNDIDADE COM 6 BANDEIJAS	UN	3	R$ 345,00	R$ 1035,00
4	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS	UN	1	R$ 110,00	R$ 110,00
5	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS	UN	10	R$ 460,00	R$ 4.600,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	PARA PASTA SUSPENSA COM TRILHO TELESCOPICO				
6	MESA EM L	UN	7	R$ 680,00	R$ 4.760,00
7	GAVETEIRO VOLANTE MDP CINZA C/ 4 GAVETAS	UN	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
8	ARMARIO EM MADEIRA ALTO	UN	10	R$ 645,00	R$ 6450,00
9	ARMARIO EM MADEIRA BAIXO	UN	10	R$ 345,00	R$ 3.450,00
10	CADEIRA PLASTICA ISO	UN	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
11	MESA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO	UN	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
12	ARMARIO DE INOX PARA COZINHA PROFISSIONAL	UN	2	R$ 3890,00	R$ 7.780,00
13	MESA DE AÇO	UN	4	R$ 1030,00	R$ 4.120,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	INOXIDAVEL				
TOTAL			**R$ 48.142,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 778
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

29 de junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de rastreadores a serem instalados nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular é uma medida estratégica para a Assistência Social de Presidente Venceslau, promovendo uma gestão mais eficaz, segura e transparente da frota municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de instalação de dispositivo de rastreamento e monitoramento de veículo.	SERVIÇO	7	R$ 3,16	R$ 22,12
2	Serviço de rastreamento e monitoramento de veículo – mês.	SERVIÇO	84	R$ 23,71	R$ 1.991,64
TOTAL				**R$ 2.013,76**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***.997.028.**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 26 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 727
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
15 de junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Tintas e acessórios de pintura diversos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tintas pela Secretaria de Assistência Social visa atender às necessidades de manutenção, conservação e adequação dos espaços físicos das unidades sócioassistenciais. Essa iniciativa busca proporcionar ambientes acolhedores, seguros e acessíveis, conforme as diretrizes do SUAS e as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Raz 5L	GL	10	R$ 73,40	R$ 734,00
2	Broxa retangular 18x8cm	UN	15	R$ 14,70	R$ 220,50
3	Cabo extensor para pintura de 2 metros	UM	5	R$ 44,28	R$ 221,40
4	Cal para pintura 8kg	UN	50	R$ 20,90	R$ 1.045,00
5	Fundo preparador para paredes	LATA	15	R$ 76,65	R$ 1.149,75
6	Gesso em pó	UN	60	R$ 6,53	R$ 391,80
7	Lixa de ferro n° 120	UN	45	R$ 1,82	R$ 81,90
8	Lona	MT	50	R$ 6,20	R$ 310,00
9	Pincel trincha 3” para tinta esmalte/óleo	UN	20	R$ 12,81	R$ 256,20
10	R de lã de carneiro 23cm com suporte	UN	10	R$ 25,48	R$ 254,80
11	Rolo de lã 15 cm	UN	10	R$ 9,38	R$ 93,80
12	Rolo de lã 9 cm	UN	15	R$ 6,96	R$ 104,40
13	Rolos de fita crepe 2,5	UNI	30	R$ 8,87	R$ 266,10
14	Selador acrílico	LATA	7	R$ 52,50	R$ 367,50

	18L				
15	Thinner 5L	GL	10	R$ 69,29	R$ 692,90
16	Tinta acrílica – premium – branco gelo 18L	LATA	15	R$ 204,75	R$ 3.071,25
17	Tinta branco gelo acetinado – 18L	UNI	5	R$ 262,50	R$ 1.312,50
18	Tinta branco gelo – epox – galão de 3,6L	UNI	7	R$ 132,30	R$ 926,10
19	Tinta de piso cinza chumbo 18L	LATA	10	R$ 100,79	R$ 1.007,90
20	Trincha de 2 polegadas	UNI	20	R$ 7,70	R$ 154,00
21	Verniz Marítimo – Galão de 3,6L	UNI	7	R$ 92,40	R$ 646,80
TOTAL				**R$ 13.308,60**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos**.**	
CPF: ***.997.028.**	**Cargo/Função:** Escriturário**.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 14 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 673
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
10 de julho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação
A contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial se faz necessária diante da impossibilidade de disponibilização de servidores efetivos para a execução dessas atividades no momento. Tal medida garante ambientes higienizados, seguros e adequados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo a saúde e bem-estar de servidores, usuários e visitantes, além de preservar o patrimônio público.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - ASSEIO E CONSERVAÇAO PREDIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	SV	12	R$ 11.808,21	R$ 141.698,52
TOTAL			**R$ 141.698,52**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 728
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

03 de julho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Materiais elétricos diversos para reparos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais elétricos para unidades de assistência social profissionaliza e deixa seguro os serviços, respeita a legislação vigente, reduz riscos, economiza recursos públicos, e promove inclusão social, sustentabilidade e capacitação comunitária. É, portanto, uma medida estratégica, responsável e alinhada com o bem-estar coletivo.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO 4X2 PARA 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	75	R$ 4,87	R$ 365,25
2	PARAFUSO 8M	UN	165	R$ 0,24	R$ 39,60
3	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPER	UN	25	R$ 11,22	R$ 280,50
4	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO DE EMBUTIÇÃO	UN	115	R$ 4,87	R$ 560,05
5	VENTILADOR BIVOLT OSCILANTE DE PAREDE COM DIÂMETRO DE 60CM	UN	10	R$ 226,68	R$ 2.266,80
6	FIO PARALELO 2,5MM	MT	300	R$ 3,10	R$ 930,00
7	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	PÇ	25	R$ 29,30	R$ 732,50
8	ADAPTADOR 2P T PARA PADRÃO BRASILEIRO	UN	45	R$ 3,71	R$ 166,95
9	PARAFUSO 6M	UN	165	R$ 0,21	R$ 34,65
10	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UN	25	R$ 41,90	R$ 1.047,50
11	FIO PARALELO	MT	300	R$ 2,14	R$ 642,00

	1,5MM				
12	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UN	25	R$ 9,22	R$ 230,50
13	BUCHA 6MM	UN	165	R$ 0,21	R$ 34,65
14	CABO PP 2 VIAS 2,5MM COM ISOLAMENTO 750V COR PRETA ROLO COM 100M	ROL	8	R$ 472,50	R$ 3.780,00
15	FIO PARALELO 4MM ROLO DE 100M	UN	8	R$ 417,90	R$ 3.343,20
16	PLUGUE FÊMEA 10A	UN	30	R$ 22,35	R$ 670,50
17	TOMADA SISTEMA X 10A DE SOBREPOR	UN	45	R$ 4,94	R$ 222,30
18	TOMADA 2P+T 20A LINHA X BRANCA	UN	65	R$ 7,35	R$ 477,75
19	TOMADA 2P+T 10A LINHA X BRANCA	UN	65	R$ 4,94	R$ 321,10
20	PARAFUSO 8MM COMPLETO	UN	170	R$ 0,42	R$ 71,40
21	LÂMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA 20W	UN	65	R$ 9,23	R$ 599,95
22	LÂMPADA DE LED E27 40W	UN	300	R$ 10,92	R$ 3.276,00
23	PLAFON BRANCO REDONDO PARA LÂMPADAS DE LED	UN	200	R$ 4,52	R$ 904,00
24	CANALETA	BAR	200	R$ 17,85	R$ 3.570,00

	LARGA DUPLA FACE				
25	PLUGUE MACHO TOMADA ELÉTRICA 10A (90 UNIVERSAL)	UN	30	R$ 5,78	R$ 173,40
26	CENTRINHO P/ 01 DISJUNTOR BIPOLAR	UN	25	R$ 5,25	R$ 131,25
27	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCO FRIO À PROVA DE ÁGUA	UN	45	R$ 52,97	R$ 2.383,65
28	DISJUNTOR BIPOLAR 32A TIPO DIN	UN	25	R$ 29,40	R$ 735,00
TOTAL			**R$ 27.990,45**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***.997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de setembro de 2025.

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 733
PRIORIDADE: ALTA

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 02 de julho de 2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de eletrodomésticos é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando tanto o uso interno pelos servidores quanto a utilização nos serviços disponibilizados aos usuários. Os equipamentos possibilitarão melhores condições de trabalho, apoio às atividades coletivas e de convivência, além de assegurar qualidade e eficiência na execução das ações desenvolvidas.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS					
I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; II - Estimativa preliminar do valor da contratação.					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ASPIRADOR DE PÓ	UN	2	R$ 313,00	R$ 626,00
2	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL CAPACIDADE 5 LITROS	UN	1	R$ 2.371,95	R$ 2.371,95
3	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX DC37 C/ CONTROLE DE TREMPERATURA BLUE TOUCH - 332L	UN	2	R$ 3043,95	R$ 6.087,90
4	FREEZER HORIZONTAL 512 L COM DUAS PORTAS	UN	1	R$ 3.930,00	R$ 3.930,00
5	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO COM 2 VELOCIDADES	UN	1	R$ 156,00	R$ 156,00
6	MICROONDAS 30 L COM GRILL, 110V	UN	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
7	PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO	UN	2	R$ 922,00	R$ 1.844,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L INOX 2 TORNEIRAS	UN	2	R$ 1.836,00	R$ 3.672,00
9	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 55 POLEGADAS	UN	2	R$ 2.831,00	R$ 5.662,00
10	SUGADOR DE FOLHAS DOMÉSTICO	UN	2	R$ 470,00	R$ 940,00
11	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPA 10 KG	UN	1	R$ 571,90	R$ 571,90
12	VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE 60CM PROTETOR TECNICO ROLAMENTOS NO MOTOR GRADE DE ACO PROTET	UN	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
13	AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS TIPO SPLIT GARANTIA 12 MESES	UN	2	R$ 1.944,60	R$ 3.889,20
14	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER	UN	7	R$ 2.400,00	R$ 16.800,00
15	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS INVERT	UN	1	R$ 3.440,00	R$ 3.440,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

16	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - INVERTER	UN	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
17	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UN	3	R$ 4.725,00	R$ 14.175,00
18	CORTINA DE AR 90 CM 220 V GARANTIA 12 MESES	UN	3	R$ 483,00	R$ 1.449,00
19	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS 40X40 COM 2 FORNOS	UN	1	R$ 7.253,00	R$ 7.253,00
20	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG	UN	2	R$ 2.349,00	R$ 4.698,00
21	COIFA INDUSTRIAL	UN	1	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
22	GELADEIRA INDUSTRIAL INOX COM. 4 PORTAS 840 LTS 00	UN	1	R$ 7.029,00	R$ 7.029,00
TOTAL				**R$ 98.104,95**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD	
Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF: *.853.688-****	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 29 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA Nº 697
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28 de agosto de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

As aquisições de materiais de processamentos de dados, são necessárias para assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição dos materiais também visa modernizar, padronizar e ampliar a infraestrutura tecnológica da unidade, permitindo a substituição de equipamentos obsoletos, o atendimento à crescente demanda dos serviços e a melhoria da eficiência nos processos institucionais. Trata-se de medida essencial para manter a regularidade das ações desenvolvidas e fortalecer a capacidade de resposta da política pública de assistência social.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR.	UN	10	R$ 31,50	R$ 315,00
2	COMPUTADOR COMPLETO.	UN	2	R$ 4.881,50	R$ 9.763,00
3	ESTABILIZADOR.	UN	3	R$ 94,50	R$ 283,50
4	SSD 240GB.	UN	2	R$ 131,25	R$ 262,50
5	MOUSEPAD.	UN	30	R$ 19,95	R$ 598,50
6	FILTRO DE LINHA.	UN	39	R$ 51,45	R$ 2.006,55
7	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO – WI-FI.	UN	5	R$ 139,65	R$ 698,25
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA.	UN	4	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
9	APOIO ORTOPÉDICO PARA TECLADO.	UN	30	R$ 37,80	R$ 1.134,00
10	SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO.	UN	1	R$ 147,00	R$ 147,00
11		UN	3	R$ 341,25	R$ 1.023,75

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	ROTEADOR WI-FI.				
12	NOTEBOOK.	UN	8	R$ 3.675,00	R$ 29.400,00
13	TELEFONE SEM FIO.	UN	3	R$ 199,50	R$ 598,50
14	ACCESS POINT.	UN	2	R$ 840,00	R$ 1.680,00
15	TABLET.	UN	3	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
16	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO.	KIT	20	R$ 131,25	R$ 2.625,00
17	MICROFONE SEM FIO BASTÃO.	UN	1	R$ 1.785,00	R$ 1.785,00
18	CABO DE REDE.	MT	3	R$ 5,99	R$ 17,97
19	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL.	UN	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
20	CÂMERA TIPO WEBCAM.	UN	1	R$ 128,10	R$ 128,10
21	FONE DE OUVIDO.	UN	10	R$ 126,00	R$ 1.260,00
22	MONITOR 19,5 POLEGADAS.	UN	3	R$ 560,70	R$ 1.682,10
23	PEN DRIVE.	UN	2	R$ 33,60	R$ 67,20
24	CABO USB.	UN	5	R$ 20,90	R$ 104,50
25	DISPOSITIVO DE STREAMING MULTIMÍDIA COM CONTROLE DE VOZ.	UN	3	R$ 367,50	R$ 1.102,50
26	LEITOR DE	UN	1	R$ 525,00	R$ 525,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

	CÓDIGO DE BARRAS.				
27	KIT COM 4 REFIL TINTA IMPRESSORA CANON.	KIT	1	R$ 315,00	R$ 315,00
28	FRAGMENTADORA DE PAPEL.	UN	4	R$ 1.575,00	R$ 6.300,00
TOTAL			**R$ 80.832,92**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***.997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2025.

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA Nº 694
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
17 de agosto de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Contratação de empresa especializada em poda de árvores de médio porte.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de poda de árvores de médio porte mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que unidades vinculadas a esta Secretaria possuem áreas externas e internas arborizadas, que necessitam de manutenção periódica.
A poda correta das árvores é indispensável para garantir a segurança de usuários, servidores e transeuntes, prevenindo riscos de queda de galhos, danos a edificações, veículos e à rede elétrica, bem como para manter a salubridade e a estética dos espaços públicos utilizados pela população.
Além disso, o serviço exige mão de obra especializada, equipamentos adequados e técnicas apropriadas, o que não pode ser executado de forma eficiente e segura pela equipe interna da Secretaria, justificando a necessidade de contratação de

empresa com experiência comprovada, profissionais capacitados e devidamente habilitados, e que atenda às normas ambientais e de segurança do trabalho. Portanto, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo um ambiente seguro, organizado e adequado ao atendimento da população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em poda de árvores de médio porte.	SERVIÇO	30	R$ 220,50	R$ 6.615,00
TOTAL			**R$ 6.615,00**		

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021. Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais)

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal De Assistência Social**.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 28 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 741
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

22/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de folha sulfite formato A4 75GR/M² destinadas à Secretaria de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de folhas sulfite A4 é fundamental para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Esse material é amplamente utilizado para a elaboração, impressão e arquivamento de documentos essenciais para a execução dos programas e serviços oferecidos pela Secretaria. A utilização do formato A4, padronizado e consolidado, assegura a organização, a eficiência e a conformidade dos processos internos, facilitando também a digitalização e o controle adequado das informações. A necessidade de contratação do papel sulfite A4 está diretamente relacionada ao volume de demandas da Secretaria, que atende um grande número de cidadãos e precisa garantir a continuidade dos serviços prestados. Sem o material adequado, as atividades poderiam ser interrompidas, o que impactaria negativamente a qualidade do atendimento e o cumprimento das obrigações administrativas. Dessa forma, a aquisição do papel é crucial para manter a eficiência, a agilidade e a organização no funcionamento da SMAS.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO	CAIXA	110	R$ 205,00	R$ 22.550,00
TOTAL:			**R$ 22.550,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021. Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais)

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia De Souza	
CPF: *.853688-**	**Cargo/Função: Escrituraria**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 29 de agosto de 2025.

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA Nº 696
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

03 de agosto de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Materiais gráficos diversos, para os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais gráficos se faz necessária para atender às demandas de comunicação visual, divulgação institucional e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria. Esses materiais são essenciais para a padronização da identidade visual, promoção de campanhas educativas, informativas e de conscientização, além de facilitar a disseminação de informações relevantes ao público-alvo. A produção gráfica também contribui para maior visibilidade das ações do órgão, fortalecimento da imagem institucional e melhoria na comunicação com a população, garantindo eficiência, clareza e profissionalismo nos materiais distribuídos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA	UN	30	R$ 26,25	R$ 787,50
2	FAIXA EM LONA VINÍLICA OU LONA	UN	25	R$ 31,38	R$ 784,50
3	PANFLETOS EM FORMATO A6	UN	25.000	R$ 0,53	R$ 13.250,00
4	FOLDER FORMATO ABERTO 21 CM X 30 CM	UN	50	R$ 0,60	R$ 30,00
5	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO	UN	5.000	R$ 1,47	R$ 7.350,00
6	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO: A5 (14,8 CM X 21 CM)	UN	200	R$ 3,40	R$ 680,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA DE CORPO PLÁSTICO; PERSONALIZADA	UN	2.000	R$ 1,67	R$ 3.340,00
8	CARTÕES DE VISITA FORMATO PADRÃO 9 CM X 5 CM (HORIZONTAL);	UN	7.000	R$ 0,91	R$ 6.370,00
9	CARTILHA IMPRESSA PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G	UN	4.000	R$ 1,52	R$ 6.080,00
10	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO (229MM X 324 MM) PERSONALIZADO	UN	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00
11	CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM.	UN	10	R$ 16,26	R$ 162,60
TOTAL					**R$ 40.514,60**

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***.997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de setembro de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 764

Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de setembro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a higienização de aparelhos de ar-condicionado.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação visa atender à necessidade de manutenção de aparelhos de ar-condicionado instalados no ambiente de trabalho, cuja operação adequada é essencial para garantir conforto térmico e condições adequadas de saúde e produtividade aos servidores. A demanda decorre de falhas pontuais e do desgaste natural desses equipamentos, o que exige intervenções corretivas e preventivas para assegurar seu pleno funcionamento. A realização das manutenções evita o comprometimento do ambiente laboral, contribuindo para a preservação dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais em condições adequadas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Higienização de ar-condicionado 9.000 BTUS.	SV	2	R$ 183,74	R$ 367,48
2	Higienização de ar-condicionado 12.000 BTUS.	SV	17	R$ 176,39	R$ 2.998,63
3	Higienização de ar-condicionado 18.000 BTUS.	SV	12	R$ 198,44	R$ 2.381,28
4	Higienização de ar-condicionado 24.000 BTUS.	SV	5	R$ 297,68	R$ 1.488,40
5	Higienização de ar-condicionado 60.000 BTUS.	SV	1	R$ 617,40	R$ 617,40
TOTAL					**R$ 7.853,19**

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 3 de setembro de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DEMANDA: 770
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

25 de setembro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de uma parafusadeira/furadeira e três alicates universais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uma parafusadeira/furadeira e de três alicates universais visa suprir necessidades pontuais e simples do cotidiano do departamento, nas quais a pronta resolução evita a interrupção desnecessária de atividades ou a sobrecarga de demandas ao setor de manutenção. As ferramentas serão utilizadas exclusivamente em pequenas adequações no espaço de trabalho, como o ajuste de componentes de mobiliário ou a fixação de itens leves nas paredes, situações que não requerem intervenção técnica especializada. A disponibilização desses itens no próprio setor garante maior autonomia e agilidade na solução de ocorrências triviais, promovendo um ambiente funcional e mais confortável aos servidores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alicate universal 8 polegadas.	UN	3	R$ 35,28	R$ 105,84
2	Parafusadeira/furadeira 12v sem fio Bivolt.	UN	1	R$ 441,00	R$ 441,00
TOTAL			**R$ 546,84**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Gabriel Rosário Santos.	
CPF: ***997.028-**	**Cargo/Função:** Escriturário.

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de setembro de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 762
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20/09/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de instituição de longa permanência para pessoas idosas (casa de repouso ou clínica) em situação de vulnerabilidade que, por diferentes fatores, encontram-se expostos a riscos sociais, econômicos, de saúde ou violência. Empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento a pessoas com deficiência, que têm impedimentos de longo prazo, sejam físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais, os quais podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação empresa especializada em serviços de acolhimento destina-se ao atendimento de pessoas idosas ou com deficiência, transtornos comportamentais e demais condições que demandem medidas de acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade.

A medida se faz necessária para assegurar atendimento humanizado, contínuo e de qualidade, de modo a promover a inclusão social, a recuperação da autonomia e a melhoria das condições de vida desse público. Tal iniciativa está em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como com as demais legislações e normativas aplicáveis à proteção social e à garantia de direitos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU LEVE	SERVIÇO	36	R$ 3.500,00	R$ 126.000,00
2	ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU MODERADO	SERVIÇO	24	R$ 3.900,00	R$ 93.600,00
3	ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU GRAVE	SERVIÇO	24	R$ 6.500,00	R$ 156.000,00
4	ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU I DE DEPENDÊNCIA	SERVIÇO	24	R$ 5.500,00	R$ 132.000,00
5	ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU II DE DEPENDÊNCIA	SERVIÇO	60	R$ 5.775,00	R$ 346.500,00
6	ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU III DE DEPENDÊNCIA	SERVIÇO	36	R$ 6.200,00	R$ 223.200,00
TOTAL				**R$ 1.077.300,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade)

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Assistência Social	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF: *.853688-**	**Cargo/Função: Escriturária.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 20 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
Secretária Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
DEMANDA: 744
Prioridade: Alta

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
15 de dezembro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Contratação de fornecimento de benefícios em crédito destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo a aquisição de alimentos e produtos de primeira necessidade em estabelecimentos credenciados no município de Presidente Venceslau, garantindo suporte alimentar de forma ágil, segura e organizada.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de benefícios em crédito é necessária para atender de forma eficiente e organizada famílias em situação de vulnerabilidade, após avaliação técnica da assistente social. Essa modalidade permite que os beneficiários adquiram diretamente alimentos e produtos essenciais nos estabelecimentos credenciados no munícipio de Presidente Venceslau, assegurando dignidade, autonomia e controle sobre o benefício, além de facilitar a gestão e prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O uso é restrito a produtos alimentícios e de primeira necessidade, sendo vedada a aquisição de bebidas alcoólicas.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BENEFÍCIO EM CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	UN	3.600	R$140,00	R$ 504.000,00
TOTAL			**R$ 504.000,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

(art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Tatiana Ribeiro Strogueia de Souza	
CPF *.853688-**	**Cargo/Função Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de agosto de 2025.

_____

BRUNA ARFELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.4 Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 604

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 02/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de materiais de escritório (expediente).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de escritório, como canetas, réguas, grampeadores e demais itens de uso diário, é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas. Esses materiais são indispensáveis para a organização, registro e tramitação de documentos, garantindo eficiência e suporte adequado às demandas da rotina de trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	UN	50	R$ 1,25	R$ 62,50
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL	UN	20	R$ 0,94	R$ 18,80
3	ELASTICO DE BORRACHA NR 18 NA COR AMARELA PCT 500GR	PCT	1	R$ 20,00	R$ 20,00
4	CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G	CX	1	R$ 30,00	R$ 30,00
5	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO	UN	3	R$ 24,90	R$ 74,70
6	GRAMPO P GRAMPEADOR COBREADO 26 6 CAIXA 5000 UN	CX	10	R$ 8,90	R$ 89,00
7	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	4	R$ 22,50	R$ 90,00
8	GUILHOTINA DE PAPEL A4 PARA PAPEL ATÉ 12 FOLHAS	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
9	QUADRO MURAL DE AVISOS - EM FELTRO - 90 X 60 CM	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
10	PERCEVEJO DE METAL TIPO LATONADO CABECA COM 10MM	UN	1	R$ 3,90	R$ 3,90
11	APAGADOR QUADRO BRANCO PLASTICO 60X150X45 BASE DE FELTRO	UN	1	R$ 8,46	R$ 8,46
12	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M TRANSPARENTE	ROL	3	R$ 7,00	R$ 21,00

13	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE	ROL	2	R$ 3,99	R$ 7,98
14	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	UN	2	R$ 9,99	R$ 19,98
15	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
16	CANETA MARCA TEXTO PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM VERDE CAIXA C 12	CX	2	R$ 16,28	R$ 32,56
17	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UN	1	R$ 42,00	R$ 42,00
18	ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM - ME	UN	2	R$ 15,00	R$ 30,00
19	PASTA AZ NA COR VERMELHA LARGA 80 MM COM VISOR	UN	10	R$ 22,79	R$ 227,90
20	PRANCHETA DE DURATEX OFICIO C PRENDEDOR METALICO	UN	2	R$ 7,50	R$ 15,00
21	MOUSE OPTICAL USB	UN	3	R$ 20,00	R$ 60,00
22	TECLADO USB MULT ABNT II PRATA PRETO TCO 316M	UN	3	R$ 33,00	R$ 99,00
TOTAL		**R$ 1.337,78**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Patrick Yugi Hondo	
CPF: 448.695.748-29	**Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2025.

_____
JORGE LUCAS BARROS PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 607

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 04/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de refil de filtro de água.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de refil para filtro de água é necessária para assegurar a qualidade da água consumida no setor, garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar aos servidores e ao público atendido. A substituição periódica do refil é fundamental para o bom funcionamento do equipamento e para a manutenção da potabilidade da água, evitando riscos à saúde e assegurando a conformidade com as recomendações de uso.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFIL DE FILTRO	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00
TOTAL		**R$ 70,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Patrick Yugi Hondo	
CPF: 448.695.748-29	**Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2025.

_____

JORGE LUCAS BARROS PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 605

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 06/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de cadeiras e quadro branco.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação de aquisição de uma cadeira e de um quadro branco para o setor justifica-se pela necessidade de adequação das condições de trabalho e pela melhoria da organização das atividades desenvolvidas. A cadeira se faz necessária para garantir maior ergonomia e conforto aos servidores, prevenindo problemas de saúde e contribuindo para a produtividade. O quadro branco, por sua vez, será utilizado como instrumento de apoio às atividades administrativas, possibilitando maior eficiência na comunicação interna, no planejamento de ações e no registro de informações relevantes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA PRESIDENTE	UN	2	R$ 683,00	R$ 1.366,00
2	QUADRO BRANCO	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
TOTAL		**R$ 1.526,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(x) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Patrick Yugi Hondo	
CPF: 448.695.748-29	**Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2025.

_____

JORGE LUCAS BARROS PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 606

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m².

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é essencial para assegurar o pleno andamento das atividades administrativas deste setor. Trata-se de um insumo básico, amplamente utilizado nas rotinas diárias, sendo indispensável para:

- Impressão e cópia de documentos internos e externos;
- Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e outras comunicações oficiais;
- Organização e arquivamento de processos e informações em formato físico;
- Atendimento às demandas de setores como Recursos Humanos, Financeiro, Protocolo e Atendimento ao Público.

Diante do volume contínuo de atividades que exigem o uso desse material, torna-se

necessária e urgente a reposição do estoque de papel sulfite. Assim, a presente solicitação de aquisição justifica-se como medida fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos prestados.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO	CX	15	R$ 247,79	R$ 3.716,85
TOTAL		**R$ 3.716,85**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Patrick Yugi Hondo	
CPF: 448.695.748-29	**Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2025.

_____
JORGE LUCAS BARROS PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 603

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de notebooks e equipamentos periféricos avulsos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de notebooks, uma vez que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desempenho insatisfatório e não atendem mais às demandas de trabalho. Além disso, a compra de webcams e fones de ouvido headset é essencial para a realização de audiências virtuais com qualidade adequada de áudio e vídeo, garantindo maior eficiência, clareza na comunicação e segurança no andamento dos processos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebooks	UN	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
2	Webcam	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
3	Fone de ouvido (headset)	UN	2	R$ 100,00	R$ 200,00
4	Monitor c/ Rotação em 90º	UN	1	R$ 600,00	R$ 600,00
TOTAL		**R$ 6.960,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
(x) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Patrick Yugi Hondo	
CPF: 448.695.748-29	**Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2025.

_____

JORGE LUCAS BARROS PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5 Secretaria de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estimativa de 30(trinta dias) após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Locação e manutenção de chromebooks, gabinete de recarga e transporte(carrinhos) lousa digital e retroprojetor como ferramenta do professor.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Oferecer formação continuada aos alunos e professores do Ensino Fundamental I, com ênfase em metodologia, conteúdo e tecnologias como dinamizadores do processo de ensino e aprendizagem.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de chromebooks, gabinete de recarga e transporte(carrinhos) lousa digital.	Serviço	01	R$ 44.314,90	R$531.778,80
TOTAL				**R$531.778,80**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:322.718.368-40	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Educacional**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 07 de abril de 2025.

_____
DANIELA KUBINIEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 600

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o tempo necessário para a conclusão do pregão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Materiais de expediente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa por meio de pregão eletrônico que forneça materiais de escritório e papelaria para as escolas municipais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8	CX	50	1,63	81,50

02	PAPEL GLOSSY 1210G	PCT	100	13,71	1.371,00
03	PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL	UN	300	0,53	159,00
04	TINTA GUACHE FRASCO COM 250 ML	FR	800	2,91	2.328,00
05	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	UN	100	4,70	470,00
06	PASTA ABA ELAST POLIPROP ESP 0 35MICRAS LOMB 40MM OFICIO A	UN	200	3,10	620,00
07	PAPEL VERGE 180G M2 PACOTE COM 50 FOLHAS 210X297	PCT	100	12,66	1.266,00
08	LIVRO ATA 210X305 MM VERT CAPA 1250G M2 100FL NUM PESANDO 56	UN	100	11,08	1.108,00
09	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA C/ BOTÃO LIGA DESLIGA 40WEMBALA	UN	100	18,90	1.890,00
10	COLA ADESIVA FRASCO C/P 175G	TB	200	4,25	850,00
11	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA	CX	30	18,03	540,90
12	BEXIGA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	3,85	770,00
13	CLIPE AÇO GALVANIZADO N 2 CAIXA COM 500G	CX	50	10,00	500,00
14	EVA 2MM LISO 60X40 CM-PACOTE COM 10 UNID-COR AMARELO	PCT	50	12,77	638,50
15	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR BRANCA	PCT	50	12,77	638,50
16	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR PRETO	PCT	50	12,77	638,50
17	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR VERMELHO	PCT	50	12,77	638,50
18	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR VERDE BANDEIRA	PCT	50	12,77	638,50
19	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID. COR PINK	PCT	50	12,77	638,50
20	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR AZUL CLARO	PCT	50	12,77	638,50
21	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR MARROM	PCT	50	12,77	638,50
22	EVA 2MM LISO 60X40 CM- PACOTE COM 10 UNID-COR ALARANJADO	PCT	50	12,77	638,50
23	PAPEL CREPOM 48CM X 20 CORES DIVERSAS	PCT	300	11,47	3.441,00
24	PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO	Un	200	1,56	312,00

	PAPEL OFICIO COM GRAMPO				
25	CANETA RETROPROJETOR AZUL	Cx	30	18,03	540,90
26	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO MEDIDAS 24X34CM	Cx	20	58,35	1.167,00
27	BOLA DE ISOPOR Nº 75	Pcte	2	21,00	42,00
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/8 CX C 5000	Cx	50	16,99	849,50
29	GRAMPEADOR DE PRESSAO PISTOLA ROCAMA PARA GRAMPO 106/ 8	Un	50	24,96	1.248,00
30	MALETA POLIONDA 380 X 280 X 40 MM	Un	150	9,55	1.432,50
31	CAPA	Pct	20	25,38	507,60
32	COLOR SET 48 X 66 CM AZUL CLARO	Fls	500	0,78	390,00
33	COLOR SET 48 X 66 CM AMARELO	Fls	500	0,78	390,00
34	COLOR SET 48 X 66 CM VERDE	Fls	500	0,78	390,00
35	COLOR SET 48 X 66 CM ROSA	Fls	500	0,78	390,00
36	COLOR SET 48 X 66 CM VERMELHO	Fls	500	0,78	390,00
37	COLOR SET 48 X 66 CM LARANJA	Fls	500	0,78	390,00
38	PAPEL DOBRADURA 48X66CM 63GR AZUL	Fls	500	0,35	175,00
39	PAPEL DOBRADURA 48X66CM 63GR VERDE	Fls	500	0,35	175,00
40	PAPEL DOBRADURA 48X66CM63GR AMARELO	Fls	500	0,35	175,00
41	PAPEL DOBRADURA 48X66CM63GR VERMELHO	Fls	500	0,35	175,00
42	CALCULADORA 8 DIGITOS A PILHA LARGURA MINIMA 10 CM	Un	300	12,50	175,00
43	GRAMPEADOR BASE DE 20CM	Un	35	22,28	779,80
44	QUADRO BRANCO	Un	10	61,25	612,50
45	PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS	Un	300	1,62	486,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	Un	200	2,91	582,00
47	BOLA DE ISOPOR Nº 100	Pct	5	19,00	95,00
48	BOLA DE ISOPOR Nº 40	Pct	5	19,00	95,00
49	PALITO PARA SORVETE	Pct	150	2,75	412,50
50	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M	Un	150	9,00	1.350,00
51	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHA	Un	30	28,01	840,30

52	PERFUDADOR DE PAPEL 1 FURO	Un	50	16,90	845,00
53	PAPEL SULFITE 75G A4 BRANCA CORTE ROTATIVO CAIXA COM 10 R	Cx	200	223,90	44.780,00
54	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA	Ct	200	2,50	500,00
55	TECIDO TNT ROLO COM 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA	Rolo	35	16,9000	850,00
56	TECIDO TNT ROLO COM 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA	Rolo	35	223,9000	540,90
57	TECIDO TNT ROLO 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA PLÁS	Rolo	35	44,9000	1.571,50
58	TECIDO TNT ROLO COM 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA	Rolo	35	44,9000	1.571,50
59	TECIDO TNT ROLO COM 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA	Rolo	35	44,9000	1.571,50
60	TECIDO TNT ROLO COM 50M C/ 140 CM DE ALTURA C/ TAUBATE E CAPA	Rolo	35	44,9000	1.571,50
61	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL-CORES AZUL-VERMELHO	Rolo	1000	1,18	1.180,00
62	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 1LITRO	Rolo	250	118,15	29.537,50
63	COLOR SET 48 X 66 CM PRETO	Fls	500	0,78	390,00
64	COLOR SET 48 X 66 CM MARRON	Fls	500	0,78	390,00
TOTAL		**R$ 127.907,50**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- Sequência 783

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estimativa de 30 (trinta dias) após a publicação.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Privacidade e descanso: as cortinas criam áreas de descanso e soneca, oferecendo privacidade para as crianças pequenas e contribuindo para um ambiente mais tranquilo durante horários de sono e higiene.

Controle de iluminação: permitem ajustar a iluminação natural, reduzindo o brilho e protegendo a visão das crianças, o que facilita atividades sensoriais e leitura em diferentes momentos do dia.

Segurança e higiene: cortinas fáceis de limpar ajudam a manter o ambiente mais higiênico, reduzindo acúmulo de poeira nas áreas de iluminação e permitindo uma rotina mais higiênica durante troca de roupas e atividades.

Organização de espaços: possibilitam delimitar zonas de leitura, soneca, troca de roupas e atividades sensoriais sem misturar áreas, melhorando a organização e a fluidez das rotinas diárias.

Custo-benefício e manutenção: peles de cortina (ou cortinas com tecido lavável) são de baixo custo, fáceis de higienizar e duráveis, reduzindo necessidade de reposição frequente.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS.	SERVIÇO	1	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**	

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

:eslau

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**	
Nome: Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Daniela Kubiniec da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 677

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo em 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em dedetização de espaços públicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada em **dedetização** se faz necessária para garantir a **higienização, salubridade e segurança** dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, incluindo escolas, creches e demais unidades vinculadas. Portanto, a contratação de empresa especializada em dedetização justifica-se como medida preventiva e necessária para assegurar a **qualidade, segurança e salubridade** dos espaços administrados pela Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	DEDETIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MATERIAL INCLUSO	UN	44	R$ 158,41	R$ 6.970,04
TOTAL			**R$ 6.970,04**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: Sequência 710

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30(trinta) dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COLCHONETES.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos colchonetes é importante para o bem estar e sáude das crianças,visto que os colchões atuais ainda são de espuma com cobertura em tecido, rasgam com facilidade, constatamos então a necessidade da substituição, pois já estão em uso há vários anos. Os colchonetes tem que ser de material que possibilite a sua higienização diária.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHAO REVESTIDO P/ BERCO 1,30 X 0,60 X 07	colchonete	600	R$ 165,00	R$99.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
() Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD:SEQUENCIA 680

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de maestro par a banda municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de um **maestro para a banda musical** é necessária para garantir a **orientação técnica, artística e pedagógica** dos integrantes, assegurando a qualidade das apresentações e o desenvolvimento musical dos participantes. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida essencial para a manutenção e o crescimento da banda musical, promovendo a **formação cultural, educacional e social** dos alunos e da comunidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE MAESTRO PARA A BANDA MUSICAL	SV	12	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00
TOTAL		**R$ 79.200,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 679

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se que o prazo no decorrer de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para higienização de filtros de bebedouros escolares

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada em **higienização de filtros e limpeza de bebedouros** é necessária para garantir a **qualidade da água consumida** por alunos e servidores nas unidades escolares da rede municipal. Dessa forma, a contratação justifica-se como ação essencial para preservar a saúde e a segurança de todos que utilizam os bebedouros das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	FILTRO DUPLO HOKEN	UN	1	R$ 94,90	R$ 94,90
02	FILTRO DULO Q0 POLEGADAS COM SUPORTE SUPORTE CONTENDO REFIL D	UN	30	R$ 589,90	R$ 17.697,00
03	FILTRO SUMMER LINE	UN	1	R$ 283,32	R$ 283,32
04	REFIL DE CARVÃO BLOCK 10 POLEGADAS	UN	19	R$ 44,00	R$ 836,00
TOTAL		**R$ 18.911,22**			

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 566

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para café matutino – servidores braçais

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para a **refeição matutina dos servidores braçais** se faz necessária para garantir melhores condições de trabalho e bem-estar aos funcionários que exercem atividades operacionais e de esforço físico.

Considerando que esses servidores iniciam suas funções logo nas primeiras horas da manhã e desempenham tarefas que demandam energia e resistência, o fornecimento de refeição matutina.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PÃO FRANCES	PCT	100	R$ 8,70	R$ 870,00
02	AÇÚCAR	Un	300	R$ 10,79	R$ 3.237,00
TOTAL		**R$ 2.957,46**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: Sequência nº 567

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estimativa de 30(trinta dias) após a publicação.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação balanceada, incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como a logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, disponibilização, higienização e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Presidente Venceslau – SP.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme preceitua a legislação vigente, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos escolares, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais,

entre outros, bem como colaborar com a aceitação da alimentação fornecida através do auxílio pedagógico dos educadores. Oferecendo alimentação balanceada, a fim de contribuir para a melhoria das condições nutricionais e qualidade de vida. Dessa forma, justifica-se o objeto deste termo de referência. A fim de atender às especificações da Resolução FNDE n° 6/ 2020 e Resolução FNDE n° 20/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação dos alunos das unidades escolares do município de Presidente Venceslau - SP. Oferecer uma alimentação variada, e segura, que respeite a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, visando contribuir para o crescimento e o desenvolvimento, sociabilização e melhoramento do rendimento escolar.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições, incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como a logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, disponibilização, higienização e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Presidente Venceslau - SP, conforme especificações constantes nos anexos que acompanham este Termo de Referência.	SV	01	DIÁRIO R$ 17.091,51	R$ 3.418.202,80
TOTAL				**R$ 3.418.302,80**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: ELIANE DEOLINDA LEANDRO DA SILVA	
CPF:	**Cargo/Função: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 564

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria de Educação

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a **confecção de uniformes destinados aos servidores públicos Secretaria de Educação**.A padronização por meio do uso de uniformes é medida necessária para:**Identificação dos servidores**,.**Padronização e apresentação**, **Segurança e higiene**: determinados setores exigem vestimentas adequadas para a execução das atividades, evitando riscos e garantindo melhores condições de trabalho.**Valorização dos servidores**: a disponibilização de uniformes fortalece o senso de pertencimento, organização e motivação da equipe.**Durabilidade e economia**: com uniformes adequados, há redução no desgaste de roupas pessoais, além de garantir padronização por períodos prolongados.

Dessa forma, a contratação é **imprescindível** para assegurar o bom funcionamento das atividades desempenhadas pelos servidores, promover melhores condições de trabalho e atender às necessidades operacionais da Secretaria de Educação, em conformidade com os princípios da **eficiência e da economicidade na Administração Pública**.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CALÇA JEANS BASICA COM ELASTANO DO N° 38 AO N°56	Un	14	R$ 61,99	R$ 867,86
02	CAMISA GOLA POLO - PADRÃO SEMEC	Un	14	R$ 35,00	R$ 490,00
03	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA-PADRÃO SEMEC	Un	14	R$ 37,00	R$ 518,00
04	CAMISA GOLA REDONDA - PADRÃO SEMEC	Un	64	R$ 16,90	R$ 1.081,60
TOTAL		**R$ 2.957,46**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: Sequência 567

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30(trinta) dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS EM GERAL.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos alimentos tem como objetivo atender às demandas de eventos institucionais, comemorações, datas comemorativas e demais atividades promovidas pela instituição, visando a integração, valorização e bem-estar da comunidade escolar/servidores/participantes. Além disso, a realização de tais eventos contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, incentiva a participação social e promove um ambiente mais acolhedor e motivador.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL 500 ML	UN	100	R$0,98	R$98,00
2	BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR	PCT	50	R$13,50	R$675,00
3	BOLO CHIFFON DE SABORES VARIADOS DE 500 GRAMAS COM COBERTURA	UN	50	R$0,99	R$49,50
4	BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES	UN	50	R$89,90	R$4.495
5	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	PCT	20	R$49,00	R$980,00
6	CAFE TORRADO (500 GRAMAS) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALI	PCT	30	R$33,00	R$990,00
7	CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS	UN	100	R$3,29	R$329,00
8	ESFIRRA DE CARNE MINI	CENTO	50	R$102,00	R$5.100,00
9	GELO - SACO DE 25KG	UN	10	R$16,90	R$169,00
10	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LISO NA	PCT	200	R$3,50	R$700,00
11	LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA	UN	500	R$8,00	R$4.000,00
12	LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO	UN	500	R$6,89	R$3.445,00
13	MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR	PCT	100	R$3,92	R$392,00
14	MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	50	R$45,00	R$2.250,00
15	MINI PAO DE QUEIJO	KG	20	R$35,00	R$700,00
16	MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE	KG	20	R$45,00	R$900,00
17	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	20	R$45,00	R$900,00
18	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE	KG	150	R$19,90	R$2.985,00
19	PIRULITO PACOTE DE 700GR	PCT	50	R$12,24	R$612,00
20	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE	FRD	30	R$29,90	R$897,00
21	SALGADINHOS PARA FESTA	CENTO	50	R$92,00	R$4.600,00
22	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	100	R$15,90	R$1.590,00
23	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (LITRO)	L	100	R$4,50	R$450,00
24	TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG)	UN	100	R$45,00	R$4.500,00
25	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM 16 UNIDADE	CX	50	R$7,19	R$359,50
26	ADOCANTE SACARINA CICLAMATO LIQ CX C 12 FRASCOS C 200ML CADA	UN	0	R$0,00	R$0,00

TOTAL	**R$42.166,00**

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 565

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estima-se o prazo de 30 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresas para fornecimento de materiais permanentes.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A presente solicitação visa à **aquisição de materiais permanentes** destinados à Secretaria de Educação e às unidades escolares, visando atender às necessidades administrativas, pedagógicas e de infraestrutura, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade no atendimento à comunidade escolar. A aquisição desses bens é necessária para **modernizar e adequar a infraestrutura física da Secretaria de Educação e das unidades escolares**, permitindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público, em consonância com os princípios da **eficiência, eficácia e qualidade do serviço público**.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição de materiais permanentes, visando **atender às demandas funcionais, garantir condições dignas de trabalho aos servidores e assegurar melhor prestação de serviços educacionais à população**.

.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMARIO DE AÇO 1980X900X400MM C/ 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	Un	04	R$ 490,00	R$ 1.960,00
02	ARMÁRIO BAIXO BALCÃO 4 PORTAS CORPORATIVA 18 MM	Un	03	R$ 940,00	R$ 2.820,00
03	CADEIRA PARA ATENDIMENTO - CADEIRA BASE FIXA PALITO	Un	24	R$ 89,95	R$ 2.158,00
04	MESA PARA ESCRITÓRIO	Un	06	R$ 240,00	R$ 1.440,00
05	ARMARIO DE 2 PORTAS COM CHAVE PEQUENO	Un	02	R$ 350,00	R$ 700,00
06	BEBEDOURO GARRAFAO AGUA NAT GELADA MED 1410X310X310 MM	Un	03	R$ 550,00	R$ 1.650,00
07	CAFETEIRA	Un	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
08	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER	Un	10	R$ 2.190,00	R$ 21.900,00
09	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇO TIPO EXECUTIVO C/ ESPUMA	Un	05	R$ 350,00	R$ 1.750,00
TOTAL		**R$ 35.378,80**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 561

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de produtos de limpeza para unidades da Seecretaria da Educação

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação da empresa é necessária para a compra dos produtos de limpeza e higiene para manter a limpeza e higienização que é realizada nas escolas e demais prédios públicos pertencentes a da Secretaria de Educação e Cultura. A contratação do objeto, é indispensável para manter um ambiente salubre, agradável e que proporcione bem estar a todos que frequentam o espaço.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACENDEDOR TIPO FOSFORO MADEIRA CAIXA C 40 PALITOS	PCT	100	R$2,50	R$250,00
2	AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	300	R$3,09	R$927,00
3	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DAS BACTERIAS	FR	3.000	R$2,49	R$7.470,00
4	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE – 103MM X 180MM X 22MM - RETANGULAR	UN	500	R$1,54	R$770,00
5	COADOR ALGODÃO CRU CONICO BRANCO CAPACIDADE 8 LITROS	UN	10	R$5,90	R$59,00
6	PRENDEDOR ROUPA DE MADEIRA MEDINDO 5CM	DU	100	R$1,19	R$119,00
7	PAPEL ALUMINIO EM ROLO MEDINDO 0,45 X 7,50M COM ESPESSURA DE	ROL	100	R$4,98	R$498,00
8	FLANELA DE ALGODÃO MEDINDO 28X50 CM	UN	300	R$0,64	R192,00
9	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 47 X 70 CM BRANCO	UN	600	R$1,79	R$1.074,00
10	XÍCARA COM PIRES PORCELANA C 200 ML DIA 83MM PIRES 140MM ALT	DU	3	R$278,00	R$834,00
11	BALDE PLASTICO 20L COM ALÇA SEM TAMPA SEM ABA RESISTENTE	UN	200	R$9,00	R$1.800,00
12	PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA	UN	50	R$65,00	R$3.250,00
13	CANECA DE ALUMINIO – CAPACIDADE 2 LITROS	UN	2	R$31,00	R$62,00
14	GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA CAPACIDADE	UN	2	R$20,50	R$41,00
15	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS	GL	300	R$10,69	R$3.207,00
16	RODO CABO ALUMINIO BASE 60CM BASE ALUMINIO 2 LAMINAS BORRACHADO	UN	200	R$28,07	R$5.614,00
17	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML	FR	1.000	R$4,70	R$4.700,00
18	COLHER DE PAU	UN	5	R$7,79	R$38,95
19	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	UN	300	R$17,48	R$5.244,00
20	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PIC	FRD	600	R$56,00	R$33.600,00

21	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	FR	1.200	R$4,47	R$5.364,00
22	AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML	TB	75	R$7,20	R$540,00
23	AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100	UN	100	R$13,80	R$1.380,00
24	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40L X 60C	UN	100	R$17,00	R$1.700,00
25	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML –DILUIÇÃO 1	FR	2.000	R$1,20	R$2.400,00
26	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	UN	30	R$1,91	R$57,30
27	ESCUMADEIRA MEDIA	UN	5	R$18,97	R$94,85
28	ESPATULA DE SILICONE	UN	5	R$12,33	R$61,65
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES (CONTENDO 112 ESPONJAS)	FRD	100	R$18,00	R$1.800,00
30	GARRAFA TERMICA 6 LITROS COM TORNEIRA	UN	2	R$98,06	R$196,12
31	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM ALÇA E PÉS DOBRAVEIS	UN	2	R$132,00	R$264,00
32	GARRAFA TERMICA EM INOX 3L 250 X 175 X 355 MM	UN	2	R$172,40	R$344,80
33	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	2.000	R$1,39	R$2.780,00
34	LIXEIRA PLASTICA 20L COM PEDAL - REFORÇADA	UN	50	R$25,04	R$1.252,00
35	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	200	R$1,78	R$356,00
36	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	200	R$1,78	R$356,00
37	LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA CA 45629	PAR	100	R$1,90	R$190,00
38	PANO DE CHÃO COM COSTURAS DUPLAS DE FIOS POLIESTER ABSORVENTE	UN	300	R$1,83	R$549,00
39	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27 CM, FAR	FRD	200	R$14,50	R$2.900,00
40	QUEROSENE 1 LITRO	FR	200	R$9,99	R$1.998,00
41	RASTELO DE FERRO	UN	50	R$27,00	R$1.350,00
42	RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO EXTENS	UN	100	R$25,00	R$2.500,00
43	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 1 KG-COMPOSIÇÃO TENSOATIVO – ANIONICO	CX	500	R$6,81	R$3.405,00
44	SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	200	R$6,19	R$1.238,00

45	SACO DE LIXO 100 LITROS – 75 X 105 CM – PRETO – MINIMA DE 10 MI	PCT	1.500	R$110,00	R$165.000,00
46	SACO DE LIXO 30 LITROS – 59X62CM – PRETO – 08 MICRAS - PACOTE	PCT	350	R$13,90	R$4.865,00
47	SACO DE LIXO 50 LITROS – 63CMX80CM – PRETO – MINIMA DE 09 MICR	PCT	350	R$25,00	R$8.750,00
48	SAPOLIO LIQUIDO COM 300ML COM CLORO ATIVO	UN	200	R$3,09	R$618,00
49	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO	MT	30	R$2,90	R$87,00
50	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM- CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UN	200	R$6,95	R$1.390,00
TOTAL		**R$283.536,67**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 576

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de tintas e produtos correlatos para pintura e manutenção de imóveis.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **tintas e materiais de pintura** se faz necessária para a **manutenção e conservação das unidades escolares**, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

A pintura contribui para a preservação da estrutura física, prevenindo desgastes naturais, além de melhorar a estética e a higiene dos espaços, favorecendo um ambiente mais agradável e propício ao aprendizado.

Dessa forma, justifica-se a aquisição como medida essencial para manter as escolas em boas condições de uso, assegurando qualidade e eficiência nos serviços educacionais prestados.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	BD	5	R$ 70,50	R$ 352,50
02	CAL PARA PINTURA 10KG	Un	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
03	FUNDO ACRILICO PREPARADOR DE PAREDES A BASE DE AGUA	UN	10	R$ 73,00	R$ 730,00
04	LONA	MT	40	R$ 15,90	R$ 636,00
05	ROLO DE LA ANTIGOTAS 9CM COM SUPORTE	UN	10	R$ 7,99	R$ 79,90
06	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23CM	UN	20	R$ 11,85	R$ 237,00
07	TINTA BRANCO GELO ACETINADO 18 LITROS	LATA	2	R$ 145,00	R$ 290,00
08	TINTA COR PALHA 18L	LATA	8	R$ 72,00	R$ 576,00
09	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA 3,6L	LATA	3	R$ 83,90	R$ 251,70
10	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELA 3,6L	GL	3	R$ 84,90	R$ 254,70
11	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE LOUSA 3,6L	LATA	4	R$ 375,00	R$ 1.500,00
12	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHA 3,6L	GL	3	R$ 83,90	R$ 251,70
13	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR AZUL FRANÇA PARA AMBIENTE	UN	4	R$ 191,00	R$ 764,00
14	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR BRANCO GELO PARA AMBIENTE	UN	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
15	TINTA LATEX PISO CINZA/CHUMBO 18L	LATA	15	R$ 95,97	R$ 1.439,55
16	TINTA P PISO ACRILICA FOSCO LISO AZUL 3,6L	LATA	3	R$ 45,00	R$ 135,00
17	TINTA PARA PISO AMARELA 3,6L	GL	5	R$ 54,99	R$ 274,95
18	TINTA PARA PISO BRANCA 3,6L	GL	5	R$ 54,99	R$ 274,95
19	TINTA PARA PISO PRETA 3,6L	GL	2	R$ 55,00	R$ 110,00
20	TINTA PARA PISO VERMELHA3,6L	GL	3	R$ 47,47	R$ 142,41
21	TRINCHA DE 2 POLEGADAS	UN	25	R$ 7,33	R$ 183,25
TOTAL		**R$ 15.328,61**			

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 573

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Materiais de higiene para creche e materiais de Primeiros Socorros

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **itens de higiene e primeiros socorros** para a creche é necessária para garantir a saúde, segurança e bem-estar das crianças.

Os materiais de higiene para as crianças contribuem para o bem estar da crianças. Já os itens de primeiros socorros são indispensáveis para atender pequenas ocorrências do dia a dia, proporcionando resposta rápida até que o atendimento médico, se necessário, seja realizado.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ALGODAO EM BOLAS	PCT	100	R$ 8,70	R$ 870,00
02	COLÔNIA EXTRA SUAVE	Un	300	R$ 10,79	R$ 3.237,00
03	CONDICIONADOR PARA CABELOS	Un	400	R$ 15,90	R$ 6.360,00
04	COPO COM ALÇA DE TRANSIÇÃO PARA USO INFANTIL 200 ML	Un	50	R$ 12,00	R$ 600,00
05	CREME DENTAL	TB	350	R$ 1,79	R$ 626,50
06	CREME PARA PENTEAR SEM ENXAGUE	FR	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00
07	ELASTICO EM SILICONE	PCT	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00
08	ELASTICO PARA CABELO INFANTIL	Un	100	R$ 2.28	R$ 228,00
09	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Un	1000	R$ 0,65	R$ 650,00
10	ESCOVA PARA CABELO	UN	100	R$ 6,00	R$ 600,00
11	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M COM TAMPA	ROL	100	R$ 8,90	R$ 890,00
12	GAZE	PCT	100	R$ 2,99	R$ 299,00
13	LUVA DESCARTÁVEL G (CAIXA COM 100)	CX	200	R$ 8,22	R$ 1.644,00
14	LUVA DESCARTÁVEL LATEX M (CAIXA COM 100 PARES)	CX	300	R$ 8,22	R$ 2.466,00
15	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO	UN	60	R$ 7,40	R$ 444,00
16	PENTE	UN	60	R$ 3,50	R$ 210,00
17	PENTE DE CABO FINO	UN	60	R$ 3,40	R$ 204,00
18	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA	TB	200	R$ 22,70	R$ 4.540,00
19	SABONETE LIQUIDO	UN	2000	R$ 14,80	R$ 29.600,00
20	SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO DE 500ML	FR	150	R$ 6,01	R$ 901,50
21	TERMOMETRO	UN	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00
22	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	UN	35	R$ 120,00	R$ 4.200,00
TOTAL		**R$ 65.550,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo

( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 633

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o pra de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para serviços elétricos das unidades da Secretaria de Educação.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material elétrico é necessária para a manutenção, reparos e melhorias da rede elétrica das unidades, garantindo segurança, eficiência energética e pleno funcionamento das instalações. Esses materiais são fundamentais para substituir componentes danificados, realizar adequações técnicas e prevenir falhas que possam comprometer o uso dos espaços. A compra desses itens, assegura ambientes seguros e adequados às atividades desenvolvidas, contribuindo para a preservação do patrimônio e o bem-estar de todos os usuários.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO FLEXIVEL	MT	100	R$1,26	R$126,00
2	CABO FLEXIVEL 1,00 MM	MT	300	R$1,26	R$378,00
3	CABO FLEXIVEL 1,50 MM² - VERMELHO	MT	100	R$1,26	R$126,00
4	CABO FLEXIVEL 1,5MM COR PRETO	MT	100	R$1,26	R$126,00
5	CABO FLEXIVEL 10 MM2 COR PRETA	MT	100	R$1,26	R$126,00
6	CABO FLEXIVEL 1MM VERMELHO	MT	100	R$1,26	R$126,00
7	CABO FLEXIVEL 4,00 MM² - AMARELO	ROL	1	R$250,00	R$250,00
8	CABO FLEXIVEL 4MM BRANCO	MT	100	R$2,50	R$250,00
9	CABO FLEXIVEL 4MM PRETO	MT	100	R$2,50	R$250,00
10	CABO FLEXIVEL 6 00 MM2 VERMELHO	MT	100	R$4,08	R$408,00
11	CABO FLEXIVEL 6,00 MM	MT	100	R$4,08	R$408,00
12	CABO FLEXIVEL 6MM COR PRETA ROLO C 100M	MT	1	R$408,00	R$408,00
13	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM2 AZUL	ROL	1	R$152,00	R$152,00
14	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM2 PRETO	ROL	1	R$152,00	R$152,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM2 VERMELHO	ROL	1	R$152,00	R$152,00
16	CABO FLEXÍVEL 6 MM2 BRANCO	ROL	1	R$250,00	R$250,00
17	CALHA COMERCIAL 1,20 PARA LAMPADA TUBULAR LED T8	UN	50	R$16,20	R$810,00
18	CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE	UN	200	R$6,38	R$1.276,00
19	CHUVEIRO ELETRICO 220V	UN	30	R$50,00	R$1.500,00
20	DISJUNTOR 50	UN	12	R$33,69	R$404,28
21	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - TIPO DIN	UN	12	R$17,90	R$214,80
22	DISJUNTOR BIPOLAR 20A NEMA UL	UN	12	R$16,80	R$201,60
23	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	PÇ	12	R$17,80	R$213,60
24	DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA UL	UN	12	R$8,32	R$99,84
25	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES - TIPO DIN	UN	12	R$18,00	R$216,00
26	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UN	12	R$18,00	R$216,00
27	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - TIPO DIN	UN	12	R$33,39	R$400,68
28	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES	UN	12	R$17,80	R$213,60
29	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 AMP	UN	12	R$8,32	R$99,84
30	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPER	UN	8	R$18,00	R$144,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

31	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	PÇ	8	R$33,69	R$269,52
32	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPER	UN	12	R$19,79	R$237,48
33	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES	UN	12	R$8,32	R$99,84
34	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPER	UN	12	R$8,32	R$99,84
35	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	UN	12	R$17,80	R$213,60
36	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPER	UN	12	R$8,32	R$99,84
37	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	UN	12	R$28,00	R$3366,00
38	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 AMPERES	UN	12	R$17,99	R$215,88
39	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60 AMPERES	UN	12	R$79,59	R$955,08
40	ELETRODO DE NIVEL PENDULO	UN	10	R$36,39	R$363,90
41	FIO CABO FLEXÍVEL 0,75MM COR AZUL	MT	100	R$1,08	R$108,00
42	FIO CABO FLEXÍVEL 0,75MM COR BRANCA	MT	100	R$1,08	R108,00
43	FIO CABO FLEXÍVEL 0,75MM COR PRETA	MT	100	R$1,08	R$108,00
44	FITA ISOLANTE 20 METROS	ROL	200	R$3,44	R$688,00
45	PLAFON	PÇ	50	R$3,76	R$188,00
46	SELO MECÂNICO 5/8	UN	5	R$45,44	R$227,20
47	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO	UN	100	R$11,69	R$1.169,00
48	SOQUETE PORCELANA E27	UN	50	R$1,50	R$75,00
TOTAL		**R$15.260,42**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 – CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 578

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estima-se o prazo de 30 dias.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de lâmpadas de LED.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de **lâmpadas de LED** é necessária para atender às demandas de iluminação das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. A substituição e utilização desse tipo de lâmpada traz benefícios como: **Maior eficiência energética**, gerando economia nos gastos com energia elétrica; **Maior durabilidade e segurança**, reduzindo custos com manutenção e reposição; **Melhoria na qualidade da iluminação**, proporcionando ambientes mais adequados para o aprendizado e para o trabalho dos servidores; **Sustentabilidade ambiental**, com a utilização de tecnologia mais limpa e de menor impacto. Assim, a aquisição justifica-se como medida essencial para garantir **melhores condições**

de uso dos espaços escolares e administrativos, promovendo eficiência, economia e qualidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LAMPADA DE LED E27 20W	UN	100	R$ 59,90	R$ 263,20
02	LAMPADA VAPOR METALICA DE 250 WTTS E 40 TUBOLAR DE PROCEDENCIA	UN	20	R$ 45,99	R$ 648,80
03	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40 WATTS SOQUETE E27	UN	100	R$ 105,00	R$ 1.196,00
04	LÂMPADA TUBULAR T5	UN	200	R$ 19,17	R$ 499,20
05	LÂMPADAS LED TUBULAR T8 20W BRANCA FRIA	UN	1000	R$ 8,49	R$ 158,40
06	PLAFON LED SOBREPOR REDONDO 25W	UN	20	R$ 11,90	R$ 158,40
TOTAL		**R$ 29.971,80**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- SEQUÊNCIA 723

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estimativa de 30 (trinta dias) após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação O fornecimento da agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é uma ação que está em consonância com a Lei nº 11.947/2009, que determina, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE) sejam utilizados na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Essa política pública visa promover a segurança alimentar e valorizar os produtores rurais locais. Desta forma, a contratação da agricultura familiar para o fornecimento de verduras, legumes e frutas para a merenda escolar fornece promoção à saúde, educação de qualidade, sustentabilidade e desenvolvimentos dos produtores locais.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRECA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLOCARAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO E EM CAIXAS PESANDO 10 KG. ENTREGA FRACIONADA.	CX	120	R$89,00	R$10.680,00
2	ABOBRINHA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO EM CAIXAS PESANDO 20 KG.	CX	120	R$110,00	R$13.200,00
3	ALFACE, LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLOCARAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO E EM CAIXAS PESANDO 5 KG. ENTREGA FRACIONADA.	CX	150	R$63,00	R$9.450,00
4	BETERRABA, Lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Devem estar acondicionadas em caixa de madeira, pesando aproximadamente 20kg. Entrega semanal.	CX	100	R$118,00	R$11.800,00
5	BROCOLIS DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DESENVOLVIDAS, DEVEM ESTAR EM CAIXAS DE 8 KG CADA. ENTREGA FRACIONADA.	CX	100	R$155,90	R$15.590,00
6	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, in natura, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionada e, caixas de madeira, pesando aproximadamente 05kg. Entrega semana.	CX	100	R$94,00	R$9.400,00
7	LARANJA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÉDIO 200G, CASCA	CX	160	R$100,00	R$16.000,00

	LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ENTREGA FRACIONADA CAIXA COM 20KG.				
8	MANDIOCA graúda, de boa qualidade, fresca, cortada e descascada; armazenada em saco plástico contendo aproximadamente 01kg. Entrega fracionada.	KG	1300	R$8,80	R$11.440,00
9	PEPINO de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, tamanho médio. Devem estar acondicionados em caixas pesando aproximadamente 20kg.	CX	120	R$93,00	R$11.160,00
10	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDAE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE. DEVERAO ESTAR EM BOM ESTADO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS, PESANDO 8 KG.ENTREGA FRACIONADA.	CX	80	R$48,00	R$3.840,00
11	RUCULA PRIMEIRA QUALIDADE, FRECA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLOCARAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO E EM CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG. ENTREGA FRACIONADA.	CX	100	R$54,80	R$5.480,00
12	TOMATE, aspecto globoso, cor vermelha, classificado como salada, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio e transporte, acondicionados em caixa de madeira pesando 20kg.	CX	200	R$153,00	R$30.600,00
13	BANANA NANICA, NÃO APRESENTAR PROBLEMA DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, A COLHEITA DEVERÁ SER REALIZADA PREFERENCIALMENTE 1 DIA ANTES DA ENTREGA. O PRUTO SERÁ DEVOLVIDO SE CASO NÃO CORRESPONDER COM AS DESCRIÇÕES EXIGIDAS. ENTREGA FRACIONADA. CAIXA COM 20KG.	CX	200	R$95,00	R$19.000,00

14	PÃO DE CEBOLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CADA UNIDADE PESANDO 50G.	KG	1000	R$30,00	R$30.000,00
15	BATATA DOCE, DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS, MACHUCADOS OU LESÃO FÍSICA QUE ALTERE SUA APARENCIA, ISENTA DE INSETOS E FUNGOS. DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO ACONDICIONADAS EM CAIXAS E PESANDO 20 KG. ENTREGA FRACIONADA. O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO SE CASO NÃO CORRESPONDER COM AS DESCRIÇÕES EXIGIDAS. ENTREGA FRACIONADA.	CX	100	R$90,00	R$9.000,00
16	CEBOLA, CAIXA COM 20 KG.	CX	100	R$110,00	R$11.000,00
17	CENOURA, especial de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de oirgem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Deve ser acondicionada em caixas de madeira, pensando 20kg. Entrega semanal.	CX	120	R$135,00	R$16.200,00
18	COUVE, E PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLOCARAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO E EM CAIXAS PESANDO 5 KG. ENTREGA FRACIONADA	CX	100	R$76,00	R$7.600,00
19	COUVE FLOR, de primeira qualidade, fresca, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverão estar armazenadas em caixas de madeira, pesando 08kg. Entrega semanal.	CX	100	R$110,00	R$11.000,00
20	GOIABA, GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E ÍNTEGRAS, ISENTA DE INFERMIDADES, CASCA COM MANCHAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÃNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO EM CAIXAS DE 20KG. O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO CASO NÃO ATENDA AS DESCRIÇÕES EXIGIDAS. A COLHEITA DEVERÁ	CX	2400	R$11,90	R$28.560,00

	SER REALIZADA PREFERENCIALMENTE UM DIA ANTES DA ENTREGA, A ENTREGA SERÁ FRACIONADA E MEDIANTE SOLICITAÇÃO.				
21	MAMAO FORMOSA, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com 20kg. A COLHEITA DEVERÁ SER REALIZADA PREFERNCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA. O PRODUTO SERÁ DEVOLVIDO SE CASO NÃO CORRESPONDER COM AS DESCRIÇÕES EXIGIDAS. ENTREGA SEMANAL.	CX	160	R$133,00	R$21.280,00
22	MELANCIA, E PRIMEIRA QUALIDAE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE. DEVERAO ESTAR EM BOM ESTADO, PESO MÍNIMO 5KG.	CX	3000	R$5,20	R$15.600,00
23	PONKÃ, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, UNIFORMES E TAMANHO MÉDIO DE 150G-120G E MÉDIA MATURAÇÃO, ENTREGA FRACIONADA EM CAIXAS DE 20KG.	CX	50	R$190,00	R$9.500,00
24	REPOLHO, Liso, fresco, de 1º qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de madeira, pesando 8kg. Entrega semanal.	CX	150	R$58,00	R$8.700,00
TOTAL		**R$336.080,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Daniela Kubiniec da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 629

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens de material de contrução

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens de construção tem como objetivo garantir a manutenção, conservação, reformas e adequações necessárias nas instalações físicas, proporcionando ambientes seguros, funcionais e adequados ao atendimento da comunidade. Esses materiais são essenciais para atender demandas contínuas de reparos, melhorias estruturais e pequenas obras, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a oferta de espaços que assegurem conforto, acessibilidade e qualidade aos usuários e servidores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR 3/4 PEAD	PÇ	50	R$7,80	R$390,00
2	ANEL DE VEDAÇÃO 38MM	UN	40	R$3,20	R$128,00
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO	UN	30	R$11,46	R$343,80
4	ARAME RECOZIDO N 01	KG	15	R$16,52	R$247,80
5	AREIA DE REBOCO	M3	12	R$83,00	R$996,00
6	AREIA LAVADA	MT	12	R$95,00	R$1.140,00
7	BOIA	UN	60	R$15,49	R$929,40
8	BUCHA DE REDUÇÃO DE 2 PARA 1 1 2	UN	20	R$11,90	R$238,00
9	CAIXA D'AGUA 1000 LTS COM TAMPA	UN	6	R$998,40	R$5.990,40
10	CAL HIDRATADA SACO 20 KG	SC	30	R$19,80	R$594,00
11	CANO 40 MM ESGOTO	BAR	8	R$35,49	R$283,92
12	CANO DE 3/4 SOLDAVEL	MT	10	R$3,98	R$39,80
13	CANO DE ESGOTO 50 MM	MT	48	R$10,19	R$489,12
14	CANO ESGOTO 100 MM	MT	48	R$26,47	R$1.270,56
15	CANO ESGOTO 150 MM	MT	8	R$28,98	R$231,84
16	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM CORTE DE 0'60	UN	60	R$19,90	R$1.194,00
17	CIFÃO SANFONADO	UN	80	R$3,86	R$308,80
18	CIMENTO	SC	100	R$44,55	R$4.455,00
19	COLA ADESIVA PARA TUBO SOLDAVEL (LITRO)	TB	2	R$56,70	R$113,40
20	COLA ADESIVA PARA TUBO SOLDAVEL – ÁGUA QUENTE (LITRO)	FR	1	R$56,70	R$56,70
21	COLA PU 360GR BRANCA	UN	30	R$19,89	R$596,70
22	COTOVELO AZUL 3/4	PÇ	50	R$6,35	R$317,50
23	COTOVELO AZUL 3/4 P/ 1/2	UN	50	R$7,89	R$394,50
24	COTOVELO SOLDAVEL 3 4	PÇ	50	R$0,58	R$29,00
25	CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4	UN	20	R$10,99	R$219,80
26	CURVA PVC 4	UN	20	R$18,90	R$378,00
27	ENGATE 60CM	UN	40	R$9,99	R$399,60
28	ENGATE DE 1 METRO	UN	30	R$23,90	R$717,00
29	ENXADA	UN	6	R$65,49	R$392,94

30	FECHADURA DE TAMBOR	UN	60	R$52,60	R$3.156,00
31	FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT	BAR	30	R$40,60	R$1.218,00
32	FERRO P CONSTRUCAO 3 16	UN	30	R$15,99	R$479,70
33	FERRO P CONSTRUCAO 3 8	UN	30	R$57,98	R$1.739,40
34	FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5	UN	60	R$23,77	R$1.426,20
35	FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 2	UN	60	R$29,90	R$1.794,00
36	FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4	UN	60	R$19,90	R$1.194,00
37	LAVATORIO	PÇ	10	R$129,89	R$1.298,90
38	LUVA AZUL 1/2 PARA 3/4	UN	50	R$4,99	R$249,50
39	LUVA AZUL MISTA 3/4	UN	50	R$5,70	R$285,00
40	LUVA DE CORRER	PÇ	20	R$55,90	R$1.118,00
41	LUVA DE PVC 3 4 SOLDAVEL	UN	50	R$1,19	R$59,50
42	MANTA FRIA	ROL	30	R$43,59	R$1.307,70
43	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 8	UN	50	R$13,61	R$680,50
44	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHAS - S8	UN	500	R$0,13	R$65,00
45	PEDRA BRITA	M3	12	R$210,00	R$2.520,00
46	PORTA ALUMÍNIO COM BATENTE 080 CM ESQUERDO	UN	4	R$479,99	R$1.919,96
47	PORTA DE ALUMÍNIO COM BATENTE 080 CM DIREITO	UN	4	R$479,99	R$1.919,96
48	PREGO 12 X 12 S CABECA	KG	5	R$20,95	R$104,75
49	PREGO 17 X 21	KG	8	R$14,94	R$119,52
50	PREGO 18 X 24	KG	8	R$15,64	R$125,12
51	PROLONGADOR DE TORNEIRA DE METAL 1 2	UN	50	R$11,92	R$596,00
52	REPARO DA VALVULA DOCOL	CJ	40	R$45,50	R$1.820,00
53	REPARO PARA TORNEIRA 1 2	UN	50	R$1,50	R$75,00
54	REPARO PARA TORNEIRA 3 4	UN	50	R$1,50	R$75,00
55	T SOLDAVEL 3/4	UN	30	R$1,30	R$39,00
56	TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA	UN	60	R$52,87	R$3.172,20
57	TE ESGOTO 100	PÇ	20	R$11,63	R$232,60
58	TE REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 50 MM	PÇ	20	R$11,67	R$233,40
59	TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO	UN	500	R$47,90	R$23.950,00
60	TELA MOSQUITEIRO	MT	10	R$10,80	R$108,00
61	TIJOLINHOS BAIANO	UN	2.000	R$0,95	R$1.900,00

62	TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO	UN	60	R$59,89	R$3.593,40
63	TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE)	UN	40	R$43,40	R$1.736,00
64	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	UN	30	R$47,75	R$1.432,50
65	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	40	R$8,49	R$339,60
66	TUBO PONTA AZUL	PÇ	20	R$15,16	R$303,20
67	VALVULA DE PIA TIPO AMERICANA	UN	30	R$20,89	R$626,70
68	VALVULA LAVATORIO	UN	30	R$9,99	R$299,70
69	VASO SANITARIO	UN	10	R$249,99	R$2.499,90
70	VEDA ROSCA 50MT	UN	20	R$5,85	R$117,00
71	VEDALITE	L	1	R$31,25	R$31,25
TOTAL		**R$88.846,74**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD: SEQUÊNCIA 707

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30(trinta) dias

1.2- Descrição sucinta do objeto-

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A recarga de extintores é fundamental para garantir eficácia, segurança e conformidade: após uso ou com o tempo, a pressão e o agente extintor perdem propriedades, e a recarga restaura a capacidade de combate ao fogo; equipamentos recarregados corretamente reduzem o risco de falha em emergências e atendem a normas de segurança e auditorias, além de transmitir confiança à equipe de que os aparelhos estão prontos para uso; por fim, a manutenção deve ser feita por profissionais autorizados com material adequado e laudo técnico, assegurando funcionamento confiável quando necessário.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO P.Q.S 4 KG (BC)	serviço	60	52,3800	3.142,80
2	RECARGA A.P 10L	serviço	42	52,3800	2.199,96
3	RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO P.Q.S 6KG (BC)	serviço	15	52,3800	785,70
4	RECARGA DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO P.Q.S 6KG "ABC"	serviço	10	86,3300	863,30
5	RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO CO2 4 KG (BC)	serviço	10	59,0000	590,00
6	RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO CO2 6 KG (BC)	serviço	10	77,5000	775,00
7	RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO P.Q.S 4 KG (BC)	serviço	60	52,3800	3.142,80
TOTAL		**R$ 8.356,76**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 622

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual (EPI)

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é necessária para garantir a **segurança e a integridade física** dos profissionais que executam serviços na Secretaria Municipal de Educação e em suas unidades. Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida essencial para preservar a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor	Valor Total

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

				Unitário	
01	JOELHEIRA EM EVA PARA ASSENTAR PISO	PAR	8	R$ 32,90	R$ 263,20
02	LUVA DE VAQUETA	PAR	40	R$ 16,22	R$ 648,80
03	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PAR	40	R$ 29,90	R$ 1.196,00
04	LUVAS RASPA	PAR	20	R$ 24,96	R$ 499,20
05	MANGUITO COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO EXTRA G	UN	8	R$ 19,80	R$ 158,40
06	MANGUITO TAMANHO G	PAR	8	R$ 19,80	R$ 158,40
07	MANGUITO TAMANHO M	PAR	8	R$ 19,80	R$ 158,40
08	MASCARA DE PROTECAO COM RESPIRADOR COM CERTIFCADO DE APROVAÇÃO	UN	4	R$ 28,99	R$ 115,96
09	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	16	R$ 14,90	R$ 238,40
10	PERNEIRA	PAR	16	R$ 95,00	R$ 1.520,00
11	PROTETOR AURICULAR	PAR	40	R$ 4,00	R$ 160,00
12	PROTETOR FACIAL	UN	8	R$ 29,90	R$ 239,20
13	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 40	PAR	2	R$ 45,37	R$ 90,74
14	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 41	PAR	2	R$ 45,37	R$ 90,74
15	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 43	PAR	2	R$ 45,37	R$ 90,74
TOTAL		**R$ 5.628,18**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 599

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30(trinta) dias

1.2- Descrição sucinta do objeto- SEQUÊNCIA 705

Aquisição de Livro de Ingles para Rede Municipal

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **livros de inglês** para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino é necessária para garantir **melhores condições de aprendizagem** e o acesso igualitário a materiais didáticos de qualidade. Dessa forma, a aquisição justifica-se como ação essencial para fortalecer o ensino de inglês na rede municipal, contribuindo para a **formação integral e inclusiva** dos estudantes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – JARDIM I	UN	298	R$ 210,97	R$ 62.869,06
2	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – JARDIM II	UN	320	R$ 210,97	R$ 67.510,40
3	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 1º ANO	UN	348	R$ 210,97	R$ 73.417,56
4	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 2º ANO	UN	314	R$ 210,97	R$ 66.244,58
5	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 3º ANO	UN	336	R$ 210,97	R$ 70.885,92
6	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 4º ANO	UN	309	R$ 210,97	R$ 65.189,73
7	LIVRO DE LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 5º ANO	UN	347	R$ 210,97	R$ 73.206,59
TOTAL		**R$ 479.323,84**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 722

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estima-se o prazo de 30 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de processamento de dados

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de **materiais de processamento de dados** é necessária para garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida fundamental para a modernização e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	FRASCO TINTA EPSON COLOR 4160	FR	08	R$ 48,00	R$ 384,00
02	FRASCO TINTA EPSON PRETO 4160	FR	02	R$ 48,00	R$ 96,00
03	MOUSE OPTICAL USB	UN	05	R$ 26,19	R$ 130,95
04	ROTEADOR WI-FI (COMPATÍVEL COM REDE EASYMESH)	UN	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
05	SSD 240GB	UN	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
06	SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO	UN	02	R$ 450,00	R$ 900,00
07	BATERIA PARA NOBREAK	UN	100	R$ 68,90	R$ 6.890,00
TOTAL		**R$ 12.280,95**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 684

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para realização de avaliação clínica – contratos de temporários

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a realização de **perícias médicas em servidores contratados temporariamente como professores** é necessária para garantir o **cumprimento das exigências legais**, bem como assegurar que os profissionais estejam **aptos ao exercício de suas funções**. Assim, a contratação justifica-se como providência essencial para garantir a **regularidade, a eficiência e a segurança** na contratação temporária de professores pela Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLINICA OC	LD	150	R$ 38,72	R$ 5.808,00
TOTAL			**R$ 5.808,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 685

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estima-se o prazo de 30 dias.
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa de provedora de internet

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada provedora de **serviços de internet** é necessária para garantir a **conectividade e o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas** da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede. Assim, a contratação justifica-se como medida essencial para a modernização, eficiência e qualidade do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pelas escolas municipais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET CONEXÃO DE 200MB	SV	40	R$ 56,00	R$ 2.240,00
02	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET CONEXÃO DE 300MB	SV	160	R$ 91,00	R$ 14.560,00
03	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET IP FIXO	SV	190	R$ 36,00	R$ 6.840,00
TOTAL		**R$ 23.640,00**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 686

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa provedora de internet para a Secretaria Municipal de Educação é necessária para **garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas**, que dependem cada vez mais de recursos tecnológicos e acesso à rede mundial de computadores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor	Valor Total

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

				Unitário	
01	CONTRATAÇÃO PROVEDOR DE INTERNET	SV	12	R$ 179,99	R$ 2.159,88
TOTAL		**R$ 2.159,88**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 705

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30(trinta) dias

1.2- Descrição sucinta do objeto- SEQUÊNCIA 705

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa para executar a limpeza e higienização dos prédios pertencentes a Secretária de Educação e Cultura, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

1	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-CENTRO CULTURAL	serviço	12	2.330,31	27.963,72
2	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-CONSERVATÓRIO	serviço	12	2.772,21	33.266,52
3	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEF ÁLVARO COELHO	serviço	12	11.745,68	140.948,16
4	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEF SANTA DUARTE	serviço	12	7.157,77	85.893,24
5	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEFEI APARECIDA	serviço	12	8.825,70	105.908,40
6	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEFEI LÚCIO	serviço	12	9.430,83	113.169,96
7	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR- EMEI ELZA CANHETTI	serviço	12	2.796,80	33.561,60
8	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEI NEIDE T. F. TACCA	serviço	12	3.723,73	44.684,76
9	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEI VILA ALVORADA	serviço	12	9.046,49	108.557,88
10	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-EMEI VITALINA	serviço	12	3.480,01	41.760,12
11	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-MUSEU	serviço	12	918,19	11.018,28
12	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR-SEMEC	serviço	12	11.327,30	135.927,60
TOTAL		**R$ 906.727,68**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

(X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 683

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em locação de multifuncional monocromática

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada em **locação de multifuncionais monocromáticas** é necessária para atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede. Portanto, a contratação justifica-se como medida necessária para assegurar a **organização, eficiência e qualidade** no desenvolvimento das atividades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM SISTEMA DE IMPRESS	COP	500.0000	R$ 0,05	R$ 25.000,00
TOTAL			**R$ 25.000,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 – CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 681

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Estima-se o prazo de 30 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa para a realização de processo seletivo de professores.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada para a **realização de processo seletivo de professores** é necessária para atender à demanda de profissionais da rede municipal de ensino. A medida é fundamental para: **Garantir transparência e imparcialidade** na seleção dos candidatos; Atender **à necessidade de preenchimento de vagas**, assegurando o funcionamento regular das unidades escolares; **Assegurar a qualidade do ensino**, por meio da contratação de profissionais qualificados; **Dar celeridade e organização ao processo**, contando com a experiência técnica de empresa especializada.

Assim, a contratação justifica-se como medida essencial para suprir a necessidade de professores, garantindo a continuidade e eficiência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	SV	1	R$ 3.440,91	R$ 3.440,91
TOTAL		**R$ 3.440,91**			

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 665

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais escolares.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação tem como finalidade a contratação para aquisição de materiais escolares **destinados à distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal de ensino.**

Tal medida se faz necessária para garantir: Igualdade de condições de aprendizagem**, assegurando que todos os alunos tenham acesso aos materiais indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.** Redução das desigualdades sociais**, visto que muitas famílias não possuem recursos financeiros suficientes para a compra dos itens.** Valorização da educação pública**, proporcionando melhores condições de**

estudo e incentivando a permanência e o rendimento escolar dos estudantes. Cumprimento da função social da educação**, em conformidade com os princípios constitucionais de gratuidade e universalidade do ensino público. Dessa forma, a aquisição de materiais escolares justifica-se como medida essencial para garantir a** inclusão, permanência e qualidade no processo de ensino-aprendizagem**, contribuindo diretamente para a formação cidadã dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.**

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS	UN	1000	R$ 7,34	R$ 7.340,00
02	BORRACHA LATEX ATOXICA COR BRANCA OU COLORIDA	CX	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
03	CADERNO BROCHURA COSTURADO 1/4 CAPA 1 COR 96 FLS CAPA DUR	UN	500	R$ 3,86	R$ 1.930,00
04	CADERNO DE 200 FOLHAS CAPA DURA ASPIRAL	UN	1000	R$ 12,83	R$ 12.830,00
05	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL GALVANIZADO E ENCAPADO COMPLÁS	UN	1000	R$ 6,63	R$ 6.630,00
06	APONTADOR COM DEPOSITO PLASTICO PARA LÁPIS PRETO	CX	40	R$ 18,00	R$ 720,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA PLASTICO RÍGIDO OPACO PONTA 0 8 MM AZUL	CX	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA PLASTICO RÍGIDO OPACO PONTA 0 8 MM PRETA	CX	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA PLASTICO RÍGIDO OPACO PONTA 0 8 MM VERMELHA	CX	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
10	COLA BRANCA	CX	1500	R$ 20,98	R$ 31.470,00
11	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	R$ 2,58	R$ 1.032,00
12	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES	CX	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
13	LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO	CX	1000	R$ 44,00	R$ 44.000,00
14	LÁPIS PRETO JUMBO	CX	20	R$ 35,89	R$ 717,80
15	MASSA DE MODELAR	PT	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00
16	REGUA EM POLIESTIRENO, COM 30 CM, NA COR CRISTAL COM NUMERAÇÃO	UN	1000	R$ 0,83	R$ 830,00

17	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE C	UN	1000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
18	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO	UN	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
19	MARCA TEXTO BRULHANTE JOGO COM 6 CORES LARANJA AMARELO VERDE AZUL ROSA ROXA	JG	100	R$ 7,90	R$ 790,00
TOTAL		**R$ 127.434,80**			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: Sequência n°689

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estimativa de 30(trinta dias) após a publicação.

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de um kit de material escolar surge como uma solução prática e inteligente para famílias, escolas e alunos. Ao reunir itens essenciais em um único conjunto, o processo de compra se torna mais ágil, econômico e organizado. O kit irá incluir cadernos, folhas, lápis, canetas, borracha, apontador, régua, cola, tesoura, estojos e itens específicos conforme a etapa de ensino,

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

4- TIPO DE OBJETO

I - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unid.	Valor Total
1	Aquisição de kits de material escolar.	un	2100	R$ 89,90	R$188.790,00
TOTAL					**R$188.790,00**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (
) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
(x) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Educacional**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

DANIELA KUBINIEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD: SEQUENCIA 598

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se o prazo de 30 dias

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de uniformes para distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Educação

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **uniformes escolares** para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino é necessária para garantir **igualdade, identidade e pertencimento** entre os estudantes. A medida é fundamental para: **Reduzir desigualdades sociais**, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade; **Promover a padronização e identificação dos alunos**, aumentando a segurança no ambiente escolar; **Valorizar a imagem da rede municipal de ensino**, fortalecendo o sentimento de pertencimento; **Contribuir para o bem-estar e organização dos estudantes**, favorecendo a concentração no processo de aprendizagem. Assim, a aquisição de uniformes escolares justifica-se como ação

essencial para assegurar condições de **equidade, inclusão e qualidade** no atendimento aos alunos da rede municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA PARA UNIFORME ESCOLAR	Un	6.000	R$ 29,00	R$ 174.000,00
02	MOCHILA DE RODINHAS	Un	3.000	R$ 89,90	R$ 269.700,00
03	CAMISA PARA UNIFORME ESCOLAR	Un	6.000	R$ 29,00	R$ 174.000,00
04	MOCHILA	Un	3.000	R$ 69,90	R$ 209.700,00
TOTAL			**R$ 827.400,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva	
CPF:	**Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
DANIELA KUBINYEC DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6 Secretaria de Esportes, Recreação e Turismo

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Expediente – nº584

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto O pedido se justifica, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Esportes, nos atendimentos ao público e serviços internos da secretaria.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Almeja-se como resultado, em atender ao setor envolvido – a secretaria em atendimento ao público – as modalidades mantida pela Secretaria – com seus alunos, professores(técnicos) e população em geral.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	un	50	0,52	26,00
2	PORTA DOCUMENTO EM PVC TRANSPARENTE C/ABA 70MMX105MM PCT C/10	pct	15	27,95	419,25
3	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	un	01	4,70	4,70
4	APOIO PARA TECLADO COM SILICONE	un	02	20,12	40,24
5	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	bl	02	12,93	25,86
6	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO	un	05	2,34	11,70
7	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA	un	03	0,69	2,07
8	ESTILETE CABO PLASTICO LAMINA ACO ESTREITO 9MM	un	03	0,80	2,40
9	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX30M	UN	50	0,92	46,00
10	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE	rol	30	0,76	22,80
11	MOUSE SEM FIO ÓPITICO	un	02	24,72	49,44
12	PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS	un	03	1,62	4,86
13	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES	ct	01	6,61	6,61
14	REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO	un	02	0,63	1,26
15	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4	cx	03	1,63	4,89
16	ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO	un	40	0,68	27,20
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLISIL 12X10	un	05	0,41	2,05
18	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA	un	02	1,46	2,92
TOTAL				**R$700,25**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 22 de Agosto de 2025.

_____
André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD – Coletor Solar - Nº675

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Previção para conclusão do processo: 15 dias

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.2- Descrição sucinta do objeto

COLETOR SOLAR PARA PISCINA 4 X 1 MT

A abertura do processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo “Menor preço por item”, visando a aquisição de coletores solares, é ato de extrema necessidade para a continuidade da prestação dos serviços públicos por parte do da Secretaria Municipal e Turismo, Cultura e Lazer, por se tratar de item amplamente utilizado na manutenção de piscinas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A eficiência e eficácia da contratação pública transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Secretaria. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e práticas que estejam alinhados com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental. Neste sentido, a descrição do requisito da contratação torna-se fundamental para assegurar que os materiais para manutenção da piscina atendam às necessidades estabelecidas pela Secretaria. Os materiais devem ser de alta qualidade, comprovada por meio de certificações apropriadas, e adequados para uso em piscinas públicas, garantindo a segurança dos usuários

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COLETOR SOLAR PARA PISCINA 4 X 1 MT	UN	30	R$700,00	R$21.000,00
TOTAL				R$21.000,00	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº671

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

1.2- Descrição sucinta do objeto

- BAMBOLE 63CM
- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 68-70CM, 410-450 GR, CAMARA BUTIL, TERMOTEC, PVC MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO
- BOLA DE FUTSAL MAX 1000 – TERMOTEC
- BOLA DE FUTSAL RX 200 PESO 350-380
- BOLA DE VOLEIBOL, PESO: 260-280G PRO 8,0
- CARRINHO DE BOLAS
- COLETE DE TREINAMENTO COM TECIDO 100% DRY ESTAMPADO NA FRENTE BRASAO DO MUNICIPIO E NAS COSTAS NOME DO MUNICIPIO, NUMERACAO TAMANHOS P, M, G COM ESTAMPA SUBLIMADA NO PROPRIO TECIDO
- CONE 23 CM PVC
- CONE SINALIZADOR DE PVC 75CM PRETO/AMARELO
- ESPAGUETE FLUTUADOR EM ETHAFOAN 1,65M X 65MM
- FITA MARCAÇAO BEACH TENNIS PRO PRETA/LARANJA
- GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM ALÇA E PES DOBRAVEIS
- HALTERES PARA HIDROGINASTICA EVA
- JOGO DE CAMISA E SHORT FEMININO COM 25 PECAS
- JOGO DE CAMISA E SHORT MASCULINO COM 25 PECAS
- KIT MINI BAND COM 5 INTENSIDADES
- MEDALHAS DE OURO FITA CETIM COM 50MM FITA AZUL
- MEIA ESPORTIVA ALGODÃO CANO LONGO
- MEIÃO TREINO POLIESTER
- NADADEIRA - TIPO FECHAMENTO CALÇADEIRA ABERTA
- REDE BEACH TENNIS PREMIUM PERSONALIZADA
- REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 8MM, BANCA EUROPEU
- REDE DE FUTSAL SEDA 4MM MODELO EUROPEU
- REDE DE PROTEÇÕES ESPORTIVAS MEDINDO 10X3METROS DE ALTURA
- REDE PARA PROTEÇÕES ESPORTIVAS 20X3M ALTURA
- SKATE MONTADO PROFISSIONAL
- STEP DE EVA DE 15 CM DE ALTURA
- TROFEU ARTILHEIRO
- TROFEU DE 100CM ALTURA - BASE PRETA OU DOURADA
- TROFEU DE 95CM ALTURA - BASE PRETA OU DOURADA
- TROFEU GOLEIRO
- BOLA DE FUTSAL RX 100 - PESO 300-310GR
- BOLA DE FUTSAL RX 50 - 49-52CM
- BOLA DE MEDICINIBOL DE 2 KG MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVIVEL
- BOLA DE VOLEIBOL PESO 260-280GR PRO 6.0
- BOLSA DE GUARGAR UNIFORMES TAMANHO G
- BOLSA MASSAGISTA PROFISSIONAL
- COLCHONETE DE SOLO 95X50 E 3 CM DE ALTURA PVC

- CONE TIPO TARTARUGUINA (CHAPEU CHINES)
- KIT CONTENDO 20 CONES COM 10 BARREIRAS E AGILIDADE
- REDE BASQUETE SEDA 4MM CHUA
- REDE DE VOLEIBOL SEDA 4MM COM PORTA ANTENA 4 FAIXAS EMBORRACHADAS
- SACO DE GUARDAR BOLAS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa técnica para a escolha da solução e os benefícios dos materiais esportivos estão interligados, destacando a importância de materiais de qualidade para promover a saúde, desenvolvimento e participação em atividades físicas. A escolha da solução deve considerar a diversidade de atividades, a idade dos participantes e o tipo de prática esportiva, garantindo que os materiais sejam adequados e seguros.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BAMBOLE 63CM	Un	20	1,78	35,60
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 68-70CM, 410-450 GR, CAMARA BUTIL, TERMOTEC, PVC MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO	Un	10	44,99	449,90
3	BOLA DE FUTSAL MAX 1000 – TERMOTEC	Un	06	242,99	1.457,94
4	BOLA DE FUTSAL RX 200 PESO 350-380	Un	06	77,99	467,94
5	BOLA DE VOLEIBOL, PESO: 260-280G PRO 8,0	Un	18	315,64	5.681,52
6	CARRINHO DE BOLAS	Un	02	452,99	905,98
7	COLETE DE TREINAMENTO COM TECIDO 100% DRY ESTAMPADO	Un	50	11,99	599,50
8	CONE 23 CM PVC	Un	20	3,09	61,80
9	CONE SINALIZADOR DE PVC 75CM PRETO/AMARELO	Un	05	32,81	164,05
10	ESPAGUETE FLUTUADOR EM ETHAFOAN 1,65M X 65MM	Un	30	5,14	154,20
11	FITA MARCAÇAO BEACH TENNIS PRO PRETA/LARANJA	Un	15	88,99	1.334,85
12	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM ALÇA E PES DOBRAVEIS	Un	04	90,99	363,96
13	HALTERES PARA HIDROGINASTICA EVA	Pr	15	24,49	367,35
14	JOGO DE CAMISA E SHORT FEMININO COM 25 PECAS	Gj	03	1.623,99	4.871,97
15	JOGO DE CAMISA E SHORT MASCULINO COM 25 PECAS	Gj	01	1.623,99	1.623,99
16	KIT MINI BAND COM 5 INTENSIDADES	Un	06	35,10	210,60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

17	MEDALHAS DE OURO FITA CETIM COM 50MM FITA AZUL	Un	300	3,87	1.161,00
18	MEIA ESPORTIVA ALGODÃO CANO LONGO	Pr	15	9,07	136,05
19	MEIÃO TREINO POLIESTER	Pr	15	9,07	136,05
20	NADADEIRA - TIPO FECHAMENTO CALÇADEIRA ABERTA	Pr	14	192,99	2.701,86
21	REDE BEACH TENNIS PREMIUM PERSONALIZADA	Un	06	149,99	899,94
22	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 8MM, BANCA EUROPEU	Pr	04	249,99	999,96
23	REDE DE FUTSAL SEDA 4MM MODELO EUROPEU	Pr	10	164,99	1.649,90
24	REDE DE PROTEÇÕES ESPORTIVAS MEDINDO 10X3METROS DE ALTURA	Un	02	279,99	559,98
25	REDE PARA PROTEÇÕES ESPORTIVAS 20X3M ALTURA	Un	02	449,99	899,98
26	SKATE MONTADO PROFISSIONAL	Un	10	319,99	3.199,90
27	STEP DE EVA DE 15 CM DE ALTURA	Un	20	84,49	1.689,80
28	TROFEU ARTILHEIRO	Un	05	32,49	162,45
29	TROFEU DE 100CM ALTURA - BASE PRETA OU DOURADA	Un	05	259,99	1.299,95
30	TROFEU DE 95CM ALTURA - BASE PRETA OU DOURADA	Un	05	245,99	1.229,95
31	TROFEU GOLEIRO	Un	05	32,49	162,45
32	BOLA DE FUTSAL RX 100 - PESO 300-310GR	Un	06	75,97	455,82
33	BOLA DE FUTSAL RX 50 - 49-52CM	Un	06	75,99	455,94
34	BOLA DE MEDICINIBOL DE 2 KG MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVIVEL	Un	04	84,99	339,96
35	BOLA DE VOLEIBOL PESO 260-280GR PRO 6.0	Un	12	245,99	2.951,88
36	BOLSA DE GUARGAR UNIFORMES TAMANHO G	Un	12	50,99	611,88
37	BOLSA MASSAGISTA PROFISSIONAL	Un	02	82,99	165,98
38	COLCHONETE DE SOLO 95X50 E 3 CM DE ALTURA PVC	Un	20	38,99	779,80
39	CONE TIPO TARTARUGUINA (CHAPEU CHINES)	Un	40	1,78	71,20
40	KIT CONTENDO 20 CONES COM 10 BARREIRAS E AGILIDADE	Kit	01	199,95	199,95
41	REDE BASQUETE SEDA 4MM CHUA	Un	20	19,35	387,00
42	REDE DE VOLEIBOL SEDA 4MM COM PORTA ANTENA 4 FAIXAS EMBORRACHADAS	Un	05	189,00	945,00
43	SACO DE GUARDAR BOLAS	Un	15	23,00	345,00
TOTAL				**R$43.349,78**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Amauri Silva	
CPF: 062.094.228-29	**Cargo/Função : Servidor Municipal**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Hidráulico – Nº742

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto **A necessidade da contratação de material hidráulico, é para suprir a Demanda, da manutenções de instalações que ultilizam fluidos, ex. Água, em dependências da Secretaria de Esportes.**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **Secretaria de Esportes como as dependências, como piscina e quadra de esportivas com vestiários (masculino e feminino), e refeitório com cozinha, para manter em funcionamento dos mesmos, necessita dos materiais hidráulicos, sendo espaços públicos que atende os munícipes e servidores deixando, ou proporcionando um espaço satisfatório em atendimento, no que diz respeito a limpeza e higienização.**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BARRA DE CANO SOLDAVEL COLA	Un	10	25,00	250,00
2	BARRA DE CANO SOLDAVEL DE ½	Un	05	45,00	225,00
3	BARRA DE CANO DE 100MM PVC ESGOTO 6MT	Un	05	45,00	225,00
4	BARRA CANO 40MM ESGOTO 6MT	Un	05	21,50	107,50
5	JOELHO ESGOTO 100MM 90	Un	05	10,50	52,50
6	JUELHO ESGOTO 100X45	Un	05	13,40	67,00
7	T ESGOTO 100MM	Un	05	25,00	125,00
8	LUVA 100MM ESGOTO	Un	05	15,50	77,50
TOTAL					R$1.129,50

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD –Nº582 – CAFÉ MARGARINA AÇUCAR

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Previção para conclusão do processo: 15 dias

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.2- Descrição sucinta do objeto

A aquisição da contratação e fornecimento de café e margarina tem por objetivo o preparo do café da manhã destinado aos trabalhadores braçais da Secretaria Municipal de Esportes. Sendo estes itens essenciais para garantir melhores condições de trabalho e bem-estar e satisfação aos servidores, antes de iniciarem suas atividades de esforço físico

Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de dar continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria de Esportes.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Almeja-se como resultado atender às necessidades dos trabalhadores, garantindo-lhes um início das suas atividades de forma adequado, pois a ausência desses itens pode impactar a produtividade e a satisfação dos servidores.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	kg	50	49,90	2.495,00
2	MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT	Pt	20	9,15	183,00
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	Pct	60	15,90	954,00
TOTAL				R$3.632,00	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 22 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD –Nº581 – GÁS DE COZINHA P13

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
Previção para conclusão do processo: 15 dias
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
1.2- Descrição sucinta do objeto
O pedido se justifica, a fim de atender a necessidade de utilização no refeitório da Secretaria de Esportes, onde são preparados cafés, chás e aquecimento de alimentos para refeições dos servidores.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação
Almeja-se como resultado, de atender as demandas com o serviço de fornecimento do referido produto botijão de gás de cozinha P13, assegurar a continuidade, atendendo a necessidade da Secretaria de Esportes

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	GAS P13	un	04	110,00	440,00
TOTAL				R$440,00	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 22 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Químico – nº

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto • Algicida Choque Eliminação de Algas Marinhas 5L, Poliquatemário de Amônia (60%)2,5% Sulfato Cóprico Pentahigratado 17,0% - Validez 03 anos; • Barrilha Leve Elevador de PH 2kG. , Composição Química Carbonto de Sódio 100%; • Clarificante 3 em 1 – 5Litros – Policloreto de Alumínio 25%, Vehiculo 72% e Validez 2 anos; • Diclorosocianurato de Sódio Dihidratado 100%. Teor de Cloro Ativo no Mínimo de 56% - Granulado (Balde de 10KG); • Fita Teste 5 em 1- Medidor – contem 25 fitas – PT, PH, Cloro Livre, Alcalinidade Total, Estabilidade do Cloro, Cloro total; • Redutor de PH E Alcalinidade – 1Litro – Alcalinidade aciima de 120PPM;5ML|M³ - PH entre 7,4 e 8,0:5ML|M³ - PH acima de 8,0: 10ML|M³ e • Sulfato de Cobre 25Kg.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A eficiência e eficácia da contratação pública transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Secretaria. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e práticas que estejam alinhados com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental. Neste sentido, a descrição dos requisitos da contratação torna-se fundamental, para assegurar que os materiais de limpeza para manutenção das piscinas atendam às necessidades estabelecidas pela Secretaria. Os materiais devem ser de alta qualidade, comprovada por meio de certificações apropriadas, e adequados para uso em piscinas públicas, garantindo a segurança e higiene dos usuários

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Algicida Choque Eliminação de Algas Marinhas 5L	Gl	26	100,00	2.600,00
2	Barrilha Leve Elevador de PH 2kG	Fr	90	20,00	1.800,00
3	Clarificante 3 em 1 – 5Litros	Gl	20	97,90	1.958,00
4	Diclorosocianurato de Sódio Dihidratado 100%	Bd	250	495,00	123.750,00
5	Fita Teste 5 em 1- Medidor – contem 25 fitas	Cx	10	35,00	350,00
6	Redutor de PH E Alcalinidade – 1Litro	Gl	300	43,00	12.900,00
TOTAL				R$143.358,00	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Nome

AMAURI SILVA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF	Cargo/Função
062.094.228-29	Servidor Municipal

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Refil e Filtro de Água – nº667

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** • ELEMENTO FILTRANTE - REFIL AB200 • FILTRO MULTIUSO WFS029 **O pedido se justifica, a fim de atender às necessidades de adquirir filtros para manutenção de bebedouros, a serem utilizados em área de lazer e onde há aulas referente as modalidades mantidas por esta secretaria essencial para garantir a qualidade da água consumida.**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de refil e filtros de água e necessária para garantir um fornecimento continuo de água de qualidade, prevenindo a ingestão de contaminantes e odores indesejáveis, com benefícios que incluem a melhoria da saúde através da hidratação e da eliminação de bactérias e também a de prevenção de danos no eletrodoméstico e

tubulações.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELEMENTO FILTRANTE - REFIL AB200	Un	2	50,00	100,00
2	FILTRO MULTIUSO WFS029	Un	4	56,62	226,48
3					
4					
5					
6					
7					
TOTAL			R$326,48		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Em 29 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD –Nº580 - UNIFORMES

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
Previção para conclusão do processo: 12 dias
1.2- Descrição sucinta do objeto
O pedido se justifica, a fim de atender a necessidade de vestuário - uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Esportes

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação
Almeja-se como resultado, em atender aos usuários – servidores em estar uniformizados, indentificando os mesmos de qual setor da prefeitura esta lotado, ajudando tambem os mesmos a não precisarem usar suas proprias vestimentas, para trabalharem.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA CURTA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR A	PÇ	05	49,75	248,75
2	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - PADRÃO ESPORTES	PÇ	05	17,97	35,94
3	CAMISETA MALHA FRIA GOLA V MANGA LONGA	PÇ	02	40,33	80,66
4	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA GOLA V	PÇ	04	23,95	95,80
5	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V - PADRÃO ESPORTES	PÇ	03	24,50	73,50
6	CAMISETA MANGA LONGA GOLA POLO - PADRÃO ESPORTES	PÇ	03	47,14	141,42
7	CAMISETA REGATA GOLA V - PADRÃO ESPORTES	PÇ	05	26,75	133,75
8	CALÇA JEANS BASICA COM ELASTANO DO N° 38 AO N°56	PÇ	18	61,99	1.115,82
TOTAL				R$1.925,64	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 22 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Gêneros Alimentícios para Eventos em Geral – nº668

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

1.2- Descrição sucinta do objeto

- AGUA MINERAL S GAS COPO C 200ML
- BANANA MACA DE PRIMEIRA
- BOMBOM PACOTE DE 1 KG
- LANCHE FRIO
- MAÇA FUGI NACIONAL
- REFRIGERANTE 2 LITROS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica, devido as viagens das modalidades esportivas, fora do domicilio, e também em eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, dentro do município, como Torneios, Campeonatos, Festivais e Recreações Esportivos, sendo necessário oferecer alimentos aos atletas depois de suas atuações nas competições, visando a boa saúde dos atletas e boa força, repondo suas energias, com proteínas

e carboidratos.

Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de dar continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria de Esportes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA MINERAL S GAS COPO C 200ML	Cx	50	66,00	3.300,00
2	BANANA MACA DE PRIMEIRA	Kg	240	12,35	2.964,00
3	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	Pct	03	65,00	195,00
4	LANCHE FRIO	Un	1.750	4,00	7.000,00
5	MAÇA FUGI NACIONAL	Kg	70	5,79	405,30
6	REFRIGERANTE 2 LITROS	Un	160	4,75	760,00
TOTAL					R$14.624,30

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de Agosto de 2025.

_____
André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Permanente Mobiliário– Nº700

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação para materiais permanentes, para garantir o funcionamento e a qualidade das atividades da Secretaria de Esportes. Segue a descrição dos produtos a baixo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Contratação de materiais permanentes, assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, otimizando o uso dos recursos publicos e garantindo o funcionamento e a qualidade das atividades da Secretaria de Esportes, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento e aprendizado adequado,

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA COM 03 GAVETAS 150M DE COMPRIMENTO E 70 CM DE LARGURA	Un	01	480,00	480,00
TOTAL				R$480,00	

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Seguro Veicular – Nº784

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de localizadores/rastreadores de veículos

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro Veicular

A referida contratação é necessária para proteger o patrimônio e garantir tranquilidade, pois cobre prejuízos financeiro causados por roubos, furtos e acidentes, além de oferecer assistência 24 horas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR (ESPORTE) STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES 2022/2022 PLACAGBS2J12	Sv	12	44,00	528,00
2	SEGURO DE VEICULOS	Sv	12	44,00	528,00
TOTAL			R$1.056,00		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Amauri Silva	
CPF: 062.094.228-29	**Cargo/Função : Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material de Construção – nº688

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto A contratação de materiais de construção é necessária para viabilizar qualquer projeto de construção ou reforma, garantindo a estrutura, segurança e durabilidade das edificações. Segue abaixo a descrições e valores dos produtos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **Antes ao exporto, julgamos necessário e pertinente, a referida contratação, a fim de, garantir a manutenção das dependências da Secretaria e locais como campo, quadras, acima citados, em perfeito estado de conservação, prontos para poderem ser utilizados pelos munícipes**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	TIJOLOS DE 6 FUROS CERAMICO 6 FUROS 24X14X11CM	Ml	01	1.100,00	1.100,00
2	BARRA TRELIÇA H 12	Bar	15	49,99	749,85
3	CIMENTO 50KG	Sc	10	44,65	446,50
4	CAL HIDRATADO 20KG	Sc	10	19,80	198,00
5	PREGO 17X21	Kg	01	14,94	14,94
6	ARAME RECOZIDO Nº 1	Kg	01	16,52	16,52
7	PEDRA BRITA	M3	1,5	126,00	189,00
8	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	SC	30	12,50	375,00
9	BARRA CANO 40MM ESGOTO	Bar	03	31,17	93,51
10	BARRA CANO SOLDAVEL 1/2	Un	05	17,50	87,50
11	BARRA DE CANO 3/4 SOLDAVEL COLA	Un	04	20,00	80,00
12	BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16	Bar	30	7,90	237,00
13	CAIXA DE DESCARGA	Un	06	39,15	234,90
14	COTOVELO 1 2	Un	15	0,45	6,75
15	COTOVELO 3/4 SOLDAVEL COLA 90º	Un	20	0,49	9,80
16	COTOVELO AZUL 3/4 P/ 1/2	Un	10	4,43	44,30
17	ENGATE 1/2 40CM AGUA FRIA FLEXÍVEL	Un	10	5,74	57,40
18	LUVA 50MM SOLDAVEL	Un	05	5,45	27,25
19	LUVA SOLDAVEL 1 2	Un	20	0,72	14,40
20	TEE SOLDAVEL 1 2	Un	15	0,80	12,00
21	VEDA ROSCA 50MT	Un	03	5,00	15,00
22	REDUÇÃO 50MM PARA 40MM ESGOTO	Pç	04	2,43	9,72
23	AREIA DE REBOCO	M3	04	67,82	271,28
TOTAL					R$4.290,62

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD –Nº678 – Material Elétrico

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.2- **Descrição sucinta do objeto**

Lampadas e Luminárias de LED

- LAMPADA 50W SUPERLED ALTA POTENCIA
- LAMPADA DE LED BASE E27 9W
- SUPERLED REFLETOR 400W 6500K SLIM

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Contratação se justifica, é necessário para a criação de ambientes funcionais, seguros e esteticamente agradáveis, com benefícios que incluem economia de energia (especialmente com tecnologia LED), maior segurança (reduzindo a criminalidade e acidentes) e valorização dos espaços públicos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMPADA 50W SUPERLED ALTA POTENCIA	Un	10	13,79	137,90
2	LAMPADA DE LED BASE E27 9W	Un	20	4,99	99,80
3	SUPERLED REFLETOR 400W 6500K SLIM	Un	40	88,99	3.559,60
TOTAL				R$3.797,30	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Papel Sulfite – Nº765

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto O pedido se justifica, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Esportes, nos atendimentos ao público e serviços internos da secretaria.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de Papel Sulfite, é necessário para as atividades administrativas, burocráticas e de comunicação, trazendo benefícios como a garantia de fornecimento contínuo, redução de custos via compras em maior escala, padronização de materiais, e suporte à eficiência e transparência do setor. O papel sulfite é essencial para a impressão de documentos, relatórios e anotações, sendo um insumo fundamental para o dia a dia de um órgão público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO	Cx	05	204,95	1.024,75
TOTAL			R$1.024,75		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pão Frances Nº669

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
1.2- Descrição sucinta do objeto
Pão Francês pesando 50 gramas por unidade

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação
Aquisições de Pão Frances, para serem oferecidos no café da manhã aos servidores desta Secretaria de Esportes. A contratação oferece vantagens, como economia de escala, ao centralizar compras para obter melhores preços, redução de custo administrativos, com um único processo licitatório; e eliminar desperdícios, pois a requisição e feita conforme a necessidade e demanda.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Francês com 50gr cada	kg	370	R$17,05	R$6.308,50
TOTAL					R$6.308,50

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de Agosto de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Limpeza Copa e Cozinha – nº638

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto A necessidade da contratação de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, suprir a Demanda, manutenção das quadras poliesportiva e dependências da Secretaria de Esportes

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **Secretaria de Esportes como as dependências, piscina com vestiários (masculino e feminino), e refeitório com cozinha para uso dos servidores, para manter em funcionamento dos mesmos, necessita dos materiais requisitados – matérias de limpeza, copa e cozinha, na falta das matérias, ocorrerá que o espaço público que atende os munícipes e servidores deixará de ser um espaço satisfatório em atendimento, no que diz respeito a limpeza e higienização.**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	Un	05	1,91	9,55
2	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 METROS BRANCO PACOTE DE 12 UNIDADES	Frd	50	8,72	436,00
3	PRENDEDOR ROUPA DE MADEIRA MEDINDO 5CM	Du	10	1,19	11,90
4	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	Un	100	17,48	1.748,00
5	CORDA PARA VARAL - PAREDE - COMPRIMENTO 15M	Pct	05	2,99	14,95
6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL METAL INOX ROLETE EM ABS, COM FIXAÇÃO CROMADO PAREDE, SEM TAMPA DIMENSÕES 4X9X7CM	Un	50	18,00	900,00
7	PALITO DE MADEIRA ROLICO PONTIAGUDO PARA HIGIENE CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	10	2,90	29,00
8	BALDE PLASTICO 20L COM ALCA SEM TAMPA SEM ABA RESISTENTE	Un	06	9,00	54,00
9	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM	Un	20	1,55	31,00
10	PANO DE LIMPEZA MEDINDO 100X75CM ALVEJADO DE ALGODAO	Un	200	4,32	864,00
11	RODO CABO MADEIRA BASE 80CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA	Un	20	19,80	396,00
12	SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO 12 MICRAS KG	Kg	150	8,99	1.348,50
13	AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	Un	30	3,09	92,70
14	BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA	Frd	10	1,49	14,90
15	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS	Frd	150	2,49	373,50
16	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO	Un	20	1,79	35,80
17	LIXEIRA PARA BANHEIRO 10 L COR PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, TELADO, FORMA RETANGULAR	Un	50	4,00	200,00
18	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML	Frd	60	4,70	282,00
19	COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500	Cx	05	79,00	395,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML	Frd	150	1,19	178,50
21	ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES	Pct	10	1,28	12,80
22	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE 103MMX180MMX22MM – RETANGULAR VERDE AMARELA	Un	50	0,65	32,50
23	INSETISIDA AEROSOL MATA MOSQUITOS MOSCAS E BARATA FRASCO COM 450 ML	Frd	20	8,50	170,00
24	LUVA DE LATEX - TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	Pr	20	1,78	35,60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

25	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS	Frd	15	56,00	840,00
26	RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA	Un	30	4,80	144,00
27	RODO CABO MADEIRA BASE 60CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA	Un	30	6,20	186,00
28	RODO CABO MADEIRA BASE 30CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA	Un	15	5,50	82,50
29	SABONETE HIGIENE CORPORAL - SUAVE COMUM - TABLETE 90GR PH 5.5 A 8.5	Un	10	1,25	12,50
30	MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS	Frd	40	1,59	63,60
31	SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG - COMPOSICAO TENSOATIVO - ANIONICO TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA	Cx	210	6,80	1.428,00
32	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM – CABO REVESTIDO EM PLASTICO	Un	10	6,95	69,50
TOTAL		R$10,492,30			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 29 de Agosto de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Permanente – Nº693

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação para materiais permanentes, para garantir o funcionamento e a qualidade das atividades da Secretaria de Esportes. Segue a descrição dos produtos a baixo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Contratação de materiais permanentes, assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, otimizando o uso dos recursos publicos e garantindo o funcionamento e a qualidade das atividades da Secretaria de Esportes, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento e aprendizado adequado,

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	VENTILADOR DE PAREDE OSCIL GRADE CROMADA 3 PAS DIAM 60CM VEL GRADUAL	Un	06	517,00	3.102,00
2	SERRA MÁRMORES 125MM CORTE EM ÂNGULO 1450W 110V	Un	01	550,00	550,00
3	MICROFONE/FIO(2UN) PROFISSIONAL CONEXÃO P10 XLR	Un	02	980,00	1.960,00
4	CAIXA DE SOM PORTÁTIL 240W BLUETOOTH	Un	01	2.800,00	2.800,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, INDUÇÃO 1700W, 2100 PSI/LIVRAS, 360L/H, 127V	Un	01	829,00	829,00
6	ROÇADEIRA GASOLINA	Un	02	1.011,60	2.023,20
7	PROJETOR MULTIMIDEA RESOLUÇAO DE 3600 LUMENS CONEXAO HDMI E USB	Un	01	2.299,00	2.299,00
8	AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS TIPO SPLIT GARANTIA 12 MESES	Un	02	2.100,00	4.200,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 2 TORNEIRAS 25 LITROS	Un	03	1.749,00	5.247,00
11	MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA	Un	01	640,00	640,00
12	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPA 10 KG	Un	01	544,67	544,67
13	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - COR PRETO BIVOLT	Un	03	385,00	1.155,00
14	CORTINA DE AR 90 CM 220 V GARANTIA 12 MESES	Un	01	460,00	460,00
TOTAL				R$25.809,87	

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD – Tintas e Acessórios - Nº674

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1.2- Descrição sucinta do objeto

- AGUA RAZ 5L
- FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M
- RESINA A BASE DE ÁGUA
- TINTA ESMALTE AB BRANCO 3,6L
- TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L
- TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHA 3,6L
- FUNDO ACRILICO PREPARADOR DE PAREDES A BASE DE AGUA 18L
- TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO GELO 18L
- TINTA LATEX ACETINADO AZUL CELESTE 18 LITROS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição se justifica pela necessidade de tintas e materiais de pintura para revitalização, reparos, manutenção e conservação em prédios e locais públicos. Devido

ao uso continuo dos locais e exposição de áreas ao tempo, há grande necessidade de manutenção e reformas constantes em predio da secretaria, quadras e locais de uso esportivos como barracoes. As tintas e materiais de pintura são essenciais para conservação de áreas públicas, garantindo condições dignas de trabalho e uso para servidores e usuários, como também evita a degradação dos locais. A equipe de pintura do município trabalha diariamente, conservando e garantindo melhores condições de uso, localização e padronização de locais públicos. Sendo de grande valia para o município a aquisição de tintas e demais materiais de pintura para manter os serviços de pintura, reparos e reformas.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA RAZ 5L	un	03	69,90	209,70
02	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M	un	50	6,34	317,00
03	FUNDO ACRILICO PREPARADOR DE PAREDES A BASE DE AGUA 18	un	05	73,00	365,00
04	RESINA A BASE DE ÁGUA	un	05	275,00	1.375,00
05	TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO GELO 18L	LT	10	195,00	1.950,00
06	TINTA ESMALTE AB BRANCO 3,6L	GL	01	84,90	84,90
07	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	GL	01	84,90	84,90
08	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHA 3,6L	GL	01	83,90	83,90
09	TINTA LATEX ACETINADO AZUL CELESTE 18 LITROS	LAT	08	270,00	2.160,00
TOTAL				**R$ 6.630,40**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Turismo de Presidente Venceslau|SERT-PV**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: **Amauri Silva**	
CPF: **062.094.228-29**	**Cargo/Função:** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz dos Santos Pelegrino
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Serviço Poda de Arvores – Nº802

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto **Serviços de Poda de Arvores – é fundamental para evitar acidentes causado pela quedas de galhos secos ou podres, que podem danificar pessoas, veículos e imóveis.**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de serviço de poda de arvores é necessária para garantir a segurança pública, eliminando riscos de queda de galhos e acidentes, e para manter a saúde e beleza da vegetação, controlando o crescimento, prevenindo doenças e melhorando a qualidade do ar. Os benefícios incluem a prevenção de danos a propriedades e redes elétricas, a promoção de crescimento mais vigoroso e produtivo das plantas , a melhora da estética urbana e a criação de ambientes mais agradáveis e funcionais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORES DE MEDIO PORTE	Sv	50	236,60	11.830,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE ARVORES DE PORTE GRANDE	Sv	01	3.880,20	3.880,20
TOTAL		R$15.710,20			

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material de EPI'S – Nº714

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto A contratação de materiais de construção é necessária para viabilizar qualquer projeto de construção ou reforma, garantindo a estrutura, segurança e durabilidade das edificações. Segue abaixo a descrições e valores dos produtos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **Antes ao exporto, julgamos necessário e pertinente, a referida contratação, a fim de, garantir a manutenção das dependências da Secretaria e locais como campo, quadras, acima citados, em perfeito estado de conservação, prontos para poderem ser utilizados pelos munícipes**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	Un	03	36,89	110,67
2	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42	Un	01	47,84	47,84
3	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40	Un	01	47,84	47,84
4	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41	Un	02	47,84	95,68
5	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 4 FIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	Un	20	10,46	209,20
6	OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE ARMACAO DE VINIL COM SILICONE NO VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	Un	10	11,75	117,50
7	PERNEIRA ANTI PICADA DE COBRA, 3 TALAS PVC, COM VELCRO E CA	Par	03	39,65	118,95
8	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO ATÉ O JOELHO VELCRO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 17944	Par	03	36,38	109,14
9	PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Un	03	49,54	148,62
10	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO	Un	15	30,67	460,05
11	SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE Nº 39	Par	01	42,98	42,98
12	CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER	Un	10	19,62	196,20
13	CINTO DUPLA PARA OMBRO ROÇADEIRA FS85 FS160 FS220	Un	03	62,99	188,97
TOTAL					R$1.893,64

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Processamento de Dados – Nº777

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto O pedido se justifica, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Esportes, nos atendimentos ao público e serviços internos da secretaria.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de material de processamentos de dados é necessária para modernizar a infraestrutura de TI, garantir a continuidade das atividades e a satisfação do setor público, os benefícios incluem eficiência e eficácia na execução das tarefas economicidade devido à menos manutenção de equipamentos novos e padronização que facilita a gestão e a expansão. A constante evolução tecnológica exige a renovação periódica de materiais para manter a infraestrutura atualizada e assegurar dos serviços.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MONITOR LED 19,5"	Un	02	534,99	1.069,98
2	MOUSE OPTICAL USB	Un	02	11,43	22.86
3	TECLADO COM FIO	Un	02	32,58	65,16
4	ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES	Un	02	338,39	676,78
5	ROTEADOR WI-FI (COMPATÍVEL COM REDE EASYMESH)	Un	01	726,50	726,50
6	PEN DRIVE DE 32GB	Un	01	38,01	38,01
7	COMPUTADOR COMPLETO	Un	01	4.807,98	4.807,98
TOTAL			R$7.407,27		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Setembro de 2025.

_____

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Material Ferramentas Permanente – Nº721

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação para materiais permanentes, para garantir o funcionamento e a qualidade das atividades da Secretaria de Esportes. Segue a descrição dos produtos a baixo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **A contratação de materiais ferramentas é necessária para a execução de atividades, sendo os benefícios incluem economia de custos e tempo, aumento da produtividade e qualidade, redução de erros e desperdícios, maior segurança e acesso a equipamentos adequados. Utilizar as ferramentas corretas e adequadas ao tipo de trabalho aumenta a segurança do operador**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ROÇADEIRA/ PODADORA LATERAL Á GASOLINA 2T 2,0HP 35CC	Un	02	2.690,00	5.380,00
2	ESCADA EXTENSIVA ALUMÍNIO 5,42MTS	Un	01	930,00	930,00
3	FACÃO DA ROÇADEIRA	Un	02	114,90	229,80
4	DISCO DE CORTE PARA ROÇADEIRA UNIVERSAL COM 6 LÂMINAS - DISCO PREMIUM	Un	02	55,00	110,00
5	LAMINA DE 2 PONTAS 230 MM X 25 FURO PARA ROÇADEIRAS FS55 / 80 / 85 STIHL 4001-713-380	Un	05	57,00	285,00
6	2 LÂMINA FACA TRATOR CORTADOR GRAMA MTD 660 21'' / 14,5HP	Cj	02	350,00	700,00
7	CABEÇOTE DE CORTE C42-2 (ROÇADEIRA)	Pç	03	150,00	450,00
8	FIO DE NYLON 3,0MM QUADRADO 2KG C/ APROX. 222METROS P/ ROÇADEIRAS ACIMA DE 35CC	Rol	03	172,00	516,00
10	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 12V SEM FIO BIVOLT	Un	01	269,00	269,00
TOTAL				R$8.869,80	

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

( ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome **AMAURI SILVA**	
CPF **062.094.228-29**	**Cargo/Função** **Servidor Municipal**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2025.

André Luiz Santos Pelegrino
-Secretário Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.7 Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 538

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**: 01/02/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de expediente é essencial para a manutenção das atividades administrativas deste órgão/setor. Tais materiais são utilizados diariamente por servidores e colaboradores em diversas rotinas de trabalho, como elaboração de documentos, arquivamento, organização de processos e comunicação interna e externa.

A atual dotação de materiais encontra-se insuficiente para atender à demanda, o que pode comprometer o bom andamento dos serviços prestados. Além disso, muitos itens encontram-se em quantidade reduzida ou completamente esgotados, sendo necessária a reposição para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório, conforme

previsto na Lei nº 14.133/2021 (ou a legislação vigente), visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 17CM	UNIDADE	1	R$ 24,90	R$ 24,90
2	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA PARA GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 12CM	UNIDADE	11	R$ 16,90	R$ 185,90
3	CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA ATOXICO C 7ML	UNIDADE	5	R$ 6,90	R$ 34,50
4	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA ATOXICO FRASCO C 18ML	UNIDADE	5	R$ 3,40	R$ 17,00
5	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	UNIDADE	32	R$ 13,97	R$ 447,04
6	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100MM	UNIDADE	11	R$ 9,90	R$ 108,90

	TRANSPARENTE				
7	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 MM AZUL	UNIDADE	16	R$ 6,99	R$ 111,84
8	APOIO PARA TECLADO COM SILICONE	UNIDADE	1	R$ 34,90	R$ 34,90
9	BOLSA EM LONA MODELO CARTEIRO LATERAL COM ALÇA MEDINDO 40 CM POR 30 CM	UNIDADE	2	R$ 78,00	R$ 156,00
10	COLA BRANCA LAVÁVEL TUDO DE 90G	UNIDADE	4	R$ 9,10	R$ 36,40
11	ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 26CM X 36CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	1	R$ 157,00	R$ 157,00
12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	2	R$ 5,79	R$ 11,58
13	PRANCHETA MDF PARA FOLHA OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO NA COR MARROM	UNIDADE	3	R$ 18,64	R$ 55,92
14	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO 8MM CAPACIDAEDE PARA 50 FLS CAIXA	CAIXA	2	R$ 16,72	R$ 33,44

	COM 1000				
15	GRAMPO DO TIPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5040 GRAMPOS	CAIXA	6	R$ 14,90	R$ 89,40
16	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLÁSTICO	UNIDADE	2	R$ 16,39	R$ 32,78
17	RÉGUA METAL 30CM	UNIDADE	4	R$ 5,69	R$ 22,76
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE, COM PONTEIRA QUE EVITA RACHADURAS, ESCRITA MACIA, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA 08.	CAIXA	3	R$ 39,90	R$ 119,70
19	CANETA MARCA TEXTO VERDE PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA	UNIDADE	2	R$ 10,00	R$ 20,00
20	CANETA MARCA TEXTO PLASTICO PONTA DE 3 A	UNIDADE	2	R$ 10,00	R$ 20,00

	5MM LARANJA PONTA CHANFRADA				
21	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA	UNIDADE	14	R$ 10,00	R$ 140,00
TOTAL			**R$ 1.859,96**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Finanças	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Bianca Marmol Caetano	
CPF: XXX.XXX.XXX-80	**Cargo/Função**: Coordenadora em Fiscalização

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 05 de agosto de 2025.

Tamires Fernanda Costa de Jesus
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 543

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: Maio/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de uniformes para os servidores do setor de Fiscalização.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Se faz necessário referido processo licitatório, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos uniformes dos servidores do setor de fiscalização. Os uniformes transmitem uma imagem de profissionalismo e segurança aos munícipes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS
I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo

anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta 67% Poliester e 33% Viscose	Unidade	10	R$ 19,67	R$ 196,70
TOTAL				**R$ 196,70**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Finanças	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Bianca Marmol Caetano	
CPF: xxx.xxx.xxx-80	**Cargo/Função:** Coordenadora em Fiscalização

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de Agosto de 2025.

Tamires Fernanda Costa de Jesus
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 537

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**: 01/06/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO)

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição se faz necessária em razão de: 1) Substituição de mobiliário antigo e/ou danificado, que atualmente compromete as condições adequadas de trabalho dos servidores, bem como o atendimento ao público; 2) Adequação de novos ambientes que estão sendo implantados, tais como [salas, setores, unidades, novos prédios, etc.]; 3) Atendimento às normas de ergonomia, conforme preceitua a NR-17 do Ministério do Trabalho, promovendo melhores condições de conforto, segurança e desempenho dos usuários.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, PORTA DE ABRIR, CHAPA Nº 24 MEDINDO 1,98 X 1,20	UNIDADE	1	R$ 1.417,00	R$ 1.417,00
2	Cadeira Presidente com mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, com braços fixos e espuma injetada, com assento e encosto de madeira compensada, com medidas de assento, no mínimo, 47 cm de largura x 47 cm de profundidade x 7 cm de espessura, medidas de encosto no mínimo, 47 cm de largura x 60 cm de altura x 7 cm de espessura, com peso suportável de aproximadamente 100 kg, com revestimento do assento e encosto	UNIDADE	2	R$ 679,00	1.358,00

	em tecido preto. Com rodízios				
TOTAL			**R$ 2.775,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Bianca Marmol Caetano	
CPF: XXX.XXX.XXX-80	**Cargo/Função**: Coordenadora em Fiscalização

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 05 de agosto de 2025.

Tamires Fernanda Costa de Jesus
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 533

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**: 01/08/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE FORMATO A4, 75g/m².

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação.

A aquisição de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é fundamental para o pleno funcionamento das atividades administrativas deste órgão/setor. O papel sulfite é um insumo básico e amplamente utilizado nas rotinas diárias, sendo indispensável para:

Impressão e reprodução de documentos internos e externos;

Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e demais comunicações oficiais;

Arquivamento de informações e processos físicos;

Atendimento às demandas de setores diversos, como RH, financeiro, protocolo e atendimento ao público;

Considerando o volume constante de atividades que demandam o uso desse material, bem

como a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, a reposição do estoque de folhas sulfite torna-se necessária e urgente.

Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO	CAIXA	30	R$ 249,90	R$ 7.497,00
TOTAL				**R$ 7.497,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Finanças	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Bianca Marmol Caetano	
CPF: XXX.XXX.XXX-80	**Cargo/Função**: Coordenadora em Fiscalização

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 05 de agosto de 2025.

Tamires Fernanda Costa de Jesus
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 534

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**: 01/09/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos materiais de processamento de dados se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços prestados. Ademais, a medida visa manter a eficiência no fluxo de trabalho e a produtividade do setor.

Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	TECLADO COM FIO	UNIDADE	7	R$ 35,90	R$ 251,30
2	MOUSE OPTICAL USB	UNIDADE	7	R$ 18,90	R$ 132,30
3	NOTEBOOK	UNIDADE	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
4	SSD 240GB	UNIDADE	1	R$ 200,00	R$ 200,00
TOTAL				**R$ 6.583,60**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Finanças	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Bianca Marmol Caetano	
CPF: XXX.XXX.XXX-80	**Cargo/Função**: Coordenadora em Fiscalização

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 05 de agosto de 2025.

Tamires Fernanda Costa de Jesus
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.8 Secretaria de Governo e Ações Estratégicas

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 813

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento adequado dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo a continuidade dos serviços públicos, organização documental e eficiência no atendimento à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
60	APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	2,1000	10,50
174	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00	46,9000	469,00
562	ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	1,2600	6,30
902	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	3,00	22,3000	66,90
1422	PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRI	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	50,00	0,5300	26,50
1498	PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	10,00	2,5900	25,90
1500	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDAI	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	10,00	6,6100	66,10
1948	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	4,00	3,9600	15,84
1949	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	4,00	3,9600	15,84
1950	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DE	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	4,00	3,9600	15,84
6337	TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	UN	FERRAMENTAS MANUAIS DE COR	MATERIAL	3,00	4,0000	12,00
6533	PASTA ABA ELAST POLIPROP ESP 0 35MICRAS LOMB 40MM OFIC	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	30,00	3,1000	93,00
14850	REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PF	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	5,00	0,6300	3,15
15166	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM P	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	6,00	0,6000	3,60
15750	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	ACESSORIOS E FERRAGENS ESP	MATERIAL	15,00	12,9000	193,50
16543	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00	20,0000	100,00
16762	COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	2,00	1,5000	3,00
17110	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS COM TAMPA ANTI ENT	TB	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00	3,8000	7,60
18028	ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	20,00	0,4500	9,00
18422	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	2,00	13,0000	26,00
23804	CORRETIVO FITA 5MM X6METROS	UN	DIDATICO, PEDAGOGICO, E PA	MATERIAL	5,00	12,0000	60,00
24205	PEN DRIVE DE 8 GB	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	5,00	25,0000	125,00
31405	PORTA DOCUMENTO EM PVC TRANSPARENTE C/ABA 70MMX105MM PCT	PCT	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	3,00	28,0000	84,00
34920	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	25,00	0,5200	13,00
34921	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGON	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	25,00	0,5200	13,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Gabinete	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira

- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 855

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
24074	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRACO TIPO DIGITADOR S	UN	PECAS E ACESSORIOS PARA IM	MATERIAL	2,00	600,0000	1.200,00
29371	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇO TIPO EXECUTIVO C/ ES	UN	MOVEIS PARA ESCRITORIO	MATERIAL	2,00	397,0000	794,00
65487	CADEIRA PRESIDENTE	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	3,00	445,0000	1.335,00
66249	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR MADEIRA OFFICE NA COR PRETA	UN	MOBILIARIOS EM GERAL	MATERIAL	1,00	800,0000	800,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Gabinete

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 859

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

ITENS PARA FESTIVIDADES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de itens para festividades visa atender à programação oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, promovida pela Secretaria de Gabinete. Tais eventos fortalecem a cultura local, incentivam a participação da comunidade e contribuem para a integração social, valorizando as tradições e datas comemorativas do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
14656	AGUA MINERAL 500 ML	UN	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	200,00	0,9400	188,00
66261	BOLO CHIFFON DE SABORES VARIADOS DE 500 GRAMAS COM COBERI	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	25,00	25,0000	625,00
66263	BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	25,00	130,0000	3.250,00
29361	CAFE TORRADO (500 GRAMAS) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC	PCT	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	12,00	38,0000	456,00
66277	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL SEMI ACRILICO 300ML (PCT 100 UNI	PCT	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	50,00	8,0000	400,00
31949	ESFIRRA DE CARNE MINI	CENTO	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	25,00	90,0000	2.250,00
17401	GELO - SACO DE 25KG	UN	TEMPEROS, CONDIMENTOS E CO	MATERIAL	15,00	30,0000	450,00
926	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LIS	PCT	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGI	MATERIAL	30,00	3,5000	105,00
66259	LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	60,0000	1.800,00
65015	LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO	UN	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	200,00	7,0000	1.400,00
16843	MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR	PCT	CEREAIS EM GRAOS E FARINHA	MATERIAL	20,00	7,0000	140,00
66258	MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	80,0000	2.400,00
65016	MINI PAO DE QUEIJO	KG	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	50,00	35,0000	1.750,00
66265	MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	45,0000	1.350,00
63456	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	KG	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	45,0000	1.350,00
66273	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRA	FRD	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	15,00	36,0000	540,00
66274	REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, ZERO AÇÚCAR,	FRD	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	MATERIAL	10,00	40,0000	400,00
29301	REFRIGERANTE DE GUARANÁ -INGREDIENTES :AGUA GASEIFICADA A	FRD	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	10,00	40,0000	400,00
14633	SALGADINHOS PARA FESTA	CENTO	ALIMENTOS PRONTOS	MATERIAL	40,00	95,0000	3.800,00
66262	SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (LITRO)	L	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	20,00	20,0000	400,00
66260	TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG)	UN	GENEROS ALIMENTICIOS	MATERIAL	30,00	120,0000	3.600,00

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Gabinete	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SEQUENCIA 858

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo para conclusão do processo é de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SULFITE

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau solicita a aquisição de folhas de papel sulfite formato A4, visando suprir as demandas administrativas rotineiras dos diversos setores da pasta. O papel sulfite é insumo essencial para o desenvolvimento das atividades internas, sendo amplamente utilizado para impressão de documentos oficiais, memorandos, ofícios, relatórios, comunicações internas, processos administrativos, além de atividades relacionadas à gestão de pessoal e atendimento ao público. Considerando o volume de documentos produzidos e a necessidade de manter a continuidade dos serviços administrativos sem prejuízo ao bom funcionamento da Secretaria, a reposição periódica deste material se faz necessária.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
14533	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, C	CX	PAPEIS E PAPELOES	MATERIAL	12,00	199,9000	2.398,80

4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Gabinete	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Henrique Calauto da Rocha	
CPF: 399.164.628-52	**Cargo/Função:** Escriturário

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

08 de setembro de 2025.

_____

Romário Ricceli Pereira Oliveira
- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.9 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MATERIAL DE EXPEDIENTE
SEQ 627/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Obras necessita adquirir Materiais de Expediente, pois são itens indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal. Esses materiais são necessários para garantir a eficiência e continuidade nos serviços públicos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	8	12,90	103,20
02	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 M	UN	15	4,80	72,00
03	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA	UN	10	2,40	24,00
04	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA	UN	10	0,80	8,00
05	CANETA ESFEROGRAFICA POLIESTIRENO CRISTAL 1 0MM VERDE CAIXA 50 00	UN	10	0,60	6,00
06	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL	UN	50	0,60	30,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONA	UN	10	0,60	6,00
08	CORRETIVO FITA 5MM X6METROS	UN	06	9,80	58,80
09	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4	CX	10	1,55	15,50
10	CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G	CX	01	9,85	9,85
11	CLIPS N°2.0 NIQUELADO CX C/500GRS	CX	01	9,75	9,75
12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA	UN	03	1,50	4,50
13	MOLHA DEDO GEL	UN	05	1,55	7,75
14	PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL	UN	60	0,62	37,20
15	PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM	UN	15	1,70	25,50

	GRAMPO				
16	PASTA POLIONDA 380X276X40MM	UN	10	3,65	36,50
17	PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS	UN	15	1,80	27,00
18	REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO	UN	03	0,95	2,85
19	REGUA 30CM FLEXIVEL COM BORDAS	UN	03	1,35	4,05
20	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES	CT	02	0,95	1,90
21	PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA CART C 2 UNIDADES	CT	05	4,60	23,00
22	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 17CM	UN	03	25,60	76,80
22	COLA BRANCA 90GR A BASE DE AGUA NAO TOXICA LAVAVEL COLA PAPEL COURO MADEIRA E TECIDO COM APLICADOR DE BICO FINO	TB	03	3,10	9,30
24	TESOURA DE INOX GRANDE MULTIUSO, CABO PLASTICO, TAMANHO 8 1/2'	UN	03	25,00	75,00
25	FURADOR DE FOLHAS DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	UN	03	35,00	105,00
26	ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM	UN	05	8,00	40,00
27	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	UN	04	23,00	92,00
28	ORGANIZADOR DE PAPEIS COM 3 DIVISORIAS	UN	04	55,00	220,00
29	PORTA CANETA EM ACRILICO PARA MESA COM ESPAÇO PARA COLOCAR CANETAS,CLIPS,APONTADOR,E BORRACHA	UN	04	09,00	36,00
TOTAL			**R$1.167,45**		

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF: 120.956.598-64	**Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 16 de Fevereiro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
EMULSÃO ASFÁLTICA
Seq.618/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 Dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL 1C para abastecimento do Setor de Tapa Buraco.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir Emulsão Asfáltica do tipo RL1C, para execução de serviços de recapeamento e manutenção de vias públicas municipais, visando melhorias da infraestrutura viária e a segurança dos munícipes

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	EMULSAO ASFALTICA RL1C	KG	250.000	4,70	1.175.000,00
			TOTAL		**R$1.175.000,00**

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 02 de Março de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CAFÉ, AÇÚCAR E MARGARINA
Seq.619/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 Dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para o café da manhã dos trabalhadores braçais da Secretaria de Obras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo do café da manhã destinado aos trabalhadores braçais da Secretaria de Obras. Estes itens são essenciais para garantir melhores condições de trabalho e bem-estar aos servidores que desempenham atividades de esforço físico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA KG 200,0000 38,0000 7.600,00 Café em pó, extra forte, torrado e empacotado em embalagens de 500g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), prazo de validade na data de entrega mínimo de 06(seis) meses.	KG	200	60,00	12.000,00
2	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	PCT	120	16,90	2.028,00
3	MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VITAMINA A SEM GLUTEN ZERO DE GORDURA TRANS	PT	200	9,35	1.870,00
4	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS	UN	100	3,70	370,00
			TOTAL		**16.268,00**

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 17 de Março de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
GÁS P13
Seq.613/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Gás P13 para o preparo do café da manhã dos servidores braçais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir Gás de cozinha do tipo P13, a fim de que seja preparado o café da manhã, oferecido aos nossos servidores braçais, visando garantir o fornecimento regular e adequado do alimento, essencial para a alimentação matinal desses trabalhadores, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e produtividade durante o expediente.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS P13	UN	14	115,00	1.610,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 02 de Fevereiro de 2026.

_____
MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
Secretário de Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO
Seq. 615/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Blocos e Tubos de concreto para continuidade nos planejamentos urbanos e programas de infraestrutura do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir tubos e blocos de concreto para uso em galerias e tubulações, a fim de garantir a execução de obras de drenagem e pavimentação no Município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,50 COMP	UN	50	430,00	21.500,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,OO X 1,50 COMP	UN	15	553,00	8.295,00
3	BLOCO DE CONCRETO LARG 14CM COMPRIM 39CM ALTURA 19CM E ESPES DE 1 2CM	UN	4000	3,80	15.200,00
4	BLOCO DE CONCRETO LARG 19CM COMP 39CM ALTURA 19CM ESPESSURA 1 2CM	BJ	4000	5,65	22.600,00
5	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM 400MM CLASSE CA 1 COM PB	PÇ	30	360,00	10.800,00
6	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM 600MM CLASSE CA 1 COM PB	PÇ	50	410,00	20.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 12 de Janeiro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
Secretário de Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PEDRAS SEXTAVADAS
Seq. 616/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Pedras Sextavadas para continuidade nos planejamentos urbanos e programas de infraestrutura do município

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir pedras sextavadas a fim de oferecer condições adequadas de mobilidade e trafegabilidade nas vias municipais, bem como atender demandas de munícipes e compromissos firmados em planejamentos urbanos e programas de infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEDRA SEXTAVADA 25X25, ESPESSURA 08 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25 MPA, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS DE 3MM NO COMPRIMENTO E LARGURA E 5MM DE ALTURA	UN	30.000	2,60	78.000,00
02	PEDRA SEXTAVADA PRE MOLDADA DE FORMATO GEOMETRICO SEXTAVADO REGULAR DE 8 CM DE ALTURA DIMENSOES DE 30CM X30CM CONCRETO FCK 20 MPA RESISTENCIA A COMPRESSAO MINIMA DE 35 MPA COM VARIACOES MAXIMAS DE 3 MM NO COMPRIMENTO E LARGURA E 5 MM DE ALTURA	UN	15.000	3,50	52.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 12 de Janeiro de 2026.

_____
MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
Secretário de Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DE LED
Seq. 622/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a data da publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Luminárias Públicas e Lâmpadas de Led para atender a demanda do Setor de Iluminação Pública.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Obras, por meio do Setor de Iluminação Pública necessita adquirir luminárias e lâmpadas de Led. Esta aquisição se faz necessária, pois este material é essencial para a iluminação de espaços urbanos, desempenhando um papel crucial na segurança e na qualidade de vida dos cidadãos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE	UN	500	357,00	178500,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE	UN	600	158,00	94800,00
3	LÂMPADA BULBO LED 65W E-27/E-40 6500K BIVOLT	UN	1600	50	80000,00
4	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE	UN	500	158	79000,00
TOTAL			**R$ 432.300,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Maio de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
UNIFORMES
Seq.617/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 Dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Uniformes para os funcionários da Secretaria de Obras

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Obras necessita adquirir uniformes, a fim de melhor identificação, segurança e padronização de seus funcionários.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA CURTA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, BRANCO OU PRETA BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASAO COLORIDO DA PREFEITURA OU OUTRO BRASÃO ENVIADO PELA SECRETARIA E NAS COSTAS EM LETRAS FORMANDO UM ARCO COM LETRAS TAMANHO 1,5 CM LARG X 2,5 CM ALT SENDO MODELO ENVIADO PELO SECRETARIA NOS TAMANHOS M AO XGG	PÇ	100	51,00	5.100,00
2	CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA LONGA MALHA FRIA 67% POLIESTES E 33% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASAO COLORIDO DA PREFEITURA COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS SENDO SECRETARIA MUNICIPAL FORMANDO UM ARCO COM LETRAS TAMANHO 2,5 CM ALT X 1,5 CM LARG E DE OBRAS E SERVICOS NA HORIZONTAL LOGO ABAIXO COM LETRAS TAMANHO 2 5 CM ALT X 2 0 CM LARG	PÇ	60	60,00	3.600,00
3	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA CARECA, BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	UN	18	60,00	1.080,00
4	CALÇA EM JEANS PROFISSIONAL 11 OZ, 100% ALGODÃO UN 80,0000 0,0000 0,00 GRAMATURA APROXIMADA DE 360G/M2, MODELO DE CÓS COM SOBRA I NTERNA NO	UN	150	68,00	10.200,00

	GANCHO TRASEIRO PARA AJUSTE DA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA FRENTE COM ABERTURA CIRCULAR E FORRO EMBUTIDO E 02 BOLSOS CHAPADOS NA COSTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E BOTÃO				
5	CALÇA JEANS PROFISSIONAL 11 OZ, 100% ALGODÃO FEMININA UN 6,0000 0,0000 0,00 GRAMATURA APROXIMADA DE 360G/M2, MODELO DE CÓS COM SOBRA I NTERNA NO GANCHO TRASEIRO PARA AJUSTE DA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA FRENTE COM ABERTURA CIRCULAR E FORRO EMBUTIDO E 02 BOLSOS CHAPADOS NA COSTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E BOTÃO	UN	06	110,50	663,00
			TOTAL		**R$20.643,00**

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de Fevereiro de 2025.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
SEGURO PREDIAL
SEQ.649/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 Dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa especializada em serviços de SEGURO PREDIAL.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa principal é a proteção do patrimônio público e a garantia da segurança financeira e operacional da administração contra eventos inesperados como incêndios, inundações, danos elétricos, explosões e outros sinistros. Ao transferir esses riscos para uma seguradora, o órgão público evita custos financeiros elevados e despesas imprevistas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e uma gestão mais eficiente dos recursos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO PREDIAL	SV	1	3.007,70	3007,70
TOTAL			**R$ 3007,70**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 18 de Setembro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONCRETO USINADO
Seq. 620/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 30 dias após a data da publicação.
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Aquisição de 50 m³ de Concreto Usinado com resistência característica de 25 MPa.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A compra de concreto usinado é essencial para a realização de diversos projetos de infraestrutura no município. O concreto usinado garante a qualidade e durabilidade das estruturas, além de ser mais econômico e eficiente do que o concreto produzido em obra. A justificativa legal para a compra é baseada na Lei de Licitações, que permite a contratação de serviços de acordo com as normas técnicas e as especificações dos projetos. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade entre os fornecedores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO USINADO 25 MPA	M3	100	563,00	56.300,00
TOTAL			**R$ 56,300,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de maio de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MATERIAIS LIMPEZA, COPA E COZINHA
Seq. 623 e 624

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda por materiais de copa e cozinha e produtos de limpeza e higienização utilizados rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de higiene, conservação, organização e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos. A contratação é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em ambientes limpos e adequados, proporcionando maior eficiência nos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY TUBO 450ML	TB	06	7,50	45,00
02	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA	UN	100	0,60	60,00
03	MANGUEIRA AGUA 1/2 POLEGADA	MT	100	5,50	550,00
04	BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA	FR	15	5,15	77,25
05	CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	25,00	15,00	375,00
06	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTERIAS E FUNGOS CONTENDO BENLIL P CLORAFENOL A 70, COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS	UN	50	2,40	120,00
07	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UN	70	1,30	91,00
08	ESCOVA DE VASO SANITARIO COM	UN	03	5,50	16,50

	SUPORTE				
09	FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA	UN	15	3,10	46,50
10	INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML INGREDIENTES ATIVO IMAROTHRIN PERMETRINA COMPOSICAO EMULSIFICANTE ANTIOXIDANTE SOLVENTE E PROPELENTES	FR	20	6,41	128,20
11	PANO MULTIUSO	PCT	10	3,20	32,00
12	VASSOURA DE GRAMA C REGULAGEM C CABO 22 DENTES ARAME	UN	5	24,00	120,00
13	MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS	FR	20	5,15	103,00
14	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO	UN	10	8,00	80,00
15	PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM	ROL	150	4,30	645,00
16	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS	FRD	15	26,00	390,00
17	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VIRGENS MEDINDO 20 X 20 CM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	10	8,00	80,00

	PCT 5,0000 8,4000 42,00 Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente. Medidas de 20 cm de largura e 20 cm de comprimento (variação dimensional de +ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração úmido de > 140 N/m. Classe 1				
18	PEDRA SANITARIA REDONDA C SUPORTE FLORAL	UN	20	1,25	25,00
19	QUEROSENE 1 LITRO	UN	50	14,10	705,00
20	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS 5 LTRS ERVA DOCE	GL	20	11,80	236,00
21	SABÃO EM PÓ 800G QUE SANITIZA E HIGIENIZA E MATA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS, QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO 11,3% TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA ENZIMAS / CATALIZADORES BIOLÓGICOS BRANQUEADOR ÓPTICO CORANTE FRAGRÂNCIAS	CX	40	6,37	254,80

	CARGAS				
22	SACO LIXO CAPACIDADE 100 LTS PRETO COM 12 MICRAS KG	KG	60	10,00	600,00
23	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	UN	30	18,00	540,00
24	VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO	UN	10	7,50	75,00
25	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO	UN	10	8,00	80,00
26	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	UN	05	12,00	60,00
27	ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE 60 GRAMAS	PCT	20	2,70	54,00
28	PALHA DE ACO EM ACO CARBONO NUMERO 01 PARA LIMPEZA E BRILHO	PCT	10	1,80	18,00
29	COADOR DE CAFÉ GRANDE, DIÂMETRO 18CM, COMPOSIÇÃO: MALHA 100% ALGODÃO, ARAME GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE POLIETILENO, TAMANHO 18 X 20CM.	UN	3	2,60	7,80
30	COADOR DE PAPEL CONICO BRANCO CAPACIDADE N 103 COM 40 UNIDADES	CX	50	3,30	165,00
31	COPO DESCARTAVEL 50ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA C 5000 UNIDADES	CX	10	93,00	930,00
31	COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	50	82,00	410,00
32	ISQUEIRO DO TIPO GRANDE	UN	10	4,10	41,00

33	TOALHA DE MESA	UN	1	307,00	307,00
34	COPO DE VIDRO - TIPO AMERICANO	UN	12	2,55	30,60
35	GARRAFA TERMICA 5 LITROS SEM TORNEIRA	UN	20	31,00	620,00
36	XICARA C PIRES PORC C 185ML DIA 79MM PIRES 150MM ALT 80MM CHA BRCA	DZ	01	64,00	64,00
37	PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO C OU S ESTAMPA E VARIACAO MAX DE 10 NA DIMENSAO	UN	15	5,15	77,25
38	TOALHA DE PAPEL PICOTADA PACOTE COM 2 ROLOS COM 200 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 11 3CM X 22CM CADA FIBRAS 100 VIRGENS	PCT	15	9,20	138,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de Maio de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
Secretário de Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
TINTAS
SEQ 626/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de tintas, vernizes e materiais diversos para pintura ,para suprir o estoque do setor.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de tintas, vernizes e materiais para pintura é essencial para a manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do município de Presidente Venceslau, incluindo prédios, equipamentos e vias públicas. A demanda visa suprir a necessidade contínua de reformas, reparos e melhorias nas infraestruturas municipais, garantindo a estética, durabilidade e segurança dos espaços públicos. A ausência desses materiais pode comprometer a conservação do patrimônio público, resultando em deterioração e custos de reparo mais elevados no futuro. A estimativa das quantidades foi baseada na Requisição de Compras nº 1116/2025, que reflete o consumo e a provável utilização desses itens pela Secretaria de Obras (Setor de Pintura) para as atividades rotineiras e projetos programados.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA LATEX PISO CINZA/CHUMBO 18L	LAT	08	235,00	1880,00
02	TINTA P PISO ACRILICA FOSCO LISO AZUL 3,6L	LAT	04	97,00	388,00
3	CAL P PINTURA EMBALAGEM COM 8KGS CONFORME NBRS 7175 9205 9206	SC	50	8,00	400,00
4	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L	LAT	03	97,00	291,00
5	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO GELO 3,6L	GAL	05	55,00	275,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PRETO 3,6L	GAL	05	55,00	275,00
7	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L	GAL	04	55,00	220,00
8	TRINCHA DE 2 POLEGADAS	UN	15	8,00	120,00
9	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR BRANCO GELO PARA AMBIENTE EXTERNO 18L	LAT	08	55,00	440,00

10	ROLO DE LÃ 15 CM	UN	10	12,30	123,00
11	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE	UN	10	21,00	210,00
12	THINNER 5L	GAL	05	25,00	125,00
13	SELADOR ACRILICO 18L	LAT	02	45,00	90,00
14	ROLO LÃ 9CM	UN	15	13,30	199,5
15	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 2 METROS	UN	01	60,00	60,00
16	ROLOS DE FITA CREPE 2,5	UN	60	45,00	2700,00
17	PINCEL TRINCHA 3" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO	UN	10	16,40	164,00
18	PINCEL TRINCHA 2" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO	UN	10	10,25	102,50
19	ESCADA DE ALUMÍNIO 2X8 DEGRAUS EXTENSIVA E ABERTA	UN	01	180,00	180,00
20	LONA	MT	30	1,35	40,50
21	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	BD	05	50,00	250,00
22	TINTA PARA PISO VERMELHA 3,6L	GAL	01	75,00	75,00
23	TINTA PARA PISO BRANCA 3,6L	GAL	01	75,00	75,00
24	TINTA PARA PISO AMARELA 3,6L	GAL	01	75,00	75,00
25	ROLO LÃ 9CM	UN	15	13,30	199,50
26	TINTA LATEX ACRILICO - BRANCO - 18L	LAT	03	235,00	705,00

27	VERNIZ MARITIMO 3, 600LT	GAL	25	123,00	3075,00
28	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 29 X 12 CM Material: Aço Comprimento: 29 CM Largura: 12 CM Características Adicionais: Lisa	UN	03	18,00	54,00
29	BROCHA DE PLÁSTICO 8X16 CM	UN	30	15,00	450,00
30	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO - 18L	LAT	05	236,00	1180,00
	TINTA LATEX NA COR PALHA	GL	05	236,00	1180,00
	GALAO DE TINTA DE 3.600L ESMALTE SINTETICO NA COR PRETA	GL	04	77,00	308,00
	LIXAS PARA PAREDE	UN	50	11,00	550,00
	BARRIC AMASSA CORRIDA DE 25KG	BD	03	45,00	135,00
	FOLHA DE LIXA Nº150 PARA MASSA CORRIDA 225X275MM	UN	10	2,05	20,50
	FOLHA DE LIXA Nº220 PARA MASSA CORRIDA 225X275MM	UN	10	2,05	20,50
	PINCEL TRINCHA 1" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO	UN	3	5,10	15,30
			TOTAL		16651,13

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Secretaria/Setor):SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de Maio de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEQ 628/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de construção para dar continuidade aos serviços que competem à Secretaria de Obras, e em cumprimento de Emenda Impositiva em favor da Sociedade São Vicente de Paulo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Esta contratação é fundamental para garantir a continuidade dos serviços que competem à Secretaria de Obras, como construção e manutenção em prédios, vias e espaços públicos, promovendo melhor qualidade nas infraestruturas, oferecendo aos munícipes maior segurança e melhor qualidade de vida.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BARRA DE FERRO 3/8 12 MT	UN	200	30,70	6140,00
2	FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT	BAR	200	29,00	5800,00
3	BARRA DE FERRO 3/16 12 MT	BAR	180	30,70	6140,00
4	FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT	BAR	200	30,70	6140,00
5	FERRO DE CONTRUÇÃO 1/2 CA 50 12 MT	BAR	30	80,00	2400,00
6	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM)	BAR	20	512,00	10240,00
7	CAL HIDRATADA SACO 20 KG	SC	150	14,00	2100,00
8	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	SC	50	16,80	840,00
9	CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG	SC	2000	41,50	83000,00
10	CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG.	SC	200	41,00	8200,00
11	ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA N° 14 (ROLO C 1000M)	ROL	06	750,00	4500,00
12	PREGO 17 X 21	KG	50	17,80	890,00
13	PREGO 18 X 24	KG	50	19,66	983,00
14	PREGO 24 X 60	KG	150	22,98	3525,00
15	MOURAO CONCRETO RETO MED 2 60M SECAO TRANSV 12X12 CM RETO	UN	24	44,50	1068,00
16	ARAME RECOZIDO 1,24MM TRANÇADO	KG	150	14,5	2175,00
17	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM	UN	6.000	1,15	6900,00
18	TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN MEDIDAS 20 X 09 X 08 cm	UN	3.000	0,63	1890,00
19	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE	UN	03	136,00	408,00
20	ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L)	BD	10	157,00	1570,00
21	ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L)	BD	03	220,00	660,00

22	RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M	UN	300	126,00	37800,00
23	AREIAO COM PEDRISCO	M3	300	74,00	22200,00
24	AREIA DE REBOCO	M3	200	72,00	14400,00
25	BRITA MEIA	M3	300	115,00	34500,00
26	ELETRODO 6013 3.25	KG	50	28,80	1440,00
27	ELETRODO 7018 3,25	KG	50	31,15	1557,50
28	MOURÃO CURVO 2,60+0,40M	UN	26	44,50	1157,00
29	PÓ DE BRITA	M3	1200	122,50	147000,00
30	PEDRISCO PROV BRITAMENTO DE PEDRA P USINA DE ASFALTO PONTIAGUDO GROSSO	M3	1000	125,50	125500,00
31	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO (BALDE 18L)	BD	03	220,00	660,00
32	CAL P PINTURA EMBALAGEM COM 8KGS CONFORME NBRS 7175 9205 9206	SC	200	20,00	4000,00
33	CANTONEIRA FERRO 1 1/2" X 3/16"	UN	04	166,00	664,00
34	TELA DE ALAMBRADO, MALHA 7, FIO 14	M2	120	18,80	2256,00
35	ARAME GALVANIZADO FIO 10	KG	23	21,00	483,00
36	ARAME GALVANIZADO Nº 14 2.10MM	KG	05	27,10	135,50
37	ARAME GALVANIZADO Nº 16 ROLO COM 59 METROS	ROL	04	25,00	200,00
38	CATRACA PARA CERCA	UN	20	10,25	205,00
39	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16" X 110MM	UN	40	1,57	62,80
			TOTAL		550549,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF: 120.956.598-64	**Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 06 de Julho de 2026.

_____
MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MATERIAIS ELÉTRICOS
SEQ. 630/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais elétricos para o setor de Iluminação Pública.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais elétricos é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, garantindo o seu bom funcionamento ,a fim de proporcionar maior luminosidade nas vias e locais públicos, proporcionando maior conforto, maior segurança e melhor qualidade de vida à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECEPTACULO DE PORCELANA	UN	55	3,50	192,50
2	FIO CABO 2 X 2,5MM PP	MT	50	6,50	325,00
3	ADAPTADOR BOCAL REDUÇÃO SOQUETE DE E-40 PARA E-27 DE PORCELANA	UN	200	4,20	840,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA DE METAL COM SUPORTE GIRATÓRIO 360°	UN	300	9,60	2880,00
5	BOCAL DE PORCELANA CÔNICO REFORÇADO PARA LÂMPADA BASE E-27	UN	50	3,60	180,00
6	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	UN	220	5,00	1100,00
7	CONECTOR CUNHA CDC - A - VI - TIPO A	UN	200	1,30	260,00
8	NHA CDC -J-MAAZ - TIPO J	UN	200	10,95	2190,00
9	FIO SOLIDO 1,5 MM 100 METROS	ROL	15	136,00	2040,00
10	FITA ISOLANTE 20 METROS	ROL	150	5,25	787,50
11	RELÉ FOTOCÉLULA COM RETARDO 220V TRI - FÁCIL NF	UN	500	1,30	650,00
12	RELE FOTOELETRICO NF 220 VOLTS	UN	50	14,80	740,00
13	CABO TRIPLEX 3 X 10 MM	MT	170	5,65	960,50
14	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 (ROLO)	ROL	1	59,50	59,50
15	FIO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL (M)	MT	100	1,50	150,00
16	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM VERMELHO	MT	100	1,50	150,00
17	SUPORTE DIÂMETRO 3 " PARA 1 LUMINÁRIA	UN	5	1,30	6,50
18	SUPORTE DIÂMETRO 3" PARA 2 LUMINÁRIAS	UN	5	1,30	6,50

19	SUPORTE DIÂMETRO 3 " PARA 3 LUMINÁRIAS	UN	3	1,30	3,90
20	RELE FOTOELETRICA NF 220 V	PÇ	600	19,00	11400,00
21	REATOR EXTERNO 250W	UN	40	93,10	3724,00
22	LAMPADA VAPOR SODIO TUBULAR 250W E40	UN	100	27,80	2780,00
23	SUPERLED REFLETOR 200W 6500K DEEP LED FIT	UN	36	1,30	46,80
24	SUPERLED REFLETOR 30W RGB	UN	5	78,50	392,50
			TOTAL:		31.865,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de Junho de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PÃO FRANCÊS
SEQ.634/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 Dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Pão Francês para os Trabalhadores Braçais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A participação da Secretaria de Obras na licitação para aquisição de pão francês para os servidores braçais se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento regular e adequado do alimento, essencial para a alimentação matinal desses trabalhadores, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e produtividade durante o expediente. A licitação assegura a obtenção do produto a preços competitivos e de acordo com as necessidades específicas do serviço, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO FRANCÊS	KG	1.000	17,00	17.000,00
TOTAL			**R$ 17.000,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 06 de Julho de 2025.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PAPEL SULFITE
Seq. 632/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 30 dias após a data da publicação.
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m²

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de papel sulfite A4 (75g/m²), item essencial para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O material é amplamente utilizado para impressão de documentos do setor de pessoal, notas fiscais, manifestações da ouvidoria, comunicados e demais expedientes internos, sendo indispensável à continuidade, eficiência, organização e transparência dos serviços prestados. A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo especialmente aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público (art. 11).

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PAPEL SULFITE A4 75GR/M²(210X297 MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO SELO INMETRO	CX	15	310,00	4650,00
TOTAL				**R$ 4650,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Agosto de 2026.

_____
MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
EPI
SEQ 631/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Obras necessita adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de segurança para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores em suas atividades, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. O uso correto de EPIs e equipamentos de segurança reduz riscos e custos com acidentes, além de estar em conformidade com a legislação trabalhista.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LUVA DE SEGURANÇA EMBORRACHADA -TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO - ACRÍLICO E POLIAMIDA - REVESTIMENTO EM LÁTEX VULCANIZADO - RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS - ACABAMENTO RUGOSO COM PUNHO DE ELASTANO E FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO G	PAR	400	5,50	2200,00
02	BOTA DE SEGURANÇA MICROFIBRA E BICO DE COMPOSITE NR10 ELETRICISTA	PAR	08	104,50	836,00
03	ABAFADOR DE RUIDOS 24 DBA RS TIPO CONCHA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UN	03	60,00	180,00
04	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA N°38 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	01	44,00	44,00
05	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 40 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201	PAR	04	44,00	176,00
06	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 42 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201	PAR	04	44,00	176,00
07	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 44 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA	PAR	04	44,00	176,00
08	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 44	PAR	04	44,00	176,00

	COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)				
09	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE N 39. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	04	48,00	192,00
10	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	26	48,00	1248,00
11	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	16	48,00	768,00
12	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40. A BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	30	47,00	1410,00

	(CA)				
13	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 44. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	10	48,00	480,00
14	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	18	48,00	864,00
15	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 46. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	02	163,00	326,00
16	BOTINA DE SEGURANCA FEMININA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. A BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	02	51,00	102,00

17	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N°45. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	02	45,00	90,00
18	CHAPEU DO TIPO PESCADOR COM BOTOES LATERAL ONDE PODE SE PRENDER A ABA E PROTETOR PARA O PESCOCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UN	60	20,50	1230,00
19	CALÇA JUPITER, RISCO 02 (EPI), TIPO APTV CINZA (CALÇA PARA ELETRICISTA) TAMANHO G	UN	08	205,00	1640,00
20	LUVA DE VAQUETA DORSO EM RASPA TIPO PETROLEIRA CANO CURTO CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA EM CROMO A PALMA E O POLEGAR COM DORSO DE RASPA TAMBEM CURTIDA AO CROMO SENDO VAQUETA E RASPA COM ESPESSURA DE 10 12 E ELASTICO EMBUTIDO EM DOSO POLEGAR FIXO NA PALMA E NO DORSO COM REFORCO NA PALMA CONFECCIONADA COM LINHA DE NYLON E ACABAMENTO NOS VIES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	400	11,70	4680,00
21	MANGUITO ADULTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) TAMANHO GG	PAR	10	16,20	162,00
22	MANGUITO TAMANHO G	PAR	80	16,20	1296,00

	ABERTURA DO BRAÇO DE 31 CM PUNHO DE 21 CM COMPRIMENTO DE 45 CM COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA)				
22	MANGUITO TAMANHO ABERTURA DO BRAÇO DE 28 CM PUNHO DE 18 CM COMPRIMENTO DE 43 CM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	10	16,20	162,00
24	MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR COM FILTRO (GASES, ÁCIDOS E VAPORES) - MATERIAL DE SILICONE, TAMANHO UNICO, ELÁSTICO AJUSTAVEL,FILTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, IDEAL PARA CONSTRUCAO, GALVANOPLASTIA E PINTURA.	UN	03	6,45	19,35
25	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF3 COM FILTRO E VALVULA DE EXALAÇÃO COM REGISTRO ANVISA	UN	20	3,30	66,66
26	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR LENTE ANTI RISCO D A 14500 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA	UN	40	4,70	188,00
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE - LENTE CINZA, TIPO ESPORTIVO	UN	30	3,45	103,00
28	UNIFORME PARA ELETRICISTA NR10	UN	08	370,00	2960,00
29	CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ FORRADA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UN	10	21,00	210,00
30	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM	UN	100	51,50	5150,00
31	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA	PAR	100	2,00	200,00

32	PROTETOR SOLAR FATOR 50 COM C A 7 310	UN	60	51,50	3090,00
33	CINTO DE SEGURANCA COMPLETO CINTO COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM	UN	03	350,00	1050,00
TOTAL			**R$31.650,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF: 120.956.598-64	**Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de Agosto de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MATERIAIS P/ PROC. DADOS
Seq. 640/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 30 dias após a data da publicação.
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Aquisição de materiais de processamento de dados (informática).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços relativos ao processamento de dados. Esta aquisição visa assegurar a eficiência e agilidade nos trabalhos realizados.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MOUSE OPTICAL USB	UN	05	26,15	
2	MOUSE PAD	UN	05	5,75	
3	TECLADO ABTN2	UN	02	42,00	
4	ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES	UN	02	92,00	
TOTAL			**R$ 427,50**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de Agosto de 2026.

_____
MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FERRAMENTAS MANUAIS
SEQ.636/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Ferramentas com a finalidade de suprir a demanda usada rotineiramente na Secretaria de Obras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda de ferramentas utilizadas rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de trabalho, maior eficiência e produtividade dos servidores. A contratação é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em melhor qualidade dos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	MARTELO UNHA CARPINTEIRO 35MM	UN	12	39,00	468,00
2	ALICATE HIDRÁULICO PARA TERMINAIS COMPRESSÃO 10 - 120MM	UN	02	373,50	747,00
3	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS	PÇ	09	133,00	1197,00
4	BROCA FIBROC 1/4X250MM	UN	02	36,00	72,00
5	BROCA FIBROC 5/16X280MM	UN	02	27,60	55,20
6	BROCA FIBROC 3/8	UN	02	27,60	55,20
7	CABO DE MADEIRA P/ PA RETO	UN	20	18,50	370,00
8	CAIXA METALICA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS	UN	04	153,50	614,00
9	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1 4	UN	02	25,60	51,20
10	CHAVE GRIFO N 14	UN	02	66,50	133,00
11	CHAVE GRIFO N 16	UN	02	84,00	168,00
12	CHAVE INGLESA 20 MM	UN	03	35,80	107,40
13	CHAVE PHILIPS 1/4X4 INDUSTRIAL	UN	04	20,50	82,00
14	CHAVE PHILIPS 1/4X5 INDUSTRIAL	UN	04	20,50	82,00
15	COLHER DE PEDREIRO N 10	UN	02	29,00	58,00
16	DISCO DE LÂMINA SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 24 DENTES 185 MM	UN	06	35,00	210,00
17	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MDF WIDEA 7.1/4	UN	40	56,25	2250,00

18	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 3 90 MTRS X 6 60M COM 2X12 DEGRAUS	PÇ	01	757,00	757,00
19	ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO 06M	UN	01	840,00	840,00
20	FACÃO PARA PODA DE MATO CABO DE MADEIRA 14"	UN	02	41,00	82,00
21	FERRO DE SOLDA DE 100W 127V	UN	01	88,00	88,00
22	FERRO DE SOLDA DE 40 W 127V	UN	01	51,00	51,00
22	FLUXO PARA SOLDA DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, INDICADO PARA SOLDA PRATA	PT	01	28,00	28,00
24	FORMÃO 1"	UN	11	41,00	451,00
25	FORMÃO ½	UN	09	36,00	324,00
26	FORMÃO 3/4	UN	03	39,00	117,00
27	FORMÃO 7MM	UN	08	36,00	288,00
28	FORMÃO, CABO DE MADEIRA, JOGO COM 08 PEÇAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 1/4" - 5/8" - 1/2" - 3/4" - 3/8" - 1" -1 1/4" - 1 1/2"	UN	03	174,00	522,00
29	GRAMPO RÁPIDO NYLON 12	UN	03	39,00	117,00
30	GRAMPO SARGENTO	UN	08	410,00	3280,00
31	JOGO DE BROCAS DE VÍDEA	CJ	06	61,50	369,00
32	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MILÍMETRO 11 PEÇAS	JG	03	61,50	184,50
33	JOGO DE SERRA COPO 11 PÇS	JG	04	61,50	246,00
34	LAPIS CARPINTEIRO	UN	74	2,90	214,60
35	LIMA CHATA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	07	18,00	1260,00
36	LIMA PARA	UN	20	12,30	246,00

	MOTOSERRA				
37	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 MT	PÇ	17	14,30	243,10
38	MANGUEIRA PARA NIVEL 5 16 TIPO CRISTAL	MT	70	1,65	115,50
39	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	12	35,80	429,60
40	MARRETA 1/2KG COM CABO	UN	02	20,50	41,00
41	MARRETA DE 2KG COM CABO	UN	02	66,50	133,00
42	MARRETA DE BORRACHA	UN	02	20,50	41,00
43	PA DE BICO COM CABO	UN	34	46,00	1564,00
44	PA QUADRADA COM CABO	UN	05	46,00	230,00
45	PA VANGA QUADRADA COM CABO 125CM	UN	05	41,00	205,00
46	PEDRA PARA AFIAR FACAS E FERRAMENTAS	UN	04	25,60	102,40
47	PICARETA COM CABO	PÇ	22	87,00	1914,00
48	PONTEIRO 30 CM	UN	08	41,00	328,00
49	PONTEIRO EM AÇO FORJADO DE 200X18MM	UN	20	20,50	410,00
50	PRUMO DE FACE DE METAL	UN	07	30,70	214,90
51	PÉ DE CABRA 20X1000MM	UN	03	36,00	108,00
52	REBITADEIRA VERTICAL MANUAL (ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL)	UN	01	46,00	46,00
53	REGADOR DE BICO CAPACIDADE MIN 10 L	UN	05	30,70	153,50
54	REGUA ALUMINIO 3MT SUPER REFORCADA	UN	03	92,00	276,00
55	REGUA DE ALUMINIO 2M	UN	06	66,50	399,00
56	SERRA COPO 3/4	UN	02	112,50	225,00
57	SERRA COPO JOGO 15	UN	02	112,50	225,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	PEÇAS PARA MADEIRA, METAL, INOX (JOGO)				
58	SERROTE 24	PÇ	04	112,50	450,00
59	SERROTE DE COSTA 14"	PÇ	06	61,50	369,00
60	SOQUETE 17MM ENCAIXE 1/2" LONGO	UN	01	41,00	41,00
61	SOQUETE 19MM ENCAIXE 1/2" LONGO	UN	01	25,60	25,60
62	TALHADEIRA 32 MM	UN	08	25,60	204,80
63	TESOURA VERGALHÃO	PÇ	02	287,00	574,00
64	TRENA 50 METROS	UN	02	87,00	174,00
65	TRENA DE 5 METROS	UN	33	23,50	775,00
66	TRIANGULOS PARA SERROTE	UN	25	41,00	1025,00
67	TURQUESA 12 POLEGADAS	UN	08	56,25	450,00
68	VASSOURAO COM CABO BASE COM 40 CM 5 FILEIRAS DE FIOS DE NYLON	UN	24	41,00	984,00
69	JOGO DE BROCA DE WIDEA	JG	06	51,00	306,00
70	CHAVE DE DOBRAR FERRO 5 16	UN	02	22,50	45,00
71	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES	UN	10	143,00	1430,00
72	METRO DE BAMBU DUPLO	MT	10	82,00	820,00
73	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6"	UN	02	15,35	30,70
74	CHAVE PHIPLIPS 1 8X5	PÇ	02	9,25	18,50
75	CHAVE PHILIPS 5 16X5	PÇ	02	20,50	41,00
76	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3''	UN	02	10,25	20,50
77	CHAVE PHILIPS 1 8X5	UN	02	13,50	27,00
78	CHAVE PHILIPS 1 4X6	UN	02	17,50	35,00
79	BROCA 5/16 PARA FURAR TELHADO DE AMIANTO	UN	03	30,70	92,10
80	SERRA FITA LARGURA	MT	100	164,00	16400,00

	15MM				
81	SOLDA PARA SERRA DE FITA	TB	01	236,00	236,00
82	FACA P DESENGROSSO	UN	01	880,00	880,00
83	FACA PARA DESEMPENADEIRA 350X30X3MM	UN	02	164,00	328,00
84	FACA PARA PLAINA	PAR	01	256,00	256,00
85	JOGO DE CHAVE PITO 1/5 " SEXTAVADA (JOGO)	UN	01	51,00	51,00
86	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM COM 15 PEÇAS (JOGO)	UN	01	394,00	394,00
87	GRAMPO SARGENTO 500 X 80MM COM RANHURAS	UN	01	81,00	81,00
88	GRAMPO SARGENTO 200 X 80MM COM RANHURAS	UN	01	103,00	103,00
89	PLAINA MANUAL COMUM	UN	02	61,50	123,00
90	BROCA DE WIDIA N 08	PÇ	20	13,50	270,00
91	BROCA DE WIDIA N 06	PÇ	15	10,30	154,50
92	BROCA DE WIDIA N 10	PÇ	05	12,50	62,50
93	BROCA DE ACO RAPIDO 3 16	PÇ	05	8,00	40,00
94	BROCA DE ACO RAPIDO 7 16	PÇ	05	25,60	128,00
95	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	UN	20	7,15	143,00
97	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	UN	20	5,10	102,00
98	BROCA ACO RAPIDO 3 MM	UN	20	3,05	61,00
99	BROCA DE AÇO RÁPIDO 2MM PARA MADEIRA	UN	20	5,10	102,00
100	ARCO DE SERRA	UN	04	36,00	144,00
101	BALDE DE PEDREIRO 1 LINHA	UN	17	41,00	697,00
102	BROXA RETANGULAR	UN	03	25,60	76,80

	18X8CM				
103	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA/ENXADÃO DIVERSOS	UN	30	18,40	552,00
104	CADEADO LATAO MACICO 30MM HASTE ACO TEMPERADO CROMADO CHAVE NIQUELADA	UN	02	46,00	92,00
105	CARRIOLA COM PNEU E CAMARA CACAMBA SOLDADA 120KG E 58L LITROS	UN	20	491,00	9820,00
106	CAVADEIRA GRANDE	UN	04	174,00	696,00
107	COLHER DE PEDREIRO N 9	UN	13	30,70	399,10
108	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 30 CM	UN	20	15,35	307,00
109	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 4"/ 105MM	UN	20	25,60	512,00
110	ESQUADRO DE 40 CM	UN	06	77	462,00
111	FITA ZEBRADA 200M X 7CM	ROL	250	17,40	4350,00
112	MARRETA 10KG COM CABO DE MADEIRA	UN	01	328,00	328,00
113	MASSEIRA 66X40	UN	05	51,00	255,00
114	NIVEL	UN	06	25,00	150,00
115	ENXADA COM CABO	UN	30	77,00	2310,00
116	TRENA DE 7 5M	UN	15	30,70	460,50
117	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UN	08	46,00	368,00
118	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS	UN	01	205,00	205,00
119	CADEADO LATAO MACICO 50MM HASTE ACO TEMPERADO CROMADO CHAVE NIQUELADA	UN	04	41,00	164,00

120	BROCA AÇO RAPIDO 08MM	UN	05	18,40	92,00
121	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	UN	05	18,40	92,00
122	BROCHA DE PEDREIRO REDONDA	UN	06	10,25	61,50
123	CHIBANCA COM CABO	UN	02	225,00	450,00
124	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA 4 1/2" X 1,0 MM	UN	50	6,15	307,50
125	DISCO SERRA MARMORE MM - 110X20MM POLEGADAS - 12	UN	20	36,00	720,00
126	ESQUADRO DE 12 POLEGADAS	UN	02	49,10	98,20
127	PICAO TIPO PEDREIRO	PÇ	04	77,00	308,00
		TOTAL:			75.920,40

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF: 120.956.598-64	**Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de Setembro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MADEIRAS
SEQ 630/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de madeiras, vigas e caibros, os quais serão utilizados nos serviços de obras públicas diversas e principalmente na manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Obras necessita adquirir madeiramentos, os quais serão utilizados nos serviços de obras públicas diversas, e principalmente na manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes do município. As pontes são estruturas essenciais para garantir a mobilidade e a segurança dos cidadãos, permitindo o acesso a diferentes áreas do município, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA	UN	250	95,00	
2	VIGA 5 X 15 4M DE EUCALIPTO VERMELHO TRATADO	UN	500	87,00	
3	CAIBRO 5X5 DE 3 METROS	UN	50	20,45	
4	LONGARINA 08M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO	UN	04	1483,00	
5	LONGARINA 07M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO	UN	06	1085,00	
6	LONGARINA 06M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO	UN	06	982,00	
7	QUADRADO 05 METROS 35X 35 EUCALIPTO TRATADO	UN	06	2865,00	
				TOTAL:	103736,50

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF: 120.956.598-64	**Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de Setembro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
MATERIAL PERMANENTE
Seq. 621

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda por materiais permanentes, como ferramentas e aparelhos elétricos e eletrônicos utilizados rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de trabalho, maior eficiência, produtividade, organização e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos. A contratação é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em melhor qualidade dos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2	UN	1	640,00	
02	SERRA CIRCULAR 185MM 7 1/4	UN	5	1075,00	
03	MOTO PODA Potência kW 0,95 Potência HP 1.3 Cilindrada 25,4 cm³ Valor de vibração lado esquerdo 3.9 m/s² Valor de Vibração Lado Direito 4.5 m/s² Largura da Ranhura do Sabre 1.1 Comprimento Min. 270 cm Comprimento Max. 390 cm	UN	1	1400,00	
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POL. 900W COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE; 110V	UN	3	358,00	
05	SOPRADOR COSTAL BR 600	UN	1	1700,00	
06	MARTELETE ROTATIVO COMBINADO 800W	UN	6	595,00	
07	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 3/4	UN	3	1750,00	
08	KIT MAÇARICO COMPLETO (CONTENDO REGULADORES PARA OXIGÊNIO E ACETILENO, 10M DE MANGUEIRA DUPLA, CANETA DE CORTE, CANETA DE SOLDA E ACESSÓRIOS	KIT	1	1230,00	
09	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1" EIXO ESTENDIDO	UN	1	1500,00	
10	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 3/4	UN	1	820,00	

11	LIXADEIRA DE CINTA 127 V	UN	1	925,00	925,00
12	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 200A BIVOLT PORTÁTIL	UN	1	1125,00	1125,00
13	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA PONT. LONGA	UN	3	4910,00	14730,00
14	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 10 KVA TRIFÁSICO 110V/220V PARTIDA ELÉTRICA	UN	1	5830,00	5830,00
15	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1/2" 79,6 KG	UN	1	410,00	410,00
16	BETONEIRA 400L, MOTOR A GASOLINA	UN	1	7670,00	7670,00
17	PLACA VIBRATÓRIA	UN	1	3890,00	3890,00
18	ESMERILHADEIRA 127V 4.1/2 POL	UN	1	1535,00	1535,00
19	FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO 18V COM BATERIA E CARREGADOR	UN	2	500,00	1000,00
20	MOTOSSERRA 372 XP, SABRE 38 - 70CM/ 15" - 28"	UN	2	3800,00	7600,00
21	SERRA MÁRMORES 125MM CORTE EM ÂNGULO 1450W 110V	UN	4	500,00	2000,00
22	PLAINA MANUAL ELETRICA 700W, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE - 10 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA, 02 LÂMINAS DE AÇO RÁPIDO, 100% ROLAMENTADA, ACOMPANHA 01 CHAVE PARA AJUSTE E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS E 01 ADAPTADOR P/ ASPIRADOR, TENSÃO 110V, VELOCIDADE 15000 RPM,	PÇ	2	500,00	1000,00

	PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE: 5/64" (2MM), LARGURA DE CORTE 3 - 1/4" (82,5MM), CABO DE ENERGIA: 2,0 M				
23	LIXADEIRA POLITRIZ SERRALHEIRA INDUSTRIAL	PÇ	1	1050,00	2100,00
24	SERRA TICO TICO 700W- VELOCIDADE VARIÁVEL - 110V	UN	1	1200,00	1200,00
25	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3 /8 700W	UN	1	580,00	580,00
26	CORTADORA DE PISO MODELO CP 120	UN	2	250,00	500,00
27	COMPUTADOR COMPLETO Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz; Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB; Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memoria DDR4 - 3.200; Deverá possuir TDP Base de 60 W; Memória; Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possuir no mínimo 4 slots DDR4; Possibilidade de suporte Dual Channel; Deverá suportar expansão para até 128GB de memória; Bios: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do	UN	4	4700,00	4700,00

	equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência				

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF 120.956.598-64	**Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 23 de Junho de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO
Secretário de Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ASFALTO FRIO ENSACADO
Seq. 639/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30 dias após a data da publicação.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de Asfalto Frio Ensacado para suprir as demandas referentes aos trabalhos de manutenção e conservação de vias.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de asfalto frio ensacado é necessária para atender às demandas do setor de tapa-buracos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover a manutenção das vias urbanas, garantindo a trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ASFALTO FRIO ENSACADO (SACO DE 25 KG)	SC	3000	15,20	45600,00
TOTAL			**R$ 45.600,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA	
CPF120.956.598-64	**Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de Novembro de 2026.

_____

MAILTON CÉSAR DOS SANTOS ESTÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.10 Secretaria de Planejamento

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 554

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 18/02/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Os materiais listados são insumos de expediente e de uso administrativo indispensáveis para o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento. Sua aquisição se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades diárias e rotineiras da secretaria, bem como para dar suporte às demandas administrativas, técnicas e operacionais do setor.

Entre os itens solicitados constam materiais como organizadores, pastas, pranchetas, blocos de anotações, canetas, marca-texto, estiletes, fita adesiva, calculadora científica, pen drive, pilhas, entre outros. Tais materiais são essenciais para:

1. Organização e arquivamento de documentos e processos administrativos;

2. Execução de atividades técnicas que demandam registros, cálculos e medições;

3. Apoio às rotinas de expediente como redação, impressão, anotações e arquivamento;

4. Garantia da eficiência e produtividade no atendimento às demandas da administração pública e da população.

A aquisição em questão, portanto, justifica-se pela necessidade de reposição de materiais de uso contínuo, os quais são consumidos ao longo das atividades, demandando reposição periódica. Ressalta-se que a inexistência desses materiais comprometeria diretamente o bom andamento das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento, prejudicando a gestão documental, a tramitação de processos e o atendimento às solicitações internas e externas.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao princípio da continuidade do serviço público, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e a manutenção da eficiência administrativa.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
64365	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAE	UN	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL	5,00
14855	DESCANSO PARA OS PES	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	5,00
64481	CANETA ESFERGRAFICA 1.6 AZUL	UN	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAL	50,00
1498	PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES	CT	BATERIAS NAO RECARREGAVEIS	MATERIAL	20,00
16992	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 MM	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	20,00
32932	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA PRETA P GRAMPOS 26 6 BASE C	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00
14920	PASTA A Z	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	20,00
2547	PRANCHETA DE DURATEX 1 2 OFICIO C PRENDEDOR METALICO	UN	UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00
15750	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS	BL	ACESSORIOS E FERRAGENS ESPEC	MATERIAL	11,00
37428	CALCULADORA CIENTIFICA	UN	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL	5,00
1544	REGUA 30CM EM MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL COM BORDAS SEM CHA	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	11,00
31502	CANETINHA HIDROCOR COLORIDA PACOTE COM 12	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	2,00
32900	ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM - ME	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	5,00
36089	PEN DRIVE DE 32GB	UN	INFORMATICA	MATERIAL	11,00
721	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100M TRANSPARENTE	ROL	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	10,00
18738	CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ FORRADA COM CERTIFICADO DE AP	UN	VESTUARIOS EM GERAL	MATERIAL	5,00
65935	MARCA TEXTO EM GEL	UN	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL	20,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38X.XXX.XXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____

CAIO ALBERTO SACCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 556

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 25/04/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE REFIL DE FILTRO DE AGUA TIPO FLEX

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Planejamento faz uso constante de filtro de água para atendimento das necessidades de seus servidores e colaboradores, garantindo acesso à água potável de qualidade durante a jornada de trabalho. Com o uso contínuo, torna-se indispensável a substituição periódica do refil do filtro de água tipo Flex, a fim de assegurar a eficiência do equipamento e a qualidade da água consumida. A troca regular do refil é fundamental para a manutenção da saúde, bem-estar e produtividade dos servidores, evitando riscos decorrentes do consumo de água sem a devida filtragem.

Assim, a aquisição do refil justifica-se pela necessidade de reposição de peça de consumo essencial, cujo uso recorrente demanda manutenção preventiva para assegurar o pleno funcionamento do equipamento, atendendo às condições básicas de higiene, saúde e conforto no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição proposta visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento em conformidade com os princípios da eficiência, salubridade e qualidade de vida no serviço público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
27223	REFIL DE FILTRO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	3,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38X.XXX.XXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025

_____

CAIO ALBERTO SACCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 557

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 15/05/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR – STRADA DEFESA CIVIL

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação O veículo **Fiat Strada**, pertencente à Defesa Civil e utilizado pela **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**, é de uso essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento às demandas emergenciais do município. Considerando que o veículo é utilizado diariamente em deslocamentos internos e externos, inclusive em situações que envolvem riscos inerentes às ações da Defesa Civil e da Secretaria de Planejamento, torna-se indispensável a contratação de **seguro**

automotivo que contemple cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e danos a terceiros.

A aquisição do seguro justifica-se pelos seguintes aspectos:

1. **Proteção do patrimônio público**, evitando prejuízos financeiros ao erário em caso de sinistro;
2. **Garantia de continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento e da Defesa Civil**, assegurando que eventuais danos ao veículo não comprometam a prestação dos serviços públicos;
3. **Responsabilidade administrativa**, uma vez que o seguro proporciona maior segurança jurídica e patrimonial à gestão pública;
4. **Eficiência e economicidade**, pois o custo do seguro é significativamente inferior ao custo de eventuais reparos ou substituição do bem.

Dessa forma, a contratação de seguro para o veículo da Defesa Civil é medida necessária e estratégica para assegurar a **continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Presidente Venceslau**, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público**.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
51660	SEGURO DE VEICULO FIAT/STRADA ENDURANCE PLACA FOZ8H45	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMI	SERVIÇOS	1,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38X.XXX.XXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____

CAIO ALBERTO SACCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 555

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 10/06/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de material de permanente (mobiliário)

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição das mesas e cadeiras se faz necessária para suprir a demanda interna da Secretaria de Planejamento, garantindo mobiliário adequado para os servidores. Atualmente, o mobiliário existente apresenta desgaste devido ao tempo de uso, comprometendo a ergonomia e a produtividade dos colaboradores. A compra dos itens proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente. Portanto, a solicitação de aquisição se justifica como uma ação essencial para garantir o bom andamento e a qualidade dos serviços administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
48562	MESA DE ESCRITORIO FORMATO L	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	3,00
65487	CADEIRA PRESIDENTE	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	2,00
61399	GAVETEIRO MOVEL	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	11,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38.....-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____

CAIO ALBERTO SACCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 558

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 07/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de EPI

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é imprescindível para garantir a saúde, a segurança e a integridade física dos colaboradores durante a execução de suas atividades laborais, em conformidade com as exigências legais previstas. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa fornecedora de EPIs com o objetivo de: • Atender às exigências legais e normativas; • Proteger os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais; • Reduzir índices de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

- Assegurar a continuidade dos serviços com segurança e eficiência.

Portanto, a aquisição e o fornecimento de EPIs são medidas essenciais para a preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho, sendo um investimento necessário, preventivo e obrigatório para o cumprimento da legislação vigente.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
25871	BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM NOBUCK OU COURO GRAXO DE .	UN	VESTUARIOS EM GERAL	MATERIAL	8,00
20014	CAPACETE DE SEGURANCA PLAST	PÇ	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIV	MATERIAL	8,00
38291	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	8,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38XXXXXXXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____

CAIO ALBERTO SACCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 559

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m²

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A compra de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é essencial para o bom andamento das atividades administrativas deste órgão/setor. Esse item é um insumo indispensável e de uso constante no dia a dia, sendo necessário para: • Impressão e cópia de documentos internos e externos; • Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e outras comunicações oficiais; • Arquivamento de documentos e processos físicos;

- Atendimento às necessidades de diversos setores, como Recursos Humanos, financeiro, protocolo e atendimento ao público.

Dado o volume contínuo de atividades que exigem o uso desse material, assim como a necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços prestados, a reposição das folhas sulfite torna-se uma medida urgente e necessária.

Portanto, a solicitação de aquisição se justifica como uma ação essencial para garantir o bom andamento e a qualidade dos serviços administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	**PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO**	CAIXA	05	R$247,79	R$ 1238,95
TOTAL			**R$ 1.238,95**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38.....-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____
CAIO ALBERTO SACCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 560

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: agosto/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Os itens listados na tabela anexa são **materiais de processamento de dados e equipamentos de informática** indispensáveis para o bom funcionamento da **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**. A aquisição justifica-se pela necessidade de **modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria**, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e técnicas. Entre os itens solicitados constam computadores, notebooks de alto desempenho, monitores, placa de vídeo, estabilizadores, televisores e periféricos (mouse, teclado, mouse pad, apoio de digitação, suporte ergonômico para notebook, etc.), além de insumos de impressão (refis Canon originais). Tais materiais são fundamentais para:

- **Executar as atividades rotineiras da Secretaria**, como elaboração de projetos, relatórios técnicos, análises e gestão documental;
- **Apoiar o planejamento estratégico e operacional do município**, fornecendo suporte tecnológico adequado para softwares e sistemas utilizados;
- **Assegurar maior produtividade e eficiência no serviço público**, evitando atrasos e falhas por conta de equipamentos obsoletos ou insuficientes;
- **Garantir a ergonomia e saúde ocupacional dos servidores**, por meio de suportes, apoios e periféricos adequados ao trabalho contínuo em computadores;
- **Manter a qualidade das impressões oficiais e técnicas**, assegurada pelo uso de refis originais.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é medida necessária e estratégica, alinhada aos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e modernização da gestão pública**.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
61388	TELEFONE S/ FIO PRETO	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	2,00
64854	MONITOR 29 POLEGADAS	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	8,00
65488	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	UN	INFORMATICA	MATERIAL	2,00
40357	COMPUTADOR COMPLETO	UN	INFORMATICA	MATERIAL	1,00
66805	REFIL CANON PFI-050 PRETO (PTO) ORIGINAL	UN	MANUTENCAO GERAL	MATERIAL	2,00
66853	REFIL CANON PFI-050 CIANO 70ML ORIGINAL	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	1,00
66854	REFIL CANON PFI-050 AMARELO 70ML ORIGINAL	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	1,00
66855	REFIL CANON PFI-050 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	1,00
39988	TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS	UN	ELETRODOMESTICOS	MATERIAL	1,00
49325	SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	4,00
62796	MOUSE SEM FIO ÓPTICO	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	11,00
38735	TECLADO TECLADO SEM FIO COM TECLAS MULTIMÍDIA, CONEXÃO USB, PI	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	11,00
13416	ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA	UN	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MATERIAL	2,00
32956	MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPR	UN	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	MATERIAL	11,00
62818	APOIO DE MÃO P/ DIGITAÇÃO (GEL)	UN	MATERIAL DE INFORMATICA	MATERIAL	11,00
60992	PLACA DE VÍDEO PARA COMPUTADOR	PEC	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE	MATERIAL	1,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38X.XXX.XXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____
CAIO ALBERTO SACCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 562

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: AGOSTO/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - FERRAMENTAS

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Os itens constantes na tabela anexa referem-se a **materiais permanentes e ferramentas de uso geral**, destinados à **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**.

A aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho e para viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades rotineiras e operacionais do setor, especialmente aquelas que demandam medições, manutenções, ajustes, reparos e apoio técnico em campo e nas dependências da Secretaria.

Entre os materiais listados estão trenas (convencional e a laser), escada, caixa de ferramentas, alicates, chaves de fenda e Phillips, jogo de chaves combinadas e Allen, marretas, serra, parafusadeira/furadeira de impacto, entre outros acessórios essenciais. Estes itens são indispensáveis para:

- **Realização de serviços de manutenção predial e de infraestrutura**, apoiando levantamentos, medições e ajustes necessários ao bom funcionamento da repartição;
- **Apoio às atividades técnicas da Secretaria de Planejamento**, que envolvem vistorias, medições em campo e serviços de suporte em obras públicas;
- **Garantia de eficiência e segurança** na execução dos trabalhos, por meio da disponibilização de ferramentas adequadas e em boas condições de uso;
- **Conservação do patrimônio público**, uma vez que possibilitam intervenções rápidas e preventivas, evitando danos maiores e despesas futuras.

Portanto, a contratação para aquisição dos materiais listados é medida indispensável para assegurar a **continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento**, alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, segurança e preservação do patrimônio público**.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
27048	TRENA 50 METROS	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00
18302	TRENA A LASER DE 30 METROS	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	2,00
60944	LANTERNA	UN	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL	2,00
64755	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 20 DEGRAUS ALUMÍNIO 13 POSIÇÕ	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00
51094	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	1,00
23387	ALICATE UNIVERSAL AMARELO	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	1,00
21337	CHAVE PHILIPS 1 4X6	PÇ	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	1,00
24159	CHAVE PHILIPS 1 8X5	UN	MATERIAIS DIVERSOS	MATERIAL	1,00
25452	CHAVE FENDA 1 4 X 8	PÇ	FERRAMENTAS MANUAIS	MATERIAL	1,00
42189	CHAVE FENDA 1/4X4 INDUSTRIAL	UN	FERRAMENTAS MANUAIS	MATERIAL	1,00
29012	JOGO DE 9 CHAVES COMBINADAS (LONA) MM E909	UN	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	1,00
41117	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	UN	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELE	MATERIAL	1,00
25143	JOGO DE CHAVE ALLEN	JG	FERRAMENTAS	MATERIAL	1,00
37127	MARRETA DE 1,5 KG COM CABO DE MADEIRA	UN	FERRAMENTAS DE USO DA CONSTRU	MATERIAL	1,00
60794	MARTELO	PEC	FERRAMENTAS	MATERIAL	1,00
41732	ARCO DE SERRA	UN	FERRAMENTAS	MATERIAL	1,00
63216	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA IMPACTO 1/2" 20V COM 02 BATERIA 5A C	UN	FERRAMENTAS MANUAIS	MATERIAL	1,00
19619	FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90	PÇ	SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELE	MATERIAL	2,00
18947	ALICATE DE BICO	PÇ	OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU	MATERIAL	1,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38X.XXX.XXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____
CAIO ALBERTO SACCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 563

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 10/2026.
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de licenças, assinaturas, mão de obras, serviços, aluguel de equipamentos e contratação de empresas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação **1. Licenças e Assinaturas de Softwares e Sistemas** A contratação de licenças e assinaturas é essencial para garantir o uso legal e contínuo de ferramentas tecnológicas fundamentais para o desenvolvimento das atividades operacionais, técnicas e administrativas da organização. Esses recursos garantem: • Conformidade legal com leis de propriedade intelectual; • Acesso a atualizações, suporte técnico e funcionalidades completas;

- Maior eficiência nos processos internos, automatização de tarefas e segurança da informação;
- Continuidade de sistemas críticos utilizados na gestão, comunicação, análise de dados, entre outros.

2. Mão de Obra Especializada

A contratação de mão de obra especializada se faz necessária quando a demanda exige conhecimento técnico específico, experiência comprovada ou quando há insuficiência de pessoal no quadro efetivo para atendimento imediato. Os principais motivos incluem:

- Atendimento de demandas temporárias, emergenciais ou sazonais;
- Execução de atividades que exigem certificações ou qualificações específicas;
- Cumprimento de prazos contratuais, metas e cronogramas de projetos.

3. Serviços

A contratação de empresas prestadoras de serviços permite a execução eficiente de atividades de apoio, manutenção ou especializadas, possibilitando:

- Redução de custos operacionais e administrativos;
- Foco da equipe interna nas atividades-fim;
- Garantia de qualidade, com responsabilização da empresa contratada pelo cumprimento de prazos e padrões técnicos.

4. Aluguel de Equipamentos

A locação de equipamentos é uma alternativa econômica e prática, especialmente em situações onde a aquisição definitiva não se justifica. Os principais benefícios são:

- Redução de custos com aquisição, manutenção e armazenamento;
- Disponibilidade imediata de recursos para execução de tarefas específicas;
- Flexibilidade para ajustar o parque de equipamentos conforme a demanda.

5. Contratação de Empresas Especializadas

A contratação de empresas especializadas se justifica quando a execução da atividade requer expertise técnica, equipamentos específicos ou certificações que não estão disponíveis internamente. Essa medida:

- Garante qualidade, segurança e conformidade com normas técnicas e legais;
- Mitiga riscos operacionais e jurídicos;
- Viabiliza soluções mais eficazes e inovadoras.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.
64595	ASSINATURAS DE SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION	UN	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMI	SERVIÇOS	10,00
64775	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE - ORCAFASCIO	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMI	SERVIÇOS	1,00
38759	CERTIFICADO DIGITAL A3	UN	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JUR	SERVIÇOS	4,00
63398	PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNOS E SIMILARES	UN	PECAS E ACESSORIOS PARA AUTO	MATERIAL	1,00
63399	MÃO DE OBRA (HOMEM/HORA)	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMI	SERVIÇOS	1,00
26971	SERVIÇO	SV	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS	1,00
40756	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	SV	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JUR	SERVIÇOS	10,00
27570	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMI	SERVIÇOS	27,00

O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
(X) Serviços comuns de engenharia
(X) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

(X) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
(X) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): A contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, é medida que se justifica pela eficiência administrativa, economicidade, e atendimento ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A adoção desse procedimento visa garantir a celeridade, a segurança jurídica e a qualidade na prestação dos serviços ou fornecimento de produtos especificos, sem prejuízo à transparência e controle dos atos administrativos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Alison Rafael Pineda Novaes	
CPF: 38XXXXXXXX-62	**Cargo/Função:** Desenhista

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2025.

_____

CAIO ALBERTO SACCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.11 Secretaria de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 830/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 18/02/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de material de expediente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de material de expediente. A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento contínuo de insumos básicos utilizados nas rotinas administrativas da secretaria, como papel, canetas, pastas, envelopes, blocos de anotação, entre outros itens essenciais para o funcionamento dos

setores internos. Esses materiais são indispensáveis para o registro, controle, comunicação e tramitação de documentos relacionados às atividades de planejamento, fiscalização, atendimento ao público e execução de serviços de saneamento básico.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais de expediente reforça o compromisso da Administração Municipal com a organização, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
15750	Bloco autoadesivo 76x76 c/ 400 fls. Cores sortidas	BL	3	R$ 13,00
903	Grampeador metálico preto p/ grampos 26/6 base c/ 13cm	UNID.	10	R$ 8,00
36875	Grampo de alumínio tipo "U" pct. c/ 50	PCT	1	R$ 35,00
32936	Grampo tipo cobreado 26/6 cx. c/ 5040 grampos	UNID.	10	R$ 4,00
13045	Molha dedo	UNID.	10	R$ 1,50
14888	Pasta A-Z preta 80mm grande ofício, lombo largo	UNID.	10	R$ 11,00
17662	Pasta c/ elástico polipropileno 4cm ofício cristal	UNID.	3	R$ 12,50
1426	Pasta "L" polietileno ofício fumê	UNID.	3	R$ 15,00
1500	Pilha alcalina 1,5V pequena AA cartela c/ 4	CT	10	R$ 7,00
1498	Pilha alcalina 1,5V palito AAA cartela c/ 2	CT	10	R$ 3,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo

( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 826/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

27/03/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais hidráulicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais hidráulicos diversos.

A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais da secretaria, que incluem manutenção corretiva e preventiva de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e demais sistemas hidráulicos sob responsabilidade municipal. Os materiais hidráulicos — como conexões, tubos, registros, válvulas, adaptadores e vedantes — são insumos essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente em situações emergenciais que exigem pronta resposta técnica.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões e assegurando o melhor custo-benefício à Administração Pública.

A presente justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais hidráulicos reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços de saneamento básico, essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
63567	Adaptador curto defofo de 4" (100mm)	UNID.	1	R$ 45,00
28235	Adaptador curto soldável 20mm x 1/2	UNID.	20	R$ 0,37
11522	Adaptador curto soldável 25mm x 3/4	UNID.	20	R$ 0,43
16176	Adaptador curto soldável 32mm x 1"	UNID.	20	R$ 1,82
65796	Adaptador curto soldável 60mm x 2"	UNID.	20	R$ 6,40
65795	Adaptador curto soldável 85mm x 3"	UNID.	20	R$ 25,40
35419	Adaptador curto soldável 100mm x 4"	UNID.	20	R$ 37,00
63569	Adaptador defofo ponta bolsa 8" x 4" (200mm x 100mm)	UNID.	1	R$ 190,00
19826	Adaptador PEAD 20mm x 3/4"	UNID.	800	R$ 1,98
64411	Adaptador soldável curto 85mm	UNID.	10	R$ 27,00
51953	Anel de Borracha 2" PBA	UNID.	150	R$ 33,30
28465	Anel de Borracha 3" PBA	UNID.	50	R$ 2,90
28466	Anel de Borracha 6" PBA	UNID.	50	R$ 9,90
16661	Anel de Borracha p/ luva defofo 100mm	UNID.	20	R$ 4,90
13357	Anel de Borracha p/ luva defofo 150mm	UNID.	20	R$ 7,90
11652	Anel de Borracha p/ luva defofo 200mm	UNID.	20	R$ 14,90
23372	Arco serra fixo 12"	UNID.	15	R$ 28,90
28475	Bucha de redução galvanizada 3/4" x 1/2"	UNID.	100	R$ 8,68
20461	Bucha redução roscável 1 x 3/4	UNID.	20	R$ 1,68

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

65822	Bucha redução PVC roscável 3/4 x 1/2	UNID.	20	R$	0,70
15558	Caps PVC 2" com anel	UNID.	30	R$	38,00
37144	Caps PVC 2" soldável	UNID.	40	R$	6,40
38028	Caps PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	2,98
19937	Cola adesiva 175g para tubo soldável	UNID.	50	R$	8,15
15561	Colar de tomada PVC 110mm x 3/4"	UNID.	50	R$	17,90
15562	Colar de tomada PVC 60mm x 3/4"	UNID.	100	R$	10,90
15563	Colar de tomada PVC 85mm X 3/4"	UNID.	50	R$	14,90
65806	Cotovelo azul misto 3/4	UNID.	20	R$	4,68
15613	Cotovelo de PVC roscável 1/2	UNID.	20	R$	1,19
15609	Cotovelo de redução galvanizado 3/4 " X 1/2"	UNID.	100	R$	7,45
18324	Cotovelo galvanizado 1"	UNID.	15	R$	11,07
28596	Cotovelo galvanizado de redução 1" X 3/4	UNID.	30	R$	11,34
15612	Cotovelo galvanizado 3/4"	UNID.	150	R$	9,90
28595	Cotovelo misto azul 3/4" X 25mm rosca latão	UNID.	50	R$	4,68
65812	Cotovelo PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	4,18
65813	Cotovelo PVC roscável 3/4"	UNID.	20	R$	1,66
15610	Cotovelo redução PVC 3/4 x 1/2	UNID.	20	R$	15,00
65814	Cotovelo redução 1" X 3/4 "	UNID.	20	R$	19,00
18381	Cotovelo soldável 1"	UNID.	30	R$	1,53
27192	Cotovelo soldável 1/2	UNID.	20	R$	0,28
32549	Cotovelo soldável 3/4"	UNID.	50	R$	0,41
28594	Cruzeta 2" PVC - PBA com anel	UNID.	10	R$	25,90
15569	Curva de PVC - PBA 2" de 90° PBA com anel	UNID.	50	R$	15,00
15573	Curva longa de PVC 4" de 90° PBA com anel	UNID.	10	R$	90,00
63573	Curva longa defofo de 100mm X 90° com anel	UNID.	5	R$	89,00
28600	Curva longa galvanizada de 3" rosca fêmea 90°	UNID.	6	R$	199,00
63572	Curva longa galvanizada de 4" rosca fêmea 90°	UNID.	10	R$	415,00
65801	Curva longa soldável 45° (110mm)	UNID.	20	R$	60,00
65804	Curva longa soldável 45° (32mm)	UNID.	20	R$	5,94
65803	Curva longa soldável 45° (60mm)	UNID.	20	R$	15,00
65802	Curva longa soldável 45° (85mm)	UNID.	20	R$	39,90

65797	Curva longa soldável 90° (110mm)	UNID.	20	R$	80,00
65800	Curva longa soldável 90° (32mm)	UNID.	20	R$	6,40
65799	Curva longa soldável 90° (60mm)	UNID.	20	R$	35,35
65798	Curva longa soldável 90° (85mm)	UNID.	20	R$	59,90
65829	Curva PVC esgoto 100mm 45°	UNID.	50	R$	38,96
65830	Curva PVC esgoto 100mm 90°	UNID.	50	R$	25,51
65831	Curva PVC esgoto 150mm 45°	UNID.	30	R$	113,40
65832	Curva PVC esgoto 150mm 90°	UNID.	30	R$	68,50
64413	Curva soldável 85mm de 90°	UNID.	10	R$	40,00
51941	Dispositivo de surpressão de corte de água 2" (OB)	UNID.	50	R$	50,00
41070	Dispositivo de surpressão de corte de água 1/2" (OB)	UNID.	200	R$	5,20
38300	Dispositivo de surpressão de corte de água de 3/4" (OB)	UNID.	500	R$	5,50
51940	Dispositivo de surpressão de corte de água de 1" (OB)	UNID.	50	R$	7,00
26859	Fita veda rosca 18mm x 50m	UNID.	300	R$	4,30
18335	Junta bipartida galvanizada 100mm	UNID.	4	R$	50,00
13371	Junta gibalt 10" com anel	UNID.	4	R$	80,00
13372	Junta gibalt 2" com anel	UNID.	6	R$	157,50
64489	Junta gibalt 2" x 60mm com anel	UNID.	4	R$	80,00
13373	Junta gibalt 3" com anel	UNID.	8	R$	279,00
13374	Junta gibalt 4" com anel	UNID.	8	R$	255,72
13375	Junta gibalt 6" com anel	UNID.	6	R$	332,20
64492	Junta tripartida 100mm em ferro fundido	UNID.	4	R$	442,00
64490	Junta tripartida 125mm em ferro fundido	UNID.	6	R$	200,00
64493	Junta tripartida 150mm em ferro fundido	UNID.	6	R$	991,00
64494	Junta tripartida 200mm em ferro fundido	UNID.	4	R$	1.417,00
64491	Junta tripartida 50mm em ferro fundido	UNID.	6	R$	402,00
63577	Junção defofo de 8" x 6" - 200mm x 150mm	UNID.	1	R$	500,00
64475	Junção redução PVC defofo JE/JERI/JEI/JE com bolsa DN 150 X 100mm	UNID.	1	R$	199,00
18674	Luva azul mista 3/4	UNID.	20	R$	4,78
65807	Luva de correr 32mm	UNID.	20	R$	9,10

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

29655	Luva de correr 4" PVC - PBA	UNID.	10	R$	37,00
31607	Luva de correr 50mm	UNID.	20	R$	10,00
16487	Luva de correr de 2" PBA com anel de borracha DN 50/60	UNID.	300	R$	11,00
24034	Luva de correr PBA de 6"	UNID.	20	R$	145,00
65833	Luva de correr PVC esgoto 100mm	UNID.	50	R$	8,00
65834	Luva de correr PVC esgoto 150mm	UNID.	30	R$	20,00
18336	Luva de correr PVC - PBA 3" com anel	UNID.	20	R$	29,90
15633	Luva de PVC roscável 3/4	UNID.	20	R$	1,50
15628	Luva defofo 12" com anel - azul	UNID.	6	R$	400,00
18338	Luva defofo 4" com anel - azul	UNID.	12	R$	54,40
18339	Luva defofo 6" com anel - azul	UNID.	10	R$	90,00
27185	Luva galvanizada 3" rosca	UNID.	6	R$	99,10
16659	Luva galvanizada 4" rosca	UNID.	12	R$	172,00
32394	Luva galvanizada redução 3/4" x 1/2"	UNID.	30	R$	9,90
12427	Luva galvanizada 3/4"	UNID.	100	R$	8,90
20075	Luva PVC 1" soldável	UNID.	20	R$	1,40
16656	Luva PVC defofo de correr 200mm com anel	UNID.	6	R$	235,00
51956	Luva PVC redução de 3/4" x 1/2"	UNID.	30	R$	1,45
65815	Luva PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	2,50
65816	Luva PVC roscável 1/2"	UNID.	20	R$	0,80
65818	Luva redução PVC roscável 1" x 3/4"	UNID.	20	R$	1,65
65819	Luva redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	UNID.	20	R$	1,14
64545	Luva soldável 25mm	UNID.	20	R$	0,41
51939	Mangueira azul PEAD 3/4" 20mm	UNID.	2000	R$	4,27
65809	Niple PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	2,20
65811	Niple PVC roscável 1/2	UNID.	20	R$	0,60
65810	Niple PVC roscável 3/4	UNID.	20	R$	0,76
51942	Pasta lubrificante 1kg	KG	50	R$	15,60
65817	Plug PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	1,45
51943	Plug PVC roscável 3/4"	UNID.	150	R$	0,54
65750	Plug PVC roscável 1/2	UNID.	20	R$	0,32
51944	Porca para tubete PVC 1"	UNID.	300	R$	2,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

63581	Redução defofo de 8" x 6" - (200MM) x (150MM)	UNID.	1	R$	214,00
64476	Redução PVC defofo x PBA - PB JE/JERI/JEI/JE com bolsa 150 x 110mm	UNID.	1	R$	149,00
65824	Registro de bola 1" rosca externa	UNID.	20	R$	24,00
65823	Registro de bola 1" rosca interna	UNID.	20	R$	30,00
12430	Registro de esfera PVC 3/4" borboleta - rosca macho	UNID.	300	R$	9,50
13380	Registro de ferro fUNID.dido 2" sem volante com cUNID.ha de borracha	UNID.	10	R$	380,00
13382	Registro de ferro fUNID.dido 3" sem volante com cUNID.ha de borracha	UNID.	2	R$	496,00
15874	Registro de ferro fUNID.dido 4" sem volante com cUNID.ha de borracha	UNID.	2	R$	496,00
28247	Registro de pressão base 3/4"	UNID.	600	R$	30,00
31605	T de serviço integrado de 60 x 3/4 roscável macho	UNID.	300	R$	35,00
31597	T galvanizado 3/4"	UNID.	100	R$	9,10
15650	Tampão de PVC rocável 1/2	UNID.	20	R$	0,93
15651	Tampão de PVC roscável 3/4	UNID.	20	R$	1,19
65821	Tampão PVC roscável 1"	UNID.	20	R$	2,30
65820	Tampão PVC roscável 2"	UNID.	20	R$	8,20
51949	Tampão em ferro fUNID.dido 54,5cm de diâmetro para poço de visita	UNID.	30	R$	8,20
28627	Tee de PVC de 1" roscável	PÇ	20	R$	6,40
28625	Tee de PVC roscável 1/2	UNID.	20	R$	2,68
15653	Tee galvanizado 1/2"	UNID.	50	R$	10,00
38019	Tee PVC - PBA 100mm com anel	UNID.	10	R$	72,10
28634	Tee PVC - PBA 2" com anel	UNID.	20	R$	20,33
28633	Tee PVC roscável 3/4	UNID.	20	R$	2,71
21015	Tee soldável 25mm	PÇ	20	R$	0,59
20486	Tee soldável 32mm	PÇ	20	R$	2,60
65805	Tee soldável 60mm	UNID.	20	R$	17,00
37143	Tubete PVC 3/4 longo rosca prolongada	UNID.	200	R$	4,00
28101	Tubete PVC azul 3/4" curto	UNID.	200	R$	1,36
15583	Tubo coletor PVC DN 150 - 2500 PA NBR - 7.362 ocre corrugado com anel - 6m	BAR	100	R$	209,00
15584	Tubo coletor PVC DN 200 - 2500 PA NBR - 7.362 ocre corrugado com anel - 6m	BAR	100	R$	390,00

65825	Tubo coletor PVC DN 250 - 2500 PA NBR - 7.362 ocre corrugado com anel - 6m	BAR	50	R$	758,43
26870	Tubo defofo 12" - barra de 6m	BAR	2	R$	5.250,00
32049	Tubo esgoto (150mm) Barra de 6m	BAR	10	R$	200,00
65826	Tubo galvanizado a fogo 2" - barra de 6m rosca	BAR	12	R$	1.000,00
20576	Tubo galvanizado a fogo 3" - barra de 6m rosca	BAR	6	R$	750,07
15657	Tubo galvanizado a fogo 4" - barra de 6m rosca	BAR	12	R$	1.400,00
65828	Tubo PVC 1" roscável - barra de 6m	BAR	10	R$	93,60
37140	Tubo PVC 2" PBA classe 15 - barra de 6m	BAR	150	R$	79,00
65827	Tubo PVC 2" soldável classe 15 (60mm) - barra de 6m	BAR	120	R$	90,50
12458	Tubo PVC 4" esgoto (100mm) barra de 6m	BAR	100	R$	75,70
13390	Tubo PVC soldável classe 1/2" marrom - barra de 6m	BAR	30	R$	20,90
39931	Tubo soldável 25mm PVC - barra de 6m	BAR	120	R$	21,00
51945	Tubo soldável PVC 1" - barra de 6m	BAR	30	R$	47,90
65808	União PVC Roscável 1"	BAR	20	R$	17,70
18370	União soldável 3/4	UNID.	20	R$	5,50
28653	União de PVC roscável 1/2	PÇ	20	R$	4,70
13391	União glavanizada 1/2" (Assento de bronze)	UNID.	50	R$	25,90
38022	União galvanizada 3" (Assento de bronze)	UNID.	5	R$	361,00
31599	União galvanizada 3/4" (Assento de bronze)	UNID.	100	R$	34,30
51947	União PEAD 3/4" (20mm)	UNID.	500	R$	2,70
28654	União PVC 1/2" soldável	UNID.	50	R$	5,32
51948	União PVC roscável 3/4"	UNID.	50	R$	6,20
28652	União soldável 1"	UNID.	20	R$	9,36
64412	União soldável 85mm	UNID.	10	R$	180,00
31604	Valvula de retenção de metal horizontal de 2"	UNID.	5	R$	236,00
31603	Valvula de retenção de metal horizontal de 4"	UNID.	3	R$	1.036,00
65844	Valvula de retenção de metal horizontal de 6"	UNID.	2	R$	1.081,00
26392	Valvula de retenção horizontal PVC esgosto DN (100mm) - com tampa para manutenção	UNID.	10	R$	80,00

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 821/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 25/03/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de emulsão asfáltica.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de emulsão asfáltica. A contratação se faz necessária para atender às demandas de manutenção, recuperação e conservação de vias públicas urbanas e rurais, especialmente em locais onde há intervenções da equipe técnica de saneamento, como abertura de valas, reparos em

redes de esgoto e drenagem pluvial. A emulsão asfáltica é um insumo fundamental para garantir a recomposição adequada do pavimento, contribuindo para a segurança viária, a durabilidade das obras e a qualidade dos serviços prestados à população.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bem comum com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição da emulsão asfáltica reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência operacional, conservação da infraestrutura urbana e melhoria contínua dos serviços de saneamento básico oferecidos à população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
14919	Emulsão asfáltica RL1C	KG	75.000	R$ 4,30

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 823/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 07/04/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de gás P13.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18 e 28, vem apresentar a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijão de 13 kg (P13). O referido insumo é utilizado nas cozinhas das instalações operacionais da Secretaria, com a finalidade de preparar o café para as equipes de campo que atuam diariamente na

execução de serviços essenciais de saneamento básico em vias públicas, redes de esgoto, manutenção de sistemas e atendimento emergencial à população. O fornecimento regular de gás P13 é indispensável para garantir condições mínimas de conforto, produtividade e bem-estar aos servidores que desempenham atividades externas sob condições adversas.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades e assegurando o melhor custo-benefício à Administração Pública.

A presente contratação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais, conforme determina o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. A aquisição será precedida de pesquisa de preços e instrução documental conforme os requisitos legais, incluindo estimativa de consumo, disponibilidade orçamentária e termo de referência detalhado.

Dessa forma, esta justificativa integra a documentação inicial do processo licitatório, respaldando tecnicamente e legalmente a aquisição do gás P13 para atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
18421	Gás P13	UNID.	11	R$ 110,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 824/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 30/04/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de pedras sextavadas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de pedras sextavadas de concreto. A contratação se faz necessária para atender à demanda de pavimentação e recomposição de calçadas, vias públicas e áreas de acesso afetadas por intervenções da equipe técnica de saneamento, como manutenção de redes de esgoto, drenagem urbana

e obras de infraestrutura. As pedras sextavadas são materiais amplamente utilizados por sua durabilidade, facilidade de instalação e baixo custo de manutenção, sendo compatíveis com os padrões urbanísticos adotados pelo município.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bem comum com especificações padronizadas, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e garantindo maior economicidade e transparência ao processo. O formato eletrônico também contribui para a eficiência administrativa e para o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de termo de referência, estimativa de preços conforme o art. 23, e demais documentos exigidos para assegurar a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
18975	Pedra sextavada 30 X 30	UNID.	10.000	R$ 3,89

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 825/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 16/04/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de café, margarina e açúcar para os servidores braçais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de gêneros alimentícios (café, margarina e açúcar) destinados ao consumo dos servidores braçais que atuam nas frentes de trabalho da secretaria. A contratação se faz necessária para garantir condições mínimas de acolhimento, bem-estar e dignidade aos servidores que desempenham atividades operacionais externas,

muitas vezes em jornadas intensas e sob condições climáticas adversas. O fornecimento de café, margarina e açúcar é parte da rotina de apoio alimentar oferecida nas instalações da secretaria, especialmente durante os intervalos de trabalho e nos momentos de preparação para as atividades de campo.

Esses itens são considerados bens comuns, com especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, o que justifica a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O procedimento eletrônico assegura maior competitividade, transparência e economicidade, além de permitir a participação de fornecedores locais e regionais, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

A presente justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição desses gêneros alimentícios reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos servidores e a manutenção da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico prestados à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
31042	Açúcar 5kg	UNID.	10	R$ 16,49
12736	Café a vácuo	KG	120	R$ 50,00
1031	Margarina com sal 500g	UNID.	150	R$ 6,55

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

(X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 831/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 25/04/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais químicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais químicos, especificamente hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico. A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular de insumos utilizados nos processos de tratamento de água e controle sanitário das redes de abastecimento e esgotamento, atividades essenciais para a promoção da saúde pública e

da qualidade de vida da população. O hipoclorito de sódio é amplamente utilizado como agente desinfetante, enquanto o ácido fluorsilícico é empregado na fluoretação da água, conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, incluindo a Portaria GM/MS nº 888/2021.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais químicos reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência dos serviços de saneamento básico, segurança sanitária e conformidade com os parâmetros técnicos exigidos para o tratamento da água distribuída à população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
14032	Ácido fluorssilícico	KG	16.000	R$ 3,10
42703	Hipocloríto de sódio	KG	50.000	R$ 2,80

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico

( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 822/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 19/05/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de uniformes para servidores.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos que tratam da fase preparatória da licitação (artigos 6º, inciso XX, e 18), apresenta a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de uniformes para os servidores da pasta. A aquisição de uniformes tem como objetivo padronizar a vestimenta dos servidores que atuam diretamente na execução dos serviços públicos de saneamento básico, promovendo

maior identificação visual, segurança, organização e profissionalismo no desempenho das atividades. Trata-se de uma medida que contribui para a valorização dos trabalhadores, além de facilitar o reconhecimento da equipe por parte da população, especialmente em ações externas como manutenção de redes de água e esgoto, limpeza urbana, fiscalização e atendimento emergencial.

A escolha pela modalidade de pregão eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, conforme previsto no artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações são usuais no mercado e permitem ampla competitividade entre os fornecedores. O procedimento eletrônico também garante maior transparência, celeridade e economicidade ao processo, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público que regem as contratações administrativas.

Dessa forma, a presente justificativa atende aos requisitos legais e técnicos exigidos para a instrução do processo licitatório, sendo parte integrante da documentação inicial necessária para a abertura do certame, conforme determina a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
29207	Calça jeans básica com elastano	UNID.	70	R$ 62,00
25375	Camisa polo manga curta malha fria	UNID.	22	R$ 49,75
25376	Camisa polo manga longa malha fria	UNID.	15	R$ 45,00
29082	Calça Oxford com elastano	UNID.	65	R$ 49,50
66079	Camiseta manga longa malha fria	UNID.	55	R$ 43,00
35676	Camiseta manga curta malha fria	UNID.	75	R$ 20,45

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 834/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 15/05/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de seguro veicular automotivo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Secretaria. A contratação se faz necessária para garantir a proteção patrimonial dos veículos públicos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da Secretaria, assegurando cobertura contra sinistros como roubo, furto, colisões, incêndios e danos causados por fenômenos naturais, além de assistência 24 horas. A medida visa mitigar riscos financeiros

decorrentes de eventuais acidentes, preservar a continuidade dos serviços públicos e assegurar maior eficiência na gestão da frota.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de serviço comum, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de empresas especializadas e assegurando melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A contratação do seguro automotivo reforça o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade na gestão dos bens públicos, a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais de saneamento básico prestados à população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
63031	Seguro veicular saneamento Chevrolet Spin 1.8 AT LT7 - Placa GDF-8G05	SV	12	R$ 80,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 836/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

01/05/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa cozinha.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas recorrentes de manutenção, conservação e suporte logístico das instalações físicas da Secretaria, garantindo condições adequadas de asseio, salubridade e funcionalidade nos ambientes administrativos e operacionais. Os materiais de limpeza e higiene — como detergentes, desinfetantes, papel toalha, álcool, entre outros — são essenciais para a preservação da saúde dos servidores e usuários, enquanto os utensílios de copa e cozinha — como copos descartáveis, garrafas térmicas, esponjas e panos — são indispensáveis para o suporte às

atividades internas e atendimento institucional.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na gestão dos recursos públicos, a valorização dos servidores e a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento à população de Presidente Venceslau, especialmente no âmbito do saneamento básico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
18426	Cera liquida incolor frasco 750ml	FR	24	R$ 4,60
38666	Detergente líquido neutro 500ml	UNID.	120	R$ 1,30
13010	Filtro de papel p/ coar café nº 103 cx. c/ 30	CX	30	R$ 3,50
21209	Mangueira de água transparente tipo jardim	MT	100	R$ 7,00
13080	Multiuso perfumado 500ml	FR	120	R$ 1,90
15867	Pano de chão xadrez duplo 40x62cm	UNID.	15	R$ 1,90
19013	Pano de chão alvejado branco 50x70cm	UNID.	50	R$ 2,70
5810	Pano de prato 100% algodão 47x70 branco	UNID.	20	R$ 1,80

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 837/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/05/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa para instalação de rastreador veicular.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para instalação de rastreadores veiculares na frota oficial da Secretaria. A contratação tem como objetivo aprimorar o controle logístico, a segurança patrimonial e a eficiência operacional dos veículos utilizados nas atividades de saneamento básico. A instalação de rastreadores permitirá o monitoramento em tempo real da localização, rotas, tempo de uso e comportamento de condução, contribuindo para a redução de custos com combustível, manutenção e prevenção de uso indevido, além de facilitar a tomada de

decisões estratégicas na gestão da frota.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de serviço comum, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de empresas especializadas e assegurando melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A contratação do serviço de rastreamento veicular reforça o compromisso da Administração Municipal com a modernização da gestão pública, a proteção dos bens públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Presidente Venceslau, especialmente no âmbito do saneamento básico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
66460	Serviço de instalação de dispositivo de rastreamento e monitoramento de veículo	SV	20	R$ 3,10
66414	Serviço de rastreamento e monitoramento de veículos	SV	240	R$ 22,60

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 838/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 15/05/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de tintas e acessórios de pintura.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Saneamento Básico do município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, solicita a aquisição de tintas, derivados e acessórios de pintura, por meio de pregão, destinados às manutenções dos diversos prédios, poços e caixas d'água da secretaria. A realização dessa compra é essencial para a preservação da infraestrutura utilizada na prestação de serviços públicos, garantindo condições adequadas de conservação e funcionamento dos espaços. A manutenção periódica evita o desgaste prematuro das estruturas e contribui para a segurança e bem-estar dos funcionários e da população atendida. O procedimento de pregão visa otimizar recursos, garantindo a aquisição de materiais de qualidade com melhor custo-benefício para o município. Assim, essa compra se torna um

investimento estratégico, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo saneamento básico e promovendo um ambiente mais adequado para as operações da secretaria.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
15880	Água raz 5L	GL	5	R$ 70,00
21197	Cabo extensor para pintura 2m	UNID.	2	R$ 42,50
16075	Espátula em aço de 4"	UNID.	4	R$ 8,00
43013	Pincel trincha 1" para tinta esmalte/óleo	UNID.	10	R$ 3,80
66378	Pincel trincha 1/2" para tinta esmalte/óleo	UNID.	10	R$ 2,50
41704	Pincel trincha 2" para tinta esmalte/óleo	UNID.	10	R$ 7,40
41703	Pincel trincha 3" para tinta esmalte/óleo	UNID.	10	R$ 12,50
18670	Rolo lã de carneiro 25cm c/ suporte	UNID.	10	R$ 50,00
20165	Rolo em espuma para pintura de 23cm	UNID.	4	R$ 12,00
18628	Selador acrílico 18L	LAT	5	R$ 50,00
62424	Suporte para rolo de pintura 23cm	UNID.	10	R$ 8,00
18541	Thinner 5L	GL	3	R$ 66,00
17036	Tinta látex acrílica premium plus cor azul França externa 18L	UNID.	10	R$ 195,00
17037	Tinta látex acrílica premium plus cor branco gelo externa 18L	UNID.	10	R$ 150,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 841/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 20/06/2025
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais elétricos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau está elaborando a documentação inicial para a abertura de um pregão eletrônico com o objetivo de adquirir materiais elétricos essenciais para a manutenção e reparos na rede elétrica dos poços, estações elevatórias e diversos prédios sob sua responsabilidade. Essa iniciativa busca garantir o pleno funcionamento das instalações, prevenindo falhas que possam comprometer o abastecimento e a eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição dos materiais elétricos é fundamental para assegurar a segurança e a continuidade das operações, possibilitando intervenções técnicas adequadas sempre que

necessário. Além disso, a realização do pregão eletrônico promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição, permitindo que a administração pública obtenha os insumos de forma eficiente e vantajosa. Dessa maneira, reforçamos o compromisso da secretaria com a qualidade, segurança e eficiência dos sistemas sob sua gestão, garantindo melhores condições operacionais e atendendo às demandas essenciais da comunidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
1943	Bocal PVC Soquete E-27 plafon branco	UNID.	10	R$ 5,00
42771	Cabo flexível 1.00mm	MT	200	R$ 0,70
12461	Cabo flexível 1.50mm	MT	200	R$ 0,10
20049	Cabo flexível 10mm	MT	100	R$ 7,00
12462	Cabo flexível 2.50mm	MT	100	R$ 0,15
14796	Cabo flexível 35mm	MT	50	R$ 32,00
19337	Cabo flexível 4mm	MT	100	R$ 2,00
36519	Cabo flexível 70mm 1KV	MT	50	R$ 66,00
11807	Cabo PP 3x1mm	MT	200	R$ 8,00
19195	Eletrodo de nível pêndulo	UNID.	12	R$ 15,00
19150	Fita isolante 20m	ROL	20	R$ 10,00
50754	Minidisjuntor 3 polo 63A	UNID.	10	R$ 100,00
30096	Plug Fêmea 2P+T 20A	UNID.	10	R$ 15,00
33412	Plug Macho 2P+T 10A	UNID.	10	R$ 10,00
50742	Refletor de LED 50W Bivolt	UNID.	15	R$ 60,00
11793	Relê de nível inferior 220V	UNID.	15	R$ 100,00
19065	Relê de nível superior 220V	UNID.	15	R$ 100,00
37014	Relê fotoelétrico NF 110V	UNID.	5	R$ 40,00
19252	Relê fotoelétrico NF 220V	UNID.	5	R$ 40,00
41243	Superled A60 bulbo 12W	UNID.	20	R$ 20,00
51090	Superled alta potência 50W	UNID.	20	R$ 50,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 829/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 23/06/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de 20 m³ de Concreto Usinado com resistência característica de 25 MPa.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A compra do concreto usinado é essencial para a construção da base para fixação do reservatório metálico de 100m³ que será instalado no poço do bairro Cidade Jardim. O concreto usinado garante a qualidade e durabilidade das estruturas, além de ser mais econômico e eficiente do que o concreto produzido em obra. A justificativa legal para a compra é baseada na Lei de Licitações, que permite a contratação de serviços de acordo com as normas técnicas e as especificações dos projetos. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade entre os fornecedores.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A quantidade de concreto usinado 25 Mpa está dentro do planejamento e será suficiente para o período de 12 meses.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação é de R$ 10.600,00 total.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO USINADO 25 MPa	M³	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00
TOTAL				**R$ 12.000,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 832/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/06/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de matérias permanentes, mobiliário em geral.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de bens permanentes, consistentes em mobiliário em geral. A contratação se faz necessária para atender à demanda de renovação, padronização e ampliação da infraestrutura física dos setores administrativos e operacionais da Secretaria, garantindo condições adequadas de trabalho, organização e atendimento ao público. A aquisição de mobiliário como mesas, cadeiras, armários, arquivos e estações de trabalho visa substituir itens obsoletos, danificados ou insuficientes, promovendo maior eficiência,

ergonomia e segurança no ambiente de trabalho.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos bens permanentes reforça o compromisso da Administração Municipal com a modernização da estrutura pública, valorização dos servidores e melhoria contínua dos serviços prestados à população de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
34458	Armário de aço 1980x900x400mm c/ 2 portas 4 prateleiras	UNID.	2	R$ 800,00
29371	Cadeira giratória apoio de braço executiva espuma injetável anatômica	UNID.	3	R$ 680,00
66236	ConjUNID.to de armário cozinha - padrão saneamento	CJ	1	R$ 1.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 839/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 01/06/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de bombas submersíveis para drenagem de esgoto e bombas para captação de água.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de bombas submersíveis para drenagem de esgoto e bombas para captação de água via poços semi artesianos. A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais da secretaria, que envolvem a manutenção, ampliação e modernização dos sistemas

de esgotamento sanitário e abastecimento de água. As bombas submersíveis são equipamentos essenciais para o escoamento eficiente de águas residuais em estações elevatórias, poços de visita e redes de esgoto, especialmente em situações de alagamento, obstrução ou manutenção emergencial. Já as bombas destinadas à captação de água via poços semi artesianos são fundamentais para garantir o fornecimento contínuo de água em áreas com baixa cobertura de rede, reforçando a segurança hídrica e a autonomia do sistema municipal.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição das bombas reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência dos serviços de saneamento básico, a proteção da saúde pública e a melhoria contínua da infraestrutura urbana de Presidente Venceslau, assegurando condições adequadas de operação e resposta às necessidades da população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
63171	Bomba esgoto 20HP 220V	UNID.	2	R$ 40.000,00
63172	Bomba esgoto 02HP 220V	UNID.	2	R$ 12.000,00
47018	Conjunto motobomba 35CV 14 estágios 220/380V - poço de 6"	UNID.	2	R$ 20.000,00
52261	Conjunto motobomba 75CV 17 estágios 220/380V - poço de 8"	UNID.	2	R$ 30.000,00
65306	Conjunto motobomba 15CV 220/380V - poço de 6"	UNID.	2	R$ 10.000,00
65307	Conjunto motobomba 60CV 220/380V - poço de 8"	UNID.	2	R$ 29.000,00
65305	Conjunto motobomba 07CV 220/380V - poço de 6"	UNID.	2	R$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

64466	Conjunto motobomba 18CV 2 estágios 220/380V - poço de 8"	UNID.	2	R$ 15.000,00
52260	Conjunto motobomba 65CV 7 estágios 220/380V - poço de 8"	UNID.	2	R$ 32.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 840/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/06/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de construção.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico tem a responsabilidade de executar diversos serviços essenciais à infraestrutura e manutenção do sistema de saneamento, garantindo a qualidade e continuidade do abastecimento à população. Para viabilizar a realização desses serviços ao longo do ano, torna-se necessária a aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diferentes obras e manutenções sob a responsabilidade da secretaria. A aquisição planejada por meio de pregão eletrônico permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando a obtenção dos insumos necessários com melhor custo-

benefício e dentro dos padrões técnicos exigidos. A compra antecipada desses materiais evita possíveis interrupções nas atividades, garantindo o andamento das obras e reparos sem prejuízos à comunidade atendida.

Além disso, a aquisição organizada proporciona uma melhor previsibilidade no consumo anual da secretaria, permitindo um planejamento estratégico mais eficiente e evitando gastos emergenciais ou aquisições fragmentadas que podem elevar os custos operacionais. Dessa forma, a licitação para a compra desses materiais busca atender à demanda contínua dos serviços prestados, assegurando a integridade do sistema de saneamento e o cumprimento das responsabilidades institucionais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
15724	Arame galvanizado nº 14 2.10mm	KG	10	R$ 19,90
28764	Arame recozido 1.24mm trançado	KG	15	R$ 13,35
23688	Areia lavada grossa	M³	50	R$ 95,00
26742	Cimento CP II - E32 50kg	SC	400	R$ 44,65
45307	Radier 20x20 3.2	UNID.	50	R$ 52,50
31322	Tijolo comum maciço 20x09x08cm	UNID.	3000	R$ 1,00
66495	Arame recozido retorcido nº 18	KG	6	R$ 13,30
14898	Barra de ferro 1" 12m	BAR	x	R$ 57,80
14902	Barra de ferro 1/4" 12m	BAR	13	R$ 27,10
14903	Barra de ferro 3/16" 12m	BAR	17	R$ 19,50
14900	Barra de ferro 3/8" 12m	BAR	38	R$ 53,60
11459	Prego 18x24	KG	2	R$ 15,64
7687	Tábua de pinos 30cmX3m espessura 2.5cm	UNID.	40	R$ 53,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 833/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 02/07/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de material permanente, eletrodomésticos em geral.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de bens permanentes, consistentes em eletrodomésticos em geral. A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria, promovendo a melhoria das condições de trabalho, conforto e funcionalidade dos espaços públicos vinculados à pasta. Os eletrodomésticos a serem adquiridos — como geladeiras, bebedouros, micro-ondas, ventiladores, entre outros — são essenciais para garantir o suporte às atividades diárias dos servidores, bem como para

assegurar condições adequadas de armazenamento, conservação e atendimento ao público.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos eletrodomésticos reforça o compromisso da Administração Municipal com a modernização da estrutura pública, valorização dos servidores e melhoria contínua dos serviços prestados à população de Presidente Venceslau, especialmente no âmbito do saneamento básico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
64910	Geladeira frost free duplex 310L branca	UNID.	1	R$ 2.600,00
28321	Fogão doméstico 4 bocas e forno	UNID.	1	R$ 650,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 843/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 01/07/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de EPI.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, por meio desta, vem apresentar a presente justificativa para a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados às equipes operacionais do **Departamento de Água e Esgoto – Obras (DAE-OBRAS)** e aos **Leituristas**. A medida se faz necessária em função da demanda contínua e essencial de manutenção da segurança e integridade física dos servidores que atuam diretamente em atividades de

campo, como manutenções de redes, reparos emergenciais, serviços operacionais e coleta de leituras de consumo. Tais funções os expõem a riscos físicos e ambientais que exigem o uso rigoroso de EPIs adequados, conforme determina a **legislação trabalhista vigente (NR 6 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho)** e demais normativas correlatas.

Além disso, o fornecimento regular de EPIs é fundamental para o bom desempenho dos serviços prestados à população e para garantir a conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, legalidade e proteção à saúde do trabalhador.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender às exigências normativas, manter a regularidade das atividades da Secretaria e oferecer condições seguras e adequadas aos servidores municipais envolvidos nas operações do DAE-OBRAS e nas atividades de leitura.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
66685	Avental em raspa 120x70cm	UNID.	5	R$ 80,00
66686	Bota de segurança Nº 42	PAR	3	R$ 150,00
66687	Bota de segurança Nº 43	PAR	3	R$ 150,00
66688	Bota de segurança Nº 45	PAR	2	R$ 150,00
42728	Botina de segurança em couro Nº 39	PAR	16	R$ 120,00
42246	Botina de segurança em couro Nº 42	PAR	30	R$ 120,00
12963	Botina de segurança em couro Nº 43	PAR	4	R$ 120,00
42729	Botina de segurança em couro Nº 40	PAR	28	R$ 120,00
42229	Botina de segurança em couro Nº 44	PAR	4	R$ 120,00
38280	Botina de segurança em couro Nº 45	PAR	2	R$ 120,00
42245	Botina de segurança em couro Nº 41	PAR	30	R$ 120,00
66689	Botina de segurança para eletricista Nº 39	PAR	2	R$ 150,00
63302	Botina de segurança para eletricista Nº 41	PAR	2	R$ 150,00
12969	Capa de chuva	UNID.	10	R$ 40,00
15057	Chapéu tipo pescador	UNID.	35	R$ 30,00
19563	Kit máscara de gás c/ respiradores e viseira	KIT	4	R$ 100,00
66684	Luva de algodão com banho de látex	PAR	60	R$ 12,00
50021	Luva de proteção em PU	PAR	20	R$ 16,00

50023	Luva de segurança verde em PVC 25cm	PAR	20	R$	25,00
50022	Luva de segurança verde em PVC 45cm	PAR	20	R$	35,00
50234	Luva de segurança verde em PVC 70cm	PAR	20	R$	80,00
36772	Manguito	PAR	10	R$	20,00
18740	Óculos de proteção transparente	UNID.	30	R$	15,00
38429	Perneira de segurança em couro	UNID.	5	R$	40,00
49449	Protetor facial	UNID.	6	R$	45,00
18516	Protetor solar FPS 50 200ml	UNID.	100	R$	50,00
16287	Repelente de insetos	UNID.	100	R$	25,00
66691	Monóculo	UNID.	20	R$	50,00
29227	Tênis em tecido com sola emborrachada	PAR	20	R$	180,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 844/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/07/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de pães francês para os servidores braçais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau vem, por meio deste, justificar a necessidade de aquisição de pães tipo francês, a serem fornecidos regularmente, com o objetivo de atender aos servidores públicos municipais que atuam diretamente na execução de serviços braçais, essenciais para o atendimento das demandas oriundas dos requerimentos de serviços da população. Esses servidores desempenham atividades de alto desgaste físico, como manutenção de redes de água e esgoto, limpeza urbana, coleta de resíduos e demais ações operacionais vinculadas à infraestrutura sanitária do município. A oferta de alimentação adequada,

ainda que simples, durante os períodos de trabalho é medida fundamental para garantir o bem-estar, a integridade física e a produtividade desses profissionais

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
27053	Pão francês	KG	1100	R$ 17,05

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 845/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 20/07/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa especializada em poda de arvores de médio porte.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com suas atribuições legais e em atenção à preservação da segurança urbana e da integridade dos espaços públicos, está elaborando a documentação necessária para abertura de pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada na poda de árvores de médio porte. Tal serviço é essencial para garantir a manutenção preventiva de áreas arborizadas situadas próximas à rede de distribuição de água, instalações públicas e vias de circulação,

prevenindo acidentes, obstruções e danos ao patrimônio público e à população. A poda técnica contribui para o controle do crescimento vegetativo, melhora da saúde das árvores e elimina galhos comprometidos que possam representar riscos à comunidade.
Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que as atividades sejam executadas por profissionais capacitados, com uso de equipamentos adequados e em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, respeitando as diretrizes da legislação municipal, estadual e federal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
65715	Poda de árvore de médio porte	SV	15	R$ 250,00

4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 846/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 01/08/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de folha sulfite.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em cumprimento às suas atribuições legais e operacionais, está elaborando a documentação necessária para a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de caixas de folhas de papel sulfite. Tal aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desta Secretaria, especialmente quanto à emissão de talões de cobrança de consumo de água, notificações, comunicados e demais atividades internas que

demandam documentação impressa. O papel sulfite é um insumo essencial para o pleno funcionamento das rotinas de atendimento e registro, sendo imprescindível para assegurar eficiência, organização e transparência nos serviços prestados à população.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
14533	Papel sulfite A4 - caixa com 10 resmas de 500 folhas	CX	35	R$ 205,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 847/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/08/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de materiais de processamento de dados (informática).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau vem, por meio deste, apresentar a justificativa técnica para a abertura de pregão eletrônico visando à aquisição de materiais de informática e processamento de dados. A aquisição se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria, especialmente no que diz respeito à gestão de informações, controle de processos internos e aprimoramento da infraestrutura tecnológica. Considerando a crescente

digitalização dos serviços públicos, é imprescindível manter o parque de informática atualizado, assegurando eficiência, agilidade e segurança nas atividades desempenhadas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
49325	Suporte para notebook portátil em metal dobrável	UNID.	4	R$ 60,00
38159	Notebook	UNID.	1	R$ 3.000,00
65756	HD SSD NVME 256gb	UNID.	1	R$ 140,00
51202	Ubiquitilite	UNID.	1	R$ 1.100,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 848/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 01/09/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de madeiras e vigas.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e considerando o princípio da eficiência, da economicidade e da transparência, a Secretaria Municipal de Saneamento Básico justifica a necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de madeiras serradas, tais como tábuas e vigas, para atendimento às demandas operacionais da pasta. A aquisição se faz necessária para a execução de diversos serviços de manutenção, reparo

e construção de estruturas de apoio, como:
- Confecção de formas para concretagem de obras de drenagem e esgoto;
- Reparos em passarelas e estruturas de contenção em áreas de saneamento;
- Apoio a obras emergenciais em redes de abastecimento e coleta;
- Construção de pequenas estruturas em áreas operacionais da secretaria.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
11598	Caibro 5x6cm 3,50m	UNID.	100	R$ 20,00
28105	Caibro 5X5cm 3,00m	UNID.	10	R$ 22,50
11511	Prego 15x15	KG	3	R$ 16,50
16632	Prego 17x21	KG	5	R$ 15,00
18507	Prego 22x42	KG	3	R$ 16,50
2988	Tábua de pinus 3mX15cmX2,5cm esp	UNID.	50	R$ 20,00
18663	Tábua de pinus 3mX25cmX2,5cm esp	UNID.	30	R$ 35,00
7697	Tábua de pinus 3mX30cmX2,5cm esp	UNID.	10	R$ 55,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 849/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/09/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de ferramentas e maquinário.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, e 18, §1º, apresenta a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos permanentes e uma máquina retroescavadeira. A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais crescentes da secretaria, que é responsável pela execução e manutenção dos serviços públicos essenciais relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e

manejo de resíduos sólidos. Atualmente, o município enfrenta limitações significativas em sua capacidade de resposta, devido à insuficiência de equipamentos adequados e à obsolescência dos recursos disponíveis, o que compromete a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de máquinas e equipamentos permanentes, incluindo a retroescavadeira, permitirá maior agilidade nas intervenções em redes de água e esgoto, escavações para drenagem, manutenção de vias e apoio em obras de infraestrutura urbana. Além disso, contribuirá para a redução de custos com locações e manutenções corretivas, ampliando a autonomia da equipe técnica e garantindo maior durabilidade e preservação do patrimônio público. O pregão eletrônico é a modalidade mais adequada para esta contratação, conforme previsto no artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns com especificações usuais no mercado, permitindo ampla competitividade, transparência e economicidade ao processo. Dessa forma, a presente justificativa atende aos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e interesse público, que regem a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
67013	Alicate amperímetro digital	UNID.	1	R$ 150,00
42895	Balde de pedreiro 12 litros	UNID.	10	R$ 14,00
40925	Brocha de plástico 8x16cm	UNID.	2	R$ 7,10
51094	Caixa de Ferramentas sanfonada com 7 gavetas	UNID.	5	R$ 190,00
18986	Carrinho de mão 60l com pneu e câmara 3,25x8	UNID.	4	R$ 150,00
16060	Carro de carga 150kg	UNID.	1	R$ 235,00
15059	Cavadeira grande com cabo	UNID.	1	R$ 95,00
27099	Colher de pedreiro	UNID.	4	R$ 15,00
42619	Desempenadeira PVD 18x30cm	UNID.	8	R$ 12,50
25379	Disco de corte p/ makita corte a seco 110mm	UNID.	5	R$ 25,00
14871	Disco p/ makita serra madeira	UNID.	5	R$ 16,00
42003	Escada de alumínio 2x8 degraus extensiva e aberta	UNID.	1	R$ 480,00
67011	Jogo serra copo 6 peças bimetal 16a 51mm	JG	1	R$ 390,00
13922	Lanterna recarregável de 7000 lumens led	UNID.	1	R$ 95,00
25792	Lápis Carpinteiro	UNID.	6	R$ 2,50
12846	Linha de pedreiro trançada 100m	UNID.	2	R$ 7,10

67005	Mangueira lonada caminhão pipa	MT	50	R$	470,00
18502	Marreta de 2kg com cabo	UNID.	2	R$	63,10
65461	Marreta oitavada 3kg com cabo de madeira	UNID.	1	R$	110,00
18531	Martelo grande 32mm	UNID.	2	R$	50,00
14514	Pá quadrada com cabo	UNID.	2	R$	62,00
15040	Ponteiro 30cm	UNID.	4	R$	14,00
25146	Régua alumínio 2m	UNID.	2	R$	35,00
67012	Soprador elétrico 600w bivolt	UNID.	1	R$	380,00
67010	Soprador de folhas 36V com 2 baterias	UNID.	1	R$	3.500,00
21208	Talhadeira 30cm	UNID.	4	R$	13,00
25767	Tesoura vergalhão	UNID.	1	R$	150,00
15031	Trena 5m de metal	UNID.	15	R$	18,00
40934	Turquesa 8"	UNID.	2	R$	30,00
67009	Vassoura metálica 22 dentes com cabo	UNID.	2	R$	25,00
67008	Bomba mangote 6m 60m³/h 2" sem motor	UNID.	2	R$	250,00
66991	Esmerilhadeira lixadeira 850w	UNID.	1	R$	400,00
66141	Roçadeira de grama	UNID.	2	R$	3.500,00
33523	Kit varetas para desobstrução de esgoto	KIT	2	R$	4.500,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 851/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 01/10/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de 01 veículo pick-up leve 0 km.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria de Saneamento Básico do Município de Presidente Venceslau, SP, busca aprimorar a eficiência operacional no atendimento às demandas de manutenção e reparos das redes de distribuição de água e coleta de esgoto. Essas atividades são essenciais para garantir a qualidade dos serviços de saneamento básico e atender às necessidades da população local. Para tanto, torna-se indispensável a aquisição de um veículo tipo pick-up cabine simples, que possui as seguintes vantagens:

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Agilidade e mobilidade: Este tipo de veículo permite acesso rápido às áreas de manutenção, mesmo em locais de difícil acesso ou restritos, como vias urbanas estreitas e terrenos irregulares.

Transporte adequado de equipamentos e materiais: A carroceria oferece espaço suficiente para carregar ferramentas, materiais e peças necessárias para os serviços, garantindo maior organização e segurança no deslocamento.

Versatilidade e resistência: Veículos deste porte são apropriados para trabalhos intensivos e suportam as condições exigidas pelos serviços de saneamento, como transporte de cargas pesadas e deslocamentos frequentes.

A aquisição deste veículo permitirá que os servidores da Secretaria desempenhem suas atividades de forma mais eficiente e segura, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de saneamento básico no município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Código	Descrição	UNID.	Quantidade	Preço (R$)
65666	Veículo tipo pick-up leve	UNID.	1	R$ 100.000,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 852/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo 10/10/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de seguro predial.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro predial. A contratação tem como objetivo garantir a proteção patrimonial das instalações físicas da Secretaria, que abrigam equipamentos, documentos, servidores e estruturas essenciais à prestação dos serviços públicos de saneamento básico. O seguro predial é uma medida preventiva que visa assegurar cobertura contra sinistros como incêndios, alagamentos,

furtos, danos elétricos e outros eventos que possam comprometer o funcionamento das atividades administrativas e operacionais. A adoção dessa medida contribui para a continuidade dos serviços, a segurança dos bens públicos e a responsabilidade na gestão dos recursos municipais.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de serviço comum, com características técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de empresas especializadas e assegurando melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A contratação do seguro predial reforça o compromisso da Administração Municipal com a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e a gestão responsável das instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor
26311	SEGURO PREDIAL – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMPOS SALLES, N° 80 – CENTRO, CEP 19.400-047.	SV	01	R$ 1.771,32

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

(X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretária de Saneamento Básico	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Vinícius Viana Maximino	
CPF: 384.942.908-35	**Cargo/Função:** Coordenador Administrativo

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

Wesley Martins
Secretário Municipal de Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.12 Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 591/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 18/02/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de expediente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da contratação de materiais de expediêntes para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é garantir o funcionamento e a eficiência administrativa da instituição, bem como a comunicação eficaz das políticas e ações de saúde à população e aos profissionais. Isso inclui o apoio às atividades administrativas da rede municipal de saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	18306 - ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL	UN	4,0000	3,6700	14,68
2 Obs.item	60 - APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO LAMINA DE ACO DE ALTA QUALIDADE COM DEPOSITO VERTICAL RETANGULAR TAMANHO 1 5CM X2 CM X 6CM	UN	40,0000	0,7000	28,00
3 Obs.item	51965 - BATERIA ALCALINA DE 1,5V LR41 COM 10 UNIDADES	CT	40,0000	5,0900	203,60
4 Obs.item	6631 - BATERIA TIPO NIQUEL CADMIO P PLACA MAE 3V BATERIA TIPO NIQUEL CADMIO P PLACA MAE 3V	UN	150,0000	0,9800	147,00
5 Obs.item	64473 - BOBINA TERMICA 80X40 - CAIXA	CX	100,0000	118,6500	11.865,00
6 Obs.item	48482 - BOBINA TÉRMICA 57 MM X 40M	UN	60,0000	3,4300	205,80
7 Obs.item	49751 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO - 57MM X 300M	UN	50,0000	21,7500	1.087,50
8 Obs.item	119 - BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12 BRANCA BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12 BRANCA	UN	60,0000	0,7900	47,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

9 Obs.item	21537 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS 200MM X 275MM, COM ESPIRAL FEITO EM AÇO GALVANIZADO, FOLHAS PAUTADAS EM LINHAS CLARAS E UNIFORMES, FOLHAS SEM FURO DE BROCA E COM TONALIDADE EXTRA BRANCA, LINHAS BEM CALIBRADAS DE MANEIRA QUE NÃO MARQUE O VERSO DAS FOLHAS, CONTENDO AINDA QUADRO DE HORÁRIO DE AULA E PROVAS E QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, ENVELOPE/BOLSO PLÁSTICO OU DE PAPEL PARA ACÚMULO DE ATIVIDADES .	UN	50,0000	7,2000	360,00
10	139 - CADERNO ESPIRAL 140MMX202MM DE 96 FOLHAS caderno espiral 140mmx202mm de 96 folhas	UN	30,0000	3,4300	102,90

Obs.item					
11	65922 - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS 200MM X 275MM, COM ESPIRAL FEITO EM AÇO GALVANIZADO, FOLHAS PAUTADAS EM LINHAS CLARAS E UNIFORMES, FOLHAS SEM FURO DE BROCA E COM TONALIDADE EXTRA BRANCA, LINHAS BEM CALIBRADAS DE MANEIRA QUE NÃO MARQUE O VERSO DAS FOLHAS, CONTENDO AINDA QUADRO DE HORÁRIO DE AULA E PROVAS E QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, ENVELOPE/BOLSO PLÁSTICO OU DE PAPEL PARA ACÚMULO DE ATIVIDADES .	UN	30,0000	12,9600	388,80
Obs.item					
12	171 - CADERNO1 4 ESPIRAL GALVANIZADO 200FLS 56G M2 DIMENSOES APROXIMADAS 14X20 2CM 10 MATERIAS CAPA DURA	UN	15,0000	9,9000	148,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
13 Obs.item	28195 - CAIXA ACRILICA PARA FICHAMENTO	UN	2,0000	29,3000	58,60
14 Obs.item	174 - CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA	UN	100,0000	2,3400	234,00
15 Obs.item	209 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE COLORANTES ORGANICOS BOLIGRAFO PONTA MEDIA 1 0MM CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE COLORANTES ORGANICOS BOLIGRAFO PONTA MEDIA 1 0MM	UN	300,0000	0,5200	156,00
16 Obs.item	34920 - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, PONTA MEDIA DE 1MM DE LARGURA DA LINHA 0,4MM,TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADÃO 180, BOLA DE TUNGSTENIO ESFERA PERFEITA	UN	1.100,0000	0,5200	572,00
17	34921 - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, PONTA MEDIA DE 1MM DE LARGURA DA LINHA 0,4MM,TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM	UN	300,0000	0,5200	156,00

	PADÃO 180, BOLA DE TUNGSTENIO ESFERA PERFEITA Obs.item				
18	15166 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE A 5MM PONTA CHANFRADA CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA Para marcar e destacar Tinta de composição especial fluorescente Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável Obs.item	UN	150,0000	0,6900	103,50
19	23745 - CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 Obs.item	UN	20,0000	1,2800	25,60
20	23746 - CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 Obs.item	UN	50,0000	1,2800	64,00
21	23747 - CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA 2 0 CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA 2 0	UN	20,0000	1,2800	25,60
	Obs.item				
22	236 - CARBONO PAPEL BASE MEDINDO 220X330 MM AZUL CAIXA 100 00 Obs.item	CX	10,0000	29,2000	292,00
23	241 - CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AMARELA CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AMARELA PCTE 50 00 Obs.item	UN	10,0000	34,0000	340,00
24	242 - CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AZUL CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AZUL PCTE 50 00	UN	10,0000	33,0000	330,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
25	245 - CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM VERDE CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM VERDE PCTE 50 00	UN	10,0000	33,0000	330,00
Obs.item					
26	262 - CARTOLINA PESANDO 240G M2 MEDINDO 50X66 CM BRANCA CARTOLINA PESANDO 240G M2 MEDINDO 50X66 CM BRANCA PCTE 50 00	FLS	30,0000	43,5000	1.305,00
Obs.item					
27	32884 - CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G	CX	60,0000	9,6000	576,00
Obs.item					
28	34915 - CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4	CX	100,0000	1,6300	163,00
Obs.item					
29	12318 - COLA PARA MADEIRA TUBO DE 1 KG COLA PARA MADEIRA TUBO DE 1 KG	TB	3,0000	30,0000	90,00
Obs.item					
30	16762 - COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G COLA BRANCA TUBO DE 90 G	UN	80,0000	1,3300	106,40
Obs.item					
31	422 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA ATOXICO FRASCO C 18ML CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA ATOXICO FRASCO C 18ML	UN	100,0000	1,2900	129,00
Obs.item					
32	40799 - DOMINÓ TRADICIONAL PLÁSTICO	UN	2,0000	12,9900	25,98
Obs.item					
33	484 - ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PACOTE 500 GR ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PACOTE 500 GR	PCT	5,0000	11,1900	55,95
Obs.item					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

34	5233 - ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO	UN	500,0000	0,6800	340,00
Obs.item					
35	18397 - ENVELOPE BRANCO 24X34 ENVELOPE BRANCO 24X34	UN	1.000,0000	0,3300	330,00
Obs.item					
36	18028 - ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM	UN	500,0000	0,3100	155,00
Obs.item					
37	561 - ESTILETE CABO PLASTICO LAMINA ACO ESTREITO 9MM	UN	20,0000	0,8000	16,00
Obs.item					
38	42021 - EVA COLORIDO 2 MM 60 X 45 MM COLORIDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	12,0000	20,0000	240,00
Obs.item					
39	5084 - FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE	ROL	300,0000	0,7600	228,00
Obs.item					
40	2260 - FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M TRANSPARENTE FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M TRANSPARENTE	ROL	300,0000	2,9400	882,00
Obs.item					
41	34923 - FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 48MMX50MM BRANCO	UN	100,0000	9,2000	920,00
Obs.item					
42	51966 - FITA ADESIVA ESCOLAR CORES VARIADAS 12MMX10M	UN	200,0000	0,4100	82,00
Obs.item					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

43 Obs.item	27241 - FITA CETIM	MT	60,0000	0,2800	16,80
44 Obs.item	32916 - FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M	UN	300,0000	6,3400	1.902,00
45 Obs.item	12651 - GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES ATOXICO FORMATO ANATOMICO NAO MANCHA AS MAOS 95G	CX	8,0000	2,8000	22,40
46 Obs.item	902 - GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO	UN	50,0000	22,2800	1.114,00
47 Obs.item	34916 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 500O UNIDADES	CX	100,0000	3,0900	309,00
48 Obs.item	27438 - LANTEJOULA AZUL 6MM COM 1.000 UNIDADES LANTEJOULA AZUL 6MM COM 1.000 UNIDADES	PCT	1,0000	2,2100	2,21
49 Obs.item	27435 - LANTEJOULA DOURADA 6MM COM 1.000 UNIDADES LANTEJOULA DOURADA 6MM COM 1.000 UNIDADES	PCT	1,0000	2,2100	2,21
50 Obs.item	15591 - LANTEJOULA LARANJA 6MM COM 1.000 UNIDADES Lantejoula laranja 6mm com 1.000 unidades	PCT	1,0000	2,2100	2,21
51 Obs.item	27437 - LANTEJOULA PINK 6MM COM 1.000 UNIDADES Lantejoula pink 6mm com 1.000 unidades	PCT	1,0000	2,2100	2,21
52 Obs.item	27436 - LANTEJOULA PRATA 6MM COM 1.000 UNIDADES LANTEJOULA PRATA 6MM COM 1.000 UNIDADES	PCT	1,0000	2,2500	2,25

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

53	18601 - LANTEJOULA VERDE 6MM COM 1.000 UNIDADES Lantejoula verde 6mm com 1.000 unidades Obs.item	PCT	1,0000	2,2500	2,25
54	27439 - LANTEJOULA VERMELHA 6MM COM 1.000 UNIDADES, LANTEJOULA VERMELHA 6MM COM 1.000 UNIDADES, Obs.item	PCT	1,0000	2,2100	2,21
55	993 - LAPIS FORMATO REDONDO MINA PRETA NR 2 MEDINDO 170MM LAPIS FORMATO REDONDO MINA PRETA NR 2 MEDINDO 170MM Obs.item	UN	1.000,0000	0,2000	200,00
56	16898 - MASSA DE MODELAR NAO TOXICA A BASE DE AGUA EMBALAGEM COM 6 BASTOES DE CORES DISTINTAS PESO 90 GRAMAS MASSA DE MODELAR NAO TOXICA A BASE DE AGUA EMBALAGEM COM 6 BASTOES DE CORES DISTINTAS PESO 90 GRAMAS DE BOA QUALIDADE COM CORES VIVA E CERTIFICADA PELO INMETRO Obs.item	CX	6,0000	1,6800	10,08
57	13045 - MOLHA DEDO GEL MOLHA DEDO GEL Obs.item	UN	10,0000	1,4000	14,00
58	16543 - MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO Obs.item	UN	10,0000	19,6000	196,00
59	26730 - PALITO PARA SORVETE PALITO PARA SORVETE DE MADEIRA, COM PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Obs.item	PCT	3,0000	2,7500	8,25
60	1177 - PAPEL CREPOM AZUL TURQUESA 0 48X2 00 28G M2	FLS	10,0000	1,0500	10,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

	PAPEL CREPOM AZUL TURQUESA 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item				
61	1181 - PAPEL CREPOM NA COR BRANCA 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR BRANCA 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	1,0500	10,50
62	1183 - PAPEL CREPOM NA COR LARANJA 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR LARANJA 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	1,0500	10,50
63	1185 - PAPEL CREPOM NA COR LISTRADO 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR LISTRADO 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	1,0500	10,50
64	1186 - PAPEL CREPOM NA COR LISTRADO AMARELO 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR LISTRADO AMARELO 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	16,9000	169,00
65	1192 - PAPEL CREPOM NA COR PRETA 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR PRETA 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	1,1300	11,30
66	1196 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE 0 48X2 00 28G M2 PAPEL CREPOM NA COR VERDE 0 48X2 00 28G M2 CAIXA 20 00 Obs.item	FLS	10,0000	1,0500	10,50
67	1198 - PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA 0 48X2 00 28G M2	FLS	10,0000	1,0500	10,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA 0 48X2 00 28G M2 Obs.item				
68	24346 - PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS Obs.item	UN	100,0000	1,6200	162,00
69	14888 - PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO. PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO. COM MECANISMO NIQUELADO. COM ETIQUETA LATERAL. DIMENSÕES 35X28X08 CM Obs.item	UN	60,0000	11,0000	660,00
70	65929 - PASTA MALETA POLIONDA AMARELA ALÇA OFÍCIO 380X280X5MM Obs.item	UN	15,0000	9,5500	143,25
71	14889 - PASTA POLIONDA 380X276X40MM PASTA POLIONDA 380X276X40MM Obs.item	UN	60,0000	2,9300	175,80
72	15672 - PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO Obs.item	UN	20,0000	1,5600	31,20
73	24205 - PEN DRIVE DE 8 GB PEN DRIVE DE 8 GB Obs.item	UN	10,0000	20,3400	203,40
74	1500 - PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES Obs.item	CT	60,0000	6,6100	396,60
75	1503 - PILHA ALCALINA TIPO C CARTELA COM 2 UNIDADES	CT	20,0000	8,4800	169,60

Obs.item	PILHA ALCALINA TIPO C CARTELA COM 2 UNIDADES				
76	1498 - PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA CART C 2 UNIDADES	CT	60,0000	2,5900	155,40
Obs.item					
77	1948 - PINCEL ATOMICO NA COR AZUL PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL PINCEIS PERMANENTES	UN	20,0000	0,9900	19,80
Obs.item					
78	1950 - PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL	UN	20,0000	0,9900	19,80

PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL Obs.item					
79 Obs.item	2819 - PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL	UN	20,0000	1,1100	22,20
80 Obs.item	1951 - PINCEL ATOMICO NA COR VERDE PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL PINCEL ATOMICO NA COR VERDE PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL	UN	20,0000	1,3400	26,80
81 Obs.item	1949 - PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL	UN	20,0000	0,9900	19,80
82 Obs.item	27739 - PINCEL CHATO DE CERDAS MÉDIAS (REF054) Nº8	UN	20,0000	1,4200	28,40
83	12647 - PISTOLA DE COLA QUENTE FINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE C INSTRUCOES DE USO PISTOLA DE COLA QUENTE FINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE C INSTRUCOES DE USO	UN	15,0000	12,0800	181,20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
84 Obs.item	16478 - PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO	UN	45,0000	4,0700	183,15
85 Obs.item	15858 - REFIL PARA COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE PACOTE C/1KG	PCT	50,0000	32,5000	1.625,00
86 Obs.item	14850 - REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão COR: CRISTAL	UN	30,0000	0,6300	18,90
87 Obs.item	6337 - TESOURA DOMESTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO	UN	30,0000	4,7000	141,00
88 Obs.item	33019 - TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE CORTE, LAMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE CORTE, LAMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	35,0000	3,5800	125,30
89 Obs.item	34919 - TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO NA COR PRETA FRASCO COM 40ML	UN	10,0000	2,6000	26,00

Estimativa de Custo Total	31.531,50

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:
Nome: Enéas Ramsdorf

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 544/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 07/04/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de Gás, P13 e P45.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	18421 - GAS P13 GAS P13	UN	40	110,0000	4400,00
2 Obs.item	17027 - GAS P45 RECARGA DE GAS P45	UN	06	420,0000	2520,00
				Estimativa de Custo Total	6920,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 19 de Agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 547/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - FASE INTERNA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Almeja-se como resultado, cumprir os pedidos nutricionais, o fornecimento de dietas/suplementos aos munícipes assistidos pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	51703 - ALIMENTO DESTINADO PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES Alimento destinado para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. À base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que contribui na tolerância gastrintestinal e na melhor absorção da proteína. Versão em pó que facilita o manejo do produto no cuidado domiciliar. Lata de 400g.	UN	30,0000	102,0000	3.060,00
2 Obs.item	51692 - ALIMENTO DESTINADO PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. À BASE DE PEPTÍDEOS E NORMOCALÓRICA (NA DILUIÇÃO PADRÃO). POSSUI 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA Alimento destinado para nutrição pediátrica com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. À base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que facilita a tolerância gastrintestinal e contribui para a melhor absorção dos nutrientes. Sabor: Baunilha. Lata 400g.	UN	50,0000	150,0000	7.500,00
3 Obs.item	51698 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. É UMA FÓRMULA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES RENAIS EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTO AO PACIENTE DIA Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida. É uma fórmula enteral especializada para pacientes renais em tratamento conservador ou como	UN	300,0000	62,8200	18.846,00

	suplemento ao paciente dialisado, 2.0 kcal/ml. Sabor Baunilha. Caixa de 1L.				
4 Obs.item	26808 - COMPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ISENTO DE GLUTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EM PO LAT COMPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ISENTO DE GLUTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EM PO LATA CONTENDO DE 350 A 400 G SABOR CHOCOLATE E BAUNILHA	LAT	50,0000	22,5400	1.127,00
5 Obs.item	51701 - DIETA ENTERAL PARA PACIENTES DIABÉTICOS E COM HIPERGLICEMIA, PARA PACIENTES COM OU COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO RELACIONADA À DOENÇA, Dieta enteral para pacientes diabéticos e com hiperglicemia, para pacientes com ou com risco de desnutrição relacionada à doença, tais como: pacientes com diabetes mellitus ou outros pacientes com intolerância à glicose e / ou resistência à insulina com deficiência, perda de peso indesejável, mau estado nutricional ou desnutrição devido ao comprometimento do metabolismo da glicose associados à distúrbios de mastigação, deglutição (1 cal/ml). Caixa de 1L.	UN	2.000,0000	31,5000	63.000,00
6 Obs.item	51702 - DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS. EMBALAGEM DE 500ML. Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Embalagem de 500ml.	UN	100,0000	70,8300	7.083,00

7 Obs.item	37013 - DIETA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM FIBRAS DIETA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM FIBRAS, SENDO INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NORMALIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL PORÉM COM RESTRIÇÃO DE GRANDES VOLUMES. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATAS DE 200 ML CADA.	LAT	300,0000	15,0000	4.500,00
8 Obs.item	36015 - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERPROTEICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA, COM LCPUFAS, NUCLEOTÍDEOS, E PROBIÓTICOS, SEM SACAROSE. LATA DE 400 GRAMAS	LAT	250,0000	136,1500	34.037,50
9 Obs.item	35461 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL ESTÉRIL EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL ESTÉRIL Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco / ampola / bolsa /, contendo protetor. - Câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada. - Regulador de fluxo (tampa e rolete) para controle de fluxo e segurança. - Conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. - Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro no MS nº80263409016. Ficha técnica - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara para visualização de gotejamento extensão em PVC controlado de fluxo (gotejamento tipo rollte). - Conexão slimp escalonado para dispositivo de acesso a sonda enteral. - Esterilizado pelo processo e oxida de etileno Registro MS - 80263409016 (AMOSTRA)	UN	3.000,0000	2,8100	8.430,00

10 Obs.item	51716 - ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS PARA DEGLUTIÇÃO MAIS SEGURA PARA PACIENTES COM DISFAGIA. LATAS DE 125 A 150 GRAMAS. Espessante instantâneo para alimentos para deglutição mais segura para pacientes com disfagia. Latas de 125 a 150 gramas.	UN	30,0000	29,7300	891,90
11 Obs.item	11842 - FONTE DE PROTEÍNAS	SCH	150,0000	6,6000	990,00
12 Obs.item	26814 - FORMULA DE SOJA ELABORADO COM EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E SAIS MINERA FORMULA DE SOJA ELABORADO COM EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E SAIS MINERAIS ADICIONADO DE L METIONINA ISENTO DE LACTOSE PARA CRIANCAS ALERGICAS A PROTEINA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A LACTOSE RICO EM CALCIO - LATA 300 G	LAT	100,0000	26,9900	2.699,00
13 ALIMENTAM BEM Obs.item	26809 - FORMULA HIPERPROTEICA HIPERCALORICA ISENTA DE LACTOSE EM PO OU LIQUIDA ACRESCIDA DE MIX DE FIBR FORMULA HIPERPROTEICA HIPERCALORICA ISENTA DE LACTOSE EM PO OU LIQUIDA ACRESCIDA DE MIX DE FIBRAS SOLUVEIS ISENTO DE GLUTEN PREFERENCIALMENTE SEM SABOR A FIM DE PERMITIR UTILIZACAO EM PREPARACOES SALGADAS OU DOCES OU SABOR BAUNILHA INDICACOES NUTRICAO COMPLETA PARA A TERAPIA NUTRICIONAL DE PESSOAS EM CONDICOES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRICAO OU RISCO NUTRICIONAL E PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS E IDOSOS QUE NAO SE	LAT	2.100,0000	58,9000	123.690,00
14	26803 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES 0 A 6 MESES ADICIONADA DE PREBIOTICOS LATA CONTENDO FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES 0 A 6 MESES ADICIONADA DE PREBIOTICOS LATA CONTENDO	LAT	250,0000	27,6200	6.905,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item	400G ISENTA DE GLUTEN				
15	26524 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ENRIQUECIDA COM FERRO FORNECE NUTRIENTES E FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ENRIQUECIDA COM FERRO FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES DE VIDA, ISENTA DE GLUTEN, LATA CONTENDO 400G	LAT	50,0000	28,4900	1.424,50
Obs.item					
16	36016 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES PREMATUROS LATA DE 400 GRAMAS	LAT	30,0000	53,1000	1.593,00
Obs.item					
17	26801 - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PRONTA PARA CONSUMO LIQUIDA QUE PODE SER ADMINISTRADA POR SONDA FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PRONTA PARA CONSUMO LIQUIDA QUE PODE SER ADMINISTRADA POR SONDA DE ALIMENTACAO DIETA ENTERAL OU ATRAVES DA VIA ORAL TAMBEM COMO SUPLEMENTO SABOR BAUNILHA ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN HIPERCALORICA 1,5 CAL ML CADA EMBALAGEM POSSUI 1 LITRO DE DIETA PRONTA PARA CONSUMO	UN	300,0000	23,6000	7.080,00
Obs.item					
18	51688 - FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. LATA CONTENDO 400G.	UN	80,0000	42,7000	3.416,00
Obs.item					
19	41960 - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU	LAT	50,0000	176,1500	8.807,50

	DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES Lata de 400 g Obs.item				
20	51697 - FÓRMULA MODIFICADA COM ALTO TEOR DE ZINCO, SELENIO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, HIPERPROTEICA PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS NO PACIENTE DIABÉTICO. CAIXA DE 200ML. Fórmula modificada com alto teor de zinco, selenio, sem adição de sacarose, hiperproteica para cicatrização de feridas no paciente diabético. Caixa de 200ml. Obs.item	UN	50,0000	15,3000	765,00
21	51694 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, COM ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, D E CÁLCIO. INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE ELEVADA DE PROTEÍNAS PARA MANUTENÇÃO OU GANHO DE MASSA E FORÇA MUSCULAR COMO PÓS OPERAD Fórmula nutricionalmente completa em pó, com alto teor proteico, enriquecida com vitaminas do complexo B, D e cálcio. Indicada para pacientes com necessidade elevada de proteínas para manutenção ou ganho de massa e força muscular como pós operados de cirurgia bariátrica. Latas 350g. Obs.item	UN	50,0000	66,2000	3.310,00
22	51696 - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, INDICADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELITUS. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. LATAS DE 400 GRAMAS. Fórmula nutricionalmente completa, em pó, indicada para pacientes	UN	1.000,0000	49,5000	49.500,00

portadores de Diabetes Melitus. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Latas de 400 gramas. Obs.item					
23 Obs.item	51699 - FÓRMULA PARA REPOR OS NUTRIENTES PERDIDOS DURANTE A DIÁLISE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E RESTRITO EM SÓDIO, POTÁSSIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO. RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM PROCESSO DIALÍTICO. CAIXA DE 200ML. Fórmula para repor os nutrientes perdidos durante a diálise. Sem adição de açúcares e restrito em sódio, potássio, fósforo e magnésio. Recuperação nutricional de pacientes em processo dialítico. Caixa de 200ml.	UN	100,0000	13,4000	1.340,00
24 Obs.item	51690 - FÓRMULA PROTEINA VEGETAL A BASE DE CEREAIS (FARINHA DE AVEIA INTEGRAL E FARINHA DE ARROZ), 5 A 8 G DE PROTEÍNA POR 200ML DE FÓRMULA. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. LATA CONTENDO 300G.	UN	20,0000	37,9900	759,80
25 Obs.item	36013 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE LATA DE 400 GRAMAS LATA	LAT	100,0000	29,0000	2.900,00
26 Obs.item	26813 - MODULO DE FIBRA SOLUVEL	SCH	500,0000	2,5500	1.275,00
27 Obs.item	51689 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. LATAS DE 400GRAMAS. Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Isento de Glúten e Lactose. Latas de 400gramas.	UN	300,0000	47,5000	14.250,00
28 Obs.item	36017 - PROBIÓTICO:COMPOSTO DE 3 OU 4 CEPAS DE LACTOBACILOS (L PARACASEI, L. ACIDOPHILUS; BIFIDOBACTERIUM LACTIS MAIS UMA CEPA), PARA EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. SACHES	SCH	300,0000	2,5000	750,00
29	36011 - SUPLEMENTO DO AMINOÁCIDO L-GLUTAMINA EM SACHES DE 5 GRAMAS SACHES	SCH	130,0000	1,3400	174,20

Obs.item					
30	51705 - SUPLEMENTO ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, ACRESCIDA DE ZINCO, L-LEUCINA (ESTIMULA PRODUÇÃO DE MASSA MUSCULAR) E PROTEÍNAS, INDICADO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, COM ALTERAÇÕES NO APETITE E PALADAR. LATA DE 350G. Suplemento especializado para recuperação nutricional, acrescida de zinco, L-leucina (estimula produção de massa muscular) e proteínas, indicado para pacientes oncológicos, com alterações no apetite e paladar. Lata de 350g.	UN	100,0000	65,0000	6.500,00
Obs.item					

Estimativa de Custo Total	386.604,40

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
(x) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde–SETOR DE NUTRIÇÃO**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome EDUARDA DE OLIVEIRA GIACOMELLI	
CPF 4xx.5x4.4xx-0x	**Cargo/Função NUTRICIONISTA**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de Agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 549/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS JUDICIAIS - FASE INTERNA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Almeja-se como resultado, cumprir os pedidos de Ordens Judiciais, o fornecimento de dietas/suplementos aos munícipes assistidos pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	65032 - DIETA ENTERAL/POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,2 KCAL/ML OU MAIS)	L	456,0000	20,5800	9.384,48
2 Obs.item	63332 - ENSURE PO 850 GR SABOR CHOCOLATE	LAT	30,0000	160,0000	4.800,00
3 Obs.item	63333 - ENSURE PO 850 GR SABOR MORANGO	LAT	24,0000	39,9000	957,60
4 Obs.item	42320 - FORMULA INFANTIL NEOCATE LCP EM PO 400 G FORMULA INFANTIL NEOCATE LCP EM PO 400 G	LAT	54,0000	159,8500	8.631,90
5 Obs.item	22722 - FRESUBIN 2,0 KCAL DRINK 200 ML FRESUBIN 2,0 KCAL DRINK 200 ML	UN	792,0000	21,5100	17.035,92
6 Obs.item	33489 - ISOSOURCE 1.5 1 LITRO	L	540,0000	39,0000	21.060,00
7 Obs.item	35731 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML	L	72,0000	57,0000	4.104,00
8 Obs.item	63335 - PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400 GR	LAT	156,0000	72,0000	11.232,00
9 Obs.item	63334 - SUSTAGEN KIDS SABOR CHOCOLATE 380 GR	LAT	156,0000	31,3000	4.882,80
10 Obs.item	51707 - TROPHIC 1.5 250 ML	UN	744,0000	15,0000	11.160,00

Estimativa de Custo Total	93.248,70

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material, bem ou serviço de distribuição gratuita ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência ( ) Pregão Eletrônico (x) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Saúde–SETOR DE NUTRIÇÃO	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome EDUARDA DE OLIVEIRA GIACOMELLI	
CPF 4xx.5xx.4x8-0x	**Cargo/Função NUTRICIONISTA**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de Agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 625 /2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 16/04/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de Café torrado e moído, açúcar, chá de erva mate queimado, bolacha de maisena, biscoito tipo cream cracker agua e sal e margarina.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Aquisição de Café torrado e moído, açúcar, chá de erva mate queimado, bolacha de maisena, biscoito tipo cream cracker agua e sal e margarina para a Secretaria Municipal da Saúde, favorecendo alimentação aos munícipes que estarão sendo atendidos, no Centro de Saúde, ESFs, Caps e Endemias.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	31042 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	PCT	255,0000	21,2700	5.423,85
5 Obs.item	48569 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA E SAL 400GR	PCT	70,0000	3,3000	231,00
6 Obs.item	16944 - BOLACHA MAIZENA 400GR	PCT	90,0000	2,9000	261,00
2 Obs.item	12736 - CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA Café em pó, extra forte, torrado e empacotado em embalagens de 500g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), prazo de validade na data de entrega mínimo de 06(seis) meses.	KG	225,0000	47,0000	10.575,00
3 Obs.item	337 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS	UN	225,0000	2,4700	555,75
4 Obs.item	1031 - MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VITAMINA A SEM GLUTEN ZERO DE GORDURA TRANS	PT	140,0000	8,4900	1.188,60

Estimativa de Custo Total	18.235,20

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.xx8-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 529

ITENS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA LISTA CMED

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo **04/04/2026.**
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS HOSPITALARES DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL, pelo período de 12 (doze) meses, necessária à manutenção do atendimento aos pacientes judiciais da Secretaria de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Atender demandas judiciais de medicamentos e itens hospitalares determinados por sentença judicial da Secretaria de Saúde de Presidente Venceslau.

A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo e risco da saúde dos pacientes atendidos. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo um direito fundamental do ser humano "Saúde". Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essencial.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra no quadro em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da última contratação.

Valor total estimado: **R$ 274.097,11**

Relação exemplificativa dos Itens Hospitalares e Medicamentos Judiciais não Cmed:

Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
63871	CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML + SERINGA DOSADORA	FR	12	1399,9900	16.799,88
40512	OPTIVE SOLUÇAO OFTALMICA 10 ML	FR	24	53,9000	1.293,60
37154	ADAPTIS FRESH 10 ML	FR	24	79,4900	1.907,76
29452	AGUA BORICADA 3% 100 ML	FR	36	3,9900	143,64
66021	SUN D3 MAXX	CP	720	0,4983	358,78
65838	EXIMIA FORTALIZE S	CP	360	6,2600	2.253,60
65835	PROSSO 250 MG / 3,0 MCG	CP	360	5,2997	1.907,89
65028	PROSSO KM TABLETES MASTIGAVEIS C/ 30	CX	12	137,3800	1.648,56
29121	MAXXI D3 FRASCO COM 20ML	FR	12	78,9000	946,80
43394	ONICUT ESMALTE	UN	12	84,9000	1.018,80
26959	CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO 295 ML	UN	12	147,4000	1.768,80
64251	PURE VITAMIN C UV FPS 25 40 ML	UN	12	244,6300	2.935,56

36985	ANTHELIOS XL FPS 70 HIDRATANTE 200 ML	UN	12	115,9900	1.391,88
65029	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	UN	12	349,9000	4.198,80
36139	CATETER QUICK-SET 9MM X 60CM MMT-397 CX COM 10 UNIDADES	CX	6	1370,0000	8.220,00
36140	RESERVOIR 3,00 ML MMT332A CX COM 10 UNIDADES	CX	6	230,0000	1.380,00
63536	GUARDIAN SENSOR 3 MMT7020 C1 C/ 5 UNIDADES	CX	6	2310,0000	13.860,00
63537	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT 7810W1	UN	1	3260,0000	3.260,00
65030	SONDA DE GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO Nº 20 COM EXTENSAO DE 1,5 CM TIPO BOTTON - MIC-KEY	UN	12	1485,0000	17.820,00
12615	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML	UN	720	1,1400	820,80
30922	EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA POR GASTROSTOMIA	UN	360	1,1600	417,60
15814	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 14	UN	3.600	0,5600	2.016,00
65031	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2.000ML SISTEMA ABERTO PARA SONDA DE ALIVIO COM 100 UNIDADES	PCT	18	42,7000	768,60
25075	VAGIDRAT GEL VAGINAL HIDRATANTE 30 G	TB	12	122,9000	1.474,80
33824	PLACA DE CURATIVO POLYMEM 13X13	UN	240	111,9000	26.856,00
36990	CREME BARREIRA DERMAID BIO 100 GRAMAS	TB	6	155,0000	930,00
36526	AQUASEPT PLUS SPRAY ANTISSEPTICA 100 ML	FR	12	104,1900	1.250,28
35838	AQUACEL EXTRA 15X15CM	UN	30	170,0000	5.100,00
33819	CURATIVO ALLEVYN GENTLE BORDER 12,5X12,5CM	UN	540	115,0000	62.100,00
36527	COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM COM 10 UNIDADES	PCT	150	0,6300	94,50
63331	ATADURE DE CREPE 15 CM X 1,8 METRO	UN	210	1,6100	338,10
65026	RSHO - X/LIQUIDO 5000 MG DE CBD (CANABIDIOL - CBD) 236 ML	FR	24	3537,6700	84.904,08
65027	TEGRA USALINE 3000 MG CBD FULL SPECTRUM 30 ML	FR	4	978,0000	3.912,00

Valor Total: 274.097,11

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS	
CPF: 39572337807	**Cargo/Função: FARMACÊUTICO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 19 de Agosto de 2025.

_____

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 588/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

01/05/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo licitatório para aquisição de Lâmpadas de Led..

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Aquisição de lâmpadas de LED para iluminação de espaços da Secretaria Municipal da Saúde, favorecendo a segurança e a qualidade de vida aos funcionários e munícipes

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	52078 - LAMPADA 50W SUPERLED ALTA POTENCIA	UN	100,0000	13,7900	1.379,00
2 Obs.item	65018 - LÂMPADAS LED TUBULAR T8 9W BRANCA FRIA	UN	50,0000	14,4900	724,50
3 Obs.item	50742 - REFLETOR DE LED 50W BIVOLT	UN	50,0000	16,5000	825,00
4 Obs.item	65968 - REFLETOR LED 100W 3000K	UN	50,0000	29,6000	1.480,00
5 Obs.item	41244 - SUPERLED TUBULAR 1,20M 20W T8 3000K QUENTE BIVOLT	UN	100,0000	8,8400	884,00
				Estimativa de Custo Total	5.292,50

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-xx	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de Agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1030/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Setembro de 2026 – Sequência 798
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação do serviço de seguro predial para Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para a contratação de seguro predial reside na necessidade de proteger o patrimônio físico contra diversos riscos imprevistos, como incêndios, roubos, danos elétricos e eventos naturais, garantindo a segurança financeira e a continuidade das operações dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde. O seguro predial também é uma exigência legal, evitando penalidades, e serve como uma ferramenta preventiva para a gestão eficiente de riscos patrimoniais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO PREDIAL	Serviço	02	2.344,38	4.688,76
TOTAL			**R$ 4.688,76**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-4***	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1032/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Setembro de 2026 – Sequencia 801
1.2- Descrição sucinta do objeto Processo licitatório para a contratação de seguro veicular automotivo para veículo da frota municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para contratar uma empresa de seguro veicular reside na necessidade de proteger o património, minimizar custos inesperados com sinistros, garantir a continuidade das operações e assegurar a segurança de condutores e terceiros. O seguro cobre riscos de acidentes, roubo, furto e danos naturais, além de oferecer assistência, evitando perdas financeiras e responsabilidades legais para a Secretaria Municipal de Saúde.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO DE VEICULO CHEV/SPIN 18 L MT PREMIER 2020/2021 ALCOOL/GASOLINA PLACA FUK3J44	serviço	12	78,12	937,44
2	SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO/VOLARE DW9 OM – ONIBUS 2010/2011 DIESEL PLACA EHE4177	serviço	12	97,77	1173,24
3	SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 2015/2016 DIESEL	serviço	12	162,64	1.951,68
4	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA FCG-6E44	serviço	12	215,10	2.581,20

5	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA FUS-5J87	serviço	12	215,10	2.581,20
6	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER VAN COM 15 LUGARES PLACA FPU-0D63	serviço	12	97,77	1.173,24
7	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER VAN COM 15 LUGARES PLACA GIJ-5F31	serviço	12	124,98	1.499,76
8	SEGURO DE VEICULO RENAULT/M NIKS AMBULANCIA 2018/2019 DIESEL PLACA FPK6696	serviço	12	200,43	2.405,16
9	SEGURO DE VEICULO RENAULT/MASTER FFORMA.ES 2019/2020 DIESEL PLACA BYQ2945	serviço	12	100,43	1.205,16
10	SEGURO DE VEICULO RENAULT/MASTER L2H2 PR 2019/2020 DIESEL PLACA FZZ2B06	serviço	12	100,32	1.203,84
11	SEGURO DE VEICULO RENAULT/OROCH 1.6 4X2 2021/2022 ALCOOL/GASOLINA PLACA GC1G31	serviço	12	58,66	703,92

12	SEGURO DE VEICULO VW/NOVO GOL TL MCV 2017/2018 ALCOOL/GASOLINA PLACA FUV2123	serviço	12	44,00	528,00
13	SEGURO VEICULAR - IVECO DAILY 4517 BUS PLACAFXB5C41	Serviço	12	132,48	1.589,76
14	SEGURO VEICULAR CHEV / SPIN 1.8 AT LT SGP8C68 (ANO: 2022/2023)	serviço	12	78,12	937,44
15	SEGURO VEICULAR CHEV / SPIN 1.8 AT LT SGQ0H24 (ANO: 2022/2023)	serviço	12	78,12	937,44
16	SEGURO VEICULAR ESP/CAMINHONET /ABER C DUB PLACA DRE 6002	serviço	12	107,55	1.290,60
17	SEGURO VEICULAR FIAT ARGO DRIVE 1.0 BZF9D71 (ANO: 2022)	serviço	12	44,00	528,00
18	SEGURO VEICULAR FIAT ARGO DRIVE 1.0 BPQ6J86 (ANO 2022)	serviço	12	44,00	528,00
19	SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA BPY4I97 (ANO 2022)	serviço	12	175,99	2.111,88
20	SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA FKQ6C47 (ANO 2022)	serviço	12	175,99	2.111,88

21	SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA FZT7B27 (ANO 2022)	serviço	12	175,99	2.111,88
22	SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA GCZ9I07 (ANO 2022)	serviço	12	175,99	2.111,88
23	SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA GEB6D27 (ANO 2022)	serviço	12	175,99	2.111,88
24	SEGURO VEICULAR MONTANA - AMBULANCIA CUN6220 (ANO 2019)	serviço	12	175,99	2.111,88
25	SEGURO VEICULAR MONTANA AMBULANCIA FMK-6181 (ANO 2018)	serviço	12	175,99	2.111,88
26	SEGURO VEICULAR PLACAGAO8B32	serviço	12	133,00	1.596,00
27	SEGURO VEICULAR RENAULT MASTER - AMBULÂNCIA FCF9I52 (ANO 2022)	serviço	12	246,35	2.956,20
28	SEGURO VEICULAR RENAULT/LOGAN LOFE 10 MT PLACA DEI9H49	serviço	12	44,00	528,00
29	SEGURO VEICULAR VAN RENAULT - AMBULANCIA GET4A75 (ANO 2022)	serviço	12	195,55	2.346,60

30	SEGURO VEICULAR VW/NOVO GOL TL MCV PLACA GCW2861	serviço	12	44,00	528,00
31	SEGURO VEICULAR VW/OL MPI PLACA GIY4J76	serviço	12	44,00	528,00
32	SEGURO DE VEICULO (SAUDE) HYUNDAI/BB20 1.0 M CONFORT, MODELO 2024/2025, PLACA SUK8I94	serviço	12	95,6775	1.148,13
33	SEGURO DE VEICULOS	serviço	48	215,10	10.324,80
TOTAL				**R$ 58.493,97**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-45**	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 528

AQUISIÇÃO DE TIRAS, SERINGAS E LANCETAS

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo **05/05/2026.**
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, SERINGAS E AGULHAS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de garantir a continuidade do atendimento aos pacientes insulinodependentes no âmbito da Atenção Básica da Farmácia Municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Atender os pacientes insulinodependentes da Secretaria de Saúde de Presidente Venceslau no âmbito da Atenção Básica da Farmácia Municipal.

Os insumos para diabetes requisitados neste processo são para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõe a rede municipal de atenção à saúde. O controle da glicemia auxilia no monitoramento dos níveis de glicose, o que é especialmente importante naqueles pacientes que utilizam insulina de mais de um tipo, com tempos de ações diferentes (insulinas de ação prolongada e rápida ou ultrarrápida). Os níveis glicêmicos precisam ser rigorosamente acompanhados neste público, a fim de evitar piora do quadro da doença bem como para identificar precocemente algum evento adverso como a hipoglicemia que, se não manejada adequadamente, pode levar ao coma com danos neurológicos importantes por conta da falta de oxigenação cerebral. O município de Presidente Venceslau distribui, mensalmente, tiras reagentes para pacientes portadores de diabetes em insulinoterapia, que necessitam realizar monitoramento de glicemia para controle da doença, bem como para gestantes com diagnóstico de diabetes gestacional ou pré-gestacional.

Além da distribuição para uso dos pacientes, também são utilizados tais insumos, nos atendimentos aos munícipes diretamente nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da última contratação.

Valor total estimado: **R$ 112.420,00**.

Relação exemplificativa dos insumos para diabetes requisitados:

Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
24722	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UN	70.000	0,1900	89.300,00
19122	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA USO EM LANCETADORES	UN	31.000	0,0600	13.860,00
24715	SERINGA + AGULHA CURTA DE INSULINA 8,0 X 0,30 MM 1,0 ML	UN	30.000	0,2500	7.500,00
11558	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM	UN	16.000	0,1100	1.760,00

Valor Total: 112.420,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
(X) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS	
CPF: 39572337807	**Cargo/Função: FARMACÊUTICO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 19 de Agosto de 2025.

_____

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1016/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto Processo Licitatório para aquisição de uniformes para servidores – Sequencia 691

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para a aquisição de uniformes reside na promoção de segurança através da fácil identificação de funcionários, no fortalecimento da identidade e pertencimento a uma instituição, e na criação de um ambiente mais organizado e profissional. Além disso, o uso de uniformes gera economia ao evitar gastos com vestimentas pessoais, assegura igualdade entre os indivíduos ao reduzir desigualdades sociais, e contribui para uma maior disciplina e foco no trabalho.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - BABY LOOK - TAMANHO GG	Unidade	01	30,50	30,50
2	CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO G	Unidade	05	18,59	92,95
3	CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO GG	Unidade	04	20,27	81,08
4	CAMISETA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET PENTEADO, 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO	Unidade	01	51,59	51,59
5	CAMISETA GOLA CARECA - PADRÃO SAUDE - TAMANHO EG	unidade	01	27,87	27,87
6	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO EG	Unidade	02	25,83	51,66
7	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO G	Unidade	20	22,50	450,00
8	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO G4	Unidade	01	22,50	22,50

9	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO GG	Unidade	05	22,50	112,50
10	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO M	Unidade	15	22,50	337,50
11	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO P	Unidade	04	22,50	90,00
12	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO G	Unidade	12	32,83	393,96
13	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO G2	Unidade	4	32,83	131,32
14	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO GG	Unidade	13	32,50	422,50
15	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO M	Unidade	3	40,62	121,86
16	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO XGG	Unidade	1	43,83	43,83

17	CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULÂNCIA - TAMANHO G1	Unidade	7	43,83	306,81
18	BOLSA = PADRÃO ENDEMIAS	Unidade	16	60,00	780,00
19	CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO G	Unidade	9	21,25	191,25
20	CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO GG	Unidade	3	21,25	63,75
21	CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO M	Unidade	2	21,25	42,50
22	CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO P	Unidade	3	21,25	63,75
23	CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO PP	Unidade	1	23,72	23,72
TOTAL			**R$ 4.113,40**		

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-4***	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 530

MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo **06/06/2026.**
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, necessária para a continuidade e manutenção do atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Atender às demandas de medicamentos destinados à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau.

A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo e risco da saúde dos pacientes atendidos. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo um direito fundamental do ser humano "Saúde". Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essencial.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra no quadro em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da última contratação.

Valor total estimado: **R$ 1.466.213,57**.

Relação exemplificativa dos medicamentos da Atenção Básica:

Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
24671	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	1.500	4,8000	7.200,00
24672	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	500	4,0000	2.000,00
11889	VITAMINA A D GOTAS ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML	FR	350	12,0000	4.200,00
16990	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO	EN	9.000	0,6375	5.737,50
11938	ACICLOVIR 200MG	CP	6.900	0,1700	1.173,00
24694	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	TB	300	2,1000	630,00
17373	AAS 100MG	CP	240.000	0,0300	7.200,00
15211	ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML	FR	320	2,5000	800,00
24695	ACIDO FOLICO 5 MG	CP	24.000	0,0300	720,00
15254	ACIDO VALPROICO 250MG	CP	90.000	0,3050	27.450,00
15256	ACIDO VALPROICO 500MG	CP	33.000	0,5900	19.470,00

66129	AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇAO INJETAVEL 10 ML	FR	800	0,1975	158,00
24698	ALBENDAZOL 400MG	CP	600	0,4500	270,00
21080	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML	FR	600	1,0365	621,90
12832	ALENDRONATO SODICO 70MG	CP	2.600	0,1813	471,38
11940	ALOPURINOL 100MG	CP	33.000	0,1163	3.837,90
15215	ALOPURINOL 300MG	CP	18.000	0,2250	4.050,00
15126	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CP	47.000	0,0625	2.937,50
11890	ALPRAZOLAM 1,0 MG	CP	148.000	0,0650	9.620,00
21606	AMINOFILINA 100 MG	CP	700	0,0500	35,00
11941	AMIODARONA 200MG	CP	20.000	0,3100	6.200,00
11943	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML	FR	300	10,4003	3.120,09
11942	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG	CP	21.000	0,9050	19.005,00
35834	AMOXICILINA DE 500MG	CP	13.650	0,2075	2.832,38
33292	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML	FR	240	4,6725	1.121,40
16852	ATENOLOL 50 MG	CP	30.000	0,0407	1.221,00
11945	AZITROMICINA 500MG	CP	8.000	0,7261	5.808,80
11947	AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML	FR	600	5,9000	3.540,00
30308	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	UN	160	6,9050	1.104,80
11948	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CP	99.000	0,0250	2.475,00
11891	BIPERIDENO 2 MG	CP	50.000	0,2400	12.000,00
15080	BROMOPRIDA 10MG	CP	45.000	0,1498	6.741,00
24674	BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML	FR	800	1,9500	1.560,00
66088	BROMOPRIDA AMPOLA 5MG/ML C/ 50 AMPOLAS DE 2ML	CX	24	66,9500	1.606,80
26919	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	FR	600	10,8900	6.534,00
65535	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	FR	900	21,5343	19.380,87
26921	BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	FR	240	12,9600	3.110,40
37456	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	CP	30.000	0,2275	6.825,00
18293	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO 10 MG	CP	16.000	0,3525	5.640,00
18294	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20 ML	FR	240	6,2551	1.501,22
18295	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML GOTAS 20 ML	FR	200	5,4900	1.098,00
66089	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA AMPOLA 20MG/ML C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	24	59,6250	1.431,00
34378	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	60.000	0,1565	9.390,00
15219	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	300	6,8950	2.068,50
26924	CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI	CP	16.000	0,0540	864,00
31398	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO)	CP	20.000	0,0477	954,00
26923	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI	CP	35.000	0,0484	1.694,00

24011	CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	36.000	0,1938	6.976,80
14486	CARVEDILOL 12,5 MG	CP	32.000	0,0705	2.256,00
12474	CARVEDILOL 25MG	CP	29.000	0,1110	3.219,00
21085	CARVEDILOL 3,125 MG	CP	32.000	0,0705	2.256,00
11564	CARVEDILOL 6,25 MG	CP	49.000	0,0700	3.430,00
30246	CASTANHA DA INDIA 100MG	CP	33.000	0,1325	4.372,50
65182	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSAO ORAL	FR	100	9,7925	979,25
35816	CEFALEXINA DE 500MG	CP	12.000	0,5350	6.420,00
15084	CETOCONAZOL 200 MG	CP	1.000	0,2713	271,30
15085	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR	TB	720	2,7500	1.980,00
15220	CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML	FR	280	4,6000	1.288,00
17376	CETOPROFENO 100MG	CP	24.000	0,8950	21.480,00
66087	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG/2ML C/ 50 AMPOLAS DE 2ML	CX	24	59,9999	1.440,00
34668	CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML	FR	150	2,3000	345,00
19788	CILOSTAZOL 100 MG	CP	22.000	0,4475	9.845,00
26533	CILOSTAZOL 50 MG	CP	21.000	0,2175	4.567,50
66090	CIMETIDINA AMPOLA 150MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML	CX	6	108,1650	648,99
11569	CINARIZINA 75MG	CP	24.000	0,3800	9.120,00
14642	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	12.000	0,1775	2.130,00
15127	CITALOPRAM 20MG	CP	135.000	0,0875	11.812,50
26925	CLARITROMICINA 500 MG	CP	3.080	1,7750	5.467,00
24692	CLONAZEPAN 2 MG	CP	106.000	0,0409	4.335,40
15223	CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML	FR	2.400	1,9500	4.680,00
17791	CLOPIDOGREL 75MG	CAP	74.000	0,2625	19.425,00
63143	CLORETO DE SODIO SOLUÇAO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY	FR	440	3,0550	1.344,20
50922	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO	FR	1.200	3,0225	3.627,00
24677	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO	FR	720	2,6475	1.906,20
11951	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CP	120.000	0,0359	4.308,00
66135	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	CP	24.000	0,0593	1.423,20
17876	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	CAP	3.200	0,9218	2.949,76
11953	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CP	4.000	0,9850	3.940,00
42062	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	CP	7.400	0,2576	1.906,24
11955	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	10.000	0,3610	3.610,00
11954	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	12.000	0,2950	3.540,00
24700	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CAP	89.000	0,0570	5.073,00
11906	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CP	41.000	0,3900	15.990,00
26928	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CP	11.000	0,2700	2.970,00
26929	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	CP	9.000	0,2575	2.317,50

11914	PROMETAZINA 25 MG	CP	33.000	0,1275	4.207,50
66083	PROMETAZINA AMPOLA 25MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML	CX	7	292,0000	2.044,00
11575	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	CP	12.000	0,5500	6.600,00
42712	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP	204.000	0,1010	20.604,00
17177	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	CX	30.000	0,2183	6.549,00
24678	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CP	60.000	0,1143	6.858,00
11958	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	CP	3.900	0,2925	1.140,75
24679	COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G	TB	250	11,9595	2.989,88
24680	COMPLEXO B	CP	52.000	0,0363	1.887,60
11579	DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML	FR	160	4,6206	739,30
15227	DEXAMETASONA 4MG	CP	3.600	0,1600	576,00
66086	DEXAMETASONA AMPOLA 4MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2,5ML	CX	7	77,5714	543,00
15228	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	120	2,6418	317,02
65183	DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME 10 G	BIS	500	1,6750	837,50
11959	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	9.000	0,0450	405,00
15229	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	800	1,6500	1.320,00
24701	DIAZEPAM 10MG	CP	35.000	0,0414	1.449,00
26931	DIAZEPAM 5MG	CP	9.000	0,0414	372,60
21110	DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG	CP	19.000	0,1750	3.325,00
16461	DIGOXINA 0 25 MG	CP	2.200	0,1500	330,00
11583	DILTIAZEM 30 MG	CP	13.000	0,2408	3.130,40
66091	DIMENIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA C/ 100 AMPOLAS DE 10ML	CX	7	850,0214	5.950,15
21111	DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG	CP	490.000	0,4281	209.769,00
34669	DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG	CP	15.000	0,2413	3.619,50
66084	DIPIRONA AMPOLA 500MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML	CX	30	63,5000	1.905,00
26932	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	CP	110.000	0,1143	12.573,00
26713	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FR	1.500	1,0000	1.500,00
66136	DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 15 ML	FR	100	6,2493	624,93
50923	DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE FRASCO 120ML	FR	280	4,4000	1.232,00
21112	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL	AMP	80	8,7850	702,80
27105	ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML	SER	120	13,8825	1.665,90
66130	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C/ 100 AMPOLAS DE 1ML	CX	4	111,4975	445,99
11961	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	90.000	0,1618	14.562,00
36987	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G	TB	100	12,3550	1.235,50
35479	ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CT	120	1,4900	178,80

26937	FENITOÍNA 100MG	CP	10.000	0,1713	1.713,00
16775	FENOBARBITAL 100MG	CP	12.000	0,1488	1.785,60
15232	FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	40	5,4500	218,00
66132	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	CP	30.000	0,8285	24.855,00
66131	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML	FR	160	11,7750	1.884,00
26938	FINASTERIDA 5MG	CP	54.000	0,2150	11.610,00
12776	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	2.000	0,4485	897,00
65184	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	CP	500	1,8500	925,00
24683	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	CP	61.000	0,2825	17.232,50
21113	GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG	CP	134.000	0,0800	10.720,00
24704	GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG	CP	201.000	0,1938	38.953,80
26535	GLIMEPIRIDA 2MG	CP	17.000	0,0753	1.280,10
26536	GLIMEPIRIDA 4MG	CP	17.000	0,1269	2.157,30
11966	HALOPERIDOL 1MG	CP	54.000	0,1600	8.640,00
24705	HALOPERIDOL 5MG	CP	22.000	0,0995	2.189,00
24706	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	420	4,6500	1.953,00
31422	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSP ORAL 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDOR	FR	160	2,5000	400,00
31423	HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO	FR	640	14,6375	9.368,00
36988	IBUPROFENO 300MG	CP	18.000	0,0830	1.494,00
15103	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML	FR	1.000	2,1000	2.100,00
24708	IBUPROFENO 600MG	CP	24.000	0,1252	3.004,80
16778	IMIPRAMINA 25MG	CP	17.000	0,4100	6.970,00
66133	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS (DOSE DIARIA)	CP	8.000	0,5890	4.712,00
11968	ISOSSORBIDA 10MG	CP	4.400	0,2600	1.144,00
26940	ITRACONAZOL 100MG	CP	2.700	0,6600	1.782,00
15240	IVERMECTINA 6MG	CP	1.400	0,2500	350,00
26941	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO	FR	1.500	3,6175	5.426,25
26949	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CP	59.000	1,3775	81.272,50
26942	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG DISPERSÍVEL	CP	1.200	2,5150	3.018,00
24709	LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADO	CAP	7.200	1,9200	13.824,00
24710	LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	CP	19.000	2,3450	44.555,00
66134	LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA	CP	9.000	3,2419	29.177,10
11603	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	2.800	0,6575	1.841,00
17380	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	22.000	0,5650	12.430,00
11903	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	24.000	0,4475	10.740,00
36717	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20 ML	FR	360	10,7900	3.884,40
12011	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CP	54.000	0,1125	6.075,00
11969	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CP	158.000	0,1125	17.775,00

12010	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CP	93.000	0,1200	11.160,00
12012	LORATADINA 10MG	CP	14.000	0,0600	840,00
15245	LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML	FR	700	2,8650	2.005,50
65188	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL	AMP	120	9,7175	1.166,10
15111	MELOXICAM 15MG	CP	7.400	0,1250	925,00
26943	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CP	107.000	0,0620	6.634,00
24711	METFORMINA 850 MG	CP	90.000	0,0955	8.595,00
15247	METILDOPA 250MG	CP	11.000	0,3305	3.635,50
65185	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	1.600	0,0610	97,60
30592	METRONIDAZOL 250MG	CP	2.000	0,1893	378,60
14651	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	CP	33.000	0,1963	6.477,90
11619	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS	TB	2.700	2,0625	5.568,75
21122	NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS	FR	160	4,9000	784,00
31429	NIFEDIPINO 20MG	CP	33.000	0,0900	2.970,00
11620	NIMESULIDA 100 MG	CP	41.600	0,0690	2.870,40
17796	NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML	FR	100	1,4425	144,25
12018	NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML	FR	240	4,1500	996,00
12017	NITRAZEPAM 5 MG	CP	2.200	0,1800	396,00
24713	NITROFURANTOINA 100MG	CP	8.400	0,2550	2.142,00
11622	NORFLOXACINO 400 MG	CP	980	0,3693	361,91
24714	OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	300	3,6425	1.092,75
12022	OMEPRAZOL 20MG	CP	140.000	0,0650	9.100,00
20398	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	75.000	0,0917	6.877,50
15137	OXCARBAZEPINA 300 MG	CP	12.000	0,6900	8.280,00
11912	OXCARBAZEPINA 600 MG	CP	6.000	1,0499	6.299,40
65186	PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL	FR	300	1,0813	324,39
12023	PARACETAMOL 500MG	CP	16.000	0,0629	1.006,40
15117	PARACETAMOL 750MG	CP	16.000	0,0975	1.560,00
11624	PENTOXILINA 400MG	CP	7.400	1,6999	12.579,26
11913	PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML	FR	220	13,2500	2.915,00
15138	PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML	FR	200	23,6100	4.722,00
12024	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	400	0,1500	60,00
65189	PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML	FR	60	2,7945	167,67
50924	POLIVITAMÍNICO GOTAS INFANTIL (VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E) 20ML	FR	340	6,0000	2.040,00
23731	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO	FR	1.200	4,0475	4.857,00
12025	PREDNISONA 20MG	CP	25.000	0,1545	3.862,50
15248	PREDNISONA 5MG	CP	17.000	0,0635	1.079,50

24687	PROPATILNITRATO 10MG	CP	50.000	0,5225	26.125,00
40872	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	EN	2.200	0,7256	1.596,32
66085	SALBUTAMOL 100MCG COM 200 DOSES	UN	160	10,9000	1.744,00
17190	SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML	FR	1.200	1,4975	1.797,00
11984	SINVASTATINA 10MG	CP	33.000	0,0625	2.062,50
17382	SINVASTATINA 20 MG	CP	208.000	0,0518	10.774,40
13672	SINVASTATINA 40MG	CP	90.000	0,1275	11.475,00
21124	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG LIBERACAO CONTROLADA	CP	138.000	0,2238	30.884,40
21125	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	CP	92.000	0,3850	35.420,00
66081	HIDROCORTISONA AMPOLA 100MG ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE	CX	12	165,0000	1.980,00
66082	HIDROCORTISONA AMPOLA 500MG ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE	CX	12	227,4360	2.729,23
65187	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	CP	1.800	0,1593	286,74
21087	SULFATO FERROSO 40 MG	CP	40.000	0,0405	1.620,00
24689	SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS DE A - Z	CAP	56.000	0,0695	3.892,00
21127	TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G	TB	40	10,7800	431,20
63138	TIAMAZOL 5 MG	CP	1.600	0,2900	464,00
29724	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO 5 ML	FR	100	33,2800	3.328,00
26538	TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML	FR	120	4,5875	550,50
15251	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO	FR	600	5,1675	3.100,50
15258	VARFARINA SODICA 5MG	CP	3.600	0,1387	499,32
15146	VENLAFAXINA 150 MG	CP	55.000	0,8275	45.512,50
15145	VENLAFAXINA 75MG	CP	104.000	0,3100	32.240,00
11888	VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G	TB	360	3,1190	1.122,84

Valor Total: 1.466.213,57

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (X) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS	
CPF: 39572337807	**Cargo/Função: FARMACÊUTICO**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 19 de agosto de 2025.

_____

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1003/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Para ser incluído no Plano Anual de Contratação – Sequência 672
1.2- Descrição sucinta do objeto Processo licitatório de Gêneros Alimentícios para Festividades e Homenagens.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A necessidade para o processo licitatório de gêneros alimentícios para festividades e homenagens reside na busca por economicidade, transparência, impessoalidade e eficiência dos gastos públicos, assegurando que a Administração Pública contrate com a

melhor proposta, garantindo o suprimento das necessidades institucionais de forma a atender aos princípios da administração pública.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG	Pct	20	21,27	212,70
2	BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR	Pct	20	13,50	270,00
3	BOLO DE CENOURA 400 G	Uni	20	6,90	138,00
4	BOLO DE MILHO 400 G	Uni	20	8,50	170,00
5	BOLO INGLES DE LARANJA 400 G	Uni	20	9,00	180,00
6	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	Pct	6	45,00	270,00
7	CAFE TORRADO (500 GRAMAS) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC	Pct	20	35,00	700,00
8	DOCE DE ABOBORA FORMATO CORAÇÃO	Cx	5	19,90	99,50
9	LANCHE FRIO	Uni	250	5,30	1.325,00
10	LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO	Uni	350	6,89	2.411,50
11	MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR	Pct	20	4,84	96,80
12	MINI PAO DE QUEIJO	Kg	20	35,00	700,00

13	MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA	Kg	20	45,00	900,00
14	OLEO DE SOJA FRASCO PLASTICO 900 ML	Fr	20	6,22	124,40
15	PAÇOCA RETANGULAR EMBALADA PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	5	16,90	84,50
16	PIRULITO PACOTE DE 700GR	Pct	10	12,25	122,50
17	PÉ DE MOLEQUE - PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	5	19,95	99,75
18	REFRIGERANTE DE GUARANÁ -	Frd	25	37,00	925,00
19	SALGADINHOS PARA FESTA	Cento	20	124,2858	2.485,72
20	SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO)	Litro	50	10,99	549,50
21	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM 16 UNIDADES	Cx	50	60,00	3.000,00
TOTAL			**R$ 14.864,87**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-4***	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 532/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 20/07/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da aquisição de materiais de limpeza é manter os ambientes limpos, higienizados e saudáveis, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para todos que os utilizam. Isso inclui a remoção de sujidades, detritos e microrganismos, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos materiais de limpeza são realizadas pela quantidade de itens distribuídos semanalmente aos prédios pertencentes a Secretaria, levando em conta as faxinas que demandam um pouco mais de produtos.

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	4 - ACENDEDOR TIPO FOSFORO MADEIRA CAIXA C 40 PALIT ACENDEDOR TIPO FOSFORO MADEIRA CAIXA C 40 PALITOS PACOTE C 10 CXS	PCT	200,0000	2,5000	500,00
41 Obs.item	17059 - AGUA SANITARIA FRASCO 1L	FR	2.000,0000	1,5600	3120,00
67 Obs.item	31066 - AGUA **SANITARIA** GALAO SL	GL	20,0000	5,2900	105,80
71 Obs.item	32356 - ALCOOL ETÍLICO 92.8° 1L	FR	700,0000	5,0000	3500,00
70 Obs.item	32225 - ALCOOL ETÍLICO 70º/» 1000ML	FR	800,0000	20,0000	16000,00
21 Obs.item	11514 - ALCOOL ETÍLICO GEL 70º/» SOOML	FR	80,0000	4,7000	376,00
30 Obs.item	14088 - AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY TUBO 450ML AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY TUBO 450ML	TB	50,0000	4,7000	376,00
62 Obs.item	12982 - ATIVADO GALÃO DE 5 LITROS ATIVADO	UN	20,0000	24,9000	498,00
34 Obs.item	14523 - BALDE 20L SEM TAMPA P LAVAR ROUPA BALDE 20L SEM TAMPA P LAVAR ROUPA	UN	15,0000	10,2000	153,00
63	51086 - BORRIFADOR PLÁSTICO SOOML	UN	80,0000	5,6000	448,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
43 Obs.item	17072 - BRILHA ALUMINIO FRASCO C SOOML COMPOSICAO **LINEAR ALQUIL** BENZENO **SULFONADO** ACIDO CLORÍDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA COMPOSICAO: LINEAR ALQU L BENZENO SULFONADO AC DO CLO DRICO AC DO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA	FR	80,0000	1,4900	119,20
13 Obs.item	6804 - CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 2 LITROS	UN	6,0000	31,0000	186,00
64 Obs.item	16807 - CERA AUTOMOTIVA LATA DE 5 KG CERA AUTOMOTIVA LATA DE 5 KG	LAT	20,0000	23,0000	460,00
33 Obs.item	14513 - CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL CAPCAIDADE DE 60 LITROS CESTO DE LIXO	UN	20,0000	55,9000	1118,00
28 Obs.item	13530 - CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM **PEDAL** CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL	UN	25,0000	27,9000	697,50
45 Obs.item	18427 - CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	GL	40,0000	14,0000	560,00
59 Obs.item	24246 - COADOR PARA CAFE DE NYLON COADOR PARA CAFE DE NYLON	UN	25,0000	5,9000	147,50
23	12735 - COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	230,0000	79,0000	18170,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UN DADES Obs.item				
53 Obs.item	32410 - DESINFETANTE 1L	FR	1.400,0000	1,6400	2296,00
2	449 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9°/» DE GERMES, BACTE AS E FUNGOS CONTENDO **BENLIL** P CLORAFENOL A 70, COM **FRAGÂNCIA** DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS DESINFETANTE DE USO GERAL COM ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA CONT BENLIL P CLORAFENOL A 70 ELIMINA 99 9 DAS BACTE AS GERMES E FUNGOS Obs.item	UN	1.200,0000	3,5000	4200
58 Obs.item	38666 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÂVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UN	2.000,0000	1,2000	2400,00
46 Obs.item	18568 - ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE ESCOVA DE VASO SANITARIO	UN	15,0000	3,2000	48,00
10 Obs.item	6383 - ESCOVA P **LIMP SANITARIA** VASSOURINHA BASE PLAST CERDAS SINT C ALCA ESCOVA P LIMP SANITARIA VASSOURINHA BASE PLAST CERDAS SINT C ALCA	DU	10,0000	40,9200	409,2
36 Obs.item	14631 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	UN	30,0000	5,0000	150,00
40 Obs.item	16602 - **ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE** COM 08 **UNIDADES** LA DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UN DADES.	PCT	800,0000	1,2800	1024,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3	553 - ESPONJA P LIMP DUPLA FACE 103MMX180MMX22MM RETANG VERDE AMARELA ESPONJA P LIMP DUPLA FACE 103MMX180MMX22MM RETANG VERDE AMARELA Obs.item	UN	1000	0,4900	490
7 Obs.item	5768 - **FLANELA DE ALGODAO MEDINDO** 28X50CM	UN	420,0000	1,4500	609,00
15	6872 - FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA Obs.item	UN	400,0000	1,5900	620,00
35	14536 - GARRAFA **TERMICA** 5 **LITROS SEM** TORNEIRA GARRAFA TERMICA 5 LITROS SEM TORNEIRA Obs.item	UN	5,0000	98,0000	490,00
17	7394 - GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L Obs.item	UN	6,0000	30,0000	180,00
4	922 - GUARDANAPO DE PAPEL **MEDINDO** 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS Obs.item	PCT	300,0000	1,0900	327,00
44	18571 - INSETISIDA AEROSOL **MATA** MOSQUITOS **MOSCAS** E **BARATA** FRASCO COM 450 ML INSETICIDA AEROSOL MATA MOSQUITOS MOSCAS E BARATA FRASCO C 450 ML Obs.item	FR	50,0000	7,0000	350,00
60	27405 - **LIXEIRA** 100L, COM PEDAL DIMENSÕES (CM): 92 ALT X 57 LARG X 46 DIAM, EM PLÁSTICO POLIPRO PENO, COM ANEL PARA SEGURAR SACO DE LIXO, ESRUTURA DE ACIONAMENTO EM FERRO. Obs.item	UN	15,0000	62,6900	940,35
49	20433 - LIXEIRA 11 LITROS LIXEIRA 11 LITROS	UN	16,0000	29,9000	478,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
38	16211 - LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15L	UN	25,0000	39,9900	999,75
LIXEIRA EM PLASTICO 15L Obs.item					
74	41134 - LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	30,0000	3,9000	117,00
Obs.item					
27	13212 - LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G CAIXA COM 100 UN DADES LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40,0000	29,5000	1180
Obs.item					
69	31568 - LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA CA 45629 TAMANHO VARIADO: M - G - GG	PAR	35,0000	32,9000	1151,50
Obs.item					
47	18998 - MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM COM CONEXAO E ESGUICHO 30M MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM COM CONEXAO E ESGUICHO 30M	UN	10,0000	116,9100	1169,10
Obs.item					
26	13080 - MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 **ML ELIMINA** GERMES E BACTE AS MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTE AS	FR	900,0000	3,0000	2700,00
Obs.item					
12	6656 - PA DE LIXO POLIPROPILENO 285COMPX215LARGX87ALT COM CABO	UN	30,0000	7,1900	215,70
Obs.item					
37	15867 - PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM PANO DE CHAO	UN	200,0000	4,3200	864,00
Obs.item					
29	14006 - PANO DE CHAO COM COSTURAS DUPLAS DE FIOS POLIESTER ABSORVENTE E EFICAZ 42 X 60CM PANO DE CHAO COM COSTURAS DUPLAS DE FIOS POLIESTER ABSORVENTE E EFICAZ 42 X 60CM 100% ALGODAO	UN	250,0000	1,8300	457,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
16	6893 - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 100X75CM ALVEJADO DE ALGODAO PANO DE LIMPEZA MEDINDO 100X75CM ALVEJADO DE ALGODAO	UN	400,0000	4,3200	1728
Obs.item					
8	5810 - PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO C OU S ESTAMPA E VA ACAO MAX DE 10 NA DIMENSAO	UN	400,0000	2,3000	920,00
Obs.item					
11	6426 - PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA	UN	20,0000	147,9000	2958,00
Obs.item					
6	3880 - PAPEL ALUMINIO EM ROLO MEDINDO 0,45CM X 7,50M COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS	ROL	5,0000	4,9800	24,90
Obs.item					
31	14140 - PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 **CELULOSE** VIRGEM PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM	ROL	800,0000	4,2000	3360,00
Obs.item					
32	37502 - PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100°/< CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS	FRD	600,0000	56,0000	33600
Obs.item					
24	12777 - PAPEL TOALHA BOBINA 100 CELULOSE 20CM LARGURA X100MTR COMPRIMENTO PACOTE C 08 ROLOS PAPEL TOALHA BOBINA 100 CELULOSE 20CM LARGURA X100MTR COMPRIMENTO PACOTE C 08 ROLOS	PCT	1000	29,0000	29000,00
Obs.item					
25	31022 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS"	FRD	320,0000	14,5000	4640,00
Obs.item					
48	19400 - POTE ORGANIZADOR 6 1L 37 5 X 30 X8 7 CM C TAMPA POTE ORGANIZADOR 6 1L 37 5 X 30 X8 7 CM C TAMPA	UN	10,0000	21,9000	219,00
Obs.item					
5	20488 - QUEROSENE 1 LITRO	UN	80,0000	9,9900	799,20
50					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	QUEROSENE 1 LITRO Obs.item				
52	21482 - RASTELO DE FERRO RASTELO DE FERRO Obs.item	UN	2,0000	27,0000	54,00
20	9628 - RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAM NAS BORRACHA Obs.item	UN	30,0000	20,8000	624,00
19	9627 - RODO CABO MADEIRA BASE 30CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA Obs.item	UN	30,0000	19,8000	594
73	34855 - RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO EXTENSÃO 1,30M Obs.item	UN	30,0000	20,5000	615,00
18	8268 - SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS 5 LTRS ERVA DOCE Obs.item	GL	90,0000	24,9000	2241,00
72	32226 - SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UN IDADES Obs.item	PCT	100,0000	6,7500	675,00
51	21394 - SABÃO EM PÓ DE 1 KG Obs.item	UN	400,0000	6,8000	2720,00
57	40768 - SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UN IDADES SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 60 LITROS EM POLIETILENO REFORÇADO CLASSE 01, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RES NAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA E UN FORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UN DADES CADA PACOTE. Obs.item	PCT	6OO,OO00	15,0000	9000,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

56 Obs.item	38668 - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM **CAPACIDADE** DE 30 **LITROS, ME NDO** 59X62CM SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, ME NDO 59X62CM EM POLIETILENO REFORÇADO, CLASSE 01, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA E UN FORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UN DADES O PACOTE, PESANDO NO MÍNIMO 2.692 KG CADA.	PCT	150,0000	13,9000	2085
55 Obs.item	38667 - SACO PLÁSTICO PRETO **PARA LIXO** 50 **LITROS,** MEDINDO 63CMX80CM SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, ME NDO 63CMX80CM, EM POLIETILENO REFORÇADO CLASSE 01, ESPESSURA MÍNIMA DE 09 MICRAS, CONFECCIOADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA E UN FORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UN DADES O PACOTE, PESANDO NO MÍNIMO 4.173 KG CADA.	PCT	700.0000	25,0000	17500,00
54   <

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

61 Obs.item	**28544** - **SHAMPOO P/ VEICULOS**	L	25,0000	5,9900	149,75
22 Obs.item	**12375** - **VASSOURA CAIPIRA COM** CABO	UN	200,0000	43,9000	8780,00
42 Obs.item	17064 - VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO **REVESTIDO EM PLASTICO**	UN	**35,0000**	6,9500	243,25

Valor Total R$ 232.667,60

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.90x.xx8-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 13 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 545/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

15/07/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo licitatório para aquisição de EPI.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A finalidade da aquisição de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é porque alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão expostos a diversos riscos à saúde e segurança durante o exercício de suas funções. Os servidores que trabalham em campo estão expostos ao sol, chuva, vento, frio, insetos e outros agentes nocivos à saúde. Operação de máquinas e equipamentos. Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de garantir o máximo de proteção à integridade física dos servidores.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos EPIs, é necessário pela quantidade da demanda de serviços e manutenções prestado pelos servidores, no município de Presidente Venceslau - SP, fazendo com que a disponibilidade de EPIs otimiza a segurança no trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
15 Obs.item	63287 - ABAFADOR DE RUÍDOS SAYRO PTA 200 16 DB CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	8,0000	43,0500	344,40
16 Obs.item	14522 - AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UN	4,0000	36,7600	147,04
17 Obs.item	50113 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 41 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201	PAR	1,0000	42,5800	42,58
18 Obs.item	42221 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 42 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201	PAR	1,0000	37,8800	37,88
19 Obs.item	42222 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 43 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201	PAR	2,0000	40,6800	81,36
1 Obs.item	66667 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 36 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	3,0000	40,4100	121,23
2 Obs.item	66668 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 37 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	3,0000	40,4100	121,23

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3 Obs.item	66665 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 38 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	3,0000	48,8700	146,61
4 Obs.item	66669 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 39 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	3,0000	49,9000	149,70
5	42246 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42 BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). Obs.item	PAR	2,0000	79,3000	158,60
6 Obs.item	12963 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43 BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	2,0000	82,2000	164,40
7 Obs.item	42729 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40 BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40. A BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	1,0000	85,3000	85,30
8	42245 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA	PAR	1,0000	83,4000	83,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41 BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).				
Obs.item					
9	66662 - BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA SEM BICO DE FERRO, CA 38753 CONFORME NR 10	PAR	3,0000	73,6200	220,86
Obs.item					
10	66661 - BOTINA DE SEGURANÇA TAMANHO 40/41 COM BICO DE AÇO	PAR	3,0000	47,0000	141,00
Obs.item					
20	38276 - BOTINA N°40 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	3,0000	52,9000	158,70
Obs.item					
21	63314 - BOTINA N°42 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	2,0000	47,2400	94,48
Obs.item					
22	63315 - BOTINA N°43 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	PAR	1,0000	52,9000	52,90
Obs.item					
11	63310 - CANELEIRA PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO COM ABERTURA EM VELCRO E PRESILHA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	4,0000	125,0000	500,00
Obs.item					
23	63311 - CINTA ERGONÔMICA PROTETORA E CORRETORA PARA COLUNA. TAMANHO GG	UN	8,0000	77,9000	623,20
Obs.item					

12 Obs.item	66660 - CONJUNTO CALÇA E CAMISETA XG COM REFLETIVO COM REFLETIVO COM RETARDO A CHAMAS ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO RISCO 2, ATPV 11 CONFORME NR 10	CJ	4,0000	174,8800	699,52
24	65920 - CONJUNTO HERBICIDA/AGROTÓXICO C/5 ITENS DE PROTEÇÃO - TAMANHO GG Conjunto herbicida confeccionado em tecido misto (60% algodão / 40% poliéster), com tratamento hidrorrepelente para 30 lavagens, composto por: . Blusão: face única, gola padre com velcro no peito para auxilio na vestimenta e ajuste, mangas longas, cordão do mesmo material na cintura para ajustes. . Calça: tipo pijama, com elástico no mesmo material na cintura para ajustes, reforço de PVC forrado de alta resistência impermeável na canela. . Avental: confeccionado em PVC forrado Plus, na cor amarela, sem bainha lateral, com tiras fixas do mesmo material no pescoço e na cintura para ajustes, medida: 0,80 x 0,60 metros. . Boné Árabe: aba de pvc revestida do mesmo material do conjunto, com saia longa, velcro na frente para fechamento e ajustes. . Viseira: com visor de pvc translucido, espuma na testa revestida do mesmo material do conjunto, com velcro para fechamento atrás. CERTIFICAÇÃO Obs.item	CJ	7,0000	84,7100	592,97
25 Obs.item	63289 - FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA 9000 A2 P2 AIR SAFETY CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	5,0000	189,0300	945,15
26 Obs.item	65163 - LUVA DE POLIÉSTER NITRÍLICA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TAMANHO G confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dorso dos dedos, punho tricotado com elástico, acabamento em overloque.	PAR	12,0000	8,9000	106,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

27 Obs.item	63313 - LUVA DE VAQUETA TAMANHO EXTRA G	PAR	2,0000	12,1700	24,34
13 Obs.item	66663 - LUVAS DE VAQUETA TAMANHO G	PAR	10,0000	14,7900	147,90
14 Obs.item	66664 - LUVAS TAMANHO G, ISOLAMENTO 500 V, ANTI ESTÁTICO, MATERIAL NITRILICO	PAR	10,0000	245,0000	2.450,00
28 Obs.item	63312 - MANGUITO COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO EXTRA G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	2,0000	12,3400	24,68
29 Obs.item	63285 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL FULL FACE RB STD AIR SAFETY COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	8,0000	714,2500	5.714,00
30 Obs.item	63286 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL AIRSAN COM FILTRO AIR SAFETY CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	8,0000	240,9000	1.927,20
31	18516 - PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO	UN	100,0000	45,2100	4.521,00
32 Obs.item	63316 - REPELENTE FRASCO DE 100ML, LOÇÃO NÃO OLEOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	FR	110,0000	25,4900	2.803,90
33 Obs.item	28806 - VISEIRA PARA ROÇAR (PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	UN	4,0000	48,7500	195,00
				Estimativa de Custo Total	23.627,33

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 19 de Agosto de 2025.

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 540/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 03/08/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de Pães Frances e pães de leite.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos pães francês, em razão da necessidade desses Pães aos setores, sendo: Caps, Central de Ambulância, Endemias e Residência Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	22699 - PAO DE LEITE SOG PÃO DE LEITE SOG	KG	320,0000	9,9000	3168,00
				Estimativa de Custo Total	3168,00

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	22699 - PAO DE LEITE SOG PÃO DE LEITE SOG	KG	220,0000	9,9000	3168,00
2 Obs.item	27053 - PÃO FRANCÊS	KG	220,0000	17,0500	3751,00
				Estimativa de Custo Total	**6919,00**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	**27053 - PAO FRANCÊS**	KG	380,0000	17,0500	6479,00
				Estimativa de Custo Total	**6479,00**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	27053 - PAO FRANCÊS	KG	220,0000	17,0500	3751,00
				Estimativa de Custo Total	3751,00

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:
Nome: Enéas Ramsdorf

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CPF: 2xx.9x0.xx8-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 13 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 541/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

14/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE – A4 (210 x 297 mm). Cor: branco. Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas. Multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressão frente e verso, impressoras laser e jato de tinta, necessário para o uso diário nas repartições, da Secretaria Municipal de Saúde ..

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de papel sulfite, no formato A4, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto se faz indispensável, visto que garante a continuidade de serviços, tais como a impressão e emissão de documentos necessários à rotina da Secretaria Municipal de Saúde, essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas.

.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os quantitativos do íten objeto da contratação como um todo, foi definido com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
	14533 - PAPEL SULFITE A4 75GR/M* (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO PAPEL SULFITE A4 75GR/M* (210x297mm), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO NMETRO	CX	195,0000	165,9000	32350,00
Obs.item					
			Estimativa de Custo Total		32350,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2x9.xx0.2x8-xx	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 13 de agosto de 2025.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 553/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

14/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais eletrico.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A finalidade da aquisição de materiais elétrico para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é para as manutenções e instalações elétrica, nos prédios do Centro de Saúde e ESFs.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

As quantidades solicitadas dos materiais elétricos é necessário pela quantidade de manutenções nos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais de elétricos otimiza o trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	1676 - ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL Alicate Amperímetro Digital Capacidade Corrente AC 20 a 1000A Tensão DC 200m a 1000V Tensão AC 200 a 750V Resistência 200 a 2MOhms	UN	3,0000	89,8500	269,55
2 Obs.item	17956 - BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V	UN	20,0000	15,4900	309,80
3 Obs.item	28232 - CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE canaletas para fio dupla face 20x12 X 2 METROS pvc rígido resiste até 70ºC Acompanha fita dupla face em toda a estrutura	UN	200,0000	6,0000	1.200,00
4 Obs.item	34206 - DIJUNTOR 16A	UN	30,0000	10,5300	315,90
5 Obs.item	66507 - DIJUNTOR BIPOLAR 16 A	UN	30,0000	26,5000	795,00
6 Obs.item	34205 - DIJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	30,0000	26,0000	780,00
7 Obs.item	41110 - DIJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES DIN	UN	30,0000	28,3000	849,00
8 Obs.item	66505 - DIJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	30,0000	33,3300	999,90
9 Obs.item	66508 - DIJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UN	5,0000	111,9900	559,95

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

10	13415 - FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS 10A Plugue: NBR14136 - 2P+T Tensão: 120/240V Corrente/Amperes: 10A Potência máxima em Watts: 120V = 1.200W / 220V = 2.200W Tomadas: Padrão: NBR14136 - 2P+T Tensão: 120/240V Corrente/Amperes: 20A	UN	10,0000	24,2300	242,30
	Quantidade: 4 Cabo: Material: PP Comprimento: 2 metros Espessura: 3x1,0mm Compatibilidade: Compatível com todas as conexões do padrão NBR14136 10A - 100/240V - 2 Pólos + Terra Aplicações: Residencial, comercial, industrial. Garantia: 3 anos contra defeito de fabricação Obs.item				
11	12447 - FIO 6MM FIO 6MM Obs.item	UN	15,0000	485,0000	7.275,00
12 Obs.item	21023 - FIO PARALELO 1,5MM	MT	500,0000	2,2600	1.130,00
13 Obs.item	17736 - FIO PARALELO 2,5MM	MT	500,0000	3,3000	1.650,00
14 Obs.item	29320 - FIO PARALELO 4 MM ROLO DE 100M	UN	5,0000	473,0000	2.365,00
15	19150 - FITA ISOLANTE 20 METROS FITA ISOLANTE 20 METROS Obs.item	ROL	50,0000	6,0000	300,00
16 Obs.item	50768 - LAMPADA DE LED E27 40W	UN	60,0000	11,2200	673,20
17	33417 - PLAFON DE PLÁSTICO BRANCO PARA LÂMPADA E27 PLAFON 100W, 250V, E 27	UN	50,0000	3,9300	196,50

Obs.item					
18 Obs.item	50742 - REFLETOR DE LED 50W BIVOLT	UN	30,0000	16,5000	495,00
19 Obs.item	66503 - TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P T 10A	UN	20,0000	8,1400	162,80
20 Obs.item	66504 - TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P T 20	UN	20,0000	8,1100	162,20
21 Obs.item	21278 - TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR 10A TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR 10A	UN	30,0000	4,4600	133,80

Estimativa de Custo Total	20.864,90

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-xx	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de Agosto de 2025.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 579/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

07/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de construção.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A finalidade da aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é para reformas e manutenções, nos prédios do Centro de Saúde e ESFs.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	42433 - ANEL DE VEDACAO 40 MM	UN	40,0000	2,1800	87,20
2 Obs.item	64552 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO	UN	40,0000	11,4600	458,40
3 Obs.item	23372 - ARCO SERRA FIXO 12 " ARCO EM AÇO TUBULAR Cabo anatômico, fechado, de plástico resistente assegura comodidade e firmeza no manuseio.	UN	3,0000	30,3500	91,05
4 Obs.item	15781 - AREIA DE REBOCO AREIA DE REBOCO	M3	1,0000	83,0000	83,00
5 Obs.item	63097 - ARRUELA LISA 1/2	UN	200,0000	5,600	1120,00
6 Obs.item	16653 - ARRUELA LISA 3 4 ARRUELA LISA 3 4	UN	200,0000	12,400	2480,00
7 Obs.item	12728 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL COMPLETO	UN	20,0000	32,9000	658,00
8 Obs.item	14926 - BARRA CANO 100MM PVC ESGOTO 6MT BARRA CANO 100MM ESGOTO	UN	5,0000	65,0000	325,00
9 Obs.item	14931 - BARRA CANO 25MM SOLDAVEL 6M PVC BARRA CANO 25MM SOLDAVEL	UN	7,0000	15,7000	109,90
10 Obs.item	45638 - BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC	BAR	5,0000	30,0500	150,25
11 Obs.item	28530 - BARRA DE APOIO 80CM INOX KELLY BARRA APOIO 80 CM 1987 CR	UN	10,0000	109,9900	1.099,90
12	28535 - BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX	UN	4,0000	75,4900	301,96

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
13 Obs.item	14419 - BOIA CAIXA D AGUA 3/4 COM REDUÇÃO DE 1/2 BOIA CAIXA D AGUA	UN	20,0000	17,1000	342,00
14 Obs.item	19656 - BUCHA N 10 COM PARAFUSO BUCHA N 10 COM PARAFUSO	UN	120,0000	2,8000	336,00
15 Obs.item	19294 - BUCHAS 6 MM COM PARAFUSO BUCHAS S 6 COMUM	UN	120,0000	0,2000	24,00
16 Obs.item	26491 - CADEADO 35 MM CADEADO 35 MM	UN	8,0000	32,8000	262,40
17 Obs.item	26899 - CADEADO 50 MM CADEADO 50 MM	UN	8,0000	59,8900	479,12
18 Obs.item	60515 - CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA	UN	4,0000	48,6000	194,40
19 Obs.item	185 - CAL HIDRATADA 20 KG CAL HIDRATADA 20 KG	SC	5,0000	19,8000	99,00
20 Obs.item	28759 - CIMENTO 50KG	SC	5,0000	44,6500	223,25
21 Obs.item	15608 - COLA ADESIVA PARA TUBO PVC COLA ADESIVA PARA TUBO PVC	UN	20,0000	5,4900	109,80
22 Obs.item	27515 - COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA	TB	30,0000	19,8900	596,70
23 Obs.item	13847 - COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS	UN	15,0000	27,4100	411,15
24	11494 - COTOVELO 90 PVC 25MM SOLDAVEL	UN	35,0000	0,7800	27,30

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item	COTOVELO 90 PVC 25MM SOLDAVEL AF				
25 Obs.item	65806 - COTOVELO AZUL MISTO 3/4	UN	20,0000	6,4000	128,00
26 Obs.item	21354 - COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45	PÇ	10,0000	8,3000	83,00
27 Obs.item	22077 - COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90 COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90	UN	10,0000	5,6000	56,00
28	21357 - COTOVELO ESGOTO 40MM 90 COTOVELO ESGOTO 40MM 90	PÇ	20,0000	1,8000	36,00
29 Obs.item	41889 - ENGATE 60CM	UN	60,0000	9,9900	599,40
30 Obs.item	28116 - ESPUDE PLAST. SIMPLES 40 MM	UN	40,0000	5,4500	218,00
31 Obs.item	64986 - ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML	LAT	8,0000	27,7500	222,00
32 Obs.item	19121 - FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS - AÇO INOXIDÁVEL - 20 X 11 X 5 CENTÍMETROS FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS	UN	50,0000	65,8900	3.294,50
33 Obs.item	28795 - FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO AÇO INOXIDÁVEL - 90 MM FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO	UN	8,0000	41,5000	332,00
34 Obs.item	19619 - FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039 FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039	PÇ	30,0000	5,8900	176,70
35	19285 - INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA	PÇ	120,0000	13,350	

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
36 Obs.item	51120 - KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	6,0000	110,0000	660,00
37 Obs.item	28012 - LUVA AZUL 3/4 PARA1/2	PÇ	20,0000	5,8900	117,80
38 Obs.item	17298 - LUVA COLA E ROSCA 3 4 LUVA COLA E ROSCA 3 4	PÇ	20,0000	2,5000	50,00
39 Obs.item	34223 - LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM	PÇ	10,0000	10,2500	102,50
40 Obs.item	52223 - LUVA ROSCA 1/2 AZUL	UN	15,0000	4,9000	73,50
41 Obs.item	52224 - LUVA ROSCA 3/4 AZUL	UN	15,0000	8,3500	125,25
42 Obs.item	27178 - LUVA SOLDAVEL 3/4	PÇ	35,0000	1,1900	41,65
43 Obs.item	66471 - MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM	ROL	30,0000	13,350	400,50
44	27662 - MASSA PARA CALAFETAR 350 GR	UN	20,0000	12,7000	254,00
45 Obs.item	24743 - PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08 PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08	UN	20,0000	1,3900	27,80
46 Obs.item	24742 - PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10 PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10	UN	20,0000	2,5900	51,80
47 Obs.item	51943 - PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	20,0000	0,5400	10,80
48 Obs.item	15944 - REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2 REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2	PÇ	20,0000	9,0000	180,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

49	12450 - REPARO PARA TORNEIRA 1 2 REPARO PARA TORNEIRA 1 2 Obs.item	UN	30,0000	1,5000	45,00
50	18464 - REPARO PARA TORNEIRA 3 4 REPARO PARA TORNEIRA 3 4 Obs.item	UN	30,0000	1,5000	45,00
51	21152 - SELANTE POLIURETANO 470 G SELANTE POLIURETANO 470 G Obs.item	UN	30,0000	25,4900	764,70
52	12950 - SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES Obs.item	UN	20,0000	6,0000	120,00
53	26224 - SIFAO SANFONADO C ANEL SIFAO SANFONADO C ANEL Obs.item	UN	50,0000	4,9000	245,00
54	27194 - TAMPAO SOLDAVEL 3 4 Obs.item	PÇ	20,0000	1,2000	24,00
55	20868 - TAMPÃO PVC ¾" ROSCA TAMPÃO PVC ¾" ROSCA Obs.item	UN	20,0000	2,6000	52,00
56	18358 - TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM Obs.item	UN	20,0000	2,1700	43,40
57	11497 - TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA Obs.item	UN	30,0000	33,8400	1.015,20
58	20720 - TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO Obs.item	UN	10,0000	59,8900	598,90
59	32547 - TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE) Obs.item	UN	20,0000	43,4000	868,00
60	12904 - TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4 TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4	PÇ	20,0000	39,5500	791,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

61 Obs.item	30984 - TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	UN	20,0000	44,8000	896,00
62 Obs.item	15819 - TORNEIRA PARA TANQUE PVC 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2 TORNEIRA PARA TANQUE	UN	20,0000	52,5000	1.050,00
63 Obs.item	18637 - TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	60,0000	9,9900	599,40
64 Obs.item	2137 - UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM	UN	10,0000	10,900	109,00
65 Obs.item	18367 - UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO	UN	10,0000	6,9900	69,90
66 Obs.item	18369 - UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1 UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1	UN	10,0000	53,0000	530,00
67 Obs.item	12861 - VASO SANITARIO COMUM BRANCO VASO SANITARIO BRANCO	UN	2,0000	349,9000	699,80
68 Obs.item	12109 - VEDA ROSCA 50MT VEDA ROSCA 18X50	UN	30,0000	5,8500	175,50
69 Obs.item	22192 - VEDANTE1 2 POLEGADA VEDANTE1 2 POLEGADA	UN	30,0000	1,0000	30,00
				Estimativa de Custo Total	28.889,48

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9xx.2x8-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de Agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 601/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 20/08/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais gráficos

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da contratação de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é garantir o funcionamento e a eficiência administrativa da instituição, bem como a comunicação eficaz das políticas e ações de saúde à população e aos profissionais. Isso inclui a produção de materiais informativos, educativos, e de apoio às atividades da rede municipal de saúde.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos materiais gráficos é necessária pela quantidade de pacientes que são atendidos semanalmente nos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais gráficos adequados otimiza o trabalho dos funcionários públicos, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais eficiente

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
8 Obs.item	40961 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS - BLOCO COM 50 FOLHAS ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS - BLOCO 1 via 21x29.7cm, colorido, impressão frente e verso. Tinta preta em Off-set 75g. CTP Incluso. Colado	BL	4.000,0000	8,6600	34.640,00
9 Obs.item	13567 - ATESTADO DE 1 DIA ATESTADO DE 1 DIA	BL	10,0000	5,4000	54,00
10 Obs.item	13568 - ATESTADO DE MAIS DIAS ATESTADO DE MAIS DIAS 1 via 14.8x21cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 75g. CTP Incluso. Colado	BL	100,0000	3,7400	374,00
1 Obs.item	24634 - BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE SUCEN BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE	BL	40,0000	9,5000	380,00
2 Obs.item	66682 - CADERNETA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL	UN	1.000,0000	0,6000	600,00
11 Obs.item	66699 - CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM	UN	30,0000	35,0000	1.050,00
12 Obs.item	66681 - CARIMBO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS	UN	10,0000	35,0000	350,00
13 Obs.item	66680 - CARIMBO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL	UN	8,0000	45,0000	360,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14 Obs.item	24632 - CARTEIRA DE GESTANTE CARTEIRA DE GESTANTE	UN	400,0000	0,5600	224,00
15 Obs.item	40955 - DIÁRIO ALIMENTAR - BLOCO COM 50 FOLHAS DIÁRIO ALIMENTAR - BLOCO 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 75g. CTP Incluso. Colado	BL	10,0000	7,1400	71,40
16 Obs.item	66679 - ENVELOPE 23X16 - SMS	UN	1.000,0000	0,4000	400,00
17 Obs.item	29336 - ENVELOPE OF 24X34 (PRONTUÁRIO DE PACIENTES - FARMÁCIA) ENVELOPE OF 24X34 24x34cm, 1x0 cor. Tinta preta em Envelope Saco OF. CTP Incluso.	UN	3.000,0000	0,4700	1.410,00
18 Obs.item	26253 - ENVELOPE PARA PRONTUARIO ENVELOPE PARA PRONTUARIO 26x36cm, 1x0 cor. Tinta preta em Envelope Saco OF. CTP Incluso. Colar Envelope "com abertura somente na parte superior do envelope");	UN	5.000,0000	0,8800	4.400,00
19 Obs.item	5224 - ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM NATURAL ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM NATURAL	SCH	800,0000	0,8900	712,00
20 Obs.item	40906 - ETIQUETA ADESIVA 5CMX4CM DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA ETIQUETA ADESIVA 5CMX4CM DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA 4x5cm, 1x0 cor. Tinta preta em Adesivo Fosco 85g. CTP Incluso. Meio Corte, Faca Especial.	UN	60.000,0000	0,0300	1.800,00
3 Obs.item	66683 - FICHA - BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE	UN	40,0000	10,2000	408,00
21 Obs.item	66672 - FICHA - CONTROLE DE GLICEMIA	UN	6.000,0000	0,2500	1.500,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

23 Obs.item	66674 - FICHA - CONTROLE MESMA RECEITA	UN	2.000,0000	0,2500	500,00
22 Obs.item	66673 - FICHA - CONTROLE NOVA RECEITA	UN	1.000,0000	0,2500	250,00
24 Obs.item	29844 - FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 50 FOLHAS FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA (FRENTE E VERSO) 1 via 21x30cm, 1x1 cor, tinta preta em Off-set 56g. CTP Incluso. Colado	BL	200,0000	2,5300	506,00
25 Obs.item	29837 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR	BL	100,0000	5,0600	506,00
26 Obs.item	36459 - FICHA PARA ABERTURA DE PACIENTES - BLOCO COM 50 FOLHAS dimensões:15cm x 20,6 cm, impressão somente frente. cor preta, gramatura 75g/m2, bloco com 50 folhas	BL	40,0000	2,4900	99,60
4 Obs.item	66678 - FOLDER AÇÃO CONTRA A DENGUE	UN	3.000,0000	0,5000	1.500,00
5 Obs.item	66677 - FOLDER PREVENÇÃO AEDES AEGYPTI	UN	1.000,0000	0,5000	500,00
6 Obs.item	66676 - FOLDER PREVENÇÃO LEISHMANIOSE	UN	1.000,0000	0,5000	500,00
7 Obs.item	66675 - FOLDER PREVENÇÃO PICADA DE ESCORPIÃO	UN	2.000,0000	0,5000	1.000,00
27 Obs.item	33668 - FOLHA DE ROSTO dimensões: 21cm x 15cm impressão frente e verso. cor preta, gramatura 180g/m2, bloco com 50 fichas	BL	80,0000	4,7800	382,40
28 Obs.item	24650 - GUIA DE CONTRA REFERENCIA GUIA DE CONTRA REFERENCIA	BL	200,0000	5,5000	1.100,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

29 Obs.item	24641 - LAUDO P SOLICITACAO DE PROCD AMBULATORIAL LAUDO P SOLICITACAO DE PROCD AMBULATORIAL	BL	500,0000	8,9800	4.490,00
30 Obs.item	13591 - NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL - BLOCO COM 50 FOLHAS NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL 1 via 09.5x27.5cm, 1x0 cor. Tinta preta em Super bond 56g. CTP Incluso. Picotado, Colado, Grampeado.	BL	500,0000	3,7000	1.850,00
31 Obs.item	40963 - NUTRIÇÃO NA GESTAÇÃO NUTRIÇÃO NA GESTAÇÃO Capa: 21x30.1, 4x0 cores em Couche Brilho 90g. Miolo: 8 págs, 15x21cm, 4 cores em Couche Brilho 90g. CTP Incluso. Dobrado, Grampeado	UN	300,0000	2,9700	891,00
32 Obs.item	52165 - PRÁTICAS PARA VIDA SAUDÁVEL Práticas para vida saudável 30cm x 21cm, colorido (frente e verso, dobrado ao meio)	BL	400,0000	1,0000	400,00
33 Obs.item	24633 - RECEITUARIO COMUM RECEITUARIO MEDICO BRANCO 2 VIAS SENDO A DE BAIXO AZUL 1 via 14.6x21cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 56g. CTP Incluso. 1 via 14.6x21cm, 1x0 cor, Tinta preta em Super bonde 50g. Colado.	BL	500,0000	2,8500	1.425,00
34 Obs.item	24666 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO - BLOCO COM 50 FOLHAS RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS SENDO A DE BAIXO AMARELA 1 via 15.2x21cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 56g. CTP Incluso. 1 via 15.2x21cm, 1x0 cor, Tinta preta em Super bonde 50g. Colado.	BL	800,0000	12,1200	9.696,00
35 Obs.item	24655 - RECIBO DE DISPENSA - BLOCO COM 50 FOLHAS RECIBO DE DISPENSA 1 via 21x29.6cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 75g. CTP Incluso. Colado	BL	60,0000	3,9900	239,40

36 Obs.item	24659 - SADT SADT 1 via 21x31cm, 1x0 cor. Tinta preta em Off-set 75g. CTP Incluso. Colado	BL	500,0000	3,9900	1.995,00

Estimativa de Custo Total	76.563,80

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9xx.2x8-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 609/2025 Caps. DFD 614/2025 Res. Terapeutica

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28/08/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto deste estudo técnico preliminar visa o fornecimento de gêneros alimentícios (gêneros básicos e industrializados) para manutenção da Residência Terapêutica e do Caps da Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Presidente Venceslau - SP, para executar suas atividades e

programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população. Os pacientes que frequenta a Residência Terapêutica e o Caps, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

Estando a Secretaria Municipal de Saúde em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento

Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica de planejar e executar políticas na Gestão em especial a Residência Terapêutica e o Caps, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e atender as requisições da Residência Terapêutica e do Caps, setores que compõem sua organicidade estrutural, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Caps

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	13955 - ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA POR UNIDADE ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA POR UNIDADE	UN	50,0000	9,5200	476,00
2 Obs.item	12771 - ACHOCOLATADO EM PO 400GR ACHOCOLATADO EM PO 400GR	UN	30,0000	8,6000	258,00
3 Obs.item	2658 - ALFACE ALFACE LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRECA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLOCARAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM BOM ESTADO E EM CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG. ENTREGA FRACIONADA.	MÇ	30,0000	5,5000	165,00
4 Obs.item	2688 - ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE	KG	10,0000	35,9000	359,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5 Obs.item	63419 - AMENDOIM CRU E SEM PELE PACOTE 500GR	PCT	4,0000	10,5000	42,00
6 Obs.item	15831 - AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 G AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 G	CX	8,0000	6,9900	55,92
7 Obs.item	1988 - APRESUNTADO COZIDO	KG	15,0000	25,8500	387,75
8 Obs.item	27370 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG	PCT	6,0000	30,0000	180,00
9 Obs.item	71 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCO DE 500 ML AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCO DE 500 ML	FR	4,0000	35,0000	140,00
10 Obs.item	48572 - AZEITONA EM CONSERVA FATIADA SEM CAROÇO 160G	PCT	15,0000	6,4900	97,35
11 Obs.item	12327 - BACON BACON	KG	10,0000	28,0000	280,00
12 Obs.item	12394 - BANANA NANICA DE PRIMEIRA TIPO NANICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO ESTAR ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO.	KG	100,0000	7,5000	750,00
13 Obs.item	2685 - BATATA LISA DE PRIMEIRA	KG	20,0000	3,4900	69,80
14 Obs.item	12326 - BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR	PCT	15,0000	16,9900	254,85
15 Obs.item	48569 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA E SAL 400GR	PCT	50,0000	3,3000	165,00
16 Obs.item	12872 - BOLACHA AMANTEIGADA 400 GR BOLACHA AMANTEIGADA 400 GR	PCT	20,0000	6,4900	129,80

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

17 Obs.item	16944 - BOLACHA MAIZENA 400GR	PCT	20,0000	2,9000	58,00
18 Obs.item	65069 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO E AMENDOIM - 1KG	PCT	3,0000	57,0000	171,00
19 Obs.item	65068 - BOMBOM DE CHOCOLATE COM AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU - 1KG	PCT	3,0000	57,0000	171,00
20 Obs.item	63421 - CALDO DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES DE 50G	CX	5,0000	2,3900	11,95
21 Obs.item	16929 - CANELA EM PAU 20G	PCT	20,0000	6,0000	120,00
22 Obs.item	197 - CANELA EM PO FINO HOMOGENEO 50G	PCT	2,0000	5,0000	10,00
23 Obs.item	2707 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM PECA INTEIRA CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM PECA INTEIRA	KG	10,0000	42,9000	429,00
24 Obs.item	3909 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA Carne de 1° categoria no corte patinho. Provenientes de macho bovino sádio abatido sob inspeção veterinária.Deve ser realizada a aparagem de gordura e cartilagem, deverá conter no máximo 10% de gordura e ser isento de cartilagem.	KG	10,0000	40,0000	400,00
25 Obs.item	47025 - CARNE BOVINA TIPO MIOLO DE PALETA EM PEÇA	KG	30,0000	30,9000	927,00
26 Obs.item	16994 - CATCHUP 400 GRAMAS CATCHUP 400 GRAMAS	FR	2,0000	6,0000	12,00
27	4577 - CEBOLA TIPO BRANCA	KG	30,0000	6,7800	203,40

Obs.item

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

28 Obs.item	5494 - CENOURA SEM RAMA POR QUILO CENOURA SEM RAMA POR QUILO	KG	20,0000	3,4600	69,20
29 Obs.item	24602 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PESANDO 01 KG CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PESANDO 01 KG	UN	7,0000	44,0000	308,00
30 Obs.item	63420 - CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 500GR	PCT	8,0000	35,0000	280,00
31 Obs.item	396 - COCO RALADO PACOTE 100 GR	UN	15,0000	2,8000	42,00
32 Obs.item	63422 - CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 20G	PCT	20,0000	5,4900	109,80
33 Obs.item	14744 - CREME DE CEBOLA PACOTE 60 - 70 G CREME DE CEBOLA PACOTE 68 G	PCT	15,0000	4,0000	60,00
34 Obs.item	34868 - CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS	UN	25,0000	2,5000	62,50
35 Obs.item	28417 - DOCE DE ABOBORA FORMATO CORAÇÃO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES CADA.	CX	1,0000	19,9000	19,90
36 Obs.item	491 - ERVILHA VERDE SIMPLES INTEIRA LATA C 200 GRAMAS	LAT	20,0000	2,9300	58,60
37 Obs.item	18040 - EXTRATO DE TOMATE 340G EXTRATO DE TOMATE 340G	LAT	50,0000	3,7900	189,50
38 Obs.item	27141 - FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG	PCT	5,0000	8,9900	44,95
39 Obs.item	37673 - FARINHA DE TRIGO COMUM	KG	20,0000	4,5000	90,00
40	697 - FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR	LAT	5,0000	10,4000	52,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
41 Obs.item	48579 - FOLHA DE LOURO 4GR	PCT	5,0000	3,5000	17,50
42 Obs.item	2712 - FRANGO EM PECA CONGELADO COXA E SOBRE COXA FRANGO EM PECA CONGELADO COXA E SOBRE COXA	KG	50,0000	12,0000	600,00
43	15732 - GELATINA SABORES SORTIDOS 20G	UN	200,0000	2,0000	400,00
44 Obs.item	874 - GELEIA FRUTA GOIABA 200G GELEIA FRUTA GOIABA 200G	PT	10,0000	25,0000	250,00
45 Obs.item	877 - GELEIA FRUTA MORANGO 200G GELEIA FRUTA MORANGO 200G	PT	10,0000	25,0000	250,00
46 Obs.item	880 - GELEIA FRUTA UVA 200G GELEIA FRUTA UVA 200G	PT	10,0000	25,0000	250,00
47 Obs.item	51266 - LARANJA PERA - (KG)	KG	100,0000	4,9900	499,00
48 Obs.item	995 - LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA PESANDO 395 GRAMAS	UN	30,0000	6,9700	209,10
49 Obs.item	8857 - LEITE EM PO SACHE 400G	PCT	25,0000	22,990	574,75
50 Obs.item	41642 - LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	UN	200,0000	4,9500	990,00
51 Obs.item	15838 - LINGUICA CALABRESA LINGUICA CALABRESA	KG	10,0000	26,0000	260,00
52 Obs.item	2698 - LINGUICA FRESCAL TIPO TOSCANA LINGUICA FRESCAL TIPO TOSCANA	KG	15,0000	19,1900	287,85

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

53 Obs.item	1030 - MAIONESE FRASCO DE 500 GR	FR	50,0000	3,0000	150,00
54 Obs.item	50915 - MAMÃO FORMOSA (QUILOGRAMA)	KG	100,0000	7,0000	700,00
55 Obs.item	2654 - MANDIOCA Mandioca graúda, de boa qualidade, fresca, cortada e descascada; armazenada em saco plástico contendo aproximadamente 01kg. Entrega fracionada.	KG	15,0000	8,8000	132,00
56 Obs.item	2686 - MARACUJA AZEDO DE PRIMEIRA MARACUJA AZEDO DE PRIMEIRA	KG	30,0000	10,5000	315,00
57 Obs.item	20845 - MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA PACOTE DE 500G	PCT	10,0000	8,0000	80,00
58 Obs.item	37097 - MAÇA FUGI NACIONAL	KG	100,0000	15,0000	1.500,00
59	16843 - MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR	PCT	10,0000	4,8400	48,40
60 Obs.item	63439 - MILHO VERDE EM CONSERVA SACHÊ DE 200G	SCH	20,0000	3,6600	73,20
61 Obs.item	34869 - MISTURA PRONTA PARA BOLO DIVERSOS SABORES 450G	PCT	150,0000	7,5900	1.138,50
62 Obs.item	63423 - MORTADELA FATIADA	GRA	20.000,0000	0,0200	400,00
63 Obs.item	2828 - NOZ MOSCADA EM PO NOZ MOSCADA EM PO	EN	2,0000	3,920	7,84
64 Obs.item	11298 - OLEO DE SOJA FRASCO PLASTICO 900 ML	FR	30,0000	6,2200	186,60
65 Obs.item	48570 - ORÉGANO DESIDRATADO E MOÍDO 45 GR	PCT	3,0000	6,8600	20,58

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

66 Obs.item	2697 - OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO	DU	80,0000	8,1600	652,80
67 Obs.item	29062 - PAÇOCA RETANGULAR EMBALADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1,0000	16,9000	16,90
68 Obs.item	14139 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE	KG	10,0000	19,9000	199,00
69 Obs.item	1505 - PIMENTA DO REINO EM PO FINO PIMENTA DO REINO EM PO FINO SACO DE 50GR	EN	5,0000	9,590	47,95
70 Obs.item	29061 - PÉ DE MOLEQUE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1,0000	19,9500	19,95
71 Obs.item	5791 - QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	20,0000	55,0000	1.100,00
72 Obs.item	5796 - QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO PACOTE 50GR QUEIJO TIPO PARMESAO RALADO PACOTE 50GR	PCT	25,0000	6,1000	152,50
73 Obs.item	63424 - REFRIGERANTE TUBAÍNA 2L	GRF	80,0000	4,9600	396,80
74 Obs.item	27144 - SAL REFINADO 1KG	PCT	10,0000	2,2200	22,20
75 Obs.item	12307 - SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	30,0000	13,7000	411,00

76 Obs.item	1598 - SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST MINIMO 125G SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST LATA C 135GS LATA 135 00	LAT	80,0000	4,8000	384,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

77 Obs.item	63425 - TEMPERO EM PÓ PACOTE COM 60G	PCT	3,0000	9,09	27,27
80 Obs.item	25598 - TINTA DE TECIDO 37 ML TERRA QUEIMADA TINTA DE TECIDO 37 ML TERRA QUEIMADA	UN	5,0000	0,0000	0,00
78 Obs.item	2668 - TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO	KG	60,0000	3,4900	209,40
79 Obs.item	2655 - VAGEM TIPO MACARRAO DE BOA QUALIDADE VAGEM TIPO MACARRAO DE BOA QUALIDADE	KG	5,0000	16,5000	82,50
			Estimativa de Custo Total		20.772,86

Residência Terapêutica

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	2662 - ABACATE FORTUNA DE PRIMEIRA ABACATE FORTUNA DE PRIMEIRA	KG	80,0000	6,5000	520,00
2 Obs.item	65568 - ABOBRINHA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADAS, SUPERFICIE LISA, ISENTA DE FUNGOS, MACHUCADOS OU MURCHAS. DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO	KG	80,0000	4,8900	391,20
3 Obs.item	12771 - ACHOCOLATADO EM PO 400GR ACHOCOLATADO EM PO 400GR	UN	160,0000	8,6000	1.376,00
4 Obs.item	2688 - ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE	KG	120,0000	35,9000	4.308,00
5 Obs.item	1988 - APRESUNTADO COZIDO	KG	80,0000	25,8500	2.068,00
6 Obs.item	27370 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG	PCT	160,0000	30,0000	4.800,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7 Obs.item	64944 - AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG - TIPO 01 FABRICADO A PARTIR DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLASTICO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA. PRAZO DE NO MINIMO DE 6 MESES. AÇÚCAR CRISTAL (1º QUALIDADE) COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: AÇÚCAR OBTIDO POR FABRICAÇÃO DIRETA NAS USINAS, A PARTIR DA CANA-DE- AÇÚCAR, NA FORMA CRISTALIZADA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO - PESO LIQUIDO DE 05 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	PCT	70,0000	18,3800	1.286,60
8 Obs.item	12394 - BANANA NANICA DE PRIMEIRA TIPO NANICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO ESTAR ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO.	KG	200,0000	7,5000	1.500,00
9	1946 - BATATA DOCE AMARELA BOA QUALIDADE BATATA DOCE AMARELA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS, MACHUCADOS OU LESÃO FÍSICA QUE ALTERE SUA APARENCIA, ISENTA DE INSETOS E	KG	80,0000	4,5000	360,00
FUNGOS. DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO ACONDICIONADAS EM CAIXAS E PESANDO APROXIMADAMENTE 20 KG. ENTREGA FRACIONADA. Obs.item					
10 Obs.item	2685 - BATATA LISA DE PRIMEIRA	KG	150,0000	3,4900	523,50
11 Obs.item	2684 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	80,0000	4,0000	320,00
12 Obs.item	48569 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA E SAL 400GR	PCT	180,0000	3,3000	594,00
13 Obs.item	16944 - BOLACHA MAIZENA 400GR	PCT	180,0000	2,9000	522,00
14	12736 - CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	112,0000	47,0000	5.264,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	Café em pó, extra forte, torrado e empacotado em embalagens de 500g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), prazo de validade na data de entrega mínimo de 06(seis) meses. Obs.item				
15 Obs.item	16929 - CANELA EM PAU 20G	PCT	20,0000	6,0000	120,00
16 Obs.item	197 - CANELA EM PO FINO HOMOGENEO 50G	PCT	20,0000	5,0000	100,00
17 Obs.item	17460 - CARNE BOVINA TIPO ACEM MOIDA CARNE BOVINA TIPO ACEM MOIDA	KG	200,0000	25,1800	5.036,00
18 Obs.item	2707 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM PECA INTEIRA CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM PECA INTEIRA	KG	200,0000	42,9000	8.580,00
19 Obs.item	2699 - CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE EM PECA INTEIRA CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE EM PECA INTEIRA	KG	200,0000	32,9100	6.582,00
20 Obs.item	4577 - CEBOLA TIPO BRANCA	KG	80,0000	6,7800	542,40
21 Obs.item	337 - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS	UN	75,0000	2,4700	185,25
22 Obs.item	2660 - CHUCHU DE PRIMEIRA CHUCHU DE PRIMEIRA	KG	80,0000	4,3200	345,60
23 Obs.item	18039 - COLORAU PACOTE 500 G COLORAU PACOTE 500 G	PCT	25,0000	7,5000	187,50
24	63422 - CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 20G	PCT	20,0000	5,4900	109,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
25 Obs.item	34868 - CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS	UN	200,0000	2,5000	500,00
26 Obs.item	491 - ERVILHA VERDE SIMPLES INTEIRA LATA C 200 GRAMAS	LAT	150,0000	2,9300	439,50
27 Obs.item	5075 - ESSENCIA ARTIFICIAL SABOR BAUNILHA ESSENCIA ARTIFICIAL SABOR BAUNILHA	LAT	10,0000	3,17	31,70
28 Obs.item	65559 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 1,01 KG	SCH	200,0000	13,9900	2.798,00
29 Obs.item	27141 - FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG	PCT	25,0000	8,9900	224,75
30 Obs.item	37673 - FARINHA DE TRIGO COMUM	KG	150,0000	4,5000	675,00
31 Obs.item	690 - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO	KG	300,0000	6,8000	2.040,00
32 Obs.item	692 - FEIJAO PRETO TIPO 1 NOVO FEIJAO PRETO TIPO 1 NOVO PACOTE 1 00	KG	80,0000	7,4800	598,40
33 Obs.item	697 - FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR	LAT	70,0000	10,4000	728,00
34 Obs.item	48579 - FOLHA DE LOURO 4GR	PCT	20,0000	3,5000	70,00
35 Obs.item	13082 - FOSFORO FOSFORO	MÇ	60,0000	3,6000	216,00
36	2712 - FRANGO EM PECA CONGELADO COXA E SOBRE COXA FRANGO EM PECA CONGELADO COXA E SOBRE COXA	KG	150,0000	12,0000	1.800,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
37 Obs.item	51265 - FUBÁ MIMOSO - PACOTE (500G)	PCT	160,0000	1,4200	227,20
38 Obs.item	15732 - GELATINA SABORES SORTIDOS 20G	UN	300,0000	2,0000	600,00
39 Obs.item	51266 - LARANJA PERA - (KG)	KG	200,0000	4,9900	998,00
40 Obs.item	995 - LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA PESANDO 395 GRAMAS	UN	200,0000	9,9900	1.998,00
41 Obs.item	8857 - LEITE EM PO SACHE 400G	PCT	150,0000	15,83	2374,50
42 Obs.item	41642 - LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO	UN	500,0000	4,9500	2.475,00
43 Obs.item	48566 - LIMÃO TAHITI MÉDIO Descrição: Casca lisa e brilhante	KG	80,0000	4,5000	360,00
44 Obs.item	15838 - LINGUICA CALABRESA LINGUICA CALABRESA	KG	120,0000	26,0000	3.120,00
45 Obs.item	16763 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500 G MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500 G	PCT	150,0000	3,8000	570,00

46 Obs.item	64958 - MACARRÃO AVE MARIA - 500GR MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA PRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGO (TIPO 1) OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CÚRCUMA E URUCUM (CORANTES NATURAIS), E OVO. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. O MACARRÃODEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS, O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO AVE MARIA. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER + POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE E COM CAPACIDADE DE 500G.	PCT	100,0000	3,99	399,00
47 Obs.item	1030 - MAIONESE FRASCO DE 500 GR	FR	80,0000	3,0000	240,00
48 Obs.item	50915 - MAMÃO FORMOSA (QUILOGRAMA)	KG	150,0000	7,0000	1.050,00
49 Obs.item	2654 - MANDIOCA Mandioca graúda, de boa qualidade, fresca, cortada e descascada; armazenada em saco plástico contendo aproximadamente 01kg. Entrega fracionada.	KG	90,0000	8,8000	792,00
50 Obs.item	2686 - MARACUJA AZEDO DE PRIMEIRA MARACUJA AZEDO DE PRIMEIRA	KG	150,0000	10,5000	1.575,00
51 Obs.item	1035 - MARGARINA C SAL POTE 500 GR MARGARINA C SAL POTE 500 GR	PT	30,0000	6,7500	202,50
52 Obs.item	20845 - MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA PACOTE DE 500G	PCT	200,0000	8,0000	1.600,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

53	37097 - MAÇA FUGI NACIONAL	KG	80,0000	15,0000	1.200,00
Obs.item					
54	34813 - MELANCIA	KG	80,0000	3,0000	240,00
Obs.item	E PRIMEIRA QUALIDAE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE. DEVERAO ESTAR EM BOM ESTADO E APROXIMADAMENTE 10 KG DE PESO MÉDIO.				
55	2694 - MELAO AMARELO DE PRIMEIRA	KG	80,0000	6,1600	492,80
Obs.item					
56	63439 - MILHO VERDE EM CONSERVA	SCH	250,0000	3,6600	915,00
Obs.item	SACHÊ DE 200G				
57	11298 - OLEO DE SOJA FRASCO	FR	150,0000	6,2200	933,00
Obs.item	PLASTICO 900 ML				
58	2697 - OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO	DU	100,0000	8,1600	816,00
Obs.item					
59	14139 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	200,0000	19,9000	3.980,00
Obs.item	SEM PELE				
60	2716 - PEIXE TIPO MERLUZA EM FILE PEIXE TIPO MERLUZA EM FILE	KG	100,0000	26,6300	2.663,00
Obs.item					
61	5791 - QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	80,0000	55,0000	4.400,00
Obs.item					
62	34816 - REPOLHO Liso, fresco, de 1º qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, compacto e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de madeira, pesando aproximadamente 08kg. Entrega semanal.	CX	8,0000	27,6500	221,20
Obs.item					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

63	27144 - SAL REFINADO 1KG	PCT	40,0000	2,2200	88,80
Obs.item					
64	12307 - SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	100,0000	13,7000	1.370,00
Obs.item					
65	1598 - SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST MINIMO 125G SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST LATA C 135GS LATA 135 00	LAT	150,0000	4,8000	720,00
Obs.item					
66	26257 - SUCO EM PO DE 25G SUCO EM PO DE 25G	UN	200,0000	0,9900	198,00
Obs.item					
67	12299 - TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	KG	70,0000	7,8000	546,00
Obs.item					
68	2668 - TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO	KG	80,0000	3,4900	279,20

TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO Obs.item					
69	2762 - UVA ITALIA NACIONAL DE PRIMEIRA	KG	80,0000	7,4300	594,40
NACIONAL DE PRIMEIRA Obs.item					
70	27598 - VINAGRE 750 ML FR	FR	70,0000	2,5000	175,00
Obs.item					
			Estimativa de Custo Total		94.156,80

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de Agosto de 2025.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1027/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto Processo licitatório para contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos – SEQUÊNCIA 730

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada em coleta de lixo hospitalar é justificada pela necessidade de cumprir a legislação ambiental e sanitária, garantir a segurança da saúde pública e do meio ambiente contra agentes biológicos e químicos, assegurar a eficiência do gerenciamento de resíduos e liberar a unidade de saúde para focar em sua atividade principal.

A coleta de lixo hospitalar é obrigatória e regulamentada pela legislação, como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e resoluções da ANVISA e do CONAMA, que exigem um tratamento especial e uma gestão adequada desses resíduos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOLHER E INCINERAR LIXO CONTAMINADO	Serviço	12	10.350,00	124.200,00
TOTAL				**R$ 124.200,00**	

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-*5**	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2025.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 542/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo**
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Aquisição de insumos e material odontológico que atenderam as necessidades do Serviço de Saúde Bucal do Município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da aquisição de Materiais Odontológicos para o funcionamento adequado dos mesmos, é imprescindível o uso de diversos materiais e insumos odontológicos, os quais são empregados nos atendimentos de Saúde Bucal, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde e a vida de seres humanos. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Justifica-se

a aquisição de consumo de insumos odontológicos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e ESFs, existente no Município. Os insumos solicitados são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Primária em Saúde, no qual os servidores prestam assistência de Média Complexidade e cujos serviços ofertados visam proporcionar atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde neste município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos materiais odontológicos é necessária pela quantidade de atendimentos para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais odontológicos, otimiza o trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1	**44050 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO EM METAL DURAO** Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. Encaixe: Borden. Spray: Tri o. R mento Metálico. Rotação Máxima: 380.000 RPM. Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. Pressão Ar: 32 bs. B anceamento: sim. Autoclaváv : 135°C - 1000 X. Ruído: 64 decibéis. Garantia: 12 Meses. Obs.item	**UN**	1,0000	2600,0000	2600,00
				Estimativa de Custo Total	**2600,00**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

66124 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE OFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDOD6NTICO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - ULTRASSOM PARA REMOÇÂO DE OFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDOD6NTICO, POSSU NDO TAMBÉM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE OFILME DESMINERALIZADO, COM CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁP DO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃO OU TERAPIA ENDODÔNTICA, COM 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÂLTICA. * APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM P EZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO OFILME NÂO MINERALIZADO. * COM RESERVATÓRIO DE ÂGUA NCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHANDO 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. , COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO B OFILME NÃO M NERALIZADO SELEC ONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO P NEL E CONSTANDO UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓD O, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ F QUE ÚMIDO OBSTRU NDO AS PARTES NTERNAS DO APARELHO, OFERECENDO EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VE FICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO NTE OR DO RESERVATÓ O; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRÍLICO. * PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANAT6MICO, DE FÂC L EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSI LIDADE TÂTIL. • O APARELHO DEVERÁ POSSU R : LED NDICATIVO O ENTANDO QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁG OS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNC A, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE; CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO RRIGANTE DO LÍQU DO DA BOMBA PERISTÂLTICA. * TRANSDUTOR CERÂMICO EZOELÉTRICO GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-S6NICAS DE 30 KHZ * 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. * DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍG DAS, REMOVÍVEIS E ESTE LIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134º C, O QUE ELIMINA A CONTAM NAÇÃO CRUZADA E PRESERVA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR. * PONTA ATIVA DO NSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR;	UN	1,0000	4350,0000	4350,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

OFERECENDO M OR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUBGENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES NTERPROXIMAIS.
* ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÂLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA NSTALAÇÃO DOS TIPS.
* PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTE LIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134º C.
* F LTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE NFE OR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UM DADE DO AR ELIM NA POSSÍVEIS PARTícums sóLiDAS RETIDAS NO FILTRO.
* PEDAL ÚNICO DE AC ONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓ O; FORMATO REDONDO COM
AC ONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO.
* MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÂCIL DES NFECÇAO E AUSÊNCIA DE TENSAO NAS MÃOS DO OPERADOR.
* TENSAO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO
NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

65439 - **AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21 LITROS, CAMARA DE** NOX Sistema digital com LEDs indicativos de status, temperatura e pressão; Praticidade - Programa único de esterilização; Desaeração e despressurização automática; Câmara em aço inoxidável, que facilita a limpeza; Secagem eficiente com porta entreaberta; Conta com 21 sistemas de segurança; Sistema de ajuste de altitude; Cor: Branca com teclado de controle disponív na cor azul Câmara: Aço Inox Capacidade: 21 litros Quantidade de àgua utilizada a cada ciclo: 250 m de àgua destilada (*v or aproximado — deve-se respeitar a marca de niv dentro da câmara.) Capacidade de env opes cl bandejas - 12 env opes (10 x 23 cm) Capacidade de env opes cl 1 suporte - 13 env opes (10 x 23 cm) Capacidade de env opes cl 2 suportes - 26 env opes (10 x 23 cm Tempo de aquecimento: de 10 a 60 min.; Tempo de esterilização: 16 min.; Tempo de secagem: 40 min.; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático Consumo de Energia: 623 Watts/hora Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P) Dimensões Internas da Câmara: 24,6 x 45,2 cm (D x P) Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único) Peso Bruto: 25,5 Kg Garantia: 2 Anos Itens Inclusos 01 Autoclave 01 Suporte para bandejas 03 Bandejas • 01 Copo dosador • 01 Braçadeira • 01 Mangueira com 1,5m • 01 Manu de instruções Obs.item INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V. Especificações Técnicas •Altura: 215 mm •Comprimento: 250 mm •Largura: 310 mm •Frequência: 24 a 30 (KHz) •Potância: 36 (W} Obs.item	UN	2 ,0000	4698,0000	9396,00

Estimativa de Custo Total	**9396,00**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	66127 - CADEIRA MOCHO ESTÉTICA ODONTOLOGIA MAIOR RV AZUL CLARO REVESTIMENTO: Cor do Revestimento: Azu claro; Tipo de Revestimento: Viena; Malha: 67% Poliéster e 33% Algodão; Materi : Vinil e Courvin; Composição Química: 13,8% de Malha e 86,2% Resina de Vinila astificada; Espessura aproximada: 0,09 cm (+/- 11%); DETALHAMENTO DO ASSENTO: Espuma Injetada Poliuretano; Diâmetro 38 cm X Espessura 8 cm; DETALHAMENTO DO ENCOSTO: Espuma Injetada de Poliuretano; Largura 38 cm X Espessura 4 cm X Altura 26 cm; COMPONENTES DA BASE GIRATÓRIA: Flange em aço Preta; Pistão a gás Preto, permite regulagem da altura; Estrela em Nylon com Capa Preta; Rodízios em Nylon; Base possui raio externo de 28,5 cm, raio útil de 28 cm; Parafusos Philips para Montagem; DIMENSÕES E PESO MONTADO: Altura do assento referente ao piso, mínima 42 cm, máxima 53 cm; Peso Líquido aproximado: 8,5 kg; Peso Bruto aproximado: 9 kg; Peso suportado: 110 kg Uniformemente Distribuídos;	UN	6,0000	1329,9000	7979,40
Obs.item					
				Estimativa de Custo Total	7979,40

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1	66614 - CADEIRA ODONTOLÓGICA UNIDADE MÓVEL COM LED Especificação: configuração padrão Tubo de alta rotação: 2 pcs Baixa tubo Handpiece v ocidade: 1 pcs Three Way Seringa: 2 pcs (quente e frio) Construir-out tipo Destilada Sistema de água: 1 set Sucção e Saliva poderoso ejetor: 1 set cada água Sistema de aquecimento: 1set Cerâmica Cuspidor: 1set cadeira do doente: 1set Banca assistente: 1 set Lavagem bacia automática e enchimento copo: 1set Água purificada sistema de peça de mão: 1set visualizador de filme: 1 set Dent I luz operação: 1 set Fezes Dent : 1 set Peso bruto: 250 kg Cor: azul claro	UN	1,0000	23296,3900	23296,39
Obs.item					
				Estimativa de Custo Total	23296,39

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

1 Obs.item	66745 - CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL Dimensões da Cadeira: Altura: Quando aberta: 71 cm Quando sentada: 116 cm Largura: 60 cm Comprimento: Quando aberta: 172 cm Quando sentada: 125 cm Dimensões da Bolsa de Transporte: Altura: 80 cm Largura: 140 cm Com estrutura metálica de alumínio extremamente leve e resistente, revestimento de courvin odontológico brancœ, de fácil assepsia e acolchoado, fácil de montar, desmontar e higienizar. Acompanhada bolsa para transporte, com alças resistentes e materi duráv I.	UN	2,0000	9990,0000	19980,00
2 Obs.item	66746 - MOCHO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA O Mocho feito com uma estrutura metálica de alumínio leve ? resistente com peso de 2,9 kg, revestimento de courvin odontológico branco. De fácil higienização e design dobráv , para transporte Dimensões: Altura: 57 cm Largura: 36 cm Comprimento: 43 cm	UN	2,0000	1145,8600	2291,72
				Estimativa de Custo Total	**22271,72**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
2 Obs.item	**32067 - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE** PVC COM **CERTIFICADO DE** APROVAÇÃO (CA) AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC EM TECIDO POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS. TAMANHO 1,20 M X 0,60M GRAMATURA 60 - PACOTE COM 10 UN DADES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UN	250,0000	154,7400	38685,00
3 Obs.item	28484 - LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA COM 100 **UNIDADES** LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP Confeccionadas em látex, não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Tamanho P. Caixa contendo 100 unidades. Formato anatômico especi para um ajuste mais natural, proporcionando conforto e redução da fadiga das mãos. Para uso médicœ-hospit ar.	CX	45,0000	361,3400	16260,00
1 Obs.item	13443 - MASCARA **DESCARTAVEL** COM ELASTICO **TRIPLA** PROTECAO CAIXA C 100 UNIDADES MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTECAO CAIXA C 100 UN DADES	CX	100,0000	20,0000	2000,00
				Estimativa de Custo Total	**56945,00**

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

1 Obs.item	66753 - ADESIVO UNIVERSAL APS 5ML REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICAS E COMPÓSITOS. COMO PRIMER PARA METAL OU CERÂMICAS (CONDICIONÁVEIS E NÃO CONDICIONÁVEIS). MDP POTENCIALIZADO: EXTRA RESISTÊNCIA ADESIVA E LONGEVIDADE CLÍNICA. POSSUI ELEVADA ADESÃO EM DIFERENTES MODOS: É INDICADO COMO PRIMER DE METAIS E CERÂMICAS. COM NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA TRATADA E POSSUI SOLVENTE À BASE DE ETANOL	UN	60,0000	265,9000	15.954,00
2 Obs.item	12772 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30,0000	105,0000	3.150,00
3 Obs.item	66769 - AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM. COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM. COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE.	UN	10,0000	39,9900	399,90
4 Obs.item	11991 - AGULHA GENGIVAL CURTA G3 CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA GENGIVAL CURTA G3 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,0000	20,4900	6.147,00
5 Obs.item	40130 - AGULHA PARA SUTURA (COM FIO DE SEDA 4-0 CM),CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	150,0000	39,0000	5.850,00
6 Obs.item	31556 - ALCOOL ETILICO 92 ,8% 1000ML - ME	L	20,0000	12,9900	259,80
7 Obs.item	33178 - ALCOOL ETILICO 70 1000ML - ME	L	600,0000	5,8800	3.528,00
8 Obs.item	12790 - ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS ALGODAO HIDROFILO PCT 500 GRAMAS	PCT	50,0000	16,1000	805,00
9	13438 - ALGODAO ROLETE N 02 C 100 UN ALGODAO ROLETE N 02 C 100 UN	ROL	500,0000	2,3700	1.185,00
Obs.item					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

10 Obs.item	42724 - ANESTÉSICO COM VASO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA	CX	200,0000	136,5600	27.312,00
11 Obs.item	64786 - ANESTÉSICO LOCAL TÓPICO PARA ANESTESIA GENGIVAL, BENZOCAÍNA 20%, NÃO DEVE	PT	50,0000	13,2600	663,00
12 Obs.item	35413 - APLICADOR BRUSH INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO E SOLUÇÃO EM PROCEDIMENTOS, Aplicador brush indicado para aplicação de adesivo e solução em procedimentos, caixa com 100 unidades;	CX	400,0000	8,5000	3.400,00
13 Obs.item	63748 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO PARA APLICAÇÃO NA CAVIDADE, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OITAVADO	UN	30,0000	8,9500	268,50
14 Obs.item	32067 - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC EM TECIDO POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS. TAMANHO 1,20 M X 0,60M GRAMATURA 60 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	UN	300,0000	4,8000	1.440,00
15 Obs.item	40124 - BANDEJA GRANDE C10 (13 DIVISÕES, TAMANHO 35X25X2,5CM DIVISÓRIAS ADAPTÁVEIS)	UN	10,0000	54,9900	549,90
16 Obs.item	20755 - BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE DE ACO N 06 ESFERICA BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE DE ACO N 06 ESFERICA	UN	60,0000	6,2700	376,20
17 Obs.item	13246 - BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE DE ACO N 08 ESFERICA BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE DE ACO N 08 ESFERICA	UN	60,0000	6,2700	376,20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

18 Obs.item	42872 - BROCA CARBIDE 1/2	UN	30,0000	6,2700	188,10
19 Obs.item	51455 - BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA LONGA FG 28MM - Nº 151L.	UN	40,0000	4,7000	188,00
20 Obs.item	65309 - BROCA CARBIDE ESTFÉRICA MODELO PM , PEÇA DE MÃO TAMANHO 44,6 MM material carbeto de tungstério, embalagem de 1 unidade, armazenamento em condições secas e limpas a temperatura ambiente, categoria Broca Carbid	UN	50,0000	10,8500	542,50
21 Obs.item	65310 - BROCA CARBIDE Nº 01 BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO NA BAIXA ROTAÇÃO/ CONTRA-ÂNGULO * Ponta esférica, tamanho número 01. * Peça em aço.	UN	25,0000	5,3000	132,50
22	65322 - BROCA CARBIDE Nº 02 CA BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO NA BAIXA ROTAÇÃO/ CONTRA-ÂNGULO Ponta esférica, tamanho número 2.	UN	60,0000	5,3000	318,00
23 Obs.item	66756 - BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 1. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 1. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES	UN	35,0000	8,9900	314,65
24 Obs.item	66755 - BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 2. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 2. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES	UN	50,0000	8,9900	449,50
25	66754 - BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 4. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA Nº 4. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA	UN	50,0000	8,9900	449,50

	RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. Obs.item				
26	66757 - BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA ½. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA ½. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. Obs.item	UN	30,0000	8,9900	269,70
27 Obs.item	63762 - BROCA CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG Indicada para estrutura óssea e remoção de resíduos;	UN	50,0000	5,3000	265,00
28	35400 - BROCA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO ,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. Obs.item	UN	100,0000	2,2400	224,00
29	35401 - BROCA DIAMANTADA 1013,ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. Obs.item	UN	100,0000	2,2400	224,00
30	13220 - BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	100,0000	2,1700	217,00
31	25032 - BROCA DIAMANTADA 1016 FG ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO BROCA DIAMANTADA 1016 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	100,0000	2,1900	219,00
32	13219 - BROCA DIAMANTADA 1018 BROCA DIAMANTADA 1018 Obs.item	UN	100,0000	2,1900	219,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

33	13216 - BROCA DIAMANTADA 1033 BROCA DIAMANTADA 1033 Obs.item	UN	25,0000	2,1900	54,75
34	37168 - BROCA DIAMANTADA 1343, ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL Obs.item	UN	80,0000	2,5700	205,60
35	63745 - BROCA DIAMANTADA 2135 ESFÉRICA FG. EMBALAGEM INDIVIDUAL Obs.item	UN	20,0000	2,5700	51,40
36	51809 - BROCA DIAMANTADA 3082 FG ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL BROCA DIAMANTADA 3082 ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL Obs.item	UN	50,0000	2,2300	111,50
37	13239 - BROCA DIAMANTADA 3113 FG ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO BROCA DIAMANTADA 3113 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	20,0000	2,2400	44,80
38	20767 - BROCA DIAMANTADA 3118 FF ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENI BROCA DIAMANTADA 3118 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	35,0000	2,2400	78,40
39	20764 - BROCA DIAMANTADA 3168 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENI BROCA DIAMANTADA 3168 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	40,0000	2,2400	89,60
40	20765 - BROCA DIAMANTADA 3195 FF ALTA ROTACAO ESTERIL	UN	80,0000	2,2400	179,20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENI BROCA DIAMANTADA 3195 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL PONTA CÔNICA COM LÁPIS Obs.item				
41	25028 - BROCA DIAMANTADA 4083 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO BROCA DIAMANTADA 4083 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL Obs.item	UN	25,0000	2,5700	64,25
42 Obs.item	63764 - BROCA DIAMANTADA FG 1056	UN	20,0000	2,2300	44,60
43 Obs.item	63763 - BROCA DIAMANTADA FG 1057	UN	20,0000	2,2400	44,80
44 Obs.item	51399 - BROCA HASTE LONGA 1014HL	UN	80,0000	2,2300	178,40
45	64593 - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135-FF USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMA CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, HASTE REGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULAÇÃO: ULTRA FINA (FF), DOURADA OU AMARELA, PARA ACABAMENTO, AUTOCLAVÁVEL, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Obs.item	UN	40,0000	2,2300	89,20
46 Obs.item	64606 - BROCA TIPO ENDO Z ALTA ROTAÇÃO; TRONCO CÔNICA; TOPO INATIVO; 23,5 MM; AUTOCLAVÁVEL; PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20); PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL: CONTENDO 13% DE CROMO E 0.9 MM DE DIÂMETRO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA	UN	15,0000	11,9700	179,55

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

47 Obs.item	63725 - CABO PARA ESPELHO CLÍNICO INOXIDÁVEL, OITAVADO, COM ROSCA UNIVERSAL E AUTOCLAVAVÁVEL;	UN	50,0000	4,3100	215,50
48 Obs.item	13189 - CARIOSTATICO 10ML CARIOSTATICO 10ML	FR	25,0000	18,1900	454,75
49 Obs.item	66771 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE	UN	60,0000	25,9900	1.559,40
50 Obs.item	64802 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE; COMPOSTO DE PÓ 5 GR E LÍQUIDO 2,5 ML LIBERAÇÃO DE FLÚOR AUTOPOLIMERIZÁVEL, POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA	UN	100,0000	27,0200	2.702,00
51 Obs.item	20746 - CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO CIMENTO RESTAURADOR A BASE DE ZICO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMETOS, PÓ 38 GR E LÍQUIDO 18 ML	CX	30,0000	40,0000	1.200,00
52 Obs.item	7204 - COLETOR PERFURO CORTANTE QUADRADO 7L NBR13853 COLETOR PERFURO CORTANTE QUADRADO 7L NBR13853	SC	300,0000	4,4200	1.326,00
53 Obs.item	33187 - COMPRESSA GASE 13FIOS 7 5 X 7 5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA C 500 UNIDADES - ME	PCT	200,0000	29,5900	5.918,00
54 Obs.item	36527 - COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM COM 10 UNIDADES Compressa gaze 13 fios 7,5x7,5cm, tecido quádruplo 100% algodão, pacote com 10 unidades	PCT	500,0000	0,6300	315,00
55 Obs.item	37170 - CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CLOREXIDINA 2% Condicionador dental ácido fosfórico 37% clorexidina 2%, pacote com 03 unidadeS	PCT	100,0000	3,3900	339,00
56	64611 - CONUNTO DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA	CJ	3,0000	54,3800	163,14

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	USO BUCAL TAMANHO ADULTO; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA; 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING) E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
57	429 - CREME DENTAL EM CREME ADULTO PESANDO 90GR HORTELA CREME DENTAL EM CREME ADULTO PESANDO 90GR HORTELA PACOTE 12 unidades Obs.item	UN	250,0000	3,3000	825,00
58	433 - CREME DENTAL EM GEL INFANTIL PESANDO 50GR TUTTI FRUTTI CREME DENTAL EM GEL INFANTIL PESANDO 50GR TUTTI FRUTTI PACOTE 12 00 Obs.item	UN	400,0000	4,3600	1.744,00
59	13482 - CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES Obs.item	UN	20,0000	6,8700	137,40
60	64804 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓMIO; CERA DE ABELHA; ESPESSANTE + Obs.item	FR	15,0000	32,5100	487,65
61	63747 - CURETA MCCALL 11-12, CABO OITAVADO, INDICADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL Obs.item	UN	15,0000	11,1900	167,85
62	63746 - CURETA MCCALL 13-14, CABO OITAVADO, INDICADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL Obs.item	UN	10,0000	11,1900	111,90

63 Obs.item	51394 - DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Disco de lixa para acabamento e polimento de resina com 100 unidades; (Mudar a unidade de medida para pacote)	UN	10,0000	50,6200	506,20
64 Obs.item	63724 - ENHANCE PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA, KIT COM 7 PONTAS	KIT	40,0000	63,0000	2.520,00
65 Obs.item	66749 - ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO TAMANHO 9X 26	CX	300,0000	146,9700	44.091,00
66 Obs.item	51398 - ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada	UN	50,0000	8,2600	413,00
67 Obs.item	20752 - ESCOVA DE ROBSON COLOR BRUSH ULTRASOFT PARA PROFILAXIA SUAVE ESCOVA DE ROBSON BRANCA PLANA - PARA PROFILAXIA SUAVE GRANULOMETRIA SOFT PARA PROXILAXIA SUBGENVIVAL SEM AGREDIR A GENGIVA.	UN	250,0000	2,1000	525,00
68 Obs.item	2078 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIA AZUL COMUM ANATOMICO MANUAL ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIA AZUL COMUM ANATOMICO MANUAL	UN	1.000,0000	0,8600	860,00
69	2079 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS COR VERDE COMUM ANATOMICO MANUAL ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS COR VERDE COMUM ANATOMICO MANUAL	UN	4.000,0000	0,6600	2.640,00
71 Obs.item	66773 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	UN	15,0000	147,2500	2.208,75
72 Obs.item	51386 - ESPELHO CLÍNICO Nº 05	UN	300,0000	1,2700	381,00

73 Obs.item	28854 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO Esponja hemostática, feito 100% gelatina porcina, embalagem com 40 unidades	CX	40,0000	39,0000	1.560,00
74 Obs.item	65312 - EVIDENCIADOR DE CÁRIE Localiza e possui boa identificação visual da cárie facilitando o trabalho do profissional. Indicação: Para a identificação da dentina cariada. Auxilia o profissional na diferenciação entre a dentina afetada e a dentina infectada que deve ser removida, preservando assim a estrutura dental sadia.	UN	20,0000	5,0000	100,00
75 Obs.item	13206 - EVIDENCIADOR DE PLACAS EM PASTILHAS COM 120 UNIDADES EVIDENCIADOR DE PLACAS EM PASTILHAS COM 120 UNIDADES	FR	20,0000	22,5500	451,00
76 Obs.item	66742 - FANTOCHE ODONTOLÓGICO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA - JACARÉ Bicho de pelúcia utilizado para demonstrar técnica de escovação dentária e uso do fio dental Formato de jacaré, com medidas de 41 cm de altura, 39 cm de largura e 43 cm de comprimento Acompanhado com macro escova na cor branca, com 36 cm de comprimento e cerdas de 3 cm de altura Contém arcada dentária superior e inferior articuladas, com 28 dentes Possui 4 espaços específicos para demonstração da utilização do macro fio dental nas 4 hemiarcadas Orifício no verso permite introdução da mão do profissional, possibilitando movimentos de abertura e fechamento da arcada dentária	UN	1,0000	79,0000	79,00
77 Obs.item	66743 - FANTOCHE ORTODÔNTICO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA E BRAQUETES METÁLICOS - Fantoche demonstrativo em formato de Tigre medindo 41cm de altura x39 cm de largura 43 cm de comprimento Em sacola de PVC cristal com alça para facilitar o transporte Acompanha uma macro escova medindo 36 cm de comprimento com cerdas de 3 cm de altura. Esta pelúcia contém uma arcada dentária superior e inferior articuladas com 28 dentes e com 4 espaços para demonstração da utilização do macro fio dental nas 4 hemiarcadas. Possui orifício no verso para introdução da mão do profissional, permitindo movimentos de abertura e fechamento da arcada dentária, simulando mastigação	UN	1,0000	139,9000	139,90

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

78 Obs.item	13249 - FILME DENTAL P RAIO X ADULTO INSIGHT REF IP 21 C 150 FILME DENTAL P RAIO X ADULTO INSIGHT REF IP 21 C 150	CX	10,0000	287,9900	2.879,90
79	66774 - FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01	PCT	5,0000	366,9900	1.834,95

FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
INDICAÇÃO: INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS
(FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO
CARACTERÍSTICAS: FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL, COR ROXA. E ALTA VELOCIDADE F.
Obs.item

80 Obs.item	11983 - FIO DENTAL 500 M FIO DENTAL 500 M	UN	25,0000	11,6900	292,25
81 Obs.item	42879 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	ROL	500,0000	4,9400	2.470,00
82 Obs.item	13468 - FIXADOR DENTAL PARA RAIO X 475ML FIXADOR DENTAL PARA RAIO X 475ML	FR	150,0000	9,0000	1.350,00
83 Obs.item	12021 - FLUOR GEL 200 ML NEUTRO Fluor gel acidulado 1,23% de 1 minuto, 200ml neutro	FR	50,0000	4,6900	234,50
84 Obs.item	18778 - FLUORETO DE SODIO DE N A F COM 500 CAPSULAS DE 1,0 GRAMA CADA FLUORETO DE SODIO 1 0 GRAMAS DE N A F COM 500 CAPSULAS	SCH	1,0000	1.000,0000	1.000,00
85 Obs.item	66765 - FORCEPS ADULTO - Nº69 INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL FORCEPS ADULTO - Nº69 INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL	UN	35,0000	93,0900	3.258,15
86	66764 - FORCEPS ADULTO Nº 150: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL	UN	35,0000	96,0000	3.360,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	FORCEPS ADULTO Nº 150: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL Obs.item				
87	66762 - FORCEPS ADULTO Nº 151: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES - AUTOCLAVÁVEL FORCEPS ADULTO Nº 151: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES - AUTOCLAVÁVEL Obs.item	UN	35,0000	96,0000	3.360,00
88	20773 - FORMOCRESOL FR 10 ML FORMOCRESOL FR 10 ML Obs.item	FR	15,0000	6,6800	100,20
89	20775 - FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COMPOSTO DE BLOCO DE MISTURA PASTA BASE 13GR ESTER GLICOLS FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COMPOSTO DE BLOCO DE MISTURA PASTA BASE 13GR ESTER GLICOLSALICILATO FOSFATO DE CALCIO TUNGSTATO DE CALCIO OXIDO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS PASTA CATALIZADOR 11GR ETILTOLUENO SULFONAMIDA HIDROXIDO DE CALCIO OXIDO DE ZINCO DIOXIDO DE TITANIO ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS Obs.item	UN	25,0000	19,5400	488,50
90	64785 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, Obs.item	UN	40,0000	4,0000	160,00
91	927 - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 33X30 CM FOLHA SIMPL GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 33X30 CM FOLHA SIMPLES GROFADO COR BRANCA PACOTE C 100 FOLHAS Obs.item	PCT	1.000,0000	11,1300	11.130,00
92	20413 - HIDROXIDO DE CALCIO PA PO HIDROXIDO DE CALCIO PA PO Obs.item	FR	15,0000	3,8300	57,45
93	15238 - HIPOCLORITO DE SODIO 0,5 LIQUIDO DE DAKIN HIPOCLORITO DE SODIO LIQUIDO Obs.item	L	20,0000	6,6700	133,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

94 Obs.item	13198 - IODOFORMIO P A FRASCO COM 10 GRAMAS EM PO IODOFORMIO P A FRASCO COM 10 GRAMAS EM PO	FR	15,0000	23,0000	345,00
95 Obs.item	13200 - IONOMERO VIDRO PO E LIQUIDO FORRADOR IONOMERO VIDRO PO E LIQUIDO FORRADOR	KIT	20,0000	28,2300	564,60
96 Obs.item	66760 - JOGO DE CONE POSICIONADOR PARA RX (INFANTIL)	UN	5,0000	88,9000	444,50
97 Obs.item	63760 - KIT ABRIDOR DE BOCA (1 ADULTO E 1 INFANTIL) De silicone, Adulto 40x30x20mm, Infantil 30x25x18mm, autoclavável à 134ºC, validade de 5 anos	KIT	5,0000	6,5900	32,95
98 Obs.item	66763 - KIT ACADÊMICO PRO PAP-SU B2 FX - EMBALAGEM COM 1 TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, 1 CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1 MICROMOTOR PNEUMÁTICO, 1 PEÇA RETA E ACESSÓRIOS. COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, O KIT INCLUI TECNOLOGIAS AVANÇADAS CO KIT ACADÊMICO PRO PAP-SU B2 FX - EMBALAGEM COM 1 TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, 1 CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1 MICROMOTOR PNEUMÁTICO, 1 PEÇA RETA E ACESSÓRIOS. COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, O KIT INCLUI TECNOLOGIAS AVANÇADAS COMO O SISTEMA CABEÇA LIMPA E VÁLVULAS ANTI-REFLUXO, PROMOVENDO DURABILIDADE E PROTEÇÃO	UN	7,0000	2.886,7200	20.207,04

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

99 Obs.item	66739 - KIT MACRO MODELO ANATÔMICO ODONTOLÓGICO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM MACRO ESCOVA Inclui arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível Projetado para simular oclusão tipo I, tipo II, tipo III e mordida cruzada Acompanha macro escova de 36 cm Medidas do conjunto: 15 x 13 x 13 cm Vem com sacola especial, facilitando o transporte e o armazenamento do modelo Fabricado com materiais duráveis Articulador metálico flexível que permita múltiplas demonstrações, adaptando-se às diferentes necessidades educacionais e clínico- didáticas	KIT	3,0000	87,0000	261,00
100 Obs.item	7331 - LAMINA DE BISTURI ACO INOX NUM 15 ESTERIL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA	CX	25,0000	27,9900	699,75
101	64820 - LIDOCAINA LIDOSTESIN AD COM EPINEFRINA 2%	CX	120,0000	103,1800	12.381,60
1.100.000 - COM VASO CONSTRITOR - DLA Obs.item					

102 Obs.item	66738 - LUPA PROFISSIONAL CABEÇA AUMENTO C/LED Lupa Profissional de Cabeça com 5 Lentes, Luz LED e 5 Lentes de Aumento 5 tipos de ampliação: 1,0X, 1,5X, 2,0X, 2,5X, 3,5X A perna dos óculos e a faixa de cabeça são comutáveis Estrutura antiqueda: A lente e o suporte da lente podem ser firmemente travados um com o outro, com design fácil de ligar/desligar Comfort Fit Nose Bridge: Suporte de almofada de nariz de aço inoxidável envolto com revestimento de borracha de couro Ângulo da lente e iluminação LED ajustáveis Indicador LED de alto brilho: 2 LEDs embutidos, com botão liga/desliga Lentes duras H5, com slot de lente móvel Fonte de alimentação: Por pilhas Material: Lentes acrílicas + ABS + metal Dimensões: Tamanho do produto (com montagem de perna de óculos): 145 mm x 220 mm x 80 mm Tamanho da lente: 85 mm x 28,5 mm (Slot da lente) Método de ajuste do comprimento do foco: Distância mínima entre a lente (no slot da lente) e os olhos: 45 mm Distância máxima: 65 mm	UN	10,0000	59,9800	599,80
103 Obs.item	7225 - LUVA CIRURGICA LATEX TALCADA 7 0 ESTERIL Luva cirurgica latex talcada 7 0 esteril	SC	400,0000	1,3000	520,00
104 Obs.item	7226 - LUVA CIRURGICA LATEX TALCADA 7 5 ESTERIL LUVA CIRURGICA LATEX TALCADA 7 5 ESTERIL	SC	350,0000	1,3000	455,00
105 Obs.item	24975 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL AMBIDESTRA COM PO BIO BSORVIVEL NQA 1 5 TAMANHO PEQUE LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL AMBIDESTRA COM PO BIO BSORVIVEL NQA 1 5 TAMANHO PEQUENA COM 100	CX	400,0000	22,5000	9.000,00
106	28484 - LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,0000	20,4800	10.240,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP Confeccionadas em látex, não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Tamanho P. Caixa contendo 100 unidades. Formato anatômico especial para um ajuste mais natural, proporcionando conforto e redução da fadiga das mãos. Para uso médico- hospitalar. Obs.item				
107	33052 - LUVA DE PROCEDIMENTOS M CAIXA COM 100 UNIDADES NQA 1 5 - ME Obs.item	CX	100,0000	22,5000	2.250,00
108	16730 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM AMIDO CODIG 1081077 11 MODELO 72 C 100 TAMANHO P LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM AMIDO CODIG 1081077 11 MODELO 72 C 100 TAMANHO P Obs.item	CX	100,0000	12,8000	1.280,00
109 Obs.item	51395 - MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO	UN	15,0000	2,6800	40,20
110 Obs.item	13443 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTECAO CAIXA C 100 UNIDADES MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTECAO CAIXA C 100 UNIDADES	CX	400,0000	8,0000	3.200,00
111	13196 - MATRIZ DE 0 5 MM MATRIZ DE 0 5 MM - aço inoxidável maleável. Obs.item	UN	20,0000	0,9900	19,80
112	13197 - MATRIZ DE 0 7MM MATRIZ DE 0 7MM aço inoxidável maleável. Obs.item	UN	20,0000	1,1200	22,40
113	13696 - OTOSPORIM 10ML COMPOSICAO HIDROCORTIZONA 10MH ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG ML SULFATO DE POLIX OTOSPORIM 10ML COMPOSICAO HIDROCORTIZONA 10MH ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG ML SULFATO DE POLIXIMINA B 10 000 UI ML Obs.item	FR	80,0000	15,0700	1.205,60
114	20716 - OXIDO DE ZINCO 50 GRAMAS OXIDO DE ZINCO 50 GRAMAS	FR	15,0000	5,1700	77,55

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
115 Obs.item	64813 - PAPEL CARBONO EM TIRAS; DUPLA FACE (DOUBLE CHECK); UMA FACE NA COR AZUL E A	UN	100,0000	2,4700	247,00
116 Obs.item	17840 - PAPEL CREPADO VERDE 30X30CM FOLHA POLAR FIX MEDICINAL GRAMATURA 60G M CAIXA COM 500 FOLHAS PAPEL CREPADO BRANCO 30X30CM FOLHA POLAR FIX MEDICINAL GRAMATURA 60G M CAIXA COM 500 FOLHAS	CX	200,0000	68,9000	13.780,00
117 Obs.item	21567 - PAPEL TOALHA BRANCO CX C 8 ROLOS MEDIDAS 20 X 100 X 3 PAPEL TOALHA BRANCO CX C 8 ROLOS MEDIDAS 20 X 100 X 3	CX	500,0000	49,5000	24.750,00
118 Obs.item	64814 - PARAMONOCLOROFENOL, CÂNFORA, LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL	FR	15,0000	7,5500	113,25
119 Obs.item	1397 - PASTA C ABA ELASTICO CARTAO 300G M2 OFICIO AZUL PASTA C ABA ELASTICO CARTAO 300G M2 OFICIO AZUL CAIXA 10 00	UN	150,0000	64,0000	9.600,00
120 Obs.item	51401 - PASTA DE POLIMENTO PARA RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS Pasta de polimento para resinas fotopolimerizáveis 60gr	UN	20,0000	10,8600	217,20
121 Obs.item	12065 - PASTA PROFILATICA 90 GR PASTA PROFILATICA 90 GR	TB	40,0000	4,0900	163,60
122 Obs.item	63771 - PEDRA PARA ACABAMENTO DURA-WHITE-SHOFU	UN	60,0000	9,6900	581,40
123	66758 - PEDRA PARA AFIAR BRANCA FINA. INDICADA PARA	UN	10,0000	43,6300	436,30

	AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO. PRODUZIDA COM UMA GRANULAÇÃO FINA, TRAZ EFICIÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS NA ODONTOLOGIA E DURABILIDADE. DIMENSÃO: 10X2,5X0,8CM. PEDRA PARA AFIAR BRANCA FINA. INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO. PRODUZIDA COM UMA GRANULAÇÃO FINA, TRAZ EFICIÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS NA ODONTOLOGIA E DURABILIDADE. DIMENSÃO: 10X2,5X0,8CM. Obs.item				
124	31497 - PEDRA POMES PÓ PARA USO ODONTOLOGICO Pedra pomes para profilaxia 100gr Obs.item	PT	30,0000	3,3800	101,40
125	66752 - PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG Obs.item	UN	35,0000	113,9000	3.986,50
126 Obs.item	63743 - PONTA DIAMANTADA FG FAVA CHAMA A 3118F	UN	80,0000	2,1900	175,20
127	26357 - PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM PORTA AGULHA MATHIE 14CM Obs.item	UN	30,0000	31,9900	959,70
128	66747 - PORTA ESCOVAS COLETIVO Porta Escovas Coletivo Global Caixa com tampa composta por 5 estojos em cores sortidas, que acomodam 8 escovas dentárias cada, totalizando 40 escovas. Cada estojo com 8 escovas medindo 21 x 23 x 2,5 cm A caixa que acondiciona de 5 estojos mede 27 x 18 x 30 Material polipropileno randômico atóxico e com materiais que impedem a proliferação de micro-organismos Obs.item	CX	1,0000	26,0000	26,00
129 Obs.item	12544 - PORTA MATRIZ Porta matriz Ivory Nº 8 - Confeccionado em Aço Inoxidável	UN	30,0000	25,0000	750,00
70	64816 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, MICROHÍBRIDA, PASTOSA, CARGA Obs.item	UN	15,0000	32,5900	488,85
130	66766 - RESINA FILTEK EASY MATCH. COR BRIGHT OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E	UN	30,0000	178,9000	5.367,00

	POSTERIORES (INCLUINDO RESINA FILTEK EASY MATCH. COR BRIGHT OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) Obs.item				
131	66767 - RESINA FILTEK EASY MATCH. COR NATURAL OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUIND RESINA FILTEK EASY MATCH. COR NATURAL OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) Obs.item	UN	30,0000	178,9000	5.367,00
132	66768 - RESINA FILTEK EASY MATCH. COR WARM OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E	UN	30,0000	178,9000	5.367,00

POSTERIORES (INCLUINDO A
RESINA FILTEK EASY MATCH. COR WARM OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS)
Obs.item

133	65324 - RESINA MASTER FLOW COR A 2 (2GR) Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Matriz de manômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos. Fotopolimerizável. Resina composta, híbrida de alta fluidez.	BS	30,0000	10,3400	310,20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

	Baixa viscosidade. Apresenta características radiopacas. Possibilita acesso a microcavidades devido suas propriedades. Elevada resistência mecânica. Alto brilho. Baixa contração de polimerização. Estabilidade de cor e durabilidade. Proporciona fácil e versátil manuseio ao profissional. Não é solúvel no meio bucal. Compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Tempo de polimerização: 20 segundos. Obs.item				
134	65325 - RESINA MASTER FLOW COR A 3 (2GR) Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Matriz de manômeros metacrílicos, carga inorgânica, iniciadores, estabilizadores e pigmentos. Fotopolimerizável. Resina composta, híbrida de alta fluidez. Baixa viscosidade. Apresenta características radiopacas. Possibilita acesso a microcavidades devido suas propriedades. Elevada resistência mecânica. Alto brilho. Baixa contração de polimerização. Estabilidade de cor e durabilidade. Proporciona fácil e versátil manuseio ao profissional. Não é solúvel no meio bucal. Compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Tempo de polimerização: 20 segundos. Obs.item	BS	30,0000	10,3500	310,50
135	63737 - RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA Z100 COR A2 REFERÊNCIA EM RESISTÊNCIA Obs.item	FR	200,0000	28,0500	5.610,00
136	63738 - RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA Z100 COR A3 REFERÊNCIA EM RESISTÊNCIA Obs.item	FR	100,0000	28,0600	2.806,00
137	63740 - RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA Z100 COR A3,5 REFERÊNCIA EM RESISTÊNCIA Obs.item	FR	100,0000	28,0500	2.805,00
138	13248 - REVELADOR DENTAL P RAIO X 475ML REVELADOR DENTAL P RAIO X 475ML	FR	200,0000	13,9700	2.794,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
139	15590 - SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	60,0000	15,4000	924,00
Obs.item					
140	18782 - SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSUAL E FISSURAS COM LIBERCAO DE FLUOR BRANCO OPACO POSSUI 50 SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSUAL E FISSURAS COM LIBERCAO DE FLUOR BRANCO OPACO POSSUI 50 EM PESO DE CARGA INORGANICA KIT COMPOSTO POR 05 SERINGAS DE 2ML 01 CONDICIONADOR GEL DE 03ML E 20 PONTAS APLICADORA DESCATAVEL	UN	80,0000	31,9900	2.559,20
Obs.item					
141	26348 - SERINGA CARPULE	UN	50,0000	50,9900	2.549,50
Obs.item	SERINGA CARPULE - Material:Aço Inox 304 Autoclavável:Sim Tamanho (L x C x A): 3cm x 15cm x 3cm				
142	7465 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML	UN	100,0000	0,3500	35,00
Obs.item	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML				
143	42874 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL	UN	25,0000	13,5400	338,50
Obs.item					
144	17768 - SONDA EXPLORADORA	UN	50,0000	8,2700	413,50
Obs.item	Sonda exploradora em aço inóx autoclavável nº 05				
145	27128 - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO DE 500ML	FR	120,0000	6,0100	721,20
Obs.item					
146	66761 - SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 12 UN	UN	60,0000	132,0000	7.920,00
Obs.item					

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

147 Obs.item	13208 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL SUGADOR DESCATAVEL PACOTE COM 40UN Sugadores esterilizados individualmente Tubo principal fabricado em PVC Possui ponta fina, que se adapta às cavidades bucais Não é autoclavável, sendo descartável após o uso Adapta nas cavidades devido à presença da ponta fina e ao perfeito encaixe na mangueira	PCT	70,0000	9,3200	652,40
148 Obs.item	64818 - SUGADOR DE SALIVA; EM PVC; COM ARAME INTERNO SEM MEMÓRIA; TAMANHO	PCT	600,0000	7,6500	4.590,00
149 Obs.item	28934 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	100,0000	1,1800	118,00
150 Obs.item	66772 - TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA. CARACTERÍSTICAS: - TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; - VALIDADE: INDETERMINADA; - GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO ANVISA: 80182370023 INDICADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS USUAIS, CIRURGIAS ESPECIALIZADAS, MICRO CIRURGIAS E CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS	UN	35,0000	22,8900	801,15
151 Obs.item	66759 - TESOURA IRIS CURVA - 6B. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, EM GERAL PARA CORTES DE FIOS, TECIDOS MOLES, ETC.	UN	40,0000	23,8900	955,60
152	65321 - TESOURA IRIS CURVA INOX 12 CM para procedimentos cirúrgicos, odontológicos, em geral para cortes de fios, tecidos moles, etc	UN	50,0000	18,0200	901,00
153	66770 - TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY. UTILIZADO PARA TESTE DE VITALIDADE POR APRESENTAR A CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO AO SER APLICADO SOBRE UMA SUPERFÍCIE (ALGODÃO), A PARTE RESFRIADA, AO SER COLOCADA SOBRE	UN	10,0000	51,4000	514,00

	O DENTE, É PERCEBIDA PELO PACIENTE CASO O DENTE ESTEJA COM VITALIDADE. SE O DENTE PERDEU A VITALIDADE, O PACIENTE NÃO SENTIRÁ A SENSAÇÃO DE GELADO, ISTO CONFIRMARÁ O OBJETIVO DO PRODUTO. - EMBAIXO COM BICO METALIZADO; - HASTE MAIS CURTA PARA OFERECER MELHOR PRECISÃO; - PROPORCIONA DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL; - O PRODUTO DEVE SER APLICADO SOBRE O ALGODÃO, SEM SER UTILIZADO DIRETAMENTE NO DENTE. Obs.item				
154	64819 - TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMALGAMA; LARGURA 6 M X 15 CM DE COMPRIMENTO; A Obs.item	PCT	15,0000	6,1000	91,50
155	66748 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4 MM ACABAMENTO PARA RESINA COM 150 UNIDADES TIRA DE LIXA DE POLIESTER ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COM 150 UNIDADES Obs.item	PCT	150,0000	18,4900	2.773,50
156	12473 - TIRAS DE POLIESTER PARA OBTURACOES TIRAS DE POLIESTER PARA OBTURACOES EM RESINA COM 50 UNIDADES Obs.item	EN	60,0000	1,0000	60,00
157	12718 - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES TOUCA DESCARTAVEL EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES Gramatura 30 Obs.item	PCT	50,0000	7,7300	386,50
158 Obs.item	42878 - TRICRESOL FORMALINA 10ML	UN	8,0000	9,0300	72,24
159	63759 - VASELINA SÓLIDA, INDICADA COMO EMOLIENTE. EMBALAGEM COM 30G Obs.item	FR	10,0000	6,1200	61,20
160	16227 - VERNIZ CAVITARIO COM FLUOR 10ML Verniz cavitario com fluor 10ml+ 10gr+ pedra pomes 22,6mg Obs.item	FR	10,0000	11,1300	111,30
161	65319 - VERNIZ DE FLÚOR -EMBALAGEM COM 10ML +	UN	15,0000	24,9900	374,85

	SOLVENTE COM 10ML. ÁLCOOL ETÍLICO contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais.A aplicação tópica de Fluorniz é fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo. Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Solução: Álcool etílico. Contraindicações Fluorniz é contra-indicado nos casos de pacientes com gengivites ulcerativas e estomatite. Obs.item				
162	65301 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML Obs.item	FR	40,0000	18,0000	720,00
			Estimativa de Custo Total		363.155,77

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: xx9.9xx.2x8-xx	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 14 de Agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 602/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 05/09/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de Processamento de dados.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da aquisição dos materiais de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços prestados. Ademais, a medida visa manter a eficiência no fluxo de trabalho e a produtividade dos setores. Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1	42935 - ADAPTADOR WIRELESS USB Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mpbs na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac - Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível -Porta USB 3.0 - MU-MIMO - Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X Obs.item	UN	2,0000	160,0000	320,00
2	32834 - APOIO PARA TECLADO COM SILICONE - ME Apoio de Punho para Teclado. Ergonômico. Produzido em gel revestido em tecido do tipo poliamida na cor preta. Material de alta qualidade e durabilidade. Base antiderrapante. Ergonomia, conforto e postura correta no uso do teclado. Dimensões: 40 (L) X 6,5 (C) X 2 (h) cm Obs.item	UN	10,0000	45,0000	450,00
3	62730 - CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR Obs.item	PAR	8,0000	24,9200	199,36
4	65763 - CAPA CASE PASTA NOTEBOOK ATÉ 17 COMPATÍVEL TODAS MARCAS Possui bolso frontal para carregamento de cabos, mouse, telefone, canetas, etc Proteção contra a ação dos raios solares Proteção contra riscos e pequenos impactos Resistência a umidade Produto Resistente e de Alta Qualidade; Desenvolvidos com matéria prima de primeira linha; 100% novo, original e de alta qualidade Em poliéster Com zíper ultra reforçado Com Alça que dá maior comodidade e segurança na locomoção do notebook Obs.item	UN	6,0000	27,0000	162,00
5	13416 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES Obs.item	UN	10,0000	89,3000	893,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

6	28329 - FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M	UN	8,0000	87,0000	696,00
Obs.item					
7	65280 - FONTE 12V 2A PLUG P4 Fonte de alimentação Input: 100-220V ~ 50/60Hz	UN	2,0000	32,9900	65,98
	Output: 12V - 2A Conector P4 macho				
Obs.item					
8	18135 - FONTE ATX 24 PINOS 350W Potência: 350W Voltagem: 110v/220v Corrente: 4-8A Freqüência: 50Hz/60Hz 3 Conectores SATA 2 Conectores IDE 1 Conector ATX 20+4 pinos 1 Conector ATX 12V Chave seletora ON/OFF Chave seletora de tensão IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética) Alta performance Ventilador de 120mm ultra silencioso Cabos com capa de proteção Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP Garantia 1 ano ou superior	UN	10,0000	80,0000	800,00
Obs.item					
20	66798 - HD 2 TB SATA 6 5400RPM 256MB	UN	1,0000	556,9000	556,90
Obs.item					
9	34388 - MOUSE OPTICAL USB Especificações: Cor: Preto Conexão: USB Resolução do Sensor: 1000 DPI (Dots Per Inch) Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Design Ergonômico: Confortável para uso prolongado Número de Botões: Padrão com pelo menos 3 botões (clique esquerdo, clique direito, e scroll) Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Cabo: Comprimento adequado para acomodar diferentes configurações de computador Durabilidade: Construção e materiais de qualidade para uso contínuo Design ambidestro Tamanho do fio: Mínimo 1,5m	UN	35,0000	8,7500	306,25
Obs.item					
10	36089 - PEN DRIVE DE 32GB	UN	6,0000	31,1200	186,72

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB Interface: USB (Universal Serial Bus) 3.0 Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e outros sistemas operacionais compatíveis com USB Design Compacto: Portátil e leve para fácil transporte Material Durável: Construção resistente para proteger os dados Velocidade de Transferência: velocidades de leitura de até 100 MB/s2 Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Ptoteção: Criptografia AES de 128 bits, compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ Suporte a Arquivos Diversos: Permite armazenar e transportar diferentes tipos de arquivos (documentos, fotos, vídeos, etc.) Obs.item				
11	66810 - ROTEADOR WI-FI (COMPATÍVEL COM REDE EASYMESH) 1. Padrões e Velocidade Wireless Padrões Wi-Fi: 5 GHz: IEEE 802.11ax/ac/n/a 2.4 GHz: IEEE 802.11ax/n/b/g Velocidade: 5 GHz: até 4804 Mbps (802.11ax, HE160) 2.4 GHz: até 574 Mbps (802.11ax) 2. Cobertura e Desempenho de Sinal Antenas: 6 antenas fixas de alto desempenho, formando uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas Beamforming: Concentra a força do sinal sem fio para os clientes, expandindo o alcance Amplificação de sinal: FEM de alta potência para melhorar a cobertura Fluxos de dados: 4T4R (múltiplos fluxos na mesma banda para maior tolerância a falhas) 3. Eficiência Wi-Fi Bandas: Dual Band com alocação inteligente de dispositivos para desempenho ideal	UN	3,0000	219,0000	657,00

MU-MIMO: 4×4, permitindo comunicação simultânea com múltiplos clientes OFDMA: Comunicação simultânea com múltiplos clientes Wi-Fi 6 Imparcialidade de tempo de antena: Melhora a eficiência da rede, limitando ocupação excessiva DFS: Acesso a bandas extras para reduzir congestionamento Fluxos: 6 fluxos para maior largura de banda por conexão

5. Segurança de Rede Firewall: SPI Controle de acesso: Sim Associação: IP e MAC Gateway: Camada de aplicação Criptografia: WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)

6. Proteções Avançadas Proteção em tempo real para dispositivos IoT Bloqueador de sites maliciosos Sistema de prevenção contra intrusos (IPS) Prevenção contra ataques DDoS Scanner de segurança da rede doméstica

7. Rede para Visitantes Rede de convidados 2,4 GHz e 5 GHz

8. Suporte a VPN Servidor VPN: OpenVPN, PPTP Cliente VPN: OpenVPN, PPTP, L2TP

9. Hardware Processador: Dual-Core de 1 GHz Portas: 1× porta WAN Gigabit 4× portas LAN Gigabit USB 3.0: Sistemas de arquivos compatíveis: NTFS, exFAT, HFS+, FAT32 Funções: Apple Time Machine, servidor FTP, servidor de mídia, servidor Samba Botões: Liga/Desliga Wi-Fi Liga/Desliga geral Liga/Desliga LEDs WPS Reset

10. Recursos de Software e Serviços Protocolos: IPv4, IPv6 Compatibilidade com Easy Mesh Controle Parental: Perfis personalizados Biblioteca de filtros de conteúdo profissional Tempo para a família, hora de dormir, tempo de folga, recompensas de tempo Classificação do tempo online da família Pausa da Internet Relatórios semanais e mensais Tipos de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP, L2TP Qualidade de Serviço (QoS): Gerenciamento por dispositivo Serviços em nuvem: Atualização automática de firmware Identificação de usuário em nuvem DDNS

11. Encaminhamento de Portas e IPTV Encaminhamento de portas, disparo de porta, DMZ, UPnP, servidor virtual IPTV: IGMP Proxy, IGMP Snooping, Ponte, VLAN

12. DHCP e DDNS
Servidor DHCP: Com lista de clientes e reserva de endereços DDNS: Compatível com provedores padrão (NO-IP, DynDNS)
13. Gerenciamento
Aplicativo móvel (iOS/Android) Interface Web (HTTP/HTTPS)
14. Serviços de Rede Ativos por Padrão Servidor Web: Portas 80/443 (TCP) DNS: Porta 53 (TCP/UDP)
Servidor DHCP: Porta 67 (UDP)
Gerenciamento via aplicativo: Portas 20001 e 30001 (TCP), 20002 (UDP)
15. Certificações FCC
CE RoHS
16. Condições Ambientais Temperatura operacional: 0 °C a 40 °C
Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C Umidade operacional: 10% a 90% (sem condensação)
Umidade de armazenamento: 5% a 90% (sem condensação)

18. Especificações Técnicas de Rádio Potência de transmissão Wi-Fi:
CE: <20dBm (2.4GHz), <23dBm (5.15–5.35GHz), <30dBm (5.47–5.725GHz)
FCC: <24dBm (5.25–5.35GHz e 5.47–5.725GHz), <30dBm (2.4GHz e 5.15–5.25GHz e 5.725–5.825GHz)

Sensibilidade de recepção:
2.4 GHz:
11ac VHT20 MCS0: -94.5dBm
11ac VHT20 MCS8: -72.5dBm
11ac VHT40 MCS0: -92.5dBm
11ac VHT40 MCS9: -69.5dBm
11ax HE20 MCS0: -95dBm
11ax HE20 MCS11: -64.5dBm
11ax HE40 MCS0: -92.5dBm
11ax HE40 MCS11: -62dBm

5 GHz:
11ac VHT20 MCS0: -97dBm
11ac VHT20 MCS8: -74dBm
11ac VHT40 MCS0: -95dBm
11ac VHT40 MCS9: -70dBm
11ac VHT80 MCS0: -91.5dBm
11ac VHT80 MCS9: -66dBm
11ac VHT160 MCS0: -86dBm
11ac VHT160 MCS9: -61dBm
11ax HE20 MCS0: -95dBm
11ax HE20 MCS11: -64dBm
11ax HE40 MCS0: -91.5dBm
11ax HE40 MCS11: -62dBm
11ax HE80 MCS0: -88dBm
11ax HE80 MCS11: -58dBm
11ax HE160 MCS0: -85.5dBm
11ax HE160 MCS11: -55dBm

Modelo de referência: TP Link AX72

66800 - SSD 240GB	UN	30,0000	198,9900	5.969,70

Capacidade: 240 GB (mínimo)
Formato: 2,5” SATA III (6 Gbps), compatível com SATA II (3 Gbps) Tipo de memória: NAND Flash 3D TLC ou superior
Velocidade de Leitura: 500 MB/s (sequencial) Velocidade de Gravação: 400 MB/s (sequencial) Durabilidade: 100 TBW (Total Bytes Written) MTBF: 1.500.000 horas
Interface: SATA III, compatível com SATA II Temperatura operação: 0°C a 70°C
Recursos adicionais: Suporte a TRIM, S.M.A.R.T., ECC, e Garbage Collection
Garantia mínima: 3 anos pelo fabricante
Itens inclusos: SSD lacrado, manual (se aplicável), garantia válida no Brasil

	66793 - TECLADO COM FIO 1. Requisitos Gerais: Teclado com fio, interface USB 2.0 ou superior. Compatível com padrão ABNT2 (com tecla "Ç"). Quantidade mínima de teclas: 107 teclas 2. Características Físicas: Relevo nas teclas F e J Layout com tecla “ENTER” em formato retangular vertical (estilo "L invertido"). Tecla de função localizada do lado direito ao lado de ALT GR Indicação de estado de teclas "Num Lock", "Caps Lock" e "Scroll Lock" com LEDs independentes no canto superior direito do teclado. Apoio para pulsos frontal embutido no corpo do teclado 3. Funcionalidades Específicas: Teclas de função respeitando o seguinte layout: | Tecla | Função Secundária | | -------- | | F1 | Abrir player de música padrão F2 | Diminuir volume do sistema F3 | Aumentar volume do sistema F4 | Silenciar ou ativar som F5 | Parar reprodução de mídia F6 | Faixa anterior F7 | Tocar ou pausar mídia F8 | Próxima faixa F9 | Abrir cliente de e-mail padrão F10 | Abrir navegador ou página inicial F11 | Bloquear o computador F12 | Abrir explorador de arquivos ou "Meu Computador" Teclado numérico completo, com "ENTER" estendido Bloco de navegação com teclas "INS", "DEL", "HOME", "END", "PGUP", "PGDN". 4. Conectividade e Compatibilidade: Plug and Play (não requer instalação de driver adicional). Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS 5. Normas e Certificações: Certificações CE, RoHS e FCC Obs.item	UN	30,0000	91,9000	2.757,00
14	40953 - TONER 17A COMPATÍVEL Obs.item	UN	20,0000	26,2500	525,00
15	12459 - TONER 5A TONER 5A Obs.item	UN	20,0000	29,9900	599,80
16	43883 - TONER 78A Obs.item	UN	20,0000	24,4900	489,80
17	21701 - TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132 TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132 Obs.item	UN	25,0000	24,0000	600,00
18	43780 - TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL Obs.item	UN	60,0000	18,9900	1.139,40
19	34840 - TONER HP 83 A	UN	12,0000	24,2000	290,40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
3	64449 - COMPUTADOR COMPLETO	UN	8,0000	4.950,0000	39.600,00

Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz;
Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB;
Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memoria DDR4 - 3.200;
Deverá possuir TDP Base de 60 W;
Memória;
Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada;
Possuir no mínimo 4 slots DDR4;
Possibilidade de suporte Dual Channel;
Deverá suportar expansão para até 128GB de memória;
Bios; O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito
de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido);
O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members.;
Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados BIOS em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres de memória não volátil;
Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1-F12);
O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador; memória; disco rígido (ou memória de armazenamento);
Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou
extravio, permita recuperação e localização do mesmo e bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD, envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou BIOS está negativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença;
Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança): A BIOS é desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015;
Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;

Gerenciamento: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
Possibilita que a senha de acesso à BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Após inserido, este campo deve se tornar não editável, evitando assim modificação do número de patrimônio do ativo;
A BIOS possui campo próprio com número de série do equipamento. Este campo não poderá ser editável;
Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;
O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);
Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Commom Information Management); O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);
A solução deverá permitir alertas específicos de condições como: Abertura de chassis, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento;
As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;
A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml;
Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança; Placa Mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada;
Possuir no mínimo 02 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS, 02 (DOIS) m.2 (wireless e armazenamento) E 03 (TRÊS) Slots SATA;
Deverá possuir 10 (DEZ) portas USB sendo destas, pelo menos 05 (CINCO) USB 3.2 e 01 (UMA) USB 2.3 Tipo - C;
Deverá possuir 02 (DUAS) porta DisplayPort 1.4; Deverá possuir 01 (UMA) porta HDMI;
Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;
Unidade de disco rígido:
Com 01 (uma) unidade SSD M.2 NVMe de 256 GB; Controlador de rede gigabit ethernet e Wi-Fi:
Em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE;
Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 MBPS, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Conector RJ-45 FÊMEA;
Possuir placa wireless Wi-Fi 6E (802.11ax), com antena interna; Controladora de vídeo:
Suporte à resolução de até 7680 x 4320 @ 60 Hz; Suporte a 04 (quatro) monitores simultaneamente; Controladora de áudio integrada high definition: Integrada a placa mãe;
Conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo;
Alto falante integrado ao chassi/placa mãe; Gabinete:
Gabinete tipo SFF, com volume máximo de 7,9 L;
Gabinete do tipo FULL Tool Less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados.
Fonte de alimentação de 300W, com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência 80 plus de no mínimo 92%.
Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
Possuir sensor de intrusão;
Teclado padrão ABNT-II - USB:
Teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows; mudança de inclinação do teclado;
Bloco numérico separado das demais teclas;
Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento;
Mouse ótico - USB:
Dispositivo dotado com 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas - "SCROLL" e resolução mínima de 1000DPI; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Acompanha Mousepad;
Periféricos externos:

O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado;
O monitor deverá permitir registrar no sistema operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "número de

	credenciada pelo Inmetro;
	O Equipamento deverá possuir certificação EPEAT Gold,;
	Os equipamentos possuem certificações de compatibilidade com a norma IEC 62368 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
	Os equipamentos de possuir EN 50563:2011 EN 62623:2013;
	O Equipamento deve ser submetidos a testes de qualidade MIL-STD 810H;
	O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;
	O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ISSO 9001 E 14001 de qualidade;
	O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (ELECTRONIC INDUSTRY CITIZENSHIP COALITION), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente;
	Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente de fábrica para adequação ao equipamento solicitado.
	O fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001 ou ISSO 45000, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro.
	O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da GREEN ELETRON, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
	Os equipamentos deverão ser novos e sem uso, serem da linha corporativa e serem produzidos em série na época da entrega;
	Apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item	exigências com relação a declaração.				
1	66227 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - PRETO E BRANCO WI- FI USB Especificações técnicas Tecnologia de impressão: Laser Funções: Impressão, cópia, digitalização Alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas Impressão automática duplex: Manual (suporte a driver fornecido) Tipos de mídia suportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio Velocidade p/b: Até 20 ppm Capacidade de folhas: Até 150 folhas Ciclo mensual (A4): Até 10.000 páginas Resolução de impressão: Até 1.200 x 1.200 dpi Resolução de digitalização: Até 600 x 600 dpi Níveis de profundidade de bits/escala de cinza: 8 bits (monocromática) 32 bits (cor) Velocidade de cópia: Até 20 ppm Dimensões do produto: 406 x 359,6 x 253 mm Garantia: Um ano de garantia limitada de hardware;	UN	3,0000	1.820,0000	5.460,00
Obs.item					
2	65488 - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO Processador : 13ª geração ou superior com 10 núcleos (Frequência de turbo de no mínimo até 4.6GHz); Sistema operacional: Windows 10 ou 11 pro OEM de fábrica, Português - Software pré-instalado; Placa de vídeo dedicada: Tamanho da memória: 6 GB tipo GDDR6, Boost Clock: 1.47 GHz; Com Ray Tracing Cores de 2ª geração; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz; Memória: 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM);	UN	3,0000	5.900,0000	17.700,00

	Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Assistência técnica: 1 ano de garantia básica; Portas : 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) / 1 porta Ethernet RJ45 1 portas USB 3.2 de 1ª geração / 1 porta HDMI 2.1 / 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort™ Câmera: Câmera HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado

Áudio e alto-falantes: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) / Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5 W
Wireless: Wi-Fi 6, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth Bateria principal: Bateria de no mínimo 3 células e 56 Wh.
Energia: Adaptador mínimo de 240 Watts (Bivolt)

Obs.item
Justificativa

Estimativa de Custo Total	80.424,31

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
(x) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de Agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 676/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1-	**Data prevista para conclusão do processo** 10/09/2026
1.2-	**Descrição sucinta do objeto** Aquisição de insumos e material de enfermagem que atenderam as necessidades do Serviço de Saúde do Município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A finalidade da aquisição de Materiais de Enfermagem para o funcionamento adequado dos mesmos, é imprescindível o uso de diversos materiais e insumos de enfermagem, os quais são empregados nos atendimentos de Saúde, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde e a vida de seres humanos. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Justifica-se a aquisição de consumo de insumos

de enfermagem para atender as necessidades do Centro de Saúde e ESFs, existente no Município. Os insumos solicitados são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde, na Atenção Primária em Saúde, no qual os servidores prestam assistência de Média Complexidade e cujos serviços ofertados visam proporcionar atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde neste município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	27857 - COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL COM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TAMPA DE ROSCA Coletor universal 80ml estéril com plástico transparente e tampa de rosca	UN	700,0000	0,4100	287,00
2 Obs.item	7207 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA 14CMX1 4CM X 0 2CM INDIVIDUAL PACOTE C 100 UNIDADES ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA 14CMX1 4CM X 0 2CM INDIVIDUAL PACOTE C 100 UNIDADES	PCT	200,0000	5,9900	1.198,00
3 Obs.item	19686 - AGUA DESTILADA 10 ML AGUA DESTILADA 10 ML	UN	1.000,0000	0,4300	430,00
4 Obs.item	33181 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML - ME	UN	60,0000	4,6200	277,20
5 Obs.item	7263 - AGULHA HIPO DESC CILINDRICA 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHA HIPO DESC CILINDRICA 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70,0000	5,9000	413,00
6 Obs.item	63864 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,80 CX COM 100UN	CX	30,0000	6,8900	206,70
7	7258 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,55 X 20 MM 24G X 3/4" / BD	CX	150,0000	6,2900	943,50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,55 X 20 MM 24G X 3/4" / BD - ultrafina - Canula siliconizada que desliza facilmente; - Bisel trifacetado; - Canhão colorido; - Protetor plástico que garante a total proteção de agulha para um melhor acoplamento a seringa; - Código do EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; - Embalagem: caixa contendo 100 unidades; - Validade de 05 anos Obs.item				
8	35465 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,70 X 25 MM 22G X 1" / BD AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,70 X 25 MM 22G X 1" / BD - ultrafina - Canula siliconizada que desliza facilmente; - Bisel trifacetado; - Canhão colorido; - Protetor plástico que garante a total proteção de agulha para um melhor acoplamento a seringa; - Código do EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; - Embalagem: caixa contendo 100 unidades; - Validade de 05 anos Obs.item	CX	150,0000	6,2900	943,50
9	7257 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,70 X 30 MM 22G X 1 1/4" / BD AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL TRIFACETADO 0,70 X 30 MM 22G X 1 1/4" / BD - ultrafina - Canula siliconizada que desliza facilmente; - Bisel trifacetado; - Canhão colorido; - Protetor plástico que garante a total proteção de agulha para um melhor acoplamento a seringa; - Código do EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas; - Embalagem: caixa contendo 100 unidades; - Validade de 05 anos Obs.item	CX	150,0000	6,9800	1.047,00
10	14740 - AGULHA PARA COLETA 25X0 8MM 21G1 CODIGO 50039 CAIXA COM 100 UNIDADES Obs.item	CX	30,0000	24,0600	721,80
11	27855 - AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES Obs.item	CX	30,0000	24,0700	722,10

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

65892 Obs.item	42752 - ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	UN	15,0000	32,0000	480,00
65891 Obs.item	32356 - ALCOOL ETILICO 92.8º 1L	FR	150,0000	5,0000	750,00
34283 Obs.item	32225 - ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	FR	1.000,0000	4,4700	4.470,00
12 Obs.item	27038 - ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROL	200,0000	14,1500	2.830,00
13 Obs.item	13649 - ALMOTOLIA BICO RETO 250ML ALMOTOLIA BICO RETO 250ML	UN	50,0000	3,0200	151,00
14 Obs.item	12503 - APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO	UN	15,0000	69,0000	1.035,00
15 Obs.item	12502 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Aparelho convencional que possui manômetro aneroide (não utiliza líquidos) em escalas de 0 a 300 mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrados plano, com válvula de metal altamente resistente com duas saídas, sem emendas de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade 3 anos de garantia. Especificações técnicas. Cor: Cinza Fechamento - velcro Válvula - metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível Medidas braçadeira adulto - 51x14m Mangueira 12x22,5cm	UN	80,0000	63,0000	5.040,00
16	35437 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 10CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10.000,0000	0,3400	3.400,00

Obs.item

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

17 Obs.item	35438 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 15CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10.000,0000	0,4800	4.800,00
18 Obs.item	35439 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 20CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10.000,0000	0,6300	6.300,00
19 Obs.item	13617 - ATADURA DE RAYON ESTERIO PRONTO USO ALTA ABSORCAO 7 5CM X 5M ATADURA DE RAYON ESTERIO PRONTO USO ALTA ABSORCAO 7 5CM X 5M	ROL	1.500,0000	5,9700	8.955,00
20 Obs.item	12331 - AVENTAL DESCARTÁVEL AVENTAL DESCARTÁVEL As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Nãotecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável: ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais; ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio; ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio. Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados. Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário. A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção. Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2. Manga longa com punho elástico, faixa para amarração na cintura e no pescoço.- Gramatura de 60 g/M2 manga longa	UN	5.000,0000	2,6700	13.350,00
21 Obs.item	44017 - BALANÇA DIGITAL	UN	15,0000	99,8000	1.497,00
65890 Obs.item	44016 - BANDEJA PARA CURATIVO Bandeja retangular lisa em Aço Inoxidável; Dimensões: 26 x 12 x 1,5 cm; Suporta altas temperaturas da autoclave para esterilização.	UN	15,0000	149,9900	2.249,85

22 Obs.item	13685 - BENZINA BENZINA	L	10,0000	36,3000	363,00
23	35466 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Matéria prima - Tampa protetora do conector: polietileno - Conector universal: PVC - Tubo externo: PVC - Clamp corta fixo: polietileno - Bolsa coletora: PVC - Filtro hidrófobo: Poliamida - Suporte de fixação tipo cabide: polietileno - Válvula anti refluxo: PVC - Válvula de drenagem: Polietileno - Tubo de drenagem: DVC - Ponto de coleta de amostra: PVC com manbrano de látex auto cicatrizante. Obs.item	UN	900,0000	3,4500	3.105,00
24 Obs.item	63872 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml, 20ml. Solução para inalação	UN	40,0000	3,1600	126,40
25 Obs.item	52161 - CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO 80X80CM	UN	20,0000	3,8000	76,00
26 Obs.item	52162 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ALGODÃO 40X40CM	UN	20,0000	2,8000	56,00
27 Obs.item	37847 - CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	100,0000	0,8800	88,00
28 Obs.item	29813 - CLOREXIDINA DEGERMANTE FRASCO COM 100ML	FR	250,0000	2,9500	737,50
29 Obs.item	12797 - CLOREXIDINE TÓPICO 2% DE 1L Clorexidine tópico 2% de 1L	L	70,0000	17,5000	1.225,00
30	13694 - COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30 MG COMPOSICAO COLAGENASE 0 6V CLORAFENICOL 0 01G VEICULO VASEL KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL 30 MG COMPOSICAO	TB	1.200,0000	10,1400	12.168,00

	COLAGENASE 0 6V CLORAFENICOL 0 01G VEICULO VASELINA LIQUIDA E SOLIDA Obs.item				
31	7241 - COMPRESSA GASE 13FIOS 7 5 X 7 5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA C 500 UNIDADES COMPRESSA GASE 13FIOS 7 5 X 7 5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA C 500 UNIDADES Obs.item	PCT	8.000,0000	17,6700	141.360,00
32	63867 - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA ADULTO, COPO DOSADOR E MANGUEIRA) Obs.item	CJ	20,0000	8,8700	177,40
33	63868 - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA INFANTIL, COPO DOSADOR E MANGUEIRA) Obs.item	CJ	20,0000	8,3800	167,60
34 Obs.item	27845 - CUBA RIM	UN	20,0000	23,6000	472,00
35	35436 - CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO STOPPER COM CAIXA CONTENDO 500 ADESIVOS Obs.item	CX	16,0000	13,7200	219,52
36 Obs.item	51083 - DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L Detergente enzimático contendo 7 enzimas para limpeza e remoção de resíduos orgânicos de materiais, instrumentos e equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	GL	10,0000	82,6000	826,00
37	17060 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GL C 5 LITROS	UN	10,0000	21,8000	218,00
	Composição: ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, espessante, neutralizante, conservante, corante, fragrância e veículo. Obs.item				
38	63874 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Obs.item	UN	40,0000	0,0000	0,00
39	13688 - ENVELOPE PARA ESTERELIZAR CAIXA C 200 UNIDADES Envelope p/ esterilizar 9x26cm, caixa com 200un;	CX	200,0000	38,0000	7.600,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
40 Obs.item	36724 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	4.000,0000	0,9400	3.760,00
41 Obs.item	12334 - EQUIPOS PARA MACROGOTAS COM PLUG EQUIPOS PARA MACROGOTAS COM PLUG	UN	2.500,0000	0,8100	2.025,00
42 Obs.item	29752 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES ESCOVA CERVICAL ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	140,0000	47,7000	6.678,00
43 Obs.item	12605 - ESPARADRAPO 10CM X 4 5M COM TAMPA ESPARADRAPO 10CM X 4 5M COM TAMPA	ROL	400,0000	8,5000	3.400,00
44 Obs.item	24987 - ESPATULA DE AYRE DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPATULA DE AYRE DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,0000	9,5700	957,00
45 Obs.item	33068 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M COM BORBOLETA - ME	UN	800,0000	1,2400	992,00
46 Obs.item	13681 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P COM BORBOLETA ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P COM BORBOLETA	UN	1.300,0000	1,1000	1.430,00
47 Obs.item	27844 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G COM BORBOLETA	UN	400,0000	1,5900	636,00
48 Obs.item	12509 - ESTETOSCOPIO DUPLO PARA ADULTO ESTETOSCOPIO DUPLO PARA ADULTO	UN	30,0000	12,5000	375,00
34284	65879 - FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 3,0 CM. FIO PRETO CAIXA COM 24 UND	CX	36,0000	27,4800	989,28

Obs.item					
65880	65880 - FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 3,0 CM. FIO PRETO CAIXA COM 24 UND	CX	36,0000	27,4800	989,28
Obs.item					
65881	65881 - FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO	CX	36,0000	27,4800	989,28
CAIXA COM 24 UND Obs.item					
65882	65882 - FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO CAIXA COM 24 UND	CX	36,0000	29,9900	1.079,64
Obs.item					
65883	26652 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UN	200,0000	3,9000	780,00
Obs.item					
49	13684 - FITA MICROPORE 25 MM X 10 M EM EMBALAGEM TAMPADA FITA MICROPORE 25 mm X 10 m EM EMBALAGEM TAMPADA	ROL	800,0000	2,3400	1.872,00
Obs.item					
50	12623 - FITA MICROPORE 5CM X 10M EM EMBALAGEM TAMPADA FITA MICROPORE 5cm X 10m EM EMBALAGEM TAMPADA	ROL	800,0000	4,1000	3.280,00
Obs.item					
51	12615 - FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML	UN	4.000,0000	0,6800	2.720,00
Obs.item					
52	63862 - GARROTE EM TECIDO E FECHO EM PVC AJUSTÁVEL	UN	20,0000	6,6300	132,60
Obs.item					
53	29240 - GAZE TIPO QUEIJO GAZE TIPO QUEIJO 13 fios 4 dobras 8 camadas Tamanho: 60cm x 27m	ROL	60,0000	39,4500	2.367,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item	Cor: branco				
54 Obs.item	52152 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 1L	UN	35,0000	4,2500	148,75
55 Obs.item	51464 - IODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO RIODEINE PVPI, 1.000ML Iodopovidona antisséptico tópico Riodeine PVPI, 1.000ml	L	4,0000	47,2000	188,80
56 Obs.item	44012 - KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificações: Conjunto para coloração de Bacilos Álcool-Ácido Resistentes pelo método de Ziehl-Neelsen em materiais biológicos. 1 frasco contendo fucsina fenicada de Ziehl-Neelsen 500ml; 1 frasco contendo solução descorante para Ziehl-Neelsen 500ml; 1 frasco contendo azul de metileno 500ml.	CJ	6,0000	95,0000	570,00
57 Obs.item	7331 - LAMINA DE BISTURI ACO INOX NUM 15 ESTERIL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA	CX	15,0000	27,9900	419,85
58 Obs.item	7328 - LAMINA DE BISTURI ACO INOX NUM 23 ESTERIL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA	CX	20,0000	27,9900	559,80
59 Obs.item	31899 - LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO CAIXA COM 50	CX	60,0000	6,0600	363,60
60 Obs.item	13195 - LIQUIDO DAKIN COM 1000 ML POR LITRO LIQUIDO DAKIN COM 1000 ML POR LITRO	L	25,0000	8,3900	209,75
61 Obs.item	7254 - LUVA CIRURGICA LATEX ANTI DERRAPANTE PRE TALCADA 8 0 ESTERIL LUVA CIRURGICA LATEX ANTI DERRAPANTE PRE TALCADA 8 0 ESTERIL	SC	150,0000	1,4000	210,00
62 Obs.item	12622 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL N 7.5	PAR	450,0000	2,4000	1.080,00
63	63718 - LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,0000	31,8900	9.567,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item					
64	28484 - LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP Confeccionadas em látex, não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis. Tamanho P. Caixa contendo 100 unidades. Formato anatômico especial para um ajuste mais natural, proporcionando conforto e redução da fadiga das mãos. Para uso médico-hospitalar.	CX	450,0000	20,4800	9.216,00
Obs.item					
65	33194 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250,0000	31,8900	7.972,50
Obs.item					
66	28876 - LUVA DE VINIL - TAMANHO M - SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250,0000	13,6900	3.422,50
Obs.item					
67	16730 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM AMIDO CODIG 1081077 11 MODELO 72 C 100 TAMANHO P LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM AMIDO CODIG 1081077 11 MODELO 72 C 100 TAMANHO P	CX	450,0000	12,8000	5.760,00
Obs.item					
68	11979 - LUVA DESCARTÁVEL LATEX M (CAIXA COM 100 PARES) Luva em resina de PVC, hipoalergênica, com pó bioabsorvivél. Não estéril. Ambidestra. Lisa. Cor: Branca. Tamanho M em caixas com 100 unidades	CX	750,0000	17,0000	12.750,00
Obs.item					
69	52163 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCTE COM 100 UNIDADES	PCT	40,0000	2,0900	83,60
Obs.item					
70	63863 - MALETA PRIMEIROS SOCORROS BRANCA,COM BANDEJAS DESLIZÁVEIS, ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO COM TRAVA	UN	20,0000	76,7000	1.534,00
Obs.item					
71	40937 - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	3.500,0000	3,9600	13.860,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

	As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Não Tecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 Não tecido para artigos de uso odonto- médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir				
adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas maior ou igual(EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica maior ou igual (BFE)³95%. Caixa com 50 unidades. Obs.item					
72	42572 - MATERIAL PERFUROCORTANTE CAIXA DE 7L MATERIAL PERFUROCORTANTE CAIXA DE 7L Obs.item	UN	1.100,0000	3,9900	4.389,00
73	41544 - MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 Possui clip nasal Formato anatômico Contém 02 tiras de elástico para fixação Fácil manuseio e colocação Confortável Inerte e antisséptico Hipoalergênico e atóxico Baixa condutividade térmica Baixa inflamabilidade Composição: Fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas e borracha natural e tira de alumínio. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro. Obs.item	UN	4.000,0000	0,6400	2.560,00
74	11619 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS Obs.item	TB	4.000,0000	1,9900	7.960,00
75	19214 - OLEO DE IMERSAO 100 ML	FR	4.500,0000	6,2000	27.900,00

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

	OLEO DE IMERSAO 100 ML Obs.item				
76	12501 - OTOSCOPIO COM 03 ESPECULOS COM CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA AC OTOSCOPIO COM 03 ESPECULOS COM CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA ACOMPANHADA ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MEDIAS REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ COM LENTE ESCAMOTIAVEL E 01 LAMPADA SOBRESSALENTE REGISTRO NO IMETRO E ANVISA Obs.item	UN	12,0000	267,0000	3.204,00
77	36357 - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL Tipos de alimentação: 2 Pilhas AAA. Dimensões: 6 cm X 3 cm X 3 cm. Peso: 62 g. Obs.item	UN	40,0000	60,9900	2.439,60
78	23816 - PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 25 CM COM 100 UNIDADES PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 25 CM COM 100 UNIDADES Obs.item	PCT	25,0000	9,9600	249,00
79	17840 - PAPEL CREPADO VERDE 30X30CM FOLHA POLAR FIX MEDICINAL GRAMATURA 60G M CAIXA COM 500 FOLHAS PAPEL CREPADO BRANCO 30X30CM FOLHA POLAR FIX MEDICINAL GRAMATURA 60G M CAIXA COM 500 FOLHAS Obs.item	CX	250,0000	68,9000	17.225,00
80 Obs.item	51346 - PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MMX30M	ROL	100,0000	27,2300	2.723,00
81	52158 - PAPEL FILTRO QUANTITATIVO, DIÂMETRO 18,5CM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000	37,0000	370,00

Obs.item

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

82 Obs.item	13682 - PAPEL LENCOL BRANCO 50 X 50 COM 10 ROLOS PAPEL LENCOL BRANCO 50 X 50 COM 10 ROLOS	CX	400,0000	85,3500	34.140,00
34282 Obs.item	12777 - PAPEL TOALHA BOBINA 100 CELULOSE 20CM LARGURA X100MTR COMPRIMENTO PACOTE C 08 ROLOS	PCT	400,0000	39,0000	15.600,00
83 Obs.item	31457 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM Pinça anatômica dente de rato 14 cm	UN	20,0000	13,8600	277,20
84 Obs.item	35425 - PINÇA DE DISSECCAO ANATOMICA 14CM. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT	UN	20,0000	12,1500	243,00
85 Obs.item	64046 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	UN	20,0000	19,8200	396,40
86 Obs.item	51396 - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA EM AÇO INÓX -14CM	UN	20,0000	25,3900	507,80
87 Obs.item	64045 - PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA 12 CM	UN	20,0000	15,1200	302,40
65884 Obs.item	65883 - REANIMADOR MANUAL (AMBU), ADULTO Principais características: Saco Reservatório (Descartável) Extensão com conector em PVC (Descartável) Máscara de Silicone Balão de Silicone Auto Inflável Membranas em Silicone Válvula de reinalação (Pop-off) Válvula para bolsa de ar Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia	UN	15,0000	109,3800	1.640,70
65885	65884 - REANIMADOR MANUAL (AMBU), INFANTIL Principais características: Saco Reservatório (Descartável) Extensão com conector em PVC (Descartável)	UN	15,0000	109,1800	1.637,70

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

	Máscara de Silicone Balão de Silicone Auto Inflável Membranas em Silicone Válvula de reinalação (Pop-off) Válvula para bolsa de ar Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia Obs.item				
88	27150 - SACO DE 20 LITROS PARA AUTOCLAVAÇAO PACOTE COM 10 UNIDADES Obs.item	PCT	30,0000	19,9500	598,50
89	23833 - SACO BRANCO 100 LITROS S TIMBRE PCTE C 100 UNIDADES SACO BRANCO 100 LITROS S TIMBRE PCTE C 100 UNIDADES Obs.item	PCT	60,0000	32,0000	1.920,00
90	15590 - SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	80,0000	15,4000	1.232,00
91 Obs.item	33186 - SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50,0000	20,5000	1.025,00
92	27852 - SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000ML - COM 100 UNIDADES Saco coletor de urina descartável 2.000ml - com 100 unidades Obs.item	UN	200,0000	72,7800	14.556,00
93	18791 - SCALP 23 G SCALP 23 G Obs.item	UN	2.000,0000	0,2300	460,00
94 Obs.item	51372 - SCALP DESCARTAVEL 21G	UN	2.000,0000	0,2900	580,00
95	35463 - SERINGA DE 10 ML - SEM AGULHA - BICO ROSCA SERINGA DE 10 ML - SEM AGULHA - BICO ROSCA - Confeccionado em polipropileno - Siliconização interna; - Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração; - Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas de seringas;	CX	20,0000	21,1900	423,80

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Obs.item	- Embalagem - caixa contendo 100 unidades;				
96 Obs.item	7491 - SERINGA DESC. CENTRAL LUER SLIP 20ML Seringa desc. central luer slip 20ml	UN	2.500,0000	0,4500	1.125,00
97 Obs.item	7545 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML - SEM AGULHA - BICO ROSCA - Cilindro - Altamente transparente permitindo a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo; - Pista - confeccionada em TPE, atóxico "látex free" em atenção as normas FDA; - Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; - Embalagem - As seringas são embaladas em involucro apropriado garantindo integramente a esterilização do produto durante armazenamento e ate o momento do uso; - Esterilizadas a oxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físicos e químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e farmacopeia; - Esterilização: valida por cindo anos a partir de cada fabricação, embalagem contendo caixa com 100 unidades;	CX	30,0000	18,0400	541,20
98 Obs.item	52159 - SERINGA DESCARTÁVEL CENTRAL LUER SLIP 10ML SEM AGULHA.	UN	1.200,0000	0,3100	372,00
99 Obs.item	20671 - SOLUCAO FISIOLOGICA SORO FRASCO BICO GOTEJADOR 100 ML SOLUCAO FISIOLOGICA SORO FRASCO BICO GOTEJADOR 100 ML	FR	9.000,0000	1,9300	17.370,00
100 Obs.item	12619 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML (BOLSA) Solução fisiológica 0,9% 100ml (Bolsa)	UN	700,0000	4,2400	2.968,00
101 Obs.item	63866 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML (BOLSA)	FR	700,0000	9,6300	6.741,00
102	63865 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML (BOLSA)	FR	1.500,0000	6,4400	9.660,00

103 Obs.item	51091 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250ML (BOLSA)	UN	1.500,0000	4,0000	6.000,00
104 Obs.item	23738 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	UN	200,0000	0,5100	102,00
105 Obs.item	24968 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 - Sem válvula; - Esterilizado por oxido de etileno; - Composição : PVC flexível siliconizado; - Tamanho 14; - Embalagem com 10 unidades; (AMOSTRA)	UN	2.000,0000	0,7400	1.480,00
106 Obs.item	21425 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 - Sem válvula; - Esterilizado por oxido de etileno; - Composição : PVC flexível siliconizado; - Tamanho 10; Registro MS: 80286000037 (AMOSTRA)	UN	2.000,0000	0,5100	1.020,00
107 Obs.item	38636 - SONDA DE DEMORA 16	UN	500,0000	2,3700	1.185,00
108 Obs.item	38637 - SONDA DE DEMORA 18	UN	500,0000	2,3700	1.185,00
109 Obs.item	15814 - SONDA URETRAL DE ALIVIO N 14 SONDA URETRAL DE ALIVIO N 14	UN	1.000,0000	0,5600	560,00
111 Obs.item	21542 - SONDA URETRAL N 10 Esterilizado por oxido de etileno. Composição: PVC Flexível siliconizado com uma das extremidades fechada e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra exterminada (distal) apresenta um conector com tampa com embalagem contendo 10 unidades. Tamanho 10, Registro MS - 80286009007 (AMOSTRA)	UN	10.000,0000	0,5100	5.100,00
110	23991 - SONDA URETRAL N 12 SONDA URETRAL N 12	UN	15.000,0000	0,5100	7.650,00

	Esterilizado por oxido de etileno. Composição: PVC Flexível siliconizado com uma das extremidades fechada e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra exterminada (distal) apresenta um conector com tampa Tamanho 12, Registro MS - 80286009007 embalagem com 10 unidades (AMOSTRA) Obs.item				
112	44013 - SPRAY AEROSOL FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO 100ML Obs.item	UN	80,0000	8,9400	715,20
113	24043 - SULFATIAZINA DE PRATA 10MG SULFATIAZINO DE PRATA 10MG Obs.item	TB	600,0000	6,3900	3.834,00
114	63873 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/MG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	UN	30,0000	17,1900	515,70
115 Obs.item	30434 - TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA CAIXA DE VACINA	UN	20,0000	62,9500	1.259,00
116 Obs.item	51349 - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR TH1027	UN	30,0000	9,7000	291,00
65888 Obs.item	27841 - TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS	UN	15,0000	11,0000	165,00
65889	12507 - TESOURA SPENCER 9CM RETA Tesoura spencer 9cm reta Obs.item	UN	15,0000	30,0000	450,00
65886 Obs.item	65877 - TESOURA ÍRIS - PONTA FINA - CURVA fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento	UN	15,0000	17,4300	261,45
65887 Obs.item	65876 - TESOURA ÍRIS - PONTA FINA RETA fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento	UN	15,0000	16,0900	241,35

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

34278 Obs.item	34278 - TUBETE PARA COLETA SANGUÍNEA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM GEL E ANTICOAGULANTE DE 3,5 ML Tubete para coleta sanguínea à vácuo em polipropileno com gel e anticoagulante de 3,5 ml	UN	1.000,0000	1,0930	1.093,00
117 Obs.item	27853 - TUBO DE COLETA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM GEL SEPARADOR COM TAMPA AMARELA 5ML Tubo de coleta à vácuo em polipropileno com gel separador com tampa amarela 5ml	UN	1.000,0000	0,7900	790,00
34279 Obs.item	19215 - TUBO PARA COLETA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM TAMPA ROXA Tubo para coleta à vácuo em polipropileno com tampa roxa	UN	800,0000	0,4200	336,00
34280 Obs.item	13779 - XILOCAINA GEL XILOCAINA GEL	TB	1.400,0000	6,8900	9.646,00
34281 Obs.item	29241 - ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO DE 100ML	FR	700,0000	3,1500	2.205,00

Estimativa de Custo Total	564.273,30

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1 Obs.item	63206 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS 1 teste para a determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue por imunocromatografia - caixa com 25 testes Sensibilidade: >99% Especificidade: >99% Armazenamento: 2 a 30°C Amostra: sangue total, soro ou plasma Volume de Amostra: 100uL Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 30 minutos) Validade: 24 meses	UN	1.000,0000	5,9900	5.990,00

Estimativa de Custo Total	5.990,00

4- TIPO DE OBJETO
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento ( ) Serviços comuns de engenharia ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2xx.9x0.2xx-7x	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 817/2025

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo
1.2- Descrição sucinta do objeto AQUISIÇÃO DE SACOS E SACOLAS – necessário para o uso diário nas repartições, da Secretaria Municipal de Saúde ..

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1- Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de sacos e sacolas, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto se faz indispensável, visto que garante a continuidade de serviços, tais como necessários à rotina da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, essenciais ao desenvolvimento das atividades e entrega das medicações. .

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os quantitativos do íten objeto da contratação como um todo, foi definido com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
5 Obs.item	48073 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12 CM X 20 CM	UN	10.000,0000	0,0700	700,00
6 Obs.item	67066 - SACOLA PLASTICA - MODELO BOCA DE PALHAÇO (15CM X 22CM) 25.000 UNIDADES	PCT	25.000,0000	0,5600	14.000,00
2 Obs.item	28397 - SACOLA PLASTICA BRANCA 30X40CM	UN	30.000,0000	0,5700	17.100,00
3 Obs.item	28398 - SACOLA PLASTICA BRANCA 38X48CM	UN	30.000,0000	0,0600	1.800,00
1 Obs.item	40879 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35CM	UN	60.000,0000	0,2180	13.080,00
4 Obs.item	67069 - SACOLA PLÁSTICA PRETA 38X48 CM Sacola plástica preta 38x48 cm (100 unidades)	PCT	5.000,0000	0,6000	3.000,00
7 Obs.item	67067 - SACOS PLÁSTICOS BRANCOS 60 LITROS COM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESIDUOS QUÍMICOS SACOS PLÁSTICOS BRANCOS RESISTENTES A PUNCTURA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS E IDENTIFICADOS COM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESIDUOS QUÍMICOS (100 UNIDADES).	PCT	100,0000	32,9000	3.290,00
8	67068 - SACOS PLÁSTICOS BRANCOS 30 LITROSCOM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESÍDUOS QUÍMICOS SACOS PLÁSTICOS BRANCOS RESISTENTES A PUNCTURA E COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS E IDENTIFICADOS COM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESÍDUOS QUÍMICOS (100 UNIDADES)	PCT	100,0000	32,9000	3.290,00

Obs.item	
Estimativa de Custo Total	56.260,00

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Enéas Ramsdorf	
CPF: 2XX.XX0.2X8-XX	**Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 05 de setembro de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Oficio 1015 - 2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo Processo licitatório para aquisição dos itens do Kit Saúde – Sequência 690.
1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição dos itens que compõe o Kit Saúde

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da aquisição do Kit Saúde está em ser um kit composto por Barra de Cereal, Achocolatado pronto, Biscoito de água e sal e Bolacha de maisena que é entregue a cada paciente que faz uso do transporte para consultas ou exames em outras localidades, a não entrega desse kit ocasionaria prejuízo aos pacientes que fazem uso desse transporte, pois esse pode ser a única forma de se alimentar sem custos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML	Unidade	46.000	1,00	46.000,00
2	BARRA DE CEREAL DE 25 GRAMAS SABORES VARIADOS	Unidade	46.000	0,90	41.400,00
3	BISCOITO AGUA E SAL 8G A 12G	Unidade	46.000	0,34	15.640,00
4	BOLACHA MAIZENA - 8G A 12 GR	Unidade	46.000	0,34	15.640,00
TOTAL			**R$ 118.680,00**		

4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA
( ) Concorrência (x) Pregão Eletrônico ( ) Ata de Registro de Preços ( ) Adesão à ARP de outro órgão ( ) Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO
(x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**	
Responsável(eis) pela elaboração do DFD:	
Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf	
CPF: *.956.***-4***	**Cargo/Função: Escriturária**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2025.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7 CONCLUSÃO

Ações de planejamento, como determina a Lei nº 14.133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes neste processo, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratações (bens e serviços) mais assertivas, sem sobras ou gastos extras.

O presente Plano de Contratação Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas e das datas previstas.

Ademias, o Plano de Contratação Anual do Município de Presidente Venceslau será publicado no Site oficial e no Diário oficial do Município, garantindo rápido acesso às informações aos cidadãos e às empresas que almejem se organizar para participar das futuras contratações públicas.

Assim, os órgãos terão a oportunidade de comprar com a constância ideal, minimizando os problemas de estoque. Tal instrumento terá como objetivo antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços dos órgãos do Executivo e reduzindo as compras emergenciais. De tal forma, cabe ao fornecedor acompanhar as publicações, bem como manter a regularidade fiscal da empresa a fim de garantir sua participação nos certames previstos.